



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

#### EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDICOS, EXAMES LABORATORIAIS, FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGO NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE FISIOTERAPIA E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DESTE MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

#### ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDICOS, EXAMES LABORATORIAIS, FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGO NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE FISIOTERAPIA E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DESTE MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

#### HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA. EMPRESA: LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA. EMPRESA: MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA. EMPRESA: ACESSÓRIOS MEIRA LTDA.



- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA. EMPRESA: B. R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA. EMPRESA: COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA. EMPRESA: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA. EMPRESA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA. EMPRESA: TRIMAG TRATORES- PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA. EMPRESA: WA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

## CONTRATOS

---

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2023 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLÓGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. EMPRESA: CLINICA MÉDICA DANTAS LTDA.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**EDITAL PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2023PE - (LINHAS FRACASSADAS)**

O MUNICÍPIO DE URANDI / BA, ATRAVÉS DA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 E AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>ÓRGÃOS INTERESSADOS:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER</b>
<b>DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>09 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 08h00min (oito horas)</b>
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	<b>20 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 17h00min (dezessete horas)</b>
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	<b>24 DE FEVEREIRO 2023 ÀS 07h59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)</b>
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:</b>	<b>24 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 08h00min (oito horas)</b>
<b>LOCAL:</b>	<b><a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a></b>
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	<b>ABERTO E FECHADO</b>

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será POR LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência.

**1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Por Lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer**

Projeto atividade: 2.097 – Gestão do PNATE

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 – Gestão do Ensino Fundamental – QSE.

Elemento: 3.3.90.33.00 00 – Passagens e Despesas com Locomoção

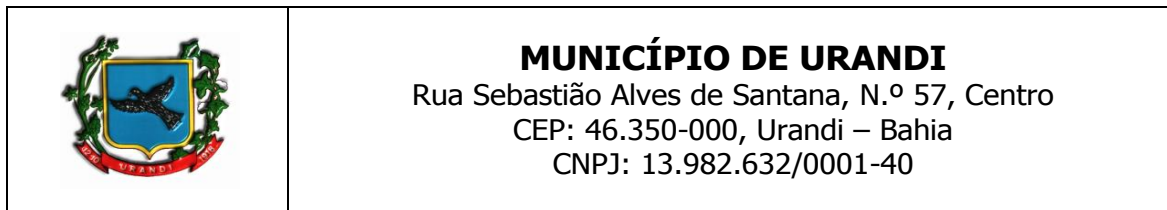
Fonte de Recurso: 15000000, 15500000, 15400000

**3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);





**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.1.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

**4.4.1.3.1.** Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas que estejam localizadas em URANDI, e empresas regionais aquelas situadas no Território do Sertão Produtivo, conforme divisão da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (mapa pode ser acessado pelo link: <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>).

**4.4.2.** Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**4.4.3.** Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**4.4.4.** Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**4.4.5.** Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**4.4.6.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.7.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.8.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

**4.4.9.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.3.** Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

**5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação da pregoeira, sob pena de desclassificação,** sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

**5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

**5.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

**5.9. Ao apresentar a proposta o licitante declara que não possui nenhum impedimento constante no Artigo 14 da Lei 14.133/2021 e seus incisos.**

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

**6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:**





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

#### **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

**7.2.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**7.2.1.1.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**7.2.2.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.3.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.4.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

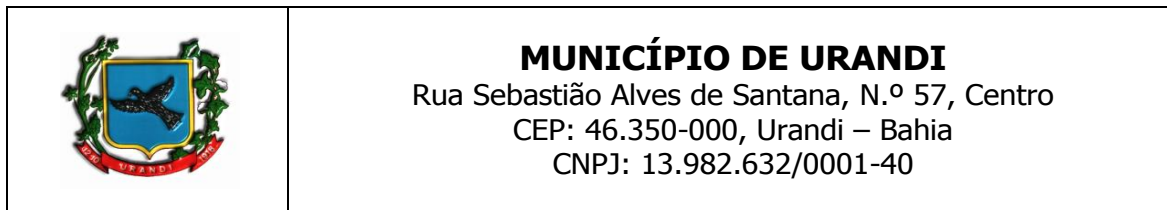
**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100**, no tempo mínimo de **1 (um) segundo**.





**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”.

**MODOS DE DISPUTA:**

**1 - MODO DE DISPUTA ABERTO**

- I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
  - b. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
  - c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.

**2 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**

- II. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
- a. Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
  - b. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  - c. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
  - d. Encerrados os prazos estabelecidos nos “a” e “c”, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
  - e. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos “a” e “c”, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item “d”.
  - f. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item “e”.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

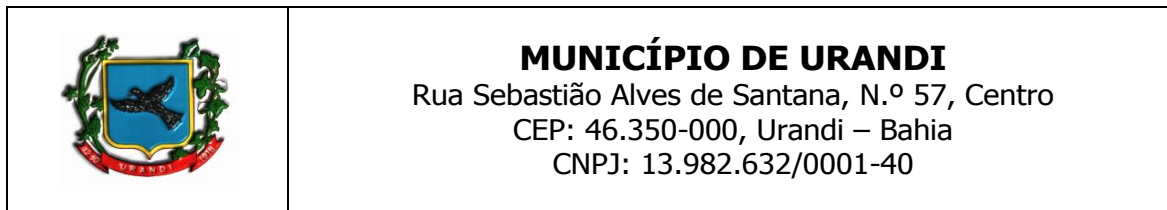
**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.







**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006.

**7.22.** Havendo proposta ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos § 3º, do Art. 48, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

**7.22.1.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

**7.23.** Não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.24.** A melhor classificada nos termos do item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.25.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as propostas serão reclassificadas para verificação do enquadramento no item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.26.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.27.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.28.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.29.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei n.º 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

- 1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.29.1.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 2) empresas brasileiras;
- 3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**7.30.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.31.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.31.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.31.2.** A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **04 (quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.32.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.1.1.** Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.2.** A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do serviço, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

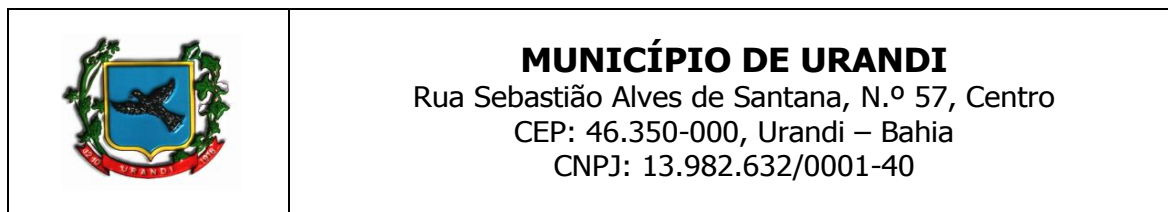
**8.8.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.





**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação da pregoeira, sob pena de desclassificação,** sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**9.1.1.** Para todos os efeitos o não envio da documentação de habilitação no prazo mencionado no item 9.1 será considerado inexecução total do contrato.

**9.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**9.3. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:**

**9.3.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**9.3.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.3.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.3.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.3.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.3.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.3.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.3.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.3.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.3.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.4.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

**9.4.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.4.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**9.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**9.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br), acompanhado de documento de identificação do empresário;

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.8.9.** Cópia de RG, CPF e Comprovante de residência – (Pessoa Física);

#### **9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

**9.9.1.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (Pessoa jurídica).

**9.9.1.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Pessoa Física e Jurídica).

**9.9.1.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (Pessoa Jurídica).





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**9.9.1.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (Pessoa Física e Jurídica).

**9.9.1.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto ao Estado em que o licitante é domiciliado. (Pessoa Física e Jurídica).

**9.9.1.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais; (Pessoa Física e Jurídica).

## **9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; (Pessoa Jurídica).

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Pessoa Jurídica).

**9.10.2.1.** A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 2 meses);

**9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis serão substituídos pelo balanço de abertura;

**9.10.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostadas a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## **9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. (Pessoa Física e Jurídica)**

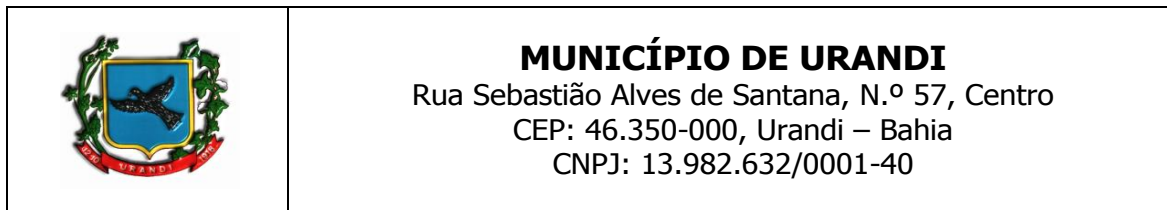
**9.11.1.** A qualificação técnica será verificada através de atestado (os) emitido (os) por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprove aptidão para desempenho dos serviços, objeto desse edital.

### **9.11.2. DOS VEÍCULOS**

- a) Documento do veículo que executará o transporte (CRLV) para cada uma das linhas.
- b) Licenciamento, IPVA em dias.

### **9.11.3. DOS DOCUMENTOS DOS CONDUTORES:**





- a) Comprovação do vínculo entre o(s) motorista(s) e a Pessoa Jurídica ou Física;
- b) Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, e carteira de habilitação compatível com o veículo, mediante a **apresentação de documento comprobatório**;
- c) Certidão emitida pelo DETRAN de que o(s) motorista(s) não cometeram nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- d) Certidão negativa do registro de distribuição criminal, **da empresa e do motorista**, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, nos termos do Art.329, da Lei nº. 9.503/97;

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.17.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.18.** A Pregoeira, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

**9.19.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**9.20.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro) horas** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.1.3.** Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ouxlsx), para o e-mail: [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com).





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**10.2.** Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.

**10.3.** No mesmo prazo do item 10.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.

**10.4.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.4.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

**10.5.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.5.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.6.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.7.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.8.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

**11.1.1.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

**11.1.2.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.2.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.3.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**15.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021;

**15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137, nas formas prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação será de 06 meses e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**15.5.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.6.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

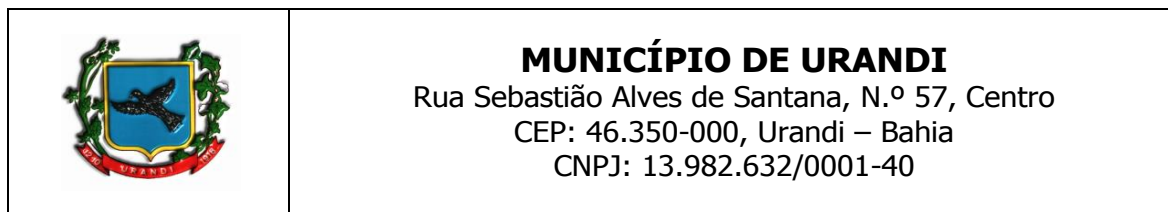
**15.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**15.9.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:







- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**15.10.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

**15.11.** A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.8.

**15.12.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

**16.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**17.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19. DO PAGAMENTO

**19.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**20.1.** As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**21.1.** Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

**21.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**21.4.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**21.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.6.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelaponente.

**21.7.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**22.2.** Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

**22.3.** Todas as comunicações serão formalizadas através do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**22.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.5.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.8.** Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

**22.9.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.10.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.13.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.13.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.14.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.15.** A Autoridade Superior do MUNICÍPIO DE URANDI / BA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**22.15.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**22.15.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**22.16.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**22.16.1.** Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, *comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.*

**22.17.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão retirado na Sala de Licitações do MUNICÍPIO DE URANDI, na Rua Sebastião Alves Santana, n.º57, Centro, URANDI / BA, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

**22.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO II** – PLANILHA DAS ROTAS;

**ANEXO III** – MINUTA DO CONTRATO;

**ANEXO IV** – GEORREFERENCIAMENTO;

Urandi - BA, em 06 de fevereiro de 2023.

**CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS**

Pregoeira

Decreto Municipal Nº 002/2022





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023PE**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

- 1.1.** O presente Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis, tendo por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover a (o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência.
- 1.2.** Os serviços serão realizados mediante licitação na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por Lote.
- 1.3.** A relação dos itens e suas quantidades estão especificados no Anexo II:
- 1.4.** No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, exceto combustível, que serão custeados pelo contratante.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** O Município de Urandi - BA possui 2.454 alunos, conforme o censo escolar 2022, sendo uma grande maioria residentes na Zona Rural que necessita do transporte escolar, sendo este serviço primordial para garantir a presença dos alunos da Rede Pública de ensino na sala de aula. Desta forma, faz – se necessário a presente contratação.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS**

**3.1.** A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII da Lei 14.133/2021, as sendo que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

**4. DO AGRUPAMENTO EM LOTE**

**4.1.** Os serviços foram agrupados em lotes por serem da mesma natureza e guardarem relação entre si, levando em consideração o ganho em escala.

**5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores referenciais foram estabelecidos com base nas cotações anexas ao processo.

**6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 6.1.** O prazo de realização dos serviços será de forma imediata, a partir da solicitação, emitida pela Secretaria demandante.
- 6.2.** Os serviços deverão ser prestados de acordo as especificações deste Termo de Referência e proposta.
- 6.3.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO**

- 7.1.** Os serviços serão prestados nos dias letivos previstos no calendário escolar, homologado pela Secretaria de Educação e Cultura. A interrupção dos serviços dar-se-á nas férias e recessos escolares.
- 7.2.** Os horários de chegada e partida deverão ser rigorosamente obedecidos, conforme determinado pela Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

- 7.3.** O motorista deverá zelar para que os alunos permaneçam sentados, priorizando a capacidade do veículo, e usem corretamente o cinto de segurança.
- 7.4.** O motorista deverá zelar para que os alunos embarquem e desembarquem do veículo nos locais indicados pela Secretaria de Educação, zelando pela segurança deste.
- 7.5.** O motorista deverá manter a porta do veículo fechada, durante todo o percurso.
- 7.6.** A Contratada deverá comunicar à Unidade Escolar e a Secretaria de Educação, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique durante a execução dos serviços.
- 7.7.** A documentação relativa ao veículo e ao motorista deverá manter-se em ordem e de posse do condutor.
- 7.8.** Em caso de qualquer avaria nos veículos, a(o) Contratada(o) deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 7.9.** A (O) Contratada(o) fica obrigada(o) a manter os veículos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços e devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.
- 7.10.** Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN.
- 7.11.** Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e eventual, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do deste.
- 7.12.** Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.6.** Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

**8.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**9.1.** As licitantes deverão apresentar os “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item:

### 9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

- b) Ato constitutivo devidamente registrado onde se possa identificar o administrador, no caso de sociedade individual;
- c) Certificado de Microempreendedor Individual, no caso de MEI.
- d) RG (Pessoa Física) e CPF (Pessoa Física) do(s) representante(s) legal(is);

#### **9.1.2. REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;

#### **9.1.3. DOS VEÍCULOS**

- c) Documento do veículo que executará o transporte (CRLV) para cada uma das linhas.
- d) Licenciamento, IPVA em dias.

#### **9.1.4. DOS DOCUMENTOS DOS CONDUTORES:**

- a) Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, e carteira de habilitação compatível com o veículo, mediante a apresentação de documento comprobatório;
- b) Certidão emitida pelo DETRAN de que o(s) motorista(s) não cometeram nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- c) Certidão negativa do registro de distribuição criminal, da empresa e do motorista, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, nos termos do Art.329, da Lei nº. 9.503/97;

### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**10.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: procedência e prazo de validade;

**10.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência;

**10.1.4.** Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**10.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### 11.DA SUBCONTRATAÇÃO

**11.1.** Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação do objeto.

#### 12.DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**12.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 13.DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**13.1.** Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**13.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 14. DO PAGAMENTO

**14.1.** O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**14.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**14.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**14.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**14.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**14.6.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**14.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

**14.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**14.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**14.10.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**14.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**14.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada *pro rata die* sobre INPC.

## 15. DO REAJUSTE

**15.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**15.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**15.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**15.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**15.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**15.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**15.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**15.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**16.1.** Dispensada.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**17.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**17.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**17.2.1.** A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 17.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**17.2.2.** O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

**17.2.3.** Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

**17.2.4.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 17.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

**17.2.5.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 17.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

**17.2.6.** Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 17.1.

**17.2.7.** Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 17.1.

**17.2.8.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o MUNICÍPIO DE URANDI - BA e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**17.2.9.** Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

**17.2.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

**17.2.11.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**17.2.12.** A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**17.2.13.** As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de **R\$ 61.842,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais)**.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**19.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer**

Projeto atividade: 2.097 – Gestão do PNATE

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 – Gestão do Ensino Fundamental – QSE.

Elemento: 3.3.90.33.00 00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso: 15000000, 15500000, 15400000

## 20. DA FISCALIZAÇÃO

**20.1.** A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

<b>Servidor</b>	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
<b>Responsável:</b>	
<b>Unidade vinculada:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Cargo/Função:</b>	FISCAL DE CONTRATOS
<b>Decreto N.º:</b>	014/2021
<b>Telefone para contato:</b>	(77) 3456-2127
<b>E-mail:</b>	jose.abreuazevedo@hotmail.com

**EDSON SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

## ANEXO II

ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR – 2023											
ROTA	ROTEIRO	DESTINO	TURNO	VEÍCULO	CAPACIDADE PASSAGEIROS	% TRECHO PAVIMENTADO	KM IDA	KM IDA EVOLTA	(R\$) POR TURNO	(R\$) POR DIA	(R\$) DO CONTRATO (10 MESES - 200 DIAS)
ROTA 21	POÇÕES / PE DA LADEIRA	POV. POÇÕES	MATUTINO	VAN E SIMILARES	12	0%	6,6	13,3	70,20	70,20	14.040,00
ROTA 23	ÁGUA BRANCA À ENTUPIÇÃO	POV. ENTUPIÇÃO	MATUTINO/VESPERTINO	VAN E SIMILARES	12	0%	13,7	27,4	87,61	175,21	35.042,00
ROTA 30	BOA VISTA À SEDE DO MUNICÍPIO	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	AUTOMÓVEL	4	71%	1,0	2,0	63,80	63,80	12.760,00
											61.842,00

## TOTAL GERAL:

R\$ 61.842,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais).





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**ANEXO III****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023PE****MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/2023****TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA .....**

**O MUNICÍPIO DE URANDI**, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP - 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ....., expedida pela (o) ....., e CPF n.º ....., tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 014/2023** e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2023PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**1.3.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**2.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme planilha abaixo:

**2.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer**

Projeto atividade: 2.097 – Gestão do PNATE

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 – Gestão do Ensino Fundamental – QSE

Elemento: 3.3.90.33.00 00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso: 15000000, 15500000, 15400000

**4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

**4.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

#### 5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto n.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

#### 9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**13.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

**14.2.** O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

URANDI / BA, ..... de..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA**

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**GEORREFERENCIAMENTO DAS  
ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**

Executado por:

**3D Topografia****DIÓGENES FERNANDES BALEEIRO TOPOGRAFIAS-ME**

CNPJ: 17.438.563/0001-69

RUA BELA VISTA, 171 – BAIRRO VERMELHO  
URANDI – BAHIA

Responsável Técnico:

**DIÓGENES FERNANDES BALEEIRO**

Técnico Agrimensor

RNP: **051026867-6**CREA/BA: **74631-TD**Credenciamento INCRA: **GOJ**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 01

**Itinerário:** GUAÍÇARA / CANUDOS / BARREIRINHO À POÇÕES.

**Percurso\*:** 11,08km

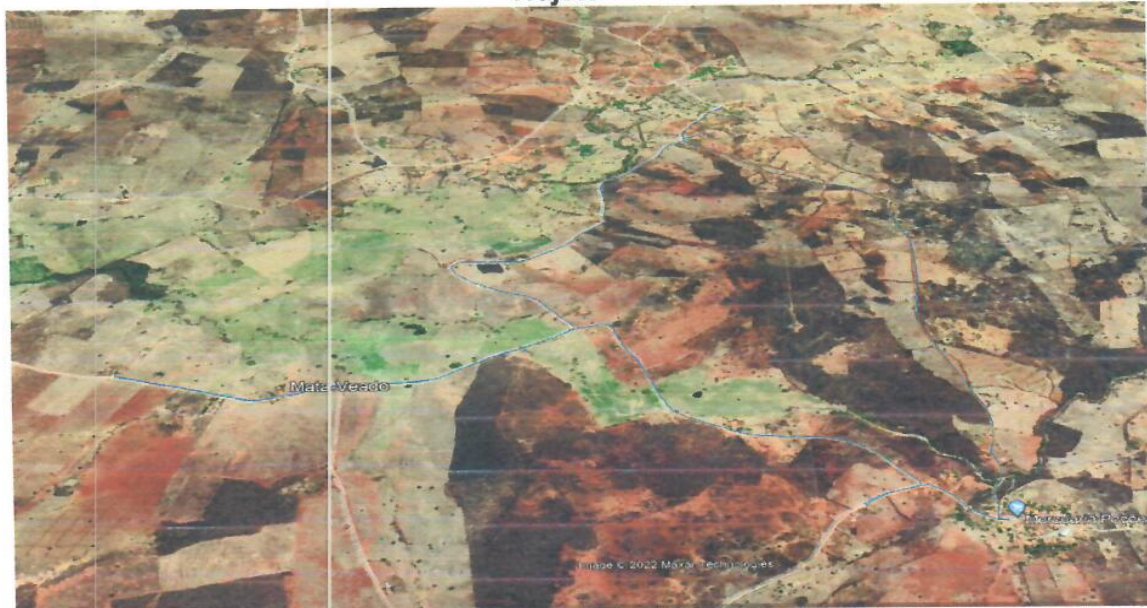
**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 47,2Km

**Turnos:** Matutino e Vespertino.

Coordenadas:	
	<b>Geodésicas</b>
Saída	LAT= 14°35'24.61"S
	LONG= 42°39'25.73"O
Chegada	LAT= 14°35'48.36"S
	LONG= 42°40'12.51"O

### Trajetória



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 02

**Itinerário:** ESTREITO À POÇÕES.

**Percurso\*:** 3,14km

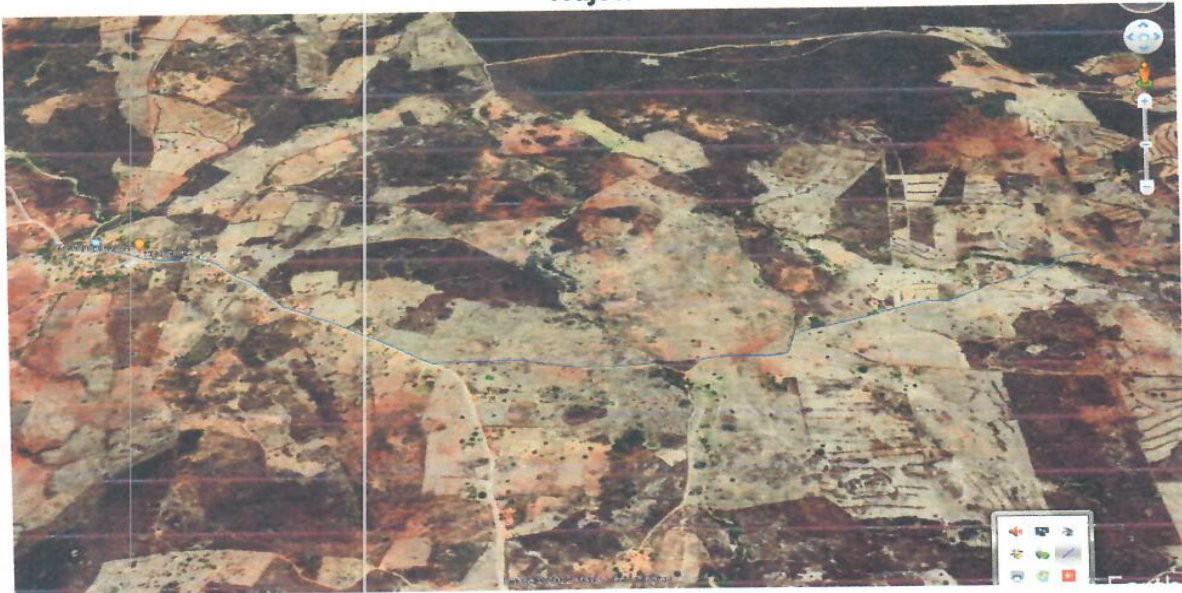
**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 12,56Km

**Turnos:** Matutino e Vespertino.

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°36'16.65"S
	LONG= 42°37'6.35"O
Chegada	LAT= 14°36'11.20"S
	LONG= 42°38'40.35"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.

 3





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 03

**Itinerário:** CACHOEIRA DO CEDRO / OLHO D'ÁGUA / POVOADO DE SALINAS.

**Percurso\*:** 13,4km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 56,6Km

**Turnos:** Matutino e Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°52'16.30"S
	LONG= 42°40'44.94"O
Chegada	LAT= 14°50'4.37"S
	LONG= 42°38'21.74"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.

 4





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 04

**Itinerário:** SEDE (TRANSPORTE DE CRIANÇA ESPECIAL).

**Percurso\*:** 6,34km

**Trecho Pavimentado:** 100%

**Percurso Total:** 25,36Km

**Turnos:** Matutino/Vespertino.

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°46'39.36"S
	LONG= 42°39'32.70"O
Chegada	LAT= 14°45'49.20"S
	LONG= 42°39'19.60"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 05

**Itinerário:** OLHO D'ÁGUA - ENTUPIÇÃO.

**Percurso\*:** 9,43km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 37,72km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

#### Coordenadas:

Geodésicas	
Saída	LAT= 14°39'20.39"S
	LONG= 42°40'6.20"O
Chegada	LAT= 14°38'50.88"S
	LONG= 42°41'35.57"O

#### Trajeto



#### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 06

**Itinerário:** RIO VERDE AO CEDRO.

**Percurso\*:** 4,83km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 19,32km

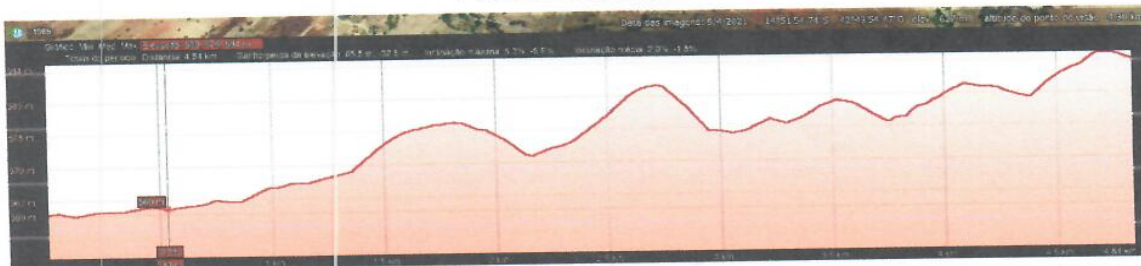
**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°51'18.93"S
	LONG= 42°40'6.20"O
Chegada	LAT= 14°52'21.07"S
	LONG= 42°42'55.70"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 07

**Intinerário:** GRAMA / BARRO PRETO / SALINA DO COCO / FIGURA / ENTUPIÇÃO.

**Percurso\*:** 20,8km

**Trecho Pavimentado:** 29,20%

**Percurso Total:** 83,2km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°37'10.28"S
	LONG= 42°44'29.05"O
Chegada	LAT= 14°38'50.95"S
	LONG= 42°41'34.87"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 08

**Itinerário:** JAQUEIRA / CASA NOVA / TELHADO / LANDIN / COVOADAS.

**Percurso\*:** 29,2km

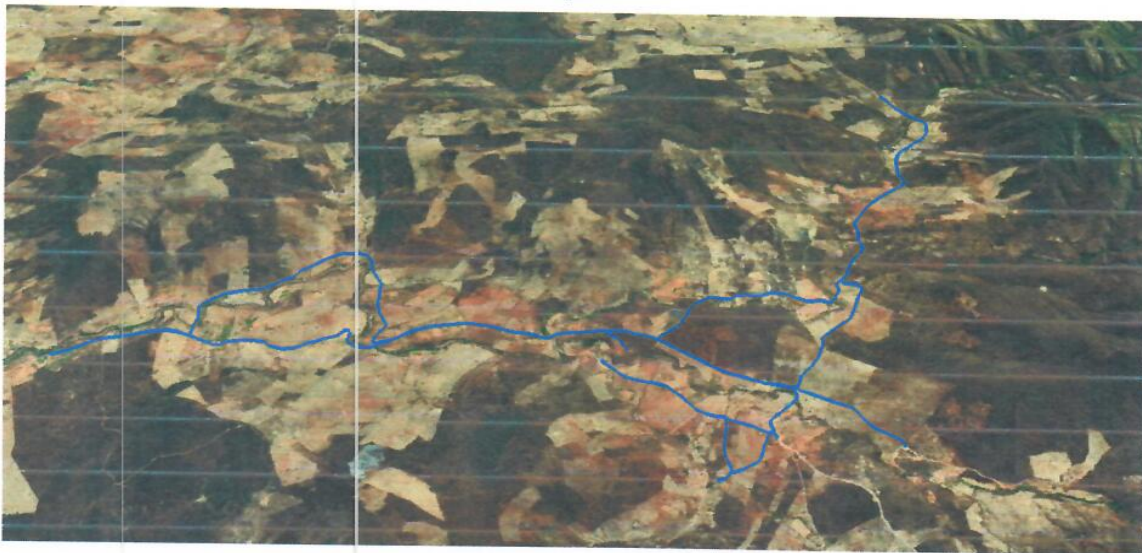
**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 116,8km

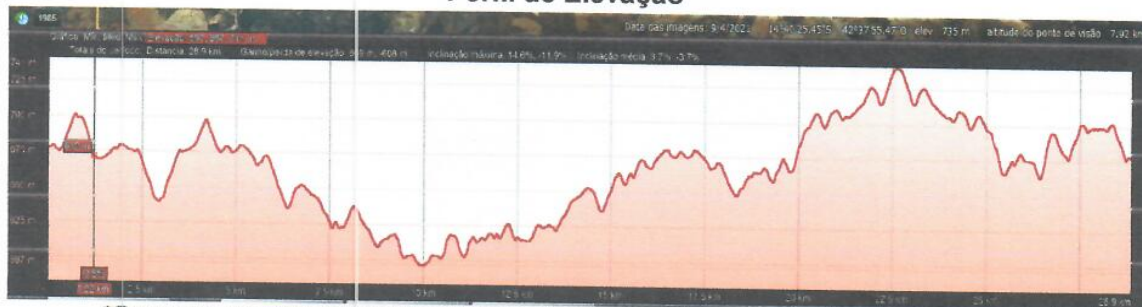
**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°41'2.92"S
	LONG= 42°39'41.13"O
Chegada	LAT= 14°41'12.04"S
	LONG= 42°37'8.11"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 09

**Itinerário:** ÁGUA BRANCA / M. DA PEDRA / PASSAGEM FUNDA / QUIXABA / ENTUPIÇÃO.

**Percurso\*:** 29,0km

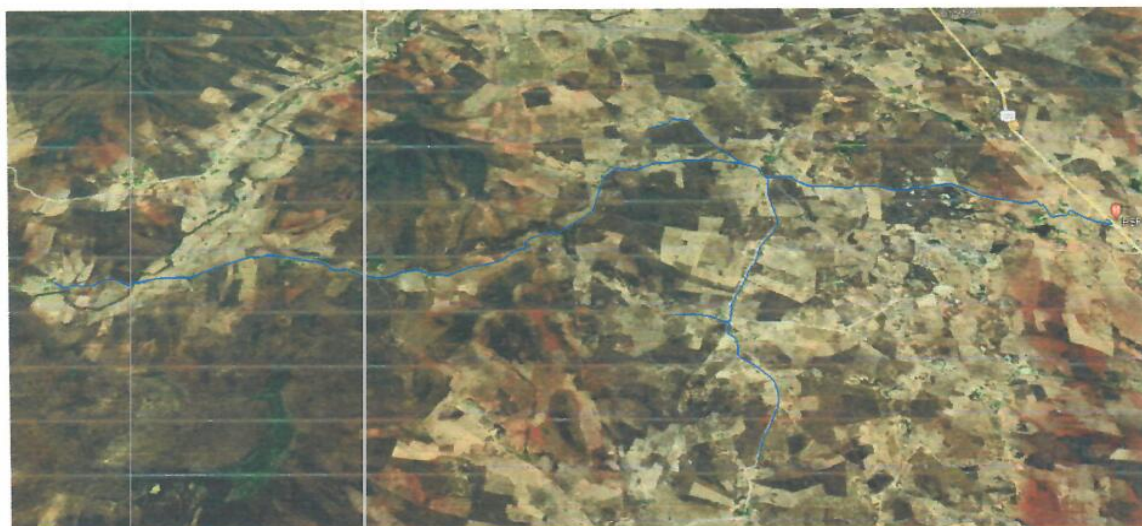
**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 116,0km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°39'15.46"S
	LONG= 42°47'38.40"O
Chegada	LAT= 14°38'53.11"S
	LONG= 42°41'34.22"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 10

**Itinerário:** ANGICAL / BOA VISTA DO ESTREITO(MINAS)/ ESTREITO.

**Percurso\*:** 5,26km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 21,04km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

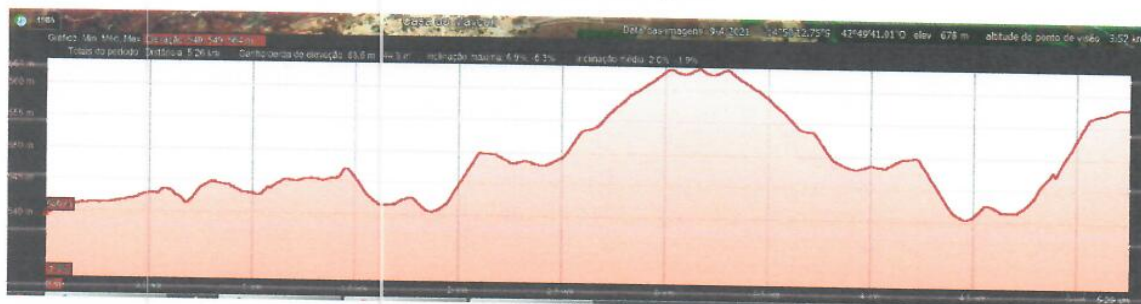
#### Coordenadas:

Geodésicas	
Saída	LAT= 14°49'4.87"S
	LONG= 42°49'5.59"O
Chegada	LAT= 14°49'21.05"S
	LONG= 42°48'22.52"O

#### Trajeto



#### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 11

**Intinerário:** RIO VERDE / SEDE DO MUNICÍPIO.

**Percurso\*:** 28,2km

**Trecho Pavimentado:** 59,00%

**Percurso Total:** 112,8km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

#### Coordenadas:

Geodésicas	
Saída	LAT= 14°51'31.33"S
	LONG= 42°44'50.67"O
Chegada	LAT= 14°46'33.22"S
	LONG= 42°39'31.68"O

#### Trajeto



#### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 12

**Intinerário:** VARGEM GRANDE / POÇO DO FÉLIX/ ESCOLA DO CEDRO.

**Percurso\*:** 17,3km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 69,2km

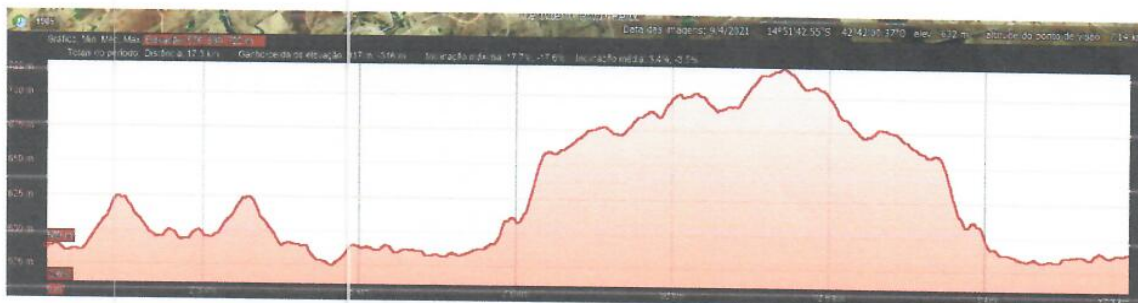
**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°50'37.07"S
	LONG= 42°41'4.50"O
Chegada	LAT= 14°52'21.54"S
	LONG= 42°42'56.35"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 13

**Intinerário:** LAGOA DE DENTRO / TIRIRICA.

**Percurso\*:** 23,9km

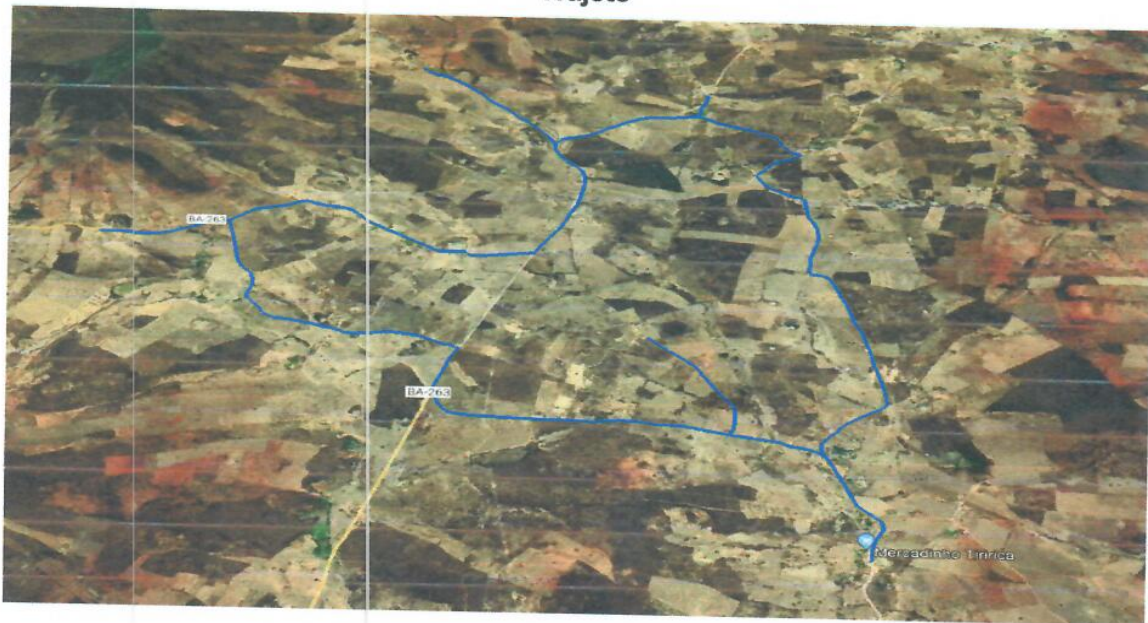
**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 95,6km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°40'17.49"S
	LONG= 42°45'2.09"O
Chegada	LAT= 14°43'8.17"S
	LONG= 42°43'35.38"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 14

**Itinerário:** LAGOA DE DENTRO / ANIL / TIRIRICA.

**Percurso\*:** 7,81km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 15,62km

**Turnos:** NOTURNO

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°40'19.10"S
	LONG= 42°45'4.08"O
Chegada	LAT= 14°43'9.85"S
	LONG= 42°43'34.54"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 15

**Itinerário:** BOA SORTE - PASCOAL - RIACHÃO - ENTUPIÇÃO.

**Percurso\*:** 10,6km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 42,4km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°38'31.16"S
	LONG= 42°39'5.66"O
Chegada	LAT= 14°38'51.12"S
	LONG= 42°41'35.85"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 16

**Itinerário:** NUCLEO I - FLORES - ESTREITO - ESTREITO(MINAS) - NUCLEO II.

**Percurso\*:** 19,8km

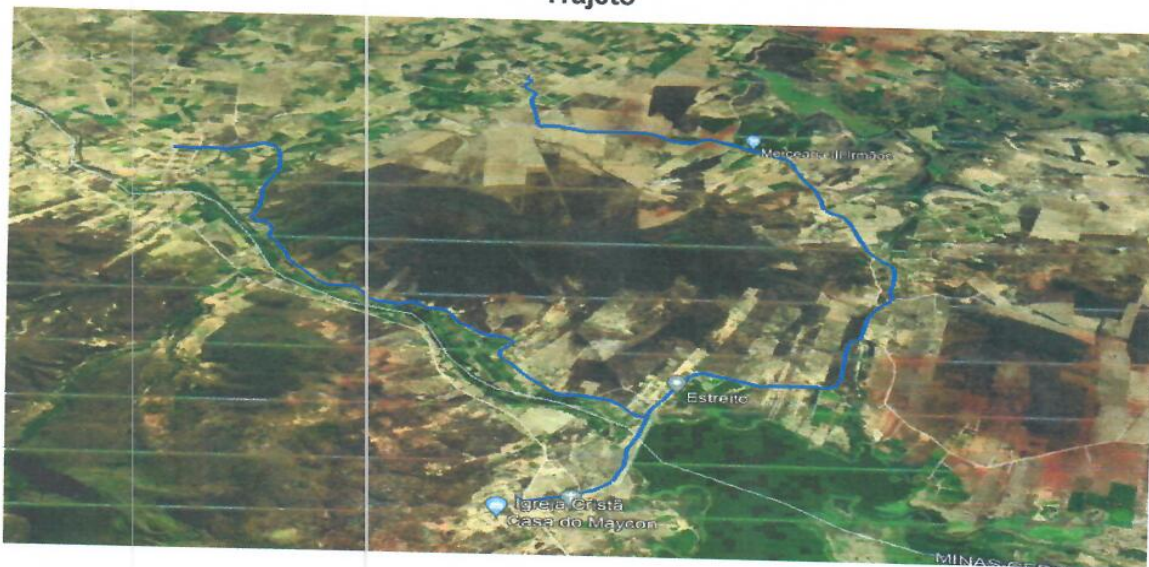
**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 39,6km

**Turnos:** Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°46'10.62"S
	LONG= 42°49'3.20"O
Chegada	LAT= 14°47'7.32"S
	LONG= 42°50'55.01"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 17

**Intinerário:** FAZENDA FEIJÃO PRETO À SEDE DO MUNICÍPIO.

**Percurso\*:** 11,0km

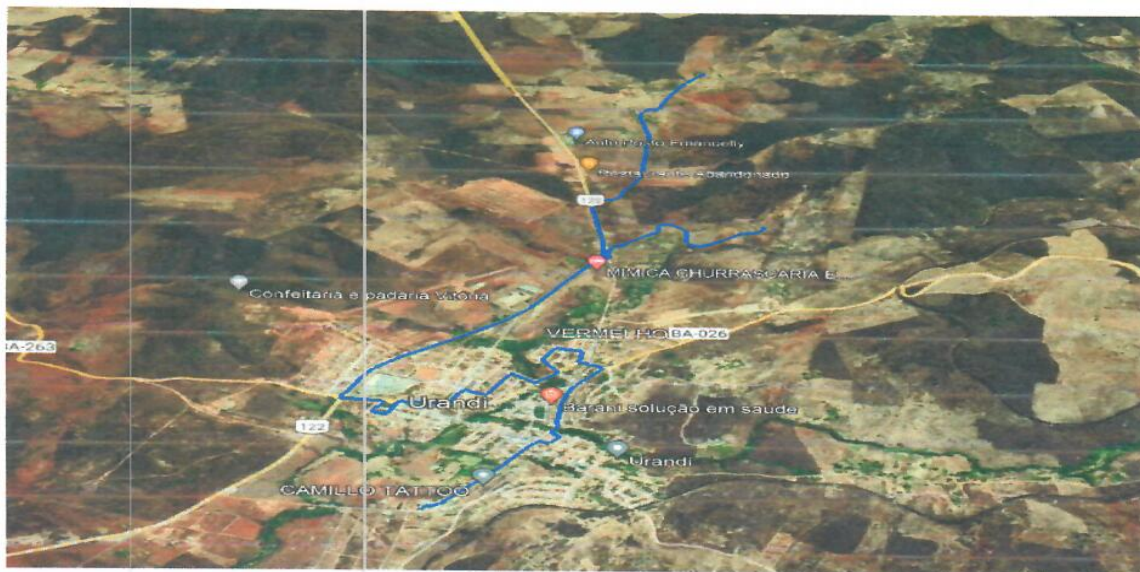
**Trecho Pavimentado:** 53,64%

**Percurso Total:** 44,0km

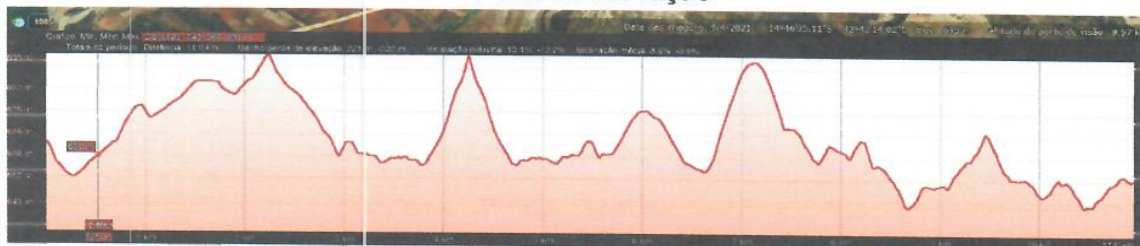
**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°43'45.74"S
	LONG= 42°38'55.66"O
Chegada	LAT= 14°46'31.40"S
	LONG= 42°39'32.89"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 18

**Itinerário:** PASSAGEM DO MEIO / PEDRAS / À SEDE DO MUNICÍPIO.

**Percurso\*:** 26,7km

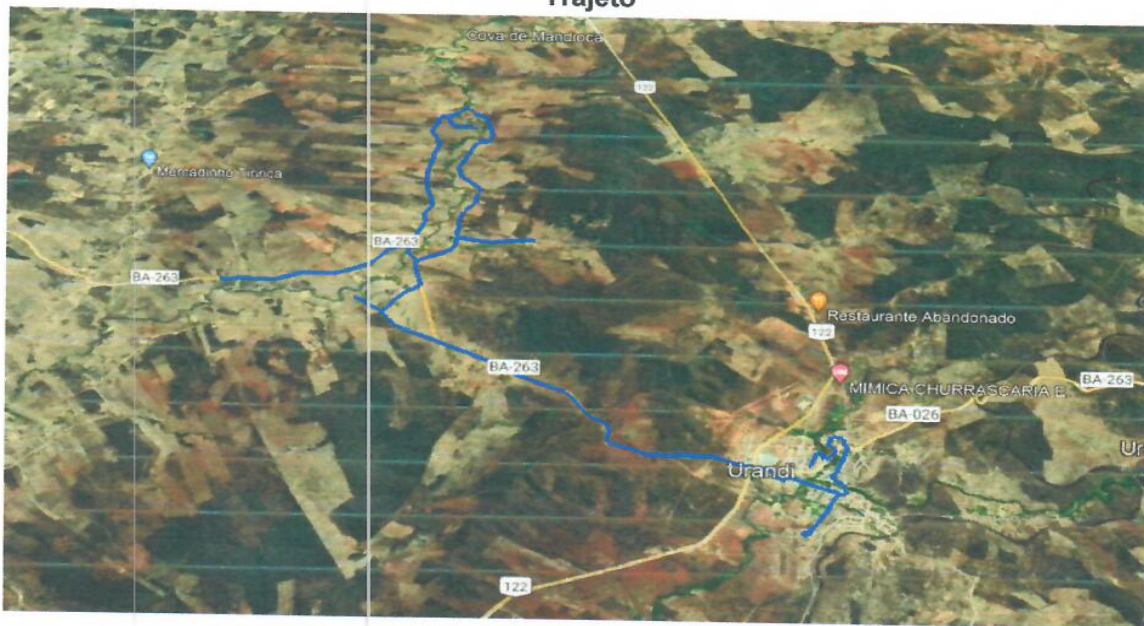
**Trecho Pavimentado:** 16,06%

**Percurso Total:** 106,8km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°42'19.01"S
	LONG= 42°41'25.89"O
Chegada	LAT= 14°46'31.34"S
	LONG= 42°39'31.78"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 19

**Intinerário:** UMBUZEIRO / PERIPERI / TIRIRICA.

**Percurso\*:** 34,4km

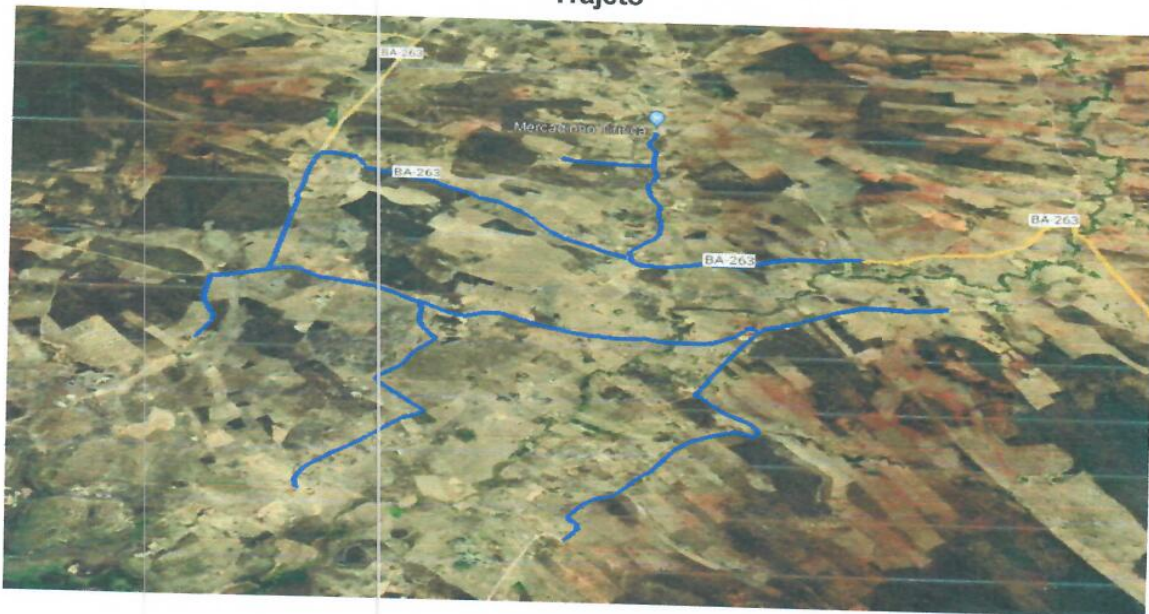
**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 137,6km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°44'45.88"S
	LONG= 42°42'24.85"O
Chegada	LAT= 14°43'9.90"S
	LONG= 42°43'34.56"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 20

**Intinerário:** VARGEM DO MEIO À SITIO DAS ABÓBORAS.

**Percurso\*:** 4,29km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 17,16km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:		
Geodésicas		
Saída	LAT=	14°53'35.97"S
	LONG=	42°40'28.54"O
Chegada	LAT=	14°54'1.84"S
	LONG=	42°41'25.68"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 21

**Itinerário:** POÇÕES / PÉ DA LADEIRA .

**Percurso\*:** 6,63km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 13,26km

**Turnos:** Matutino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°38'29.78"S
	LONG= 42°36'31.85"O
Chegada	LAT= 14°36'14.82"S
	LONG= 42°38'33.29"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 22

**Intinerário:** SÍTIO DO CARRO À SEDE DO MUNICÍPIO.

**Percurso\*:** 14,6km

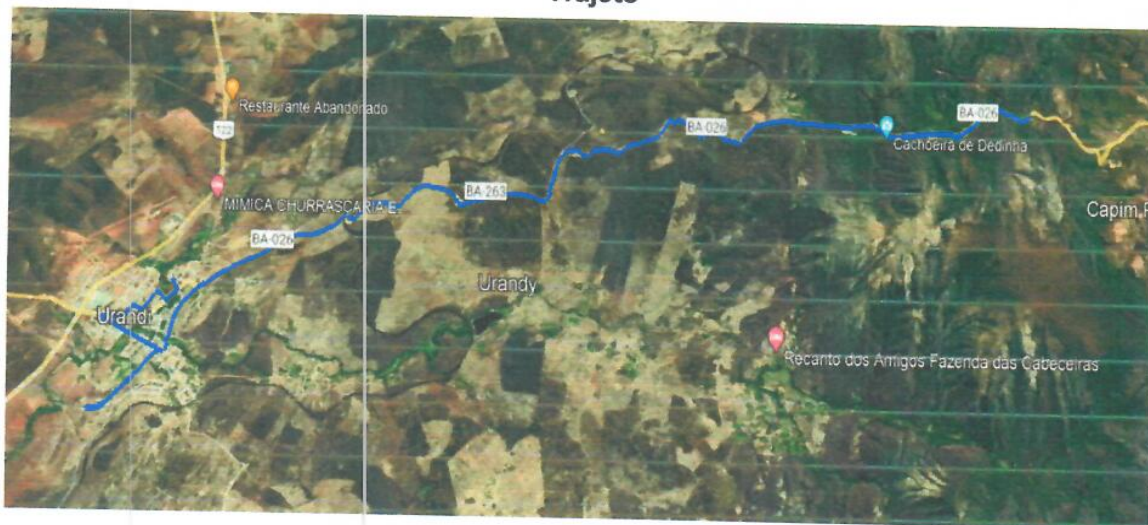
**Trecho Pavimentado:** 100%

**Percurso Total:** 29,2km

**Turnos:** Vespertino

Coordenadas:		
Geodésicas		
Saída	LAT=	14°44'50.41"S
	LONG=	42°34'35.92"O
Chegada	LAT=	14°46'28.84"S
	LONG=	42°39'38.29"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 23

**Itinerário:** ÁGUA BRANCA À ENTUPIÇÃO.

**Percurso\*:** 13,7km

**Trecho Pavimentado:** 0,0%

**Percurso Total:** 54,8km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

#### Coordenadas:

		Geodésicas	
Saída	LAT=	14°39'39.41"S	
	LONG=	42°43'54.20"O	
Chegada	LAT=	14°38'51.68"S	
	LONG=	42°41'35.51"O	

#### Trajeto



#### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 24

**Intinerário:** PAJEÚ / ESTRADA PRINCIPAL.

**Percurso\*:** 11,6km

**Trecho Pavimentado:** 0,0%

**Percurso Total:** 65,6km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:		
Geodésicas		
Saída	LAT=	14°46'55.58"S
	LONG=	42°45'24.08"O
Chegada	LAT=	14°49'30.41"S
	LONG=	42°46'15.53"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.

*A*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 25

**Itinerário:** CANAFISTA / PROJETO / CANTINHO.

**Percurso\*:** 8,2km

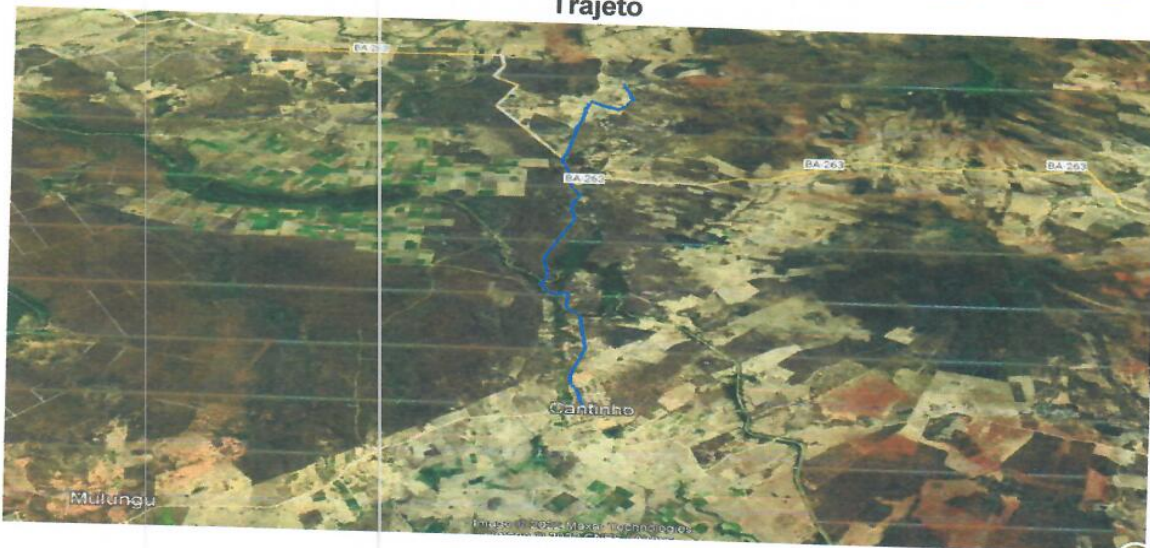
**Trecho Pavimentado:** 0,0%

**Percurso Total:** 32,8km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:		
Geodésicas		
Saída	LAT=	14°40'27.97"S
	LONG=	42°48'40.21"O
Chegada	LAT=	14°44'10.52"S
	LONG=	42°48'53.96"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.

*Handwritten signature*







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 26

**Intinerário:** TIRIRICA / ESTRADA PEDRA AGUDA.

**Percurso\*:** 9,35km

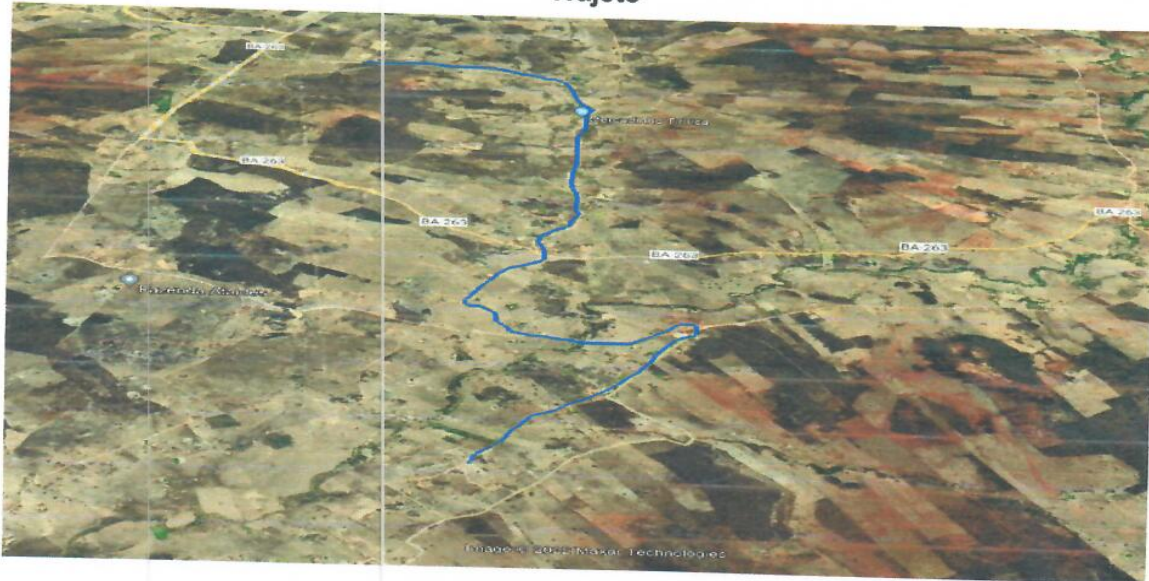
**Trecho Pavimentado:** 0,0%

**Percurso Total:** 18,7km

**Turnos:** Noturno

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°42'34.42"S
	LONG= 42°44'26.58"O
Chegada	LAT= 14°44'55.71"S
	LONG= 42°43'13.30"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.

*Handwritten signature*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 27

**Itinerário:** BARREIRO DOS CAMPOS À SEDE DO MUNICÍPIO.

**Percurso\*:** 5,96km

**Trecho Pavimentado:** 2,57%

**Percurso Total:** 23,84km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°48'17.71"S
	LONG= 42°40'23.23"O
Chegada	LAT= 14°46'3.51"S
	LONG= 42°39'41.31"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 28

**Itinerário:** LAGOA DE DENTRO À SEDE DO MUNICÍPIO.

**Percurso\*:** 25,5km

**Trecho Pavimentado:** 10,98%

**Percurso Total:** 51,0km

**Turnos:** Matutino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°40'57.60"S
	LONG= 42°44'28.71"O
Chegada	LAT= 14°46'33.26"S
	LONG= 42°39'32.51"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.

*Handwritten signature*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 29

**Itinerário:** LAGE / CANTINHO.

**Percurso\*:** 6,83km

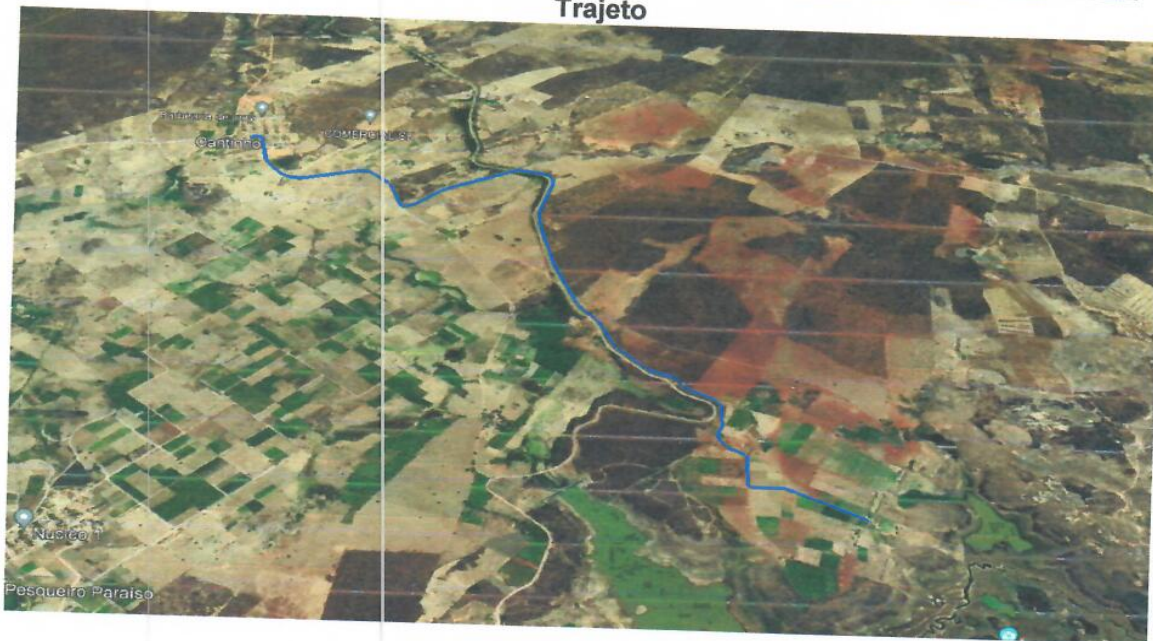
**Trecho Pavimentado:** 0,0%

**Percurso Total:** 27,32km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°46'9.41"S
	LONG= 42°46'55.85"O
Chegada	LAT= 14°44'12.83"S
	LONG= 42°48'53.42"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 30

**Itinerário:** BOA VISTA À SEDE DO MUNICÍPIO.

**Percurso\*:** 1,02km

**Trecho Pavimentado:** 71,0%

**Percurso Total:** 2,04km

**Turnos:** Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°45'58.15"S
	LONG= 42°38'51.67"O
Chegada	LAT= 14°45'49.65"S
	LONG= 42°39'14.48"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 31

**Itinerário:** CAJUEIRO À SEDE DO MUNICÍPIO.

**Percurso\*:** 5,23km

**Trecho Pavimentado:** 61,0%

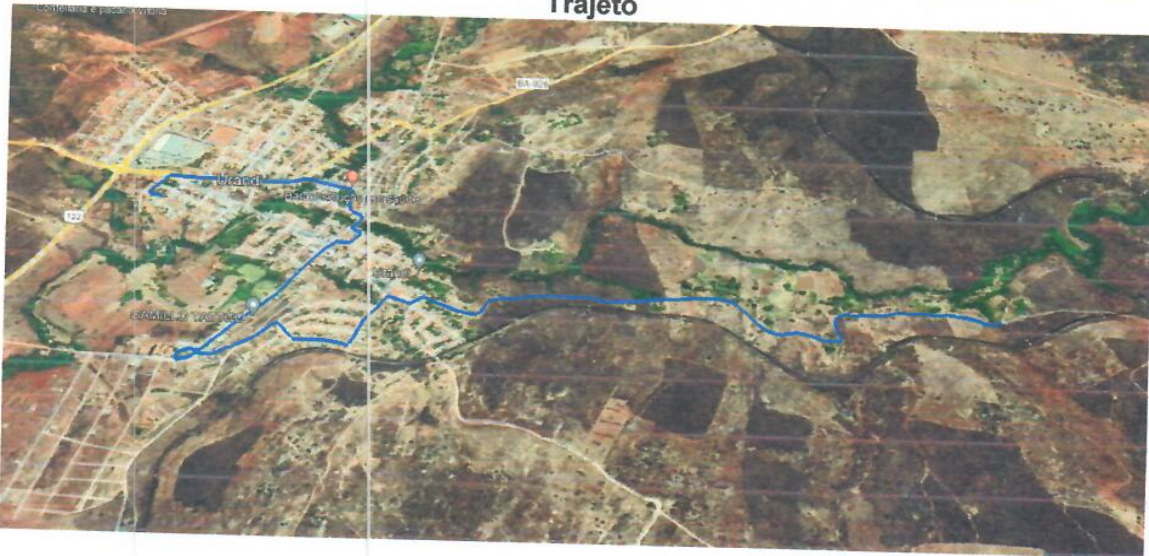
**Percurso Total:** 10,46km

**Turnos:** Matutino

#### Coordenadas:

Geodésicas	
Saída	LAT= 14°46'24.76"S
	LONG= 42°38'6.25"O
Chegada	LAT= 14°46'5.84"S
	LONG= 42°39'40.56"O

#### Trajeto



#### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.

*A*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 32

**Itinerário:** CORREDOR / MORRINHOS / BR 122 BARREIRO.

**Percurso\*:** 10,1km

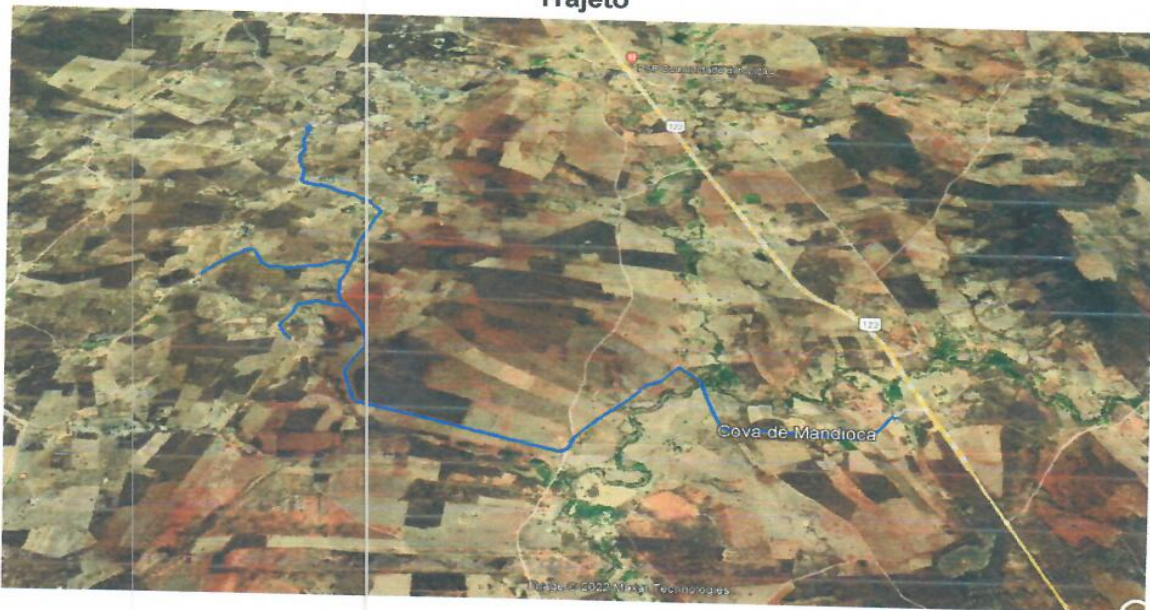
**Trecho Pavimentado:** 0,0%

**Percurso Total:** 20,2km

**Turnos:** Noturno

Coordenadas:		
Geodésicas		
Saída	LAT=	14°39'24.27"S
	LONG=	42°43'0.68"O
Chegada	LAT=	14°41'9.22"S
	LONG=	42°40'34.48"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 33

**Itinerário:** CABEÇA DO PORCO/AGRESTE 2 - CANTINHO.

**Percurso\*:** 11,6km

**Trecho Pavimentado:** 0,0%

**Percurso Total:** 23,2km

**Turnos:** Matutino

#### Coordenadas:

Geodésicas	
Saída	LAT= 14°41'33.20"S
	LONG= 42°46'51.94"O
Chegada	LAT= 14°44'10.78"S
	LONG= 42°48'55.34"O

#### Trajeto



#### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.

*A*







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 34

**Intinerário:** CABEÇA DO PORCO - CANTINHO.

**Percurso\*:** 9,63km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 19,26km

**Turnos:** Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°41'29.40"S
	LONG= 42°46'2.34"O
Chegada	LAT= 14°44'10.27"S
	LONG= 42°48'51.30"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 35

**Itinerário:** TIRIRICA - PAUS PRETO - URANDI.

**Percurso\*:** 26,4km

**Trecho Pavimentado:** 12,00%

**Percurso Total:** 52,8km

**Turnos:** Matutino

#### Coordenadas:

Geodésicas	
Saída	LAT= 14°43'13.19"S
	LONG= 42°43'35.44"O
Chegada	LAT= 14°45'51.63"S
	LONG= 42°39'19.90"O

#### Trajeto



#### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 36

**Itinerário:** SANTA QUITÉRIA / PÉ DA LADEIRA À POÇÕES.

**Percurso\*:** 7,21km

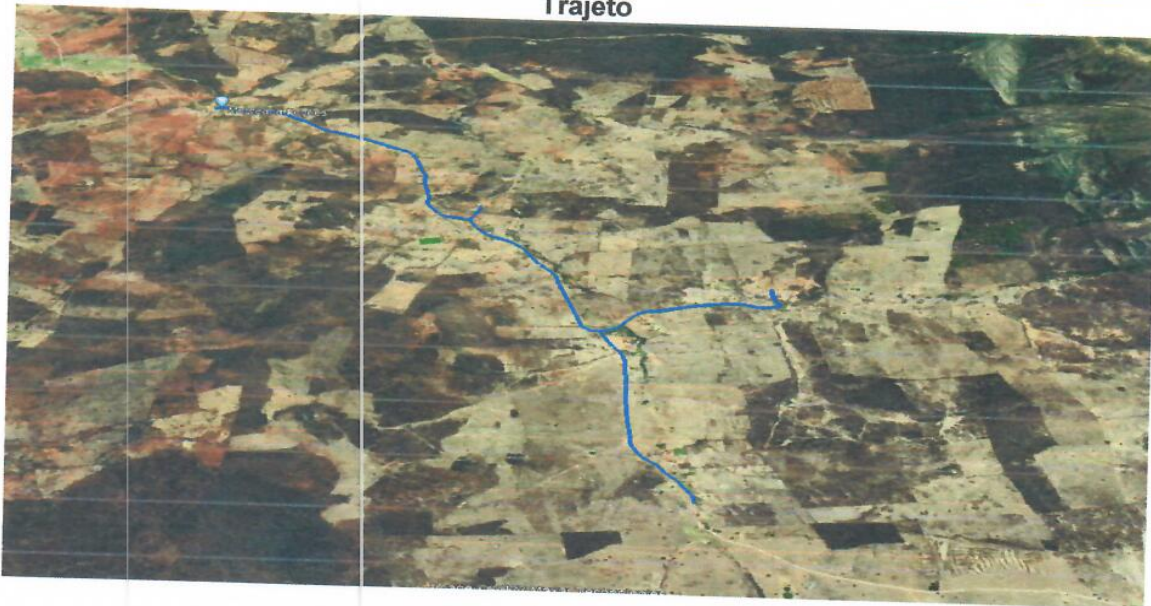
**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 28,84km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:		
Geodésicas		
Saída	LAT=	14°43'13.19"S
	LONG=	42°43'35.44"O
Chegada	LAT=	14°45'51.63"S
	LONG=	42°39'19.90"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 37

**Intinerário:** VARGEM GRANDE / CEDRO.

**Percurso\*:** 2,26km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

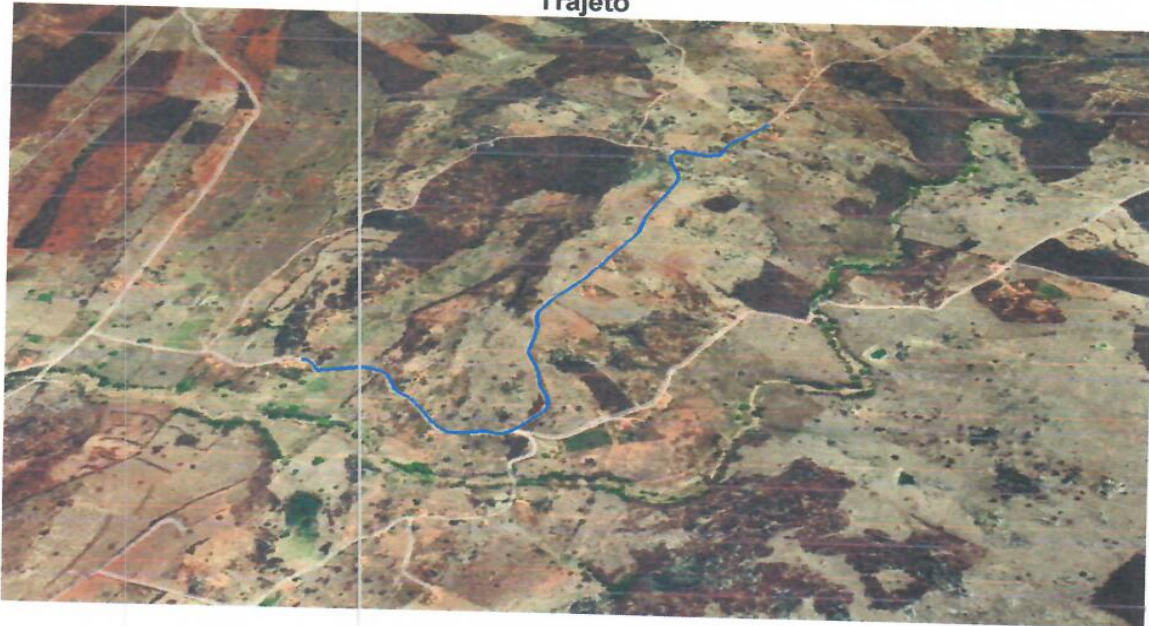
**Percurso Total:** 9,04km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

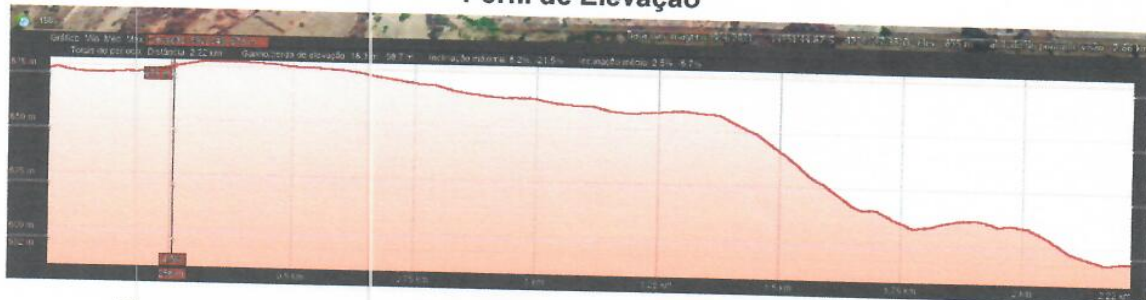
### Coordenadas:

Geodésicas	
Saída	LAT= 14°51'23.03"S
	LONG= 42°41'30.22"O
Chegada	LAT= 14°51'56.32"S
	LONG= 42°42'5.55"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 38

**Intinerário:** RIACHO DO MEL À SEDE DO MUNICÍPIO.

**Percurso\*:** 15,0km

**Trecho Pavimentado:** 35,00%

**Percurso Total:** 60,0km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:		
Geodésicas		
Saída	LAT=	14°43'0.70"S
	LONG=	42°35'56.89"O
Chegada	LAT=	14°46'32.31"S
	LONG=	42°39'32.34"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.

*Handwritten signature*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 39

**Itinerário:** ROCINHA DO ARROZ / MORRINHOS / ENTUPIÇÃO.

**Percurso\*:** 9,77km

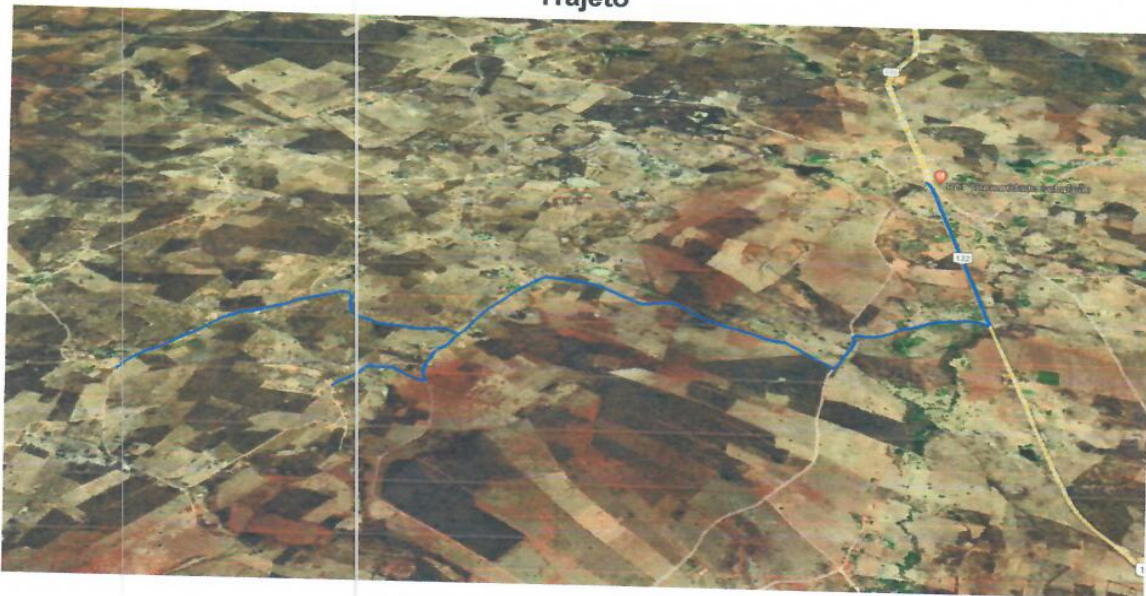
**Trecho Pavimentado:** 17,00%

**Percurso Total:** 39,8km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:		
Geodésicas		
Saída	LAT=	14°40'56.08"S
	LONG=	42°43'24.82"O
Chegada	LAT=	14°38'50.97"S
	LONG=	42°41'35.09"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 40

**Itinerário:** TÚNEL / FLORES / NÚCLEO I.

**Percurso\*:** 7,45km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 29,8km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:		
Geodésicas		
Saída	LAT=	14°48'51.25"S
	LONG=	42°47'30.84"O
Chegada	LAT=	14°46'14.37"S
	LONG=	42°49'2.05"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 41

**Intinerário:** VISTA ALEGRE / COVAS DE MANDIOCA / BARREIRO À ENTUPIÇÃO.

**Percurso\*:** 16,3km

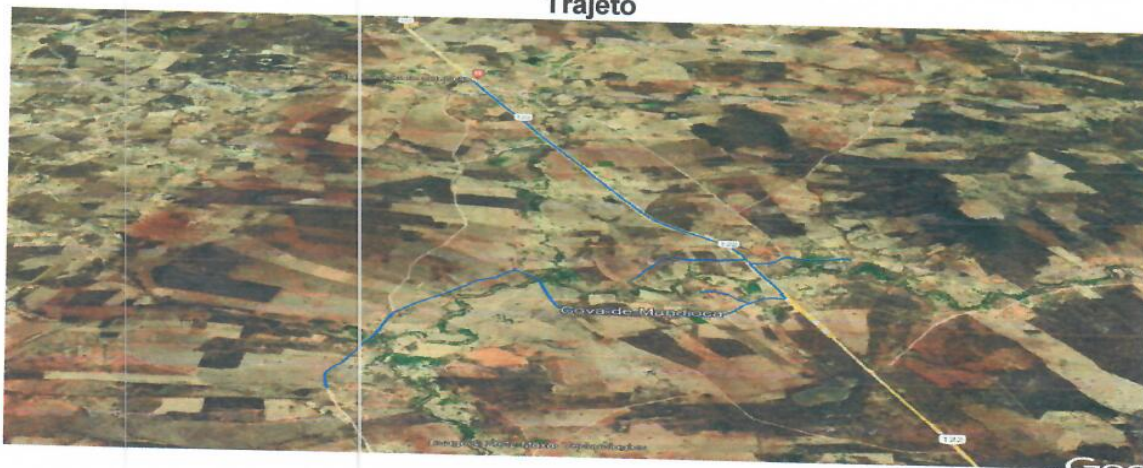
**Trecho Pavimentado:** 29,00%

**Percurso Total:** 65,2km

**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°41'46.52"S
	LONG= 42°41'52.49"O
Chegada	LAT= 14°38'51.75"S
	LONG= 42°41'35.52"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 42

**Intinerário:** ROCINHA DO ARROZ / MORRINHOS / CORREDOR / ENTUPIÇÃO.

**Percurso\*:** 13,6km

**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 48,0km

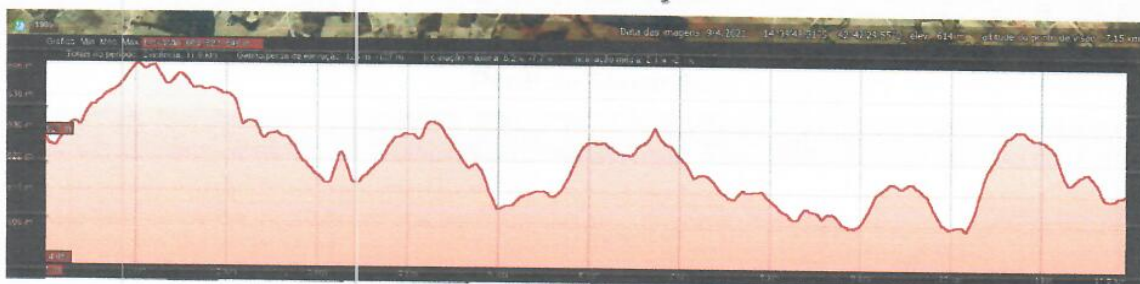
**Turnos:** Matutino/Vespertino

Coordenadas:		
Geodésicas		
Saída	LAT=	14°40'55.72"S
	LONG=	42°43'24.72"O
Chegada	LAT=	14°38'51.90"S
	LONG=	42°41'35.22"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 43

**Intinerário:** SANTA LUZIA / GUAÍÇARA.

**Percurso\*:** 11,0km

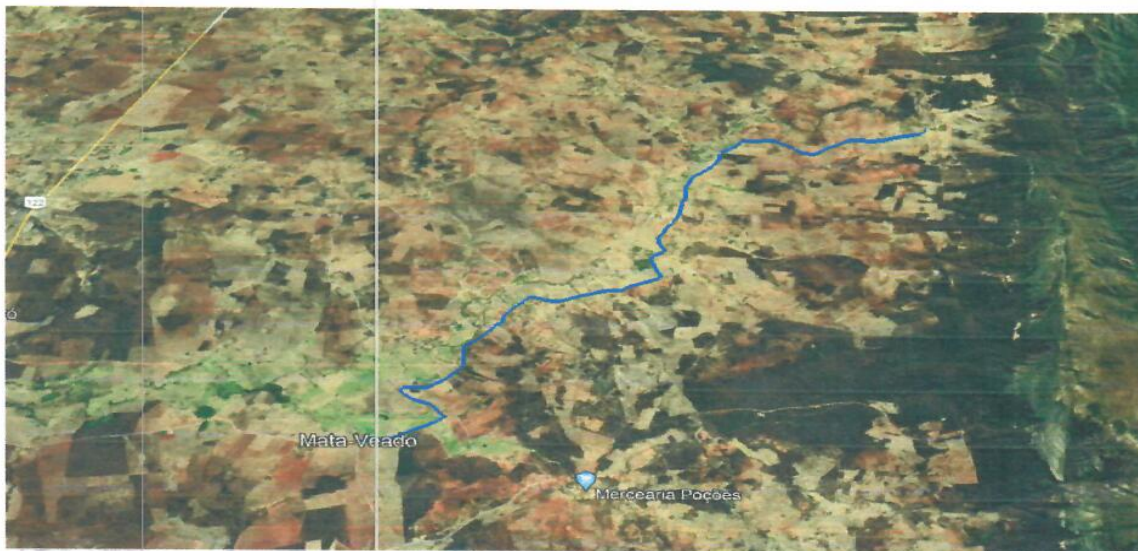
**Trecho Pavimentado:** 0,00%

**Percurso Total:** 22,0km

**Turnos:** Matutino

Coordenadas:		
Geodésicas		
Saída	LAT=	14°32'43.03"S
	LONG=	42°36'32.58"O
Chegada	LAT=	14°35'50.35"S
	LONG=	42°39'42.89"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte realiza nos referidos turnos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### ROTA 44

**Intinerário:** OLHO D'ÁGUA / SEDE DO MUNICÍPIO.

**Percurso\*:** 4,7km

**Trecho Pavimentado:** 42,0%

**Percurso Total:** 9,4km

**Turnos:** Matutino

Coordenadas:	
Geodésicas	
Saída	LAT= 14°47'24.06"S
	LONG= 42°38'13.53"O
Chegada	LAT= 14°46'12.94"S
	LONG= 42°39'18.98"O

### Trajeto



### Perfil de Elevação



\*O percurso se refere ao trajeto da rota realizado uma única vez, não levando em consideração a quantidade de vezes que o transporte a realiza nos referidos turnos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57  
CENTRO URANDI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**RESUMO**

A somatória dos percursos diários de todas as rotas foi de **570,12 Km** (Quinhentos e oitenta e cinco quilômetros e setenta e sete metros), já os percursos totais diários somaram-se a quantia de **1.973,14 Km** (Um mil cento e novecentos e setenta e três quilômetros e quatorze metros). Sendo que as rotas aqui representadas, na íntegra, foram georreferenciadas com o acompanhamento dos motoristas responsáveis e representantes da prefeitura na data presente, e atestamos sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste documento e na planta que o acompanha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum de referência o **SIRGAS2000**.

Urandi – Ba, 04 de julho de 2022.



  
Prefeito:

Warlei Oliveira de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI/BA

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
CPF: 037.105.975-52

  
Responsável Técnico:  
**DIÓGENES FERNANDES BALEEIRO**  
Técnico Agrimensor  
RNP: 051026867-6  
CREA-BA: 74631-TD  
Código de Credenciamento: GOJ



	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p align="center">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

## RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO

### N.º 002/2023

O MUNICÍPIO DE URANDI - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; e a Leis Federais n.º 14.133/21, o Decreto Municipal n.º 113/2021, e o processo de Credenciamento n.º 002/2023, e:

*Considerando o período para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de saúde de médicos, exames laboratoriais, fisioterapeuta e fonoaudiologia no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, Unidades Básicas de Saúde da Família, Centro de Fisioterapia e Sec. Municipal de Assistência Social, para atendimento aos pacientes deste Município de Urandi – Bahia, publicado em 31/01/2023 e que estende-se até 31/12/2023;*

*Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;*

*Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;*

*Considerando a necessidade da Administração Pública de Urandi de ofertar atendimento de saúde a todos os serviços que compõem a Rede Básica de Saúde e na Estratégia da Saúde em Família;*

*Considerando a Ata da Agente de Contratação Direta nomeada pelo Decreto n.º 189/2021.*

Torna Público, que fica Credenciado e Homologado o candidato infra-relacionado, para a prestação de serviços de saúde de medico ginecologista Hospital Municipal Padre Antonio Manoel na sede do Municipio, para atendimento aos pacientes deste Município de Urandi – Bahia, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 002/2023 de 27 de janeiro de 2023:

Inscritos e Credenciados para adjudicação e Homologação, em ordem de entrega:

N.º	Nome Completo	CRM/CNPJ/CPF	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	<b>CLINICA MÉDICA DANTAS LTDA</b>	25.088.049/0001-79	06/02/2023	06/02/2023



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127



O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no período de 11 de janeiro à 31 de dezembro de 2022 no horário de 08h00min às 11hs00min, sito à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro. Informações: (77) 3456 2127, demais atos [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br).

Urandi-BA, 06 de fevereiro de 2023.

Conceição Maria Policiano Farias  
Agente de Contratação Direta  
DECRETO Nº 189/2021



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

### Pregão Eletrônico - 003/2023

### Resultado da Adjudicação

**Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 751.332,50**

Fornecedor	Situação	Valor Total
WA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA (12.986.457/0001-04)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:13:54 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	298.000,00

**Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 266.489,97**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (96.730.874/0001-73)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:14:14 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	78.350,00

**Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 430.821,32**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (96.730.874/0001-73)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:14:21 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	169.000,00

**Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 331.234,52**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (96.730.874/0001-73)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:14:28 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	179.350,00

**Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 908.873,12**

Fornecedor	Situação	Valor Total
PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA (42.011.486/0001-03)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:14:34 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	467.774,00

**Lote: 0006 - LOTE 06 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 304.461,82**

Fornecedor	Situação	Valor Total
MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA (14.336.577/0001-83)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:14:40 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	215.000,00

**Lote: 0007 - LOTE 07 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 313.304,20**

Fornecedor	Situação	Valor Total
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (06.061.215/0001-07)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:14:46 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	209.000,00

**Lote: 0008 - LOTE 08 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 186.514,98**

Fornecedor	Situação	Valor Total
B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA (41.969.346/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:14:52 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	119.000,00

**Lote: 0009 - LOTE 09 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 348.961,04**

Fornecedor	Situação	Valor Total
WA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA (12.986.457/0001-04)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:14:59 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	210.000,00

**Lote: 0010 - LOTE 10 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 85.194,47**

Fornecedor	Situação	Valor Total
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (06.061.215/0001-07)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:15:07 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	42.500,00



**Lote: 0011 - LOTE 11 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 654.362,88**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (96.730.874/0001-73)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:15:17 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	187.350,00

**Lote: 0012 - LOTE 12 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 373.659,56**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (96.730.874/0001-73)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:15:22 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	131.000,00

**Lote: 0013 - LOTE 13 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.662.709,83**

Fornecedor	Situação	Valor Total
MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA (10.957.585/0001-96)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:15:27 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	778.000,00

**Lote: 0014 - LOTE 14 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 117.238,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (06.061.215/0001-07)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:15:32 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	70.000,00

**Lote: 0015 - LOTE 15 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 37.260,50**

Fornecedor	Situação	Valor Total
ACESSORIOS MEIRA LTDA (09.036.409/0001-32)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:15:38 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	15.350,00

**Lote: 0016 - LOTE 16 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 59.895,50**

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA (01.054.727/0001-14)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:15:44 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	29.998,00

**Lote: 0017 - LOTE 17 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 181.383,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA (01.054.727/0001-14)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:15:50 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	149.988,00

**Lote: 0018 - LOTE 18 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 76.050,50**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (96.730.874/0001-73)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:15:57 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	37.550,00

**Lote: 0019 - LOTE 19 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 86.611,50**

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA (01.054.727/0001-14)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:16:01 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	53.995,00

**Lote: 0020 - LOTE 20 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 27.979,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (96.730.874/0001-73)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:16:07 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	16.200,00

**Lote: 0021 - LOTE 21 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 26.281,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (06.061.215/0001-07)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:16:13 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	18.900,00

**Lote: 0022 - LOTE 22 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 76.684,80**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (96.730.874/0001-73)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:16:18 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	57.000,00





**Lote: 0023 - LOTE 23 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 102.160,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (96.730.874/0001-73)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:16:23 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	57.100,00

**Lote: 0024 - LOTE 24 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 39.137,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA (01.054.727/0001-14)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:16:28 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	29.990,00

**Lote: 0025 - LOTE 25 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 105.333,50**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (96.730.874/0001-73)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:16:33 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	59.000,00

**Lote: 0026 - LOTE 26 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 108.317,20**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (96.730.874/0001-73)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:16:39 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	74.300,00

**Lote: 0027 - LOTE 27 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 65.297,35**

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA (01.054.727/0001-14)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:16:43 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	39.000,00

Conceição Maria Policiano Farias  
Pregoeiro

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Autoridade Competente





## MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

### CRENCIAMENTO N.º 002/2023

*Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de saúde de médicos no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, Unidades Básicas de Saúde da Família, Centro de Fisioterapia e Sec. Municipal de Assistência Social, para atendimento aos pacientes deste Município de Urandi – Bahia.*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

*Legislação Correlata – Lei Federal n.º 14.133/21*

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde e pareceres do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia., tendo em vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CRENCIAMENTO em conformidade ao disposto no Caput. do art. 79, da Lei n.º 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao **Ato de Credenciamento n.º 002/2023**, fica HOMOLOGADA as Contratações de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de saúde de médicos, exames laboratoriais, fisioterapeuta e fonoaudiólogo no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, Unidades Básicas de Saúde da Família, Centro de Fisioterapia e Sec. Municipal de Assistência Social, para atendimento aos pacientes deste Município de Urandi – Bahia. CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação. Assim, decido AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR os serviços médicos de especialidade ginecologia no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha, da empresa abaixo relacionada com o seu respectivo valor global, para um período de 12 (doze) meses.

Item	Empresa Credenciada:
01	<b>CLINICA MÉDICA DANTAS LTDA</b> , inscrito no CNPJ sob n.º 25.088.049/0001-79 - com valor global de R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de Credenciamento n.º 002/2023.

Urandi - Bahia, 06 de janeiro de 2023.

Warlei Oliveira de Souza  
 Prefeito Municipal



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 003/2023

#### Resultado da Homologação

##### 0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 751.332,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA		1 Unidade	298.000,00	298.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:21:36 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 266.489,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	78.350,00	78.350,00	Homologado em 02/02/2023 11:21:47 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 430.821,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	169.000,00	169.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:21:57 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 331.234,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	179.350,00	179.350,00	Homologado em 02/02/2023 11:22:10 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0005 - LOTE 05 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 908.873,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA		1 Unidade	467.774,00	467.774,00	Homologado em 02/02/2023 11:22:22 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0006 - LOTE 06 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 304.461,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA		1 Unidade	215.000,00	215.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:22:32 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0007 - LOTE 07 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 313.304,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		1 Unidade	209.000,00	209.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:22:44 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0008 - LOTE 08 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 186.514,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	119.000,00	119.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:23:01 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0009 - LOTE 09 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 348.961,04

Página 1 de 4



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 10:51:40.  
Código verificador: 4546E8



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA		1 Unidade	210.000,00	210.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:23:31 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0010 - LOTE 10 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 85.194,47**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		1 Unidade	42.500,00	42.500,00	Homologado em 02/02/2023 11:24:47 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0011 - LOTE 11 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 654.362,88**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	187.350,00	187.350,00	Homologado em 02/02/2023 11:24:01 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0012 - LOTE 12 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 373.659,56**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	131.000,00	131.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:24:41 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0013 - LOTE 13 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.662.709,83**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		1 Unidade	778.000,00	778.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:25:00 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0014 - LOTE 14 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 117.238,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		1 Unidade	70.000,00	70.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:25:12 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0015 - LOTE 15 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 37.260,50**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ACESSORIOS MEIRA LTDA		1 Unidade	15.350,00	15.350,00	Homologado em 02/02/2023 11:25:26 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0016 - LOTE 16 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 59.895,50**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA		1 Unidade	29.998,00	29.998,00	Homologado em 02/02/2023 11:25:47 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0017 - LOTE 17 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 181.383,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA		1 Unidade	149.988,00	149.988,00	Homologado em 02/02/2023 11:26:03 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0018 - LOTE 18 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 76.050,50**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	37.550,00	37.550,00	Homologado em 02/02/2023 11:26:17 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA



**0019 - LOTE 19 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 86.611,50**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA		1 Unidade	53.995,00	53.995,00	Homologado em 02/02/2023 11:26:46 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0020 - LOTE 20 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 27.979,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	16.200,00	16.200,00	Homologado em 02/02/2023 11:27:03 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0021 - LOTE 21 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 26.281,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		1 Unidade	18.900,00	18.900,00	Homologado em 02/02/2023 11:27:30 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0022 - LOTE 22 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 76.684,80**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	57.000,00	57.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:27:44 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0023 - LOTE 23 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 102.160,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	57.100,00	57.100,00	Homologado em 02/02/2023 11:27:59 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0024 - LOTE 24 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 39.137,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA		1 Unidade	29.990,00	29.990,00	Homologado em 02/02/2023 11:28:12 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0025 - LOTE 25 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 105.333,50**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	59.000,00	59.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:28:32 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0026 - LOTE 26 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 108.317,20**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COBARA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		1 Unidade	74.300,00	74.300,00	Homologado em 02/02/2023 11:28:53 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0027 - LOTE 27 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 65.297,35**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA		1 Unidade	39.000,00	39.000,00	Homologado em 02/02/2023 11:29:14 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA



---

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 01.054.727/0001-14</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 514, BAIRRO VOMITA MEL NA CIDADE DE GUANAMBI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: DELCI COSTA ALVES, PORTADOR DO RG Nº 02.344.311-13 SSP – BA E CPF Nº 013.221.918-24</b>
<b>E-MAIL: lubricol@msn.com</b> <b>TEL.: (77) 3451-1306</b>

LOTE 16- PEÇAS						
VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
FORD		KANGOO/AMB		2014	OZE-2964	FLEX
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	UND	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UND	COFAP	R\$ 266,00	R\$ 532,00
2	Amortecedor Traseiro	2	UND	COFAP	R\$ 221,00	R\$ 442,00
3	Anel Sincronizador 4ª Caixa de Marcha	8	UND	PATRAL	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
4	Anel Sincronizador 5ª Caixa de Marcha	8	UND	PATRAL	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
5	Arruelas de Encosto	4	UND	MAHLE	R\$ 65,00	R\$ 260,00
6	Articulação Axial	4	UND	NAKATA	R\$ 66,00	R\$ 264,00
7	Atuador de Embreagem	1	UND	LUK	R\$ 155,00	R\$ 155,00
8	Bandeja da Suspensão	2	UND	COFAP	R\$ 221,00	R\$ 442,00
9	Bendix do Motor de Partida	1	UND	ZEN	R\$ 89,00	R\$ 89,00
10	Bobina de Campo	1	UND	BOSCH	R\$ 221,00	R\$ 221,00
11	Bobina de Ignição	1	UND	BOSCH	R\$ 177,00	R\$ 177,00
12	Bomba D'água	1	UND	URBA	R\$ 133,00	R\$ 133,00
13	Bomba de Combustível	1	UND	BOSCH	R\$ 155,00	R\$ 155,00
14	Bomba de Freio	1	UND	CONTROLIL	R\$ 199,00	R\$ 199,00
15	Bomba de Óleo	1	UND	BROSOL	R\$ 266,00	R\$ 266,00
16	Borracha Coxim do Escapamento	2	UND	BFX	R\$ 13,00	R\$ 26,00
17	Bucha de Bandeja	4	UND	SAMPEL	R\$ 53,00	R\$ 212,00
18	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UND	SAMPEL	R\$ 53,00	R\$ 212,00
19	Cabeçote de Motor Completo	1	UND	UNIVERSAL	R\$ 1.328,00	R\$ 1.328,00
20	Cabo Capô	1	UND	IKS	R\$ 53,00	R\$ 53,00
21	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UND	IKS	R\$ 53,00	R\$ 106,00
22	Cabo de Freio de Mão	1	UND	IKS	R\$ 66,00	R\$ 66,00
23	Cabo de Vela	1	JOGO	NGK	R\$ 111,00	R\$ 111,00
24	Cabo do Acelerador	1	UND	IKS	R\$ 58,00	R\$ 58,00
25	Cabo Embreagem	1	UND	IKS	R\$ 66,00	R\$ 66,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

26	Calço do Motor	1	UND	SAMPEL	R\$ 133,00	R\$ 133,00
27	Cano de Freio	2	UND	TRW	R\$ 53,00	R\$ 106,00
28	Chapa de Proteção	1	UND	IGASA	R\$ 133,00	R\$ 133,00
29	Chave de Luz	1	UND	KOSTAL	R\$ 221,00	R\$ 221,00
30	Chave de Roda 17 mm tipo L	1	UND	VONDER	R\$ 53,00	R\$ 53,00
31	Chave de Seta	1	UND	KOSTAL	R\$ 221,00	R\$ 221,00
32	Chave Direcional	1	UND	KOSTAL	R\$ 221,00	R\$ 221,00
33	Coifa do Câmbio	2	UND	SAMPEL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
34	Comando de Válvula	1	UND	APLIC	R\$ 310,00	R\$ 310,00
35	Corpo Acoplamento Caixa de Marcha	2	UND	PATRAL	R\$ 1.417,00	R\$ 2.834,00
36	Correia Alternador	1	UND	DAYCO	R\$ 53,00	R\$ 53,00
37	Correia Dentada	1	UND	DAYCO	R\$ 66,00	R\$ 66,00
38	Correia Sincronizadora	1	UND	DAYCO	R\$ 66,00	R\$ 66,00
39	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UND	SAMPEL	R\$ 89,00	R\$ 178,00
40	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UND	SAMPEL	R\$ 53,00	R\$ 106,00
41	Coxim do Câmbio	1	UND	SAMPEL	R\$ 111,00	R\$ 111,00
42	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	UND	SAMPEL	R\$ 133,00	R\$ 133,00
43	Coxim Motor Lado Direito	1	UND	SAMPEL	R\$ 155,00	R\$ 155,00
44	Disco de Freio	1	UND	FREMAX	R\$ 80,00	R\$ 80,00
45	Flexível de Freio	1	UND	TRW	R\$ 44,00	R\$ 44,00
46	Jogo de Sapata de Freio com Lona	1	UND	FRASLE	R\$ 111,00	R\$ 111,00
47	Jogo de Vela Ignição	1	JOGO	NGK	R\$ 71,00	R\$ 71,00
48	Junta de Admissão	1	UND	SABO	R\$ 22,00	R\$ 22,00
49	Junta Deslizante	1	UND	COFAP	R\$ 133,00	R\$ 133,00
50	Junta Homocinética	1	UND	COFAP	R\$ 124,00	R\$ 124,00
51	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UND	SAMPEL	R\$ 27,00	R\$ 27,00
52	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UND	SAMPEL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
53	Kit Bucha do Estabilizador	1	UND	SAMPEL	R\$ 18,00	R\$ 18,00
54	Kit Embreagem	1	UND	LUK	R\$ 332,00	R\$ 332,00
55	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UND	MAHLE	R\$ 841,00	R\$ 841,00
56	Lâmpada de Farol	2	UND	OSRAM	R\$ 22,00	R\$ 44,00
57	Lanterna Traseira	1	UND	CIBIE	R\$ 89,00	R\$ 89,00
58	Lona de Freio	2	JOGO	FRASLE	R\$ 111,00	R\$ 222,00
59	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	UND	NAKATA	R\$ 133,00	R\$ 266,00
60	Maçaneta-Porta Direita e Esquerda	6	UND	UNIVERSAL	R\$ 70,00	R\$ 420,00
61	Mancal Motor de Partida	4	UND	ZEN	R\$ 133,00	R\$ 532,00
62	Mangueira de Freio	8	UND	TRW	R\$ 50,00	R\$ 400,00
63	Mangueira Direção Hidráulica	4	UND	JAHU	R\$ 111,00	R\$ 444,00
64	Mangueira Filtro de Ar	5	UND	JAHU	R\$ 100,00	R\$ 500,00
65	Máquina de Vidro	4	UND	CEMAK	R\$ 133,00	R\$ 532,00
66	Máquina de Vidro Elétrico	2	UND	CEMAK	R\$ 155,00	R\$ 310,00
67	Medidor de Combustível	2	UND	TSA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
68	Modulo Ignição	4	UND	BOSCH	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
69	Mola Dianteira	1	UND	FABRINI	R\$ 89,00	R\$ 89,00
70	Mola Espiral	1	UND	FABRINI	R\$ 89,00	R\$ 89,00
71	Parafuso de Roda	4	UND	PATRAL	R\$ 15,00	R\$ 60,00
72	Pastilha de Freio	2	JOGO	FRASLE	R\$ 89,00	R\$ 178,00
73	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	UND	NAKATA	R\$ 140,00	R\$ 560,00
74	Pivô de Suspensão	1	UND	TRW	R\$ 66,00	R\$ 66,00
75	Polia Correia Dentada	1	UND	COBRA	R\$ 111,00	R\$ 111,00
76	Retentor de Roda	1	UND	SABO	R\$ 22,00	R\$ 22,00
77	Retentor de Válvula de Admissão	6	UND	SABO	R\$ 100,00	R\$ 600,00
78	Retrovisor Central	1	UND	RETROVEX	R\$ 66,00	R\$ 66,00
79	Retrovisor LD	1	UND	RETROVEX	R\$ 111,00	R\$ 111,00
80	Retrovisor LE	1	UND	RETROVEX	R\$ 111,00	R\$ 111,00
81	Rolamento da Roda Dianteira	2	UND	TINKEM	R\$ 93,00	R\$ 186,00
82	Rolamento da Roda Traseira	2	UND	TINKEM	R\$ 133,00	R\$ 266,00







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

83	Rolamento de Embreagem	1	UND	LUK	R\$ 111,00	R\$ 111,00
84	Rolamento do Alternador	1	UND	NACCHI	R\$ 22,00	R\$ 22,00
85	Sapata de Freio com Lona	2	UND	FRASLE	R\$ 133,00	R\$ 266,00
86	Sensor de Marcha Lenta	1	UND	DS	R\$ 89,00	R\$ 89,00
87	Sensor de Ré	1	UND	DS	R\$ 66,00	R\$ 66,00
88	Servo de Freio Hidro vácuo	1	UND	CONTROL	R\$ 289,00	R\$ 289,00
89	Trizeta	1	UND	NAKATA	R\$ 111,00	R\$ 111,00
90	Tambor de Freio	1	UND	FREMAX	R\$ 102,00	R\$ 102,00
91	Tensor da Correia Sincronizadora	1	UND	COBRA	R\$ 66,00	R\$ 66,00
92	Terminal de Direção	1	UND	NAKATA	R\$ 66,00	R\$ 66,00
93	Válvula de Admissão do Motor	4	UND	MAHLE	R\$ 120,00	R\$ 480,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.998,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).</b>						<b>R\$ 29.998,00</b>

LOTE 17- PEÇAS						
VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
CHEVROLET		A10		1984	JKZ-7169	
CHEVROLET		S10/LT		2014	OZK-4062	FLEX
CHEVROLET		S10/LT CD 2.5		2017/18	PKP 0076	FLEX
CHEVROLET		S10/LT CD 2.8		2017/18	PLC-9343	DIESEL
Ite m	Especificações dos produtos	Quantidade	UND	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	6	UND	COFAP	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
2	Amortecedor Traseiro	6	UND	COFAP	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
3	Anel sincronizadores	12	UND	PATRAL	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
4	Arruela de Encosto	4	UND	MAHLE	R\$ 69,00	R\$ 276,00
5	Arruela do Pino Traseiro	4	UND	PATRAL	R\$ 55,00	R\$ 220,00
6	Articulação Axial	4	UND	NAKATA	R\$ 92,00	R\$ 368,00
7	Atuador de Embreagem	1	UND	LUK	R\$ 229,00	R\$ 229,00
8	Automático do Motor de Arranque	2	UND	ZM	R\$ 183,00	R\$ 366,00
9	Bandeja da Suspensão	2	UND	COFAP	R\$ 412,00	R\$ 824,00
10	Bendix do Motor de Partida	2	UND	ZEN	R\$ 137,00	R\$ 274,00
11	Bico Injetor	12	UND	BOSCH	R\$ 824,00	R\$ 9.888,00
12	Bobina de Campo	1	UND	BOSCH	R\$ 275,00	R\$ 275,00
13	Bobina de Ignição	1	UND	BOSCH	R\$ 320,00	R\$ 320,00
14	Bomba D'água	2	UND	URBA	R\$ 229,00	R\$ 458,00
15	Bomba de Combustível	2	UND	MAGNET	R\$ 229,00	R\$ 458,00
16	Bomba de Direção	2	UND	AMPRI	R\$ 824,00	R\$ 1.648,00
17	Bomba de Óleo	2	UND	BROSOL	R\$ 1.602,00	R\$ 3.204,00
18	Borracha da Porta	4	UND	UNIVERSAL	R\$ 114,00	R\$ 456,00
19	Borracha de Janela	4	UND	UNIVERSAL	R\$ 69,00	R\$ 276,00
20	Borracha do Pára-brisa	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 114,00	R\$ 228,00
21	Bronzina de Biela	1	JOGO	MAHLE	R\$ 252,00	R\$ 252,00
22	Bronzina Mancal	1	JOGO	MAHLE	R\$ 252,00	R\$ 252,00
23	Bucha Braço Tensor	1	UND	PATRAL	R\$ 55,00	R\$ 55,00
24	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	UND	PATRAL	R\$ 55,00	R\$ 110,00
25	Bucha de Bandeja	8	UND	SAMPEL	R\$ 69,00	R\$ 552,00
26	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	UND	SAMPEL	R\$ 73,00	R\$ 146,00
27	Bucha do Pino da Roda - Dianteiro	1	UND	SAMPEL	R\$ 55,00	R\$ 55,00
28	Bucha do Pino da Roda -Traseiro	1	UND	SAMPEL	R\$ 55,00	R\$ 55,00
29	Buzina 12 wts	2	UND	VETOR	R\$ 92,00	R\$ 184,00
30	Cabeçote Motor	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 6.864,00	R\$ 13.728,00
31	Cabo Capô	2	UND	IKS	R\$ 69,00	R\$ 138,00
32	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	4	UND	IKS	R\$ 55,00	R\$ 220,00
33	Cabo de Freio de Mão	3	UND	IKS	R\$ 92,00	R\$ 276,00
34	Cabo de Vela	3	JOGO	NGK	R\$ 114,00	R\$ 342,00
35	Cabo do Acelerador	1	UND	IKS	R\$ 55,00	R\$ 55,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

36	Cabo Embreagem	2	UND	IKS	R\$ 69,00	R\$ 138,00
37	Cabo Trambulador do Câmbio	1	UND	IKS	R\$ 275,00	R\$ 275,00
38	Caixa Satélite do Diferencial	2	UND	SPICER	R\$ 2.288,00	R\$ 4.576,00
39	Cano de Freio	4	UND	TRW	R\$ 69,00	R\$ 276,00
40	Capô	1	UND	UNIVERSAL	R\$ 1.007,00	R\$ 1.007,00
41	Chave de Limpador de Pára-brisa	1	UND	KOSTAL	R\$ 229,00	R\$ 229,00
42	Chave de luz para farol, 12 wts	4	UND	KOSTAL	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
43	Chave de Seta	1	UND	KOSTAL	R\$ 297,00	R\$ 297,00
44	Chave de Seta com Comutação	1	UND	KOSTAL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
45	Chave Direcional	1	UND	KOSTAL	R\$ 297,00	R\$ 297,00
46	Cilindro de Auxiliar de Embreagem	2	UND	LUK	R\$ 320,00	R\$ 640,00
47	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UND	CONTROIL	R\$ 69,00	R\$ 138,00
48	Cilindro de Freio Traseiro	2	UND	CONTROIL	R\$ 114,00	R\$ 228,00
49	Cilindro de Mestre de Embreagem	1	UND	LUK	R\$ 412,00	R\$ 412,00
50	Cilindro de Mestre de Freio	2	UND	CONTROIL	R\$ 389,00	R\$ 778,00
51	Cilindro de Roda Dianteira	1	UND	CONTROIL	R\$ 69,00	R\$ 69,00
52	Cilindro de Roda Traseira	2	UND	CONTROIL	R\$ 114,00	R\$ 228,00
53	Conjunto Coroa e Pinhão	2	UND	SPICER	R\$ 1.830,00	R\$ 3.660,00
54	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	6	UND	PATRAL	R\$ 1.602,00	R\$ 9.612,00
55	Correia Dentada	3	UND	DAYCO	R\$ 137,00	R\$ 411,00
56	Coxim Câmbio com Suporte	1	UND	SAMPEL	R\$ 206,00	R\$ 206,00
57	Coxim de Amortecedor Dianteiro	4	UND	SAMPEL	R\$ 114,00	R\$ 456,00
58	Coxim de Amortecedor Traseiro	4	UND	SAMPEL	R\$ 82,00	R\$ 328,00
59	Coxim do Câmbio	1	UND	SAMPEL	R\$ 160,00	R\$ 160,00
60	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	UND	SAMPEL	R\$ 137,00	R\$ 274,00
61	Coxim do Motor Lado Direito	2	UND	SAMPEL	R\$ 137,00	R\$ 274,00
62	Coxim do Radiador	4	UND	PATRAL	R\$ 55,00	R\$ 220,00
63	Cruzeta de Transmissão	4	UND	NAKATA	R\$ 137,00	R\$ 548,00
64	Cubo de Roda Dianteiro	2	UND	FREMAX	R\$ 412,00	R\$ 824,00
65	Cubo Roda Traseira	2	UND	FREMAX	R\$ 435,00	R\$ 870,00
66	Disco de Freio	6	UND	FREMAX	R\$ 114,00	R\$ 684,00
67	Eletro Ventilador	1	UND	CEMAK	R\$ 297,00	R\$ 297,00
68	Embreagem Viscosa	2	UND	MODEFER	R\$ 366,00	R\$ 732,00
69	Engrenagem de 1º	3	UND	PATRAL	R\$ 229,00	R\$ 687,00
70	Engrenagem de 2º	3	UND	PATRAL	R\$ 229,00	R\$ 687,00
71	Engrenagem de 3º	3	UND	PATRAL	R\$ 206,00	R\$ 618,00
72	Engrenagem de 4º	3	UND	PATRAL	R\$ 206,00	R\$ 618,00
73	Engrenagem de 5º	3	UND	PATRAL	R\$ 183,00	R\$ 549,00
74	Estator	1	UND	BOSCH	R\$ 206,00	R\$ 206,00
75	Farol Dianteiro	2	UND	ORGUS	R\$ 412,00	R\$ 824,00
76	Fechadura da Porta lado Dir./Esquerdo	4	UND	UNIVERSAL	R\$ 114,00	R\$ 456,00
77	Fechadura da Porta Mala	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 114,00	R\$ 228,00
78	Feixe de Mola	1	UND	FABRINI	R\$ 915,00	R\$ 915,00
79	Flange do Cardam	2	UND	NAKATA	R\$ 252,00	R\$ 504,00
80	Flange do Pinhão	2	UND	NAKATA	R\$ 229,00	R\$ 458,00
81	Flexível de Freio	2	UND	TRW	R\$ 69,00	R\$ 138,00
82	Garfo do Cardam	2	UND	NAKATA	R\$ 252,00	R\$ 504,00
83	Grampo de Feixe de Mola	4	UND	FABRINI	R\$ 55,00	R\$ 220,00
84	Hélice do Motor	4	UND	MODEFER	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
85	Induzido	2	UND	ZM	R\$ 206,00	R\$ 412,00
86	Interruptor de Freio	1	UND	3RHO	R\$ 92,00	R\$ 92,00
87	Interruptor de Ré	2	UND	3RHO	R\$ 82,00	R\$ 164,00
88	Interruptor de Temperatura	2	UND	3RHO	R\$ 101,00	R\$ 202,00
89	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	JOGO	PATRAL	R\$ 206,00	R\$ 412,00
90	Jogo de Junta Motor	2	JOGO	EATON	R\$ 686,00	R\$ 1.372,00
91	Jogo de Vela Ignição	3	JOGO	BOSCH	R\$ 114,00	R\$ 342,00
92	Jogo do Reparo da Pinça de Freio	2	JOGO	PATRAL	R\$ 92,00	R\$ 184,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

93	Jumelo	1	UND	PATRAL	R\$ 114,00	R\$ 114,00
94	Junta da Caixa	2	UND	SABO	R\$ 114,00	R\$ 228,00
95	Junta Deslizante	1	UND	COFAP	R\$ 206,00	R\$ 206,00
96	Junta Diferencial	2	UND	SABO	R\$ 46,00	R\$ 92,00
97	Junta do cabeçote	2	UND	SABO	R\$ 137,00	R\$ 274,00
98	Junta do Coletor	2	UND	SABO	R\$ 46,00	R\$ 92,00
99	Junta Homocinética	4	UND	COFAP	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
100	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UND	SAMPEL	R\$ 69,00	R\$ 138,00
101	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UND	SAMPEL	R\$ 55,00	R\$ 110,00
102	Kit Bucha do Estabilizador	1	UND	SAMPEL	R\$ 23,00	R\$ 23,00
103	Kit de Coifa do Câmbio	1	UND	SAMPEL	R\$ 37,00	R\$ 37,00
104	Kit Embreagem	2	UND	LUK	R\$ 1.373,00	R\$ 2.746,00
105	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	UND	MAHLE	R\$ 1.739,00	R\$ 3.478,00
106	Lâmpada de Farol	4	UND	OSRAM	R\$ 23,00	R\$ 92,00
107	Lâmpada de Sinaleira	6	UND	OSRAM	R\$ 9,00	R\$ 54,00
108	Lanterna Traseira	4	UND	CIBIE	R\$ 114,00	R\$ 456,00
109	Lona de Freio Dianteiro	2	JOGO	FRASLE	R\$ 137,00	R\$ 274,00
110	Lona de Freio Traseiro	4	JOGO	FRASLE	R\$ 229,00	R\$ 916,00
111	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	UND	NAKATA	R\$ 206,00	R\$ 412,00
112	Macaco Garrafa Hidráulico, 1 Tonelada	2	UND	VONDER	R\$ 114,00	R\$ 228,00
113	Luva do Cardan	2	UND	NAKATA	R\$ 183,00	R\$ 366,00
114	Mancal Motor de Partida	1	UND	ZEN	R\$ 137,00	R\$ 137,00
115	Mangueira Direção Hidráulica	2	UND	JAHU	R\$ 114,00	R\$ 228,00
116	Máquina de Vidro	1	UND	CEMAK	R\$ 183,00	R\$ 183,00
117	Máquina de Vidro Elétrico	1	UND	CEMAK	R\$ 206,00	R\$ 206,00
118	Medidor de Combustível	1	UND	TSA	R\$ 114,00	R\$ 114,00
119	Modulo Ignição	2	UND	BOSCH	R\$ 3.432,00	R\$ 6.864,00
120	Mola Dianteira	2	UND	FABRINI	R\$ 137,00	R\$ 274,00
121	Mola Espiral	2	UND	FABRINI	R\$ 137,00	R\$ 274,00
122	Mola Mestre Traseira	4	UND	FABRINI	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
123	Mola Traseira 1º	4	UND	FABRINI	R\$ 343,00	R\$ 1.372,00
124	Mola Traseira 2º	4	UND	FABRINI	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
125	Mola Traseira 3º	4	UND	FABRINI	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
126	Motor de Partida Completo	1	UND	EURO	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
127	Pára-brisa	2	UND	SEKURIT	R\$ 686,00	R\$ 1.372,00
128	Parafuso de Roda	6	UND	PATRAL	R\$ 46,00	R\$ 276,00
129	Parafuso de Transmissão	4	UND	PATRAL	R\$ 55,00	R\$ 220,00
130	Parafuso Prisioneiro	2	UND	PATRAL	R\$ 46,00	R\$ 92,00
131	Parafuso do bico injetor	4	UND	PATRAL	R\$ 55,00	R\$ 220,00
132	Pastilha de Freio	4	JOGO	FRASLE	R\$ 137,00	R\$ 548,00
133	Pastilha Deslizante do Garfo Câmbio	16	UND	NAKATA	R\$ 183,00	R\$ 2.928,00
134	Pinça de Freio Traseiro/Dianteiro	5	UND	SPICER	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
135	Pinça Freio Completo	5	UND	PATRAL	R\$ 343,00	R\$ 1.715,00
136	Pino do Satélite	1	UND	PATRAL	R\$ 55,00	R\$ 55,00
137	Pivô de Suspensão	4	UND	TRW	R\$ 114,00	R\$ 456,00
138	Planetária	2	UND	SPICER	R\$ 1.602,00	R\$ 3.204,00
139	Plugue Eletrônico	2	UND	ETE	R\$ 27,00	R\$ 54,00
140	Plugue para Ventoinha	2	UND	ETE	R\$ 27,00	R\$ 54,00
141	Polia Correia Dentada	3	UND	COBRA	R\$ 160,00	R\$ 480,00
142	Polia Tensora da Correia Alternador	2	UND	COBRA	R\$ 92,00	R\$ 184,00
143	Ponteira Deslizante do Cardam	2	UND	NAKATA	R\$ 183,00	R\$ 366,00
144	Ponteira do Cardam	2	UND	NAKATA	R\$ 183,00	R\$ 366,00
145	Ponteira Intermediária do Cardam	2	UND	NAKATA	R\$ 192,00	R\$ 384,00
146	Radiador	3	UND	VISCONDE	R\$ 1.281,00	R\$ 3.843,00
147	Regulador de Freio	1	UND	PATRAL	R\$ 92,00	R\$ 92,00
148	Relê auxiliar terminais 12 wts	8	UND	DS	R\$ 27,00	R\$ 216,00
149	Retentor da Bomba de Direção	1	UND	SABO	R\$ 69,00	R\$ 69,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

150	Retentor da Caixa de Mudança	1	UND	SABO	R\$ 55,00	R\$ 55,00
151	Retentor de Pinhão	1	UND	SABO	R\$ 69,00	R\$ 69,00
152	Retentor de Roda Dianteira	2	UND	SABO	R\$ 23,00	R\$ 46,00
153	Retentor de Roda Traseira	2	UND	SABO	R\$ 23,00	R\$ 46,00
154	Retentor de Válvula de Admissão	8	UND	SABO	R\$ 114,00	R\$ 912,00
155	Retentor do Volante	1	UND	SABO	R\$ 92,00	R\$ 92,00
156	Retentor Virabrequim	1	UND	SABO	R\$ 82,00	R\$ 82,00
157	Retrovisor Central	1	UND	RETROVEX	R\$ 64,00	R\$ 64,00
158	Retrovisor Lado Direito	2	UND	RETROVEX	R\$ 320,00	R\$ 640,00
159	Retrovisor Lado Esquerdo	2	UND	RETROVEX	R\$ 320,00	R\$ 640,00
160	Rolamento Coifa Câmbio	1	UND	INA	R\$ 69,00	R\$ 69,00
161	Rolamento da Caixa de Câmbio	1	UND	INA	R\$ 114,00	R\$ 114,00
162	Rolamento da Embreagem	1	UND	LUK	R\$ 137,00	R\$ 137,00
163	Rolamento da Roda Dianteira	2	UND	TINKEM	R\$ 160,00	R\$ 320,00
164	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	UND	TINKEM	R\$ 137,00	R\$ 274,00
165	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	UND	TINKEM	R\$ 137,00	R\$ 274,00
166	Rolamento da Roda Traseira	2	UND	TINKEM	R\$ 366,00	R\$ 732,00
167	Rolamento da Roda Traseira Externo	2	UND	TINKEM	R\$ 183,00	R\$ 366,00
168	Rolamento da Roda Traseira Interno	2	UND	TINKEM	R\$ 192,00	R\$ 384,00
169	Rolamento de Alternador	2	UND	NACCHI	R\$ 46,00	R\$ 92,00
170	Rolamento de Centro	1	UND	PATRAL	R\$ 275,00	R\$ 275,00
171	Rolamento Dianteiro do Pinhão	1	UND	PATRAL	R\$ 114,00	R\$ 114,00
172	Rolamento do Eixo Piloto	1	UND	PATRAL	R\$ 114,00	R\$ 114,00
173	Rolamento Entalhado	1	UND	PATRAL	R\$ 114,00	R\$ 114,00
174	Rolamento Lateral da Coroa	1	UND	PATRAL	R\$ 101,00	R\$ 101,00
175	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	UND	TINKEM	R\$ 105,00	R\$ 105,00
176	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	2	UND	PATRAL	R\$ 92,00	R\$ 184,00
177	Rotor do Alternador	2	UND	BOSCH	R\$ 252,00	R\$ 504,00
178	Sapata de Freio com Lona	4	UND	FRASLE	R\$ 206,00	R\$ 824,00
179	Satélite	1	UND	SPICER	R\$ 1.373,00	R\$ 1.373,00
180	Semi Eixo	2	UND	MERITOR	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00
181	Sensor de Detonação	1	UND	M T E	R\$ 160,00	R\$ 160,00
182	Sensor de Marcha Lenta	3	UND	M T E	R\$ 137,00	R\$ 411,00
183	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UND	CONTROIL	R\$ 732,00	R\$ 732,00
184	Setor de Direção Completo	1	UND	TRW	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
185	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	1	UND	ZM	R\$ 183,00	R\$ 183,00
186	Sonda Lambda	1	UND	NTK	R\$ 320,00	R\$ 320,00
187	Suporte da embreagem	4	UND	LUK	R\$ 137,00	R\$ 548,00
188	Suporte de Escova	2	UND	UNIFAP	R\$ 128,00	R\$ 256,00
189	Suporte de Feixe de Mola	2	UND	PATRAL	R\$ 114,00	R\$ 228,00
190	Suporte do Motor	2	UND	SAMPEL	R\$ 137,00	R\$ 274,00
191	Tambor de Freio Dianteiro	2	UND	FREMAX	R\$ 137,00	R\$ 274,00
192	Tambor de Freio Traseiro	2	UND	FREMAX	R\$ 229,00	R\$ 458,00
193	Tampa Cubo Roda	2	UND	PATRAL	R\$ 23,00	R\$ 46,00
194	Tampa de Distribuição	1	UND	SPICER	R\$ 549,00	R\$ 549,00
195	Tampa do Óleo do Motor	2	UND	FLORIO	R\$ 92,00	R\$ 184,00
196	Tanque de Combustível	1	UND	IGASA	R\$ 595,00	R\$ 595,00
197	Terminal Barra Estabilizadora	1	UND	NAKATA	R\$ 92,00	R\$ 92,00
198	Terminal de bateria	4	UND	PATRAL	R\$ 30,00	R\$ 120,00
199	Terminal de Direção	4	UND	NAKATA	R\$ 82,00	R\$ 328,00
200	Terminal de Pinhão Diferencial	1	UND	PATRAL	R\$ 137,00	R\$ 137,00
201	Terminal de câmbio	4	UND	NAKATA	R\$ 94,00	R\$ 376,00
202	Trava de Pino	4	UND	PATRAL	R\$ 46,00	R\$ 184,00
203	Trizeta	4	UND	NAKATA	R\$ 160,00	R\$ 640,00
204	Válvula de Admissão do Motor	6	UND	MAHLE	R\$ 206,00	R\$ 1.236,00
205	Válvula Termostática	2	UND	M T E	R\$ 183,00	R\$ 366,00
206	Vela Motor	3	UND	NGK	R\$ 114,00	R\$ 342,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

207	Vidro Porta Dir./Esq.	4	UND	SEKURIT	R\$ 137,00	R\$ 548,00
208	Vidro Vigia	2	UND	SEKURIT	R\$ 320,00	R\$ 640,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 149.988,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REIAS)</b>						<b>R\$ 149.988,00</b>

LOTE 19- PEÇAS						
VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
FIAT		PALIO ATTRACTIVE		2015	PJQ-2971	FLEX
FIAT		PALIO ATTRACTIVE		2015	PJQ-7738	FLEX
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	UND	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	4	UND	COFAP	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00
2	Amortecedor Traseiro	4	UND	COFAP	R\$ 216,00	R\$ 864,00
3	Anel Sincronizador	8	UND	PATRAL	R\$ 96,00	R\$ 768,00
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	1	UND	PATRAL	R\$ 72,00	R\$ 72,00
5	Articulação Axial	4	UND	NAKATA	R\$ 48,00	R\$ 192,00
6	Atuador de Embreagem	2	UND	LUK	R\$ 72,00	R\$ 144,00
7	Automático do Motor de Arranque	2	UND	ZM	R\$ 144,00	R\$ 288,00
8	Bandeja da Suspensão	3	UND	COFAP	R\$ 240,00	R\$ 720,00
9	Bendix do Motor de Partida	2	UND	ZEN	R\$ 86,00	R\$ 172,00
10	Bico Injetor	6	UND	BOSCH	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
11	Bobina de Campo	2	UND	BOSCH	R\$ 144,00	R\$ 288,00
12	Bobina de Ignição	2	UND	BOSCH	R\$ 168,00	R\$ 336,00
13	Bomba D'água	2	UND	URBA	R\$ 96,00	R\$ 192,00
14	Bomba de Combustível	2	UND	BOSCH	R\$ 168,00	R\$ 336,00
15	Bomba de Óleo	2	UND	BROSOL	R\$ 182,00	R\$ 364,00
16	Bronzina de Biela	2	JOGO	MAHLE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
17	Bronzina Mancal	2	JOGO	MAHLE	R\$ 125,00	R\$ 250,00
18	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	UND	PATRAL	R\$ 48,00	R\$ 96,00
19	Bucha de Bandeja	4	UND	SAMPEL	R\$ 72,00	R\$ 288,00
20	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	UND	SAMPEL	R\$ 29,00	R\$ 58,00
21	Buzina 24 wts	3	UND	VETOR	R\$ 72,00	R\$ 216,00
22	Cabeçote Motor	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
23	Cabo Capô	2	UND	IKS	R\$ 38,00	R\$ 76,00
24	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UND	IKS	R\$ 58,00	R\$ 116,00
25	Cabo de Freio de Mão	2	UND	IKS	R\$ 86,00	R\$ 172,00
26	Cabo de Vela	2	JOGO	DELPHI	R\$ 96,00	R\$ 192,00
27	Cabo do Acelerador	2	UND	IKS	R\$ 58,00	R\$ 116,00
28	Cabo Embreagem	2	UND	IKS	R\$ 72,00	R\$ 144,00
29	Cano de Freio	2	UND	PATRAL	R\$ 38,00	R\$ 76,00
30	Capô	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 576,00	R\$ 1.152,00
31	Chave de luz para farol, 24 wts	3	UND	KOSTAL	R\$ 312,00	R\$ 936,00
32	Chave de Roda, Tipo Cruz, 17x19x21x23	2	UND	VONDER	R\$ 72,00	R\$ 144,00
33	Chave de Seta	2	UND	KOSTAL	R\$ 312,00	R\$ 624,00
34	Chave Direcional	2	UND	KOSTAL	R\$ 312,00	R\$ 624,00
35	Chave do limpador de Para-brisa -12 wts	2	UND	KOSTAL	R\$ 312,00	R\$ 624,00
36	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UND	CONTROIL	R\$ 48,00	R\$ 96,00
37	Cilindro de Freio Traseiro	2	UND	ATE	R\$ 72,00	R\$ 144,00
38	Cilindro de Roda Dianteira	2	UND	ATE	R\$ 48,00	R\$ 96,00
39	Cilindro de Roda Traseira	2	UND	ATE	R\$ 72,00	R\$ 144,00
40	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	8	UND	PATRAL	R\$ 72,00	R\$ 576,00
41	Correia Dentada	2	UND	DAYCO	R\$ 120,00	R\$ 240,00
42	Coxim Câmbio com Suporte	4	UND	SAMPEL	R\$ 110,00	R\$ 440,00
43	Coxim de Amortecedor Dianteiro	4	UND	SAMPEL	R\$ 58,00	R\$ 232,00
44	Coxim de Amortecedor Traseiro	4	UND	SAMPEL	R\$ 96,00	R\$ 384,00
45	Coxim do Câmbio	3	UND	SAMPEL	R\$ 86,00	R\$ 258,00
46	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	UND	SAMPEL	R\$ 106,00	R\$ 212,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

47	Coxim Motor Lado Direito	2	UND	SAMPEL	R\$ 96,00	R\$ 192,00
48	Cubo de Roda Dianteiro	2	UND	FREMAX	R\$ 168,00	R\$ 336,00
49	Cubo Roda Traseira	2	UND	FREMAX	R\$ 86,00	R\$ 172,00
50	Disco de Freio	4	UND	FREMAX	R\$ 168,00	R\$ 672,00
51	Estator	2	UND	BOSCH	R\$ 216,00	R\$ 432,00
52	Farol Dianteiro	4	UND	ORGUS	R\$ 72,00	R\$ 288,00
53	Fechadura da Porta Direita / Esquerda	4	UND	UNIVERSAL	R\$ 58,00	R\$ 232,00
54	Fechadura da Porta Malas	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 576,00	R\$ 1.152,00
55	Flexível de Freio	2	UND	TRW	R\$ 38,00	R\$ 76,00
56	Induzido	2	UND	ZM	R\$ 144,00	R\$ 288,00
57	Interruptor de Ré	2	UND	3RHO	R\$ 58,00	R\$ 116,00
58	Interruptor de Temperatura	2	UND	3RHO	R\$ 72,00	R\$ 144,00
59	Jogo de Junta Motor	2	JOGO	SABO	R\$ 144,00	R\$ 288,00
60	Jogo de Vela Ignição	2	JOGO	SABO	R\$ 72,00	R\$ 144,00
61	Junta Deslizante	2	UND	BOSCH	R\$ 144,00	R\$ 288,00
62	Junta do Coletor	2	UND	COFAP	R\$ 24,00	R\$ 48,00
63	Junta Homocinética	2	UND	SABO	R\$ 144,00	R\$ 288,00
64	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UND	COFAP	R\$ 24,00	R\$ 48,00
65	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UND	SAMPEL	R\$ 24,00	R\$ 48,00
66	Kit Bucha do Estabilizador	2	UND	SAMPEL	R\$ 19,00	R\$ 38,00
67	Kit Embreagem	2	UND	LUK	R\$ 312,00	R\$ 624,00
68	Kit do Motor - Pistão, Biela, Camisa e Anel	2	UND	MAHLE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
69	Kit Moldura Para-lama LD	2	UND	RUFATO	R\$ 192,00	R\$ 384,00
70	Kit Moldura Para-lama LE	2	UND	RUFATO	R\$ 144,00	R\$ 288,00
71	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	UND	SKF	R\$ 19,00	R\$ 38,00
72	Lâmpada de Farol	3	UND	OSRAM	R\$ 120,00	R\$ 360,00
73	Lanterna Traseira	2	UND	CIBIE	R\$ 72,00	R\$ 144,00
74	Lona de Freio Dianteiro	2	JOGO	FRASLE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
75	Lona de Freio Traseiro	3	JOGO	FRASLE	R\$ 168,00	R\$ 504,00
76	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	UND	NAKATA	R\$ 240,00	R\$ 480,00
77	Macaco Mecânico, Tipo Joelho, Jacaré Universal, 1 TON, com Cabo.	2	UND	VONDER	R\$ 168,00	R\$ 336,00
78	Mancal Motor de Partida	2	UND	ZEN	R\$ 96,00	R\$ 192,00
79	Mangueira Direção Hidráulica	2	UND	JAHU	R\$ 144,00	R\$ 288,00
80	Máquina de Vidro	2	UND	CEMAK	R\$ 192,00	R\$ 384,00
81	Máquina de Vidro Elétrico	2	UND	CEMAK	R\$ 96,00	R\$ 192,00
82	Medidor de Combustível	2	UND	TSA	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
83	Modulo Ignição	2	UND	BOSCH	R\$ 120,00	R\$ 240,00
84	Mola Mestra Dianteira	2	UND	FABRINI	R\$ 384,00	R\$ 768,00
85	Mola Espiral	2	UND	FABRINI	R\$ 10,00	R\$ 20,00
86	Mola Mestra Traseira	2	UND	PATRAL	R\$ 48,00	R\$ 96,00
87	Parafuso de Roda	4	UND	PATRAL	R\$ 72,00	R\$ 288,00
88	Parafuso do Bico Injetor	4	UND	PATRAL	R\$ 96,00	R\$ 384,00
89	Pastilha de Freio	3	JOGO	NAKATA	R\$ 288,00	R\$ 864,00
90	Pastilha Deslizante do Garfo Câmbio	6	UND	PATRAL	R\$ 72,00	R\$ 432,00
91	Pinça freio completa	3	JOGO	PATRAL	R\$ 24,00	R\$ 72,00
92	Pivô de Suspensão	3	UND	TRW	R\$ 24,00	R\$ 72,00
93	Plugue Eletrônico	2	UND	ETE	R\$ 96,00	R\$ 192,00
94	Plugue para Ventoinha	2	UND	ETE	R\$ 72,00	R\$ 144,00
95	Polia Correia Dentada	2	UND	COBRA	R\$ 288,00	R\$ 576,00
96	Polia Tensora da Correia Alternador	2	UND	COBRA	R\$ 144,00	R\$ 288,00
97	Radiador	2	UND	VISCONDE	R\$ 24,00	R\$ 48,00
98	Regulador de Voltagem	2	UND	GAUSS	R\$ 38,00	R\$ 76,00
99	Retentor da Caixa de Mudança	2	UND	SABO	R\$ 29,00	R\$ 58,00
100	Retentor de Roda Dianteira	4	UND	SABO	R\$ 29,00	R\$ 116,00
101	Retentor de Roda Traseira	4	UND	SABO	R\$ 38,00	R\$ 152,00
102	Retentor de Válvula de Admissão	4	UND	SABO	R\$ 86,00	R\$ 344,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

103	Retentor do Volante	2	UND	SABO	R\$ 48,00	R\$ 96,00
104	Retentor Virabrequim	2	UND	SABO	R\$ 96,00	R\$ 192,00
105	Retrovisor Central	2	UND	RETROVEX	R\$ 192,00	R\$ 384,00
106	Retrovisor LD	2	UND	RETROVEX	R\$ 192,00	R\$ 384,00
107	Retrovisor LE	2	UND	RETROVEX	R\$ 110,00	R\$ 220,00
108	Rolamento da Roda Dianteira	4	UND	TINKEM	R\$ 144,00	R\$ 576,00
109	Rolamento da Roda Traseira	4	UND	TINKEM	R\$ 24,00	R\$ 96,00
110	Rolamento de Alternador	4	UND	NACCHI	R\$ 58,00	R\$ 232,00
111	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	4	UND	PATRAL	R\$ 192,00	R\$ 768,00
112	Rotor de Alternador	2	UND	BOSCH	R\$ 120,00	R\$ 240,00
113	Sapata de Freio com Lona	4	UND	FRASLE	R\$ 144,00	R\$ 576,00
114	Sensor de Detonação	2	UND	DS	R\$ 96,00	R\$ 192,00
115	Sensor de Marcha Lenta	2	UND	DS	R\$ 240,00	R\$ 480,00
116	Servo de Freio Hidrovácuo	4	UND	CONTROIL	R\$ 1.248,00	R\$ 4.992,00
117	Setor de Direção Completo	3	UND	TRW	R\$ 144,00	R\$ 432,00
118	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	2	UND	ZM	R\$ 216,00	R\$ 432,00
119	Sonda Lambda	2	UND	NTK	R\$ 96,00	R\$ 192,00
120	Suporte da embreagem	2	UND	LUK	R\$ 120,00	R\$ 240,00
121	Tambor de Freio	2	UND	FREMAX	R\$ 19,00	R\$ 38,00
122	Tampa do Cubo Roda	2	UND	PATRAL	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
123	Tampa Traseira do Porta-malas Fiat. (Completa)	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 336,00	R\$ 672,00
124	Tanque de Combustível	1	UND	IGASA	R\$ 72,00	R\$ 72,00
125	Terminal Barra Estabilizadora	2	UND	NAKATA	R\$ 24,00	R\$ 48,00
126	Terminal de Direção	2	UND	NAKATA	R\$ 72,00	R\$ 144,00
127	Trizeta	2	UND	NAKATA	R\$ 72,00	R\$ 144,00
128	Terminal de bateria	2	UND	PATRAL	R\$ 58,00	R\$ 116,00
129	Terminal de câmbio	3	UND	NAKATA	R\$ 144,00	R\$ 432,00
130	Válvula de Admissão do Motor	3	UND	MAHLE	R\$ 167,00	R\$ 501,00
131	Válvula Termostática	2	UND	M T E	R\$ 72,00	R\$ 144,00
132	Vela Motor	2	JOGO	NGK	R\$ 215,00	R\$ 430,00
133	Vidro Vigia	2	UND	SEKURIT	R\$ 167,00	R\$ 334,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 53.995,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)</b>						<b>R\$ 53.995,00</b>

LOTE 24- PEÇAS						
VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
CITROEN		AIR CROSS M FEEL		2016/17	PKL 2535	FLEX
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	UND	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UND	NAKATA	R\$ 457,00	R\$ 914,00
2	Amortecedor Traseiro	2	UND	NAKATA	R\$ 351,00	R\$ 702,00
3	Anel Sincronizador	12	UND	PATRAL	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00
4	Atuador de Embreagem	1	UND	VALEO	R\$ 281,00	R\$ 281,00
5	Automático do Motor de Arranque	1	UND	ZEM	R\$ 211,00	R\$ 211,00
6	Bandeja da Suspensão	1	UND	SAMPEL	R\$ 422,00	R\$ 422,00
7	Bendix do Motor de Partida	1	UND	ZEM	R\$ 141,00	R\$ 141,00
8	Bico Injetor	4	UND	IGUACU	R\$ 246,00	R\$ 984,00
9	Bobina de Campo	1	UND	NAKATA	R\$ 281,00	R\$ 281,00
10	Bobina de Ignição	2	UND	NAKATA	R\$ 316,00	R\$ 632,00
11	Bomba D'água	1	UND	INDISA	R\$ 211,00	R\$ 211,00
12	Bomba de Combustível	1	UND	MAGNETI	R\$ 246,00	R\$ 246,00
13	Bomba de Óleo	1	UND	NAKATA	R\$ 562,00	R\$ 562,00
14	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UND	SAMPEL	R\$ 105,00	R\$ 420,00
15	Cabo Capô	1	UND	IKS	R\$ 126,00	R\$ 126,00
16	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UND	IKS	R\$ 98,00	R\$ 196,00
17	Cabo de Freio de Mão	1	UND	IKS	R\$ 176,00	R\$ 176,00
18	Cabo de Vela	1	JOGO	LUCAS	R\$ 176,00	R\$ 176,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

19	Cabo do Acelerador	1	UND	IKS	R\$ 63,00	R\$ 63,00
20	Cabo Embreagem	1	UND	IKS	R\$ 70,00	R\$ 70,00
21	Cano de Freio	2	UND	TRW	R\$ 35,00	R\$ 70,00
22	Chave de Luz	2	UND	KOSTAL	R\$ 351,00	R\$ 702,00
23	Chave de Seta	2	UND	KOSTAL	R\$ 386,00	R\$ 772,00
24	Chave Direcional	2	UND	KOSTAL	R\$ 386,00	R\$ 772,00
25	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UND	ATE	R\$ 105,00	R\$ 210,00
26	Cilindro de Freio Traseiro	2	UND	ATE	R\$ 141,00	R\$ 282,00
27	Cilindro de Roda Dianteira	2	UND	AE	R\$ 105,00	R\$ 210,00
28	Cilindro de Roda Traseira	2	UND	ATE	R\$ 141,00	R\$ 282,00
29	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	UND	PATRAL	R\$ 211,00	R\$ 844,00
30	Correia Dentada	1	UND	DAYCO	R\$ 105,00	R\$ 105,00
31	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UND	SAMPEL	R\$ 211,00	R\$ 422,00
32	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UND	SAMPEL	R\$ 126,00	R\$ 252,00
33	Disco de Freio	2	UND	HIPPER	R\$ 176,00	R\$ 352,00
34	Estatôr	1	UND	BOSCH	R\$ 281,00	R\$ 281,00
35	Farol Dianteiro	2	UND	ORGUS	R\$ 422,00	R\$ 844,00
36	Fechadura da Porta Dir./Esqu.	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 176,00	R\$ 352,00
37	Fechadura da Porta Mala	1	UND	UNIVERSAL	R\$ 126,00	R\$ 126,00
38	Induzido	1	UND	ZEM	R\$ 246,00	R\$ 246,00
39	Interruptor de Temperatura	1	UND	IGUACU	R\$ 126,00	R\$ 126,00
40	Jogo de Vela Ignição	2	JOGO	LUCAS	R\$ 176,00	R\$ 352,00
41	Junta Homocinética	2	UND	NAKATA	R\$ 316,00	R\$ 632,00
42	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UND	SAMPEL	R\$ 42,00	R\$ 84,00
43	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UND	SAMPEL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
44	Kit Embreagem	1	UND	VALEO	R\$ 843,00	R\$ 843,00
45	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	UND	LUCAS	R\$ 141,00	R\$ 282,00
46	Lâmpada de Farol	2	UND	OSRAM	R\$ 35,00	R\$ 70,00
47	Lanterna Traseira	2	UND	CIBIE	R\$ 246,00	R\$ 492,00
48	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	UND	PATRAL	R\$ 176,00	R\$ 352,00
49	Mangueira Direção Hidráulica	1	UND	NAKATA	R\$ 126,00	R\$ 126,00
50	Máquina de Vidro Elétrico	2	UND	CEMAK	R\$ 211,00	R\$ 422,00
51	Medidor de Combustível	1	UND	TSA	R\$ 126,00	R\$ 126,00
52	Modulo Ignição	1	UND	GAUUS	R\$ 2.811,00	R\$ 2.811,00
53	Parafuso de Roda	8	UND	PATRAL	R\$ 28,00	R\$ 224,00
54	Pastilha de Freio	2	JOGO	SYL	R\$ 176,00	R\$ 352,00
55	Polia Correia Dentada	1	UND	COBRA	R\$ 162,00	R\$ 162,00
56	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UND	COBRA	R\$ 126,00	R\$ 126,00
57	Regulador de Voltagem	2	UND	GAUUS	R\$ 176,00	R\$ 352,00
58	Retentor de Roda Dianteira	4	UND	LUCAS	R\$ 35,00	R\$ 140,00
59	Retentor de Roda Traseira	4	UND	CORTECO	R\$ 35,00	R\$ 140,00
60	Retrovisor Central	1	UND	RETROVEX	R\$ 141,00	R\$ 141,00
61	Retrovisor LD	1	UND	RETROVEX	R\$ 316,00	R\$ 316,00
62	Retrovisor LE	1	UND	RETROVEX	R\$ 316,00	R\$ 316,00
63	Rolamento da Roda Dianteira	2	UND	LUCAS	R\$ 176,00	R\$ 352,00
64	Rolamento da Roda Traseira	2	UND	LUCAS	R\$ 211,00	R\$ 422,00
65	Rolamento de Alternador	1	UND	LUCAS	R\$ 35,00	R\$ 35,00
66	Sapata de Freio com Lona	2	UND	SYL	R\$ 211,00	R\$ 422,00
67	Setor de Direção Completo	1	UND	NAKATA	R\$ 2.108,00	R\$ 2.108,00
68	Tambor de Freio	2	UND	HIPPER	R\$ 176,00	R\$ 352,00
69	Terminal Barra Estabilizadora	1	UND	SAMPEL	R\$ 84,00	R\$ 84,00
70	Terminal de Direção	1	UND	NAKATA	R\$ 126,00	R\$ 126,00
71	Vela Motor	2	JOGO	LUCAS	R\$ 141,00	R\$ 282,00
72	Vidro Vigia	2	UND	SEKURIT	R\$ 350,00	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 29.990,00 (VINTE NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).</b>						<b>R\$ 29.990,00</b>

**LOTE 27- BATERIAS**







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Item	produtos	Especificações dos	Quantidade	UND	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Bateria Amp	Automotiva 150	30	UND	JUPITER	R\$ 431,00	R\$ 12.930,00
2	Bateria Amp	Automotiva 135	20	UND	JUPITER	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
3	Bateria Amp	Automotiva 100	10	UND	JUPITER	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
4	Bateria Amp	Automotiva 90	10	UND	JUPITER	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
5	Bateria 70Amp	Automotiva	10	UND	ELETRAN	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
6	Bateria Amp	Automotiva 60	15	UND	ELETRAN	R\$ 279,00	R\$ 4.185,00
7	Bateria Amp	Automotiva 45	10	UND	ELETRAN	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
8	Bateria Para Moto 07 Amp		5	UND	ELETRAN	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	Bateria Para Moto 06 Amp		5	UND	ELETRAN	R\$ 101,00	R\$ 505,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).</b>							<b>R\$ 39.000,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- 7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

#### 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 003/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 02 de fevereiro de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA**  
 CNPJ N.º 01.054.727/0001-14  
 CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

CPF N.º

CPF N.º





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 10.957.585/0001-96</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 632, BAIRRO PATAGÔNIA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: PAULO CÉSAR CAMPOS DE CARVALHO, PORTADOR DO RG Nº 01.733.537-03 E CPF Nº 271.703.905-82</b>
<b>E-MAIL: mercevolks@hotmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77) 3427-8750</b></span>

LOTE 13 - PEÇAS						
VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)						
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYK-0736	DIESEL		
VW	INDUSCAR FOZ U	2010	NYK-8086	DIESEL		
VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYL-9913	DIESEL		
VW	15.190 EOD E.S. ORE	2012	OKK-0541	DIESEL		
VW	15.190 EOD HD	2012	OKL-1033	DIESEL		
VW	15.190 EOD E. HD OR	2014	OUM-1234	DIESEL		
VW	NEOBUS MEGA 16.210	2000	JMP-4466	DIESEL		
Item	Especificações	Qty	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Abraçadeira da Cruzeta do Cardan	26	Unidade	ROCHESTER	R\$ 14,54	R\$ 378,04
2	Alternador Completo	7	Unidade	ZM	R\$ 984,20	R\$ 6.889,40
3	Amortecedor Dianteiro	28	Unidade	COFAP	R\$ 304,70	R\$ 8.531,60
4	Amortecedor Traseiro	28	Unidade	COFAP	R\$ 408,15	R\$ 11.428,20
5	Anel de Sincronizadores da 1ª marcha	8	Unidade	EATON	R\$ 509,05	R\$ 4.072,40
6	Anel de Sincronizadores da 2ª marcha	8	Unidade	EATON	R\$ 470,49	R\$ 3.763,92
7	Anel de Sincronizadores da 3ª marcha	8	Unidade	EATON	R\$ 363,50	R\$ 2.908,00
8	Anel de Sincronizadores da 4ª marcha	8	Unidade	EATON	R\$ 356,37	R\$ 2.850,96
9	Anel de Sincronizadores da 5ª marcha	8	Unidade	EATON	R\$ 577,43	R\$ 4.619,44
10	Anel de Sincronizadores da 6ª marcha	8	Unidade	EATON	R\$ 698,57	R\$ 5.588,56
11	Arruela de Encosto	30	Unidade	MWM	R\$ 89,16	R\$ 2.674,80
12	Bendix do Motor de Partida	8	Unidade	ZM	R\$ 321,09	R\$ 2.568,72
13	Bobina de Campo	7	Unidade	VEJA	R\$ 349,60	R\$ 2.447,20
14	Bomba D'água	7	Unidade	VW	R\$ 641,48	R\$ 4.490,36
15	Bomba de Combustível	7	Unidade	LNG	R\$ 283,68	R\$ 1.985,76





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

16	Bomba de Embreagem	7	Unidade	LNG	R\$ 253,09	R\$ 1.771,63
17	Bomba de Freio	7	Unidade	LNG	R\$ 659,29	R\$ 4.615,03
18	Bomba de Óleo Motor	7	Unidade	SCHADECK	R\$ 534,56	R\$ 3.741,92
19	Bomba Direção	7	Unidade	LNG	R\$ 1.341,47	R\$ 9.390,29
20	Bomba hidráulica	6	Unidade	LNG	R\$ 1.389,86	R\$ 8.339,16
21	Borracha da Cúcade Freio	30	Unidade	SABO	R\$ 24,94	R\$ 748,20
22	Borracha da Janela	26	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 78,39	R\$ 2.038,14
23	Borracha da Porta	8	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 324,37	R\$ 2.594,96
24	Borracha de Para-brisa	10	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 349,25	R\$ 3.492,50
25	Botão de Partida	7	Unidade	MARILIA	R\$ 28,50	R\$ 199,50
26	Braço de Direção Auxiliar	10	Unidade	SKF	R\$ 274,48	R\$ 2.744,80
27	Braço do Setor	7	Unidade	DELA ROSA	R\$ 484,67	R\$ 3.392,69
28	Bronzina de Biela	7	Jogo	MWM	R\$ 81,96	R\$ 573,72
29	Bronzina de Mancal	7	Jogo	MWM	R\$ 89,16	R\$ 624,12
30	Bucha Comando de Válvulas	8	Unidade	MWM	R\$ 60,58	R\$ 484,64
31	Bucha da Biela	8	Unidade	MWM	R\$ 46,33	R\$ 370,64
32	Bucha da Mola	50	Unidade	REI	R\$ 57,02	R\$ 2.851,00
33	Bucha do Amortecedor	50	Unidade	REI	R\$ 41,41	R\$ 2.070,50
34	Bucha do Câmbio	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 67,78	R\$ 474,46
35	Bucha do Estabilizador Dianteiro	40	Unidade	ROCHESTER	R\$ 57,80	R\$ 2.312,00
36	Bucha do Pino Dianteiro	20	Unidade	ROCHESTER	R\$ 41,41	R\$ 828,20
37	Bucha do Pino Traseiro	20	Unidade	ROCHESTER	R\$ 46,33	R\$ 926,60
38	Buchas igus	10	Unidade	F CONFUORTO	R\$ 27,16	R\$ 271,60
39	Buzina 24 wts	7	Unidade	CABOVEL	R\$ 54,94	R\$ 384,58
40	Cabo da Caixa de Marcha	7	Unidade	CABOVEL	R\$ 538,12	R\$ 3.766,84
41	Cabo Trambulador do Câmbio	14	Unidade	MAZ GEAR	R\$ 392,01	R\$ 5.488,14
42	Caixa de Satélite	7	Unidade	BZ	R\$ 2.963,70	R\$ 20.745,90
43	Catraca de Freio	28	Unidade	MTE	R\$ 112,69	R\$ 3.155,32
44	Cebolão de Óleo	8	Unidade	ROCHESTER	R\$ 235,20	R\$ 1.881,60
45	Chapa do Jumelo	7	Unidade	KOSTAL	R\$ 46,68	R\$ 326,76
46	Chave de comutador Para-brisa	7	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 131,86	R\$ 923,02
47	Chave de ignição	7	Unidade	DNI	R\$ 68,06	R\$ 476,42
48	Chave de Luz	8	Unidade	MARILIA	R\$ 210,25	R\$ 1.682,00
49	Chave de Luz para Farol24wts	12	Unidade	ROBUST	R\$ 85,59	R\$ 1.027,08
50	Chave de Roda Tipo T27mm	7	Unidade	ROBUST	R\$ 74,83	R\$ 523,81
51	Chave de Roda Tipo T32mm	7	Unidade	ROBUST	R\$ 86,23	R\$ 603,61
52	Chave de Roda 32 mm	7	Unidade	ROBUST	R\$ 134,06	R\$ 938,42
53	Chave de Roda 33 mm	7	Unidade	KOSTAL	R\$ 136,14	R\$ 952,98
54	Chave de Seta	7	Unidade	KOSTAL	R\$ 399,14	R\$ 2.793,98
55	Chave de Seta com Comutação	7	Unidade	KOSTAL	R\$ 249,46	R\$ 1.746,22
56	Chave do Limpador de Para-brisa	7	Unidade	KOSTAL	R\$ 67,71	R\$ 473,97
57	Chave para Limpador de Para-brisa 24 W	7	Unidade	KOSTAL	R\$ 71,27	R\$ 498,89
58	Chicote Dianteiro do Motor	7	Unidade	VW	R\$ 1.781,88	R\$ 12.473,16
59	Chicote Lanterna Traseira	7	Unidade	VW	R\$ 2.209,53	R\$ 15.466,71
60	Chicote Principal Geral	7	Unidade	VW	R\$ 3.064,84	R\$ 21.453,88
61	Chicote Traseiro do Motor	7	Unidade	VW	R\$ 1.853,15	R\$ 12.972,05
62	Ciclizador da Caixa de marcha	7	Unidade	EATON	R\$ 1.354,22	R\$ 9.479,54
63	Cilindro Auxiliar de Embreagem	7	Unidade	LNG	R\$ 199,56	R\$ 1.396,92
64	Cilindro de Receptor	7	Unidade	LNG	R\$ 285,09	R\$ 1.995,63
65	Cilindro de Roda Dianteiro	8	Unidade	VARGA	R\$ 160,43	R\$ 1.283,44
66	Cilindro de Transmissão	7	Unidade	EATON	R\$ 303,13	R\$ 2.121,91
67	Cilindro Mestre de Embreagem	7	Unidade	LNG	R\$ 253,02	R\$ 1.771,14
68	Cilindro Mestre de Freio	7	Unidade	LNG	R\$ 659,29	R\$ 4.615,03
69	Conjunto de Coroa e Pinhão	7	Unidade	KL	R\$ 3.243,03	R\$ 22.701,21
70	Contra Pino 3/16X2,1/2	20	Unidade	ROCHESTER	R\$ 2,13	R\$ 42,60
71	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	12	Unidade	EATON	R\$ 434,78	R\$ 5.217,36
72	Correia Dentada	7	Unidade	DAYCO	R\$ 89,09	R\$ 623,63





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

73	Correia do Alternador	8	Unidade	DAYCO	R\$ 128,30	R\$ 1.026,40
74	Coxim de Motor	8	Unidade	REI	R\$ 253,02	R\$ 2.024,16
75	Coxim de Radiador	8	Unidade	REI	R\$ 22,81	R\$ 182,48
76	Cruzeta do Cardan	21	Unidade	STAHL	R\$ 281,60	R\$ 5.913,60
77	Cuíca de Freio	10	Unidade	BZ	R\$ 235,20	R\$ 2.352,00
78	Deslizante do garfo seletor	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 41,41	R\$ 289,87
79	Diafragma da Cuíca	30	Unidade	SABO	R\$ 34,28	R\$ 1.028,40
80	Eixo do "s" Completo Dianteiro	8	Unidade	LNG	R\$ 221,67	R\$ 1.773,36
81	Eixo do "S" Completo Traseiro	8	Unidade	LNG	R\$ 253,09	R\$ 2.024,72
82	Elétrico com Ponteiras	7	Unidade	DNI	R\$ 89,65	R\$ 627,55
83	Embuchamento da Manga de Eixo	7	Jogo	VANUCCI	R\$ 620,09	R\$ 4.340,63
84	Engrenagem da Porta	10	Unidade	ROCHESTER	R\$ 89,09	R\$ 890,90
85	Engrenagem viscosa	7	Unidade	MODEFER	R\$ 580,89	R\$ 4.066,23
86	Engrenagens de 1ª	7	Unidade	EATON	R\$ 506,05	R\$ 3.542,35
87	Engrenagens de 2ª	7	Unidade	EATON	R\$ 584,45	R\$ 4.091,15
88	Engrenagens de 3ª	7	Unidade	EATON	R\$ 534,56	R\$ 3.741,92
89	Engrenagens de 4ª	7	Unidade	EATON	R\$ 627,22	R\$ 4.390,54
90	Engrenagens de 5ª	7	Unidade	EATON	R\$ 677,11	R\$ 4.739,77
91	Estator do Alternador	7	Unidade	BOSCH	R\$ 281,60	R\$ 1.971,20
92	Extintor de pó químico seco, com Mangueira ABC – 6 KG	10	Unidade	VITORIA	R\$ 167,49	R\$ 1.674,90
93	Farol	14	Unidade	LNG	R\$ 270,91	R\$ 3.792,74
94	Feixe de Mola Dianteiro	10	Unidade	AESA	R\$ 855,30	R\$ 8.553,00
95	Feixe de Mola Traseiro	10	Unidade	AESA	R\$ 1.104,76	R\$ 11.047,60
96	Flange Cardan	8	Unidade	LNG	R\$ 327,86	R\$ 2.622,88
97	Flange do Pinhão	8	Unidade	LNG	R\$ 363,50	R\$ 2.908,00
98	Fusível da lâmina	8	Unidade	AMS	R\$ 10,69	R\$ 85,52
99	Garfo do Câmbio, Ref.2WO 311549	5	Unidade	EATON	R\$ 484,67	R\$ 2.423,35
100	Garfo Cardan	8	Unidade	LNG	R\$ 263,79	R\$ 2.110,32
101	Grampo do Feixe de Mola Dianteiro	12	Unidade	FEY	R\$ 67,71	R\$ 812,52
102	Grampo do Feixe Mola Traseiro	12	Unidade	FEY	R\$ 69,92	R\$ 839,04
103	Grampo Mola Dianteira	10	Unidade	FEY	R\$ 60,58	R\$ 605,80
104	Grampo Mola Traseira	10	Unidade	FEY	R\$ 64,14	R\$ 641,40
105	Guia de Válvula Motor	8	Unidade	RIO SULENSE	R\$ 17,81	R\$ 142,48
106	Hélice Motor	7	Unidade	MODEFER	R\$ 698,57	R\$ 4.889,99
107	Induzido	7	Unidade	ZM	R\$ 370,70	R\$ 2.594,90
108	Interruptor de Comando do Limpador	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 57,73	R\$ 404,11
109	Interruptor do Pisca Alerta	7	Unidade	VW	R\$ 69,85	R\$ 488,95
110	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	8	Jogo	VANUCCI	R\$ 648,60	R\$ 5.188,80
111	Jogo de Juntas de Motor	7	Jogo	SABO	R\$ 698,49	R\$ 4.889,43
112	Jogo de Sapata de Freio	8	Jogo	MOMAG	R\$ 110,47	R\$ 883,76
113	Jumelo	14	Unidade	SILC	R\$ 249,53	R\$ 3.493,42
114	Junta Cabeçote	7	Unidade	SABO	R\$ 67,71	R\$ 473,97
115	Junta do Coletor	7	Unidade	SPALL	R\$ 41,41	R\$ 289,87
116	Junta da Válvula de Admissão	5	Unidade	SPALL	R\$ 53,53	R\$ 267,65
117	Junta Diferencial	7	Unidade	SPALL	R\$ 71,27	R\$ 498,89
118	Junta do escape	12	Unidade	SPALL	R\$ 62,71	R\$ 752,52
119	Junta do Motor	7	Jogo	SPALL	R\$ 441,90	R\$ 3.093,30
120	Kit Embreagem Completo	7	Unidade	EATON	R\$ 3.000,69	R\$ 21.004,83
121	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	Unidade	MWM	R\$ 580,89	R\$ 4.647,12
122	Kit reparo do Setor de Direção	7	Unidade	ZF	R\$ 399,25	R\$ 2.794,75
123	Kit Terminal Bateria	8	Unidade	ROCHESTER	R\$ 78,39	R\$ 627,12
124	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados 69 – 24wts	10	Unidade	PHILIPS	R\$ 21,38	R\$ 213,80
125	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados H1 – 24wts	10	Unidade	PHILIPS	R\$ 20,02	R\$ 200,20





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

126	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados H4 – 24wts	16	Unidade	PHILIPS	R\$ 24,94	R\$ 399,04
127	Lâmpadas para Veículos pesados 1 PY – 24wts	8	Unidade	PHILIPS	R\$ 17,89	R\$ 143,12
128	Lâmpadas 2 PY – 24wts	8	Unidade	PHILIPS	R\$ 7,13	R\$ 57,04
129	Lanterna Traseira	8	Unidade	PRADOLUX	R\$ 85,53	R\$ 684,24
130	Limpador de Para-brisa Completo	6	Unidade	DYNA	R\$ 60,58	R\$ 363,48
131	Lonas de Freios Dianteiro	20	Jogo	LONA FLEX	R\$ 276,54	R\$ 5.530,80
132	Lonas de Freios Traseiro	20	Jogo	LONA FLEX	R\$ 292,22	R\$ 5.844,40
133	Luva Cardan	7	Unidade	LNG	R\$ 334,99	R\$ 2.344,93
134	Luva De Engate da Caixa de Marcha	7	Unidade	EATON	R\$ 609,40	R\$ 4.265,80
135	Macaco Hidráulico garrafa de 6 ton.	7	Unidade	LNG	R\$ 456,16	R\$ 3.193,12
136	Macaco Hidráulico tipo garrafa 12 toneladas	14	Unidade	LNG	R\$ 275,12	R\$ 3.851,68
137	Mancal de partida	7	Unidade	CINAP	R\$ 186,03	R\$ 1.302,21
138	Mancal Motor de Partida	7	Unidade	CINAP	R\$ 153,24	R\$ 1.072,68
139	Manete de Freio Completo	7	Unidade	LNG	R\$ 338,55	R\$ 2.369,85
140	Mangote de Radiador Inferior	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 85,53	R\$ 598,71
141	Mangote de Radiador Superior	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 194,57	R\$ 1.361,99
142	Mangueria da Turbina	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 320,73	R\$ 2.245,11
143	Mangueria de Ar	7	Unidade	RP	R\$ 178,19	R\$ 1.247,33
144	Mangueria do Hidráulico	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 85,53	R\$ 598,71
145	Mangueria do Interculler	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 82,67	R\$ 578,69
146	Mangueria do Radiador	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 91,23	R\$ 638,61
147	Mangueria do Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 106,91	R\$ 748,37
148	Micro Chave	7	Unidade	DNI	R\$ 92,66	R\$ 648,62
149	Modulo	7	Unidade	VW	R\$ 2.870,96	R\$ 20.096,72
150	Módulo LU	7	Unidade	VW	R\$ 3.920,14	R\$ 27.440,98
151	Módulo TPM	7	Unidade	VW	R\$ 2.708,46	R\$ 18.959,22
152	Mola da Coifa de Freio	8	Unidade	ROCHESTER	R\$ 71,27	R\$ 570,16
153	Molas da Cuíca de freio	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 62,79	R\$ 439,53
154	Mola Dianteira 1ª	10	Unidade	AESA	R\$ 277,97	R\$ 2.779,70
155	Mola Dianteira 2ª	10	Unidade	AESA	R\$ 199,56	R\$ 1.995,60
156	Mola Dianteira 3ª	10	Unidade	AESA	R\$ 220,95	R\$ 2.209,50
157	Mola Dianteira 4ª	10	Unidade	AESA	R\$ 213,83	R\$ 2.138,30
158	Mola Mestra Dianteira	10	Unidade	AESA	R\$ 212,40	R\$ 2.124,00
159	Mola Mestra Traseira	10	Unidade	AESA	R\$ 292,22	R\$ 2.922,20
160	Mola Parabólica	7	Unidade	AESA	R\$ 634,34	R\$ 4.440,38
161	Mola Patim de Freio	16	Unidade	AESA	R\$ 21,38	R\$ 342,08
162	Mola Traseira 1ª	10	Unidade	AESA	R\$ 324,30	R\$ 3.243,00
163	Mola Traseira 2ª	10	Unidade	AESA	R\$ 278,68	R\$ 2.786,80
164	Mola Traseira 3ª	10	Unidade	AESA	R\$ 213,11	R\$ 2.131,10
165	Mola Traseira 4ª	10	Unidade	AESA	R\$ 278,68	R\$ 2.786,80
166	Motor da Porta	7	Unidade	BOSCH	R\$ 1.379,17	R\$ 9.654,19
167	Motor de Partida Completo	7	Unidade	BOSCH	R\$ 1.318,59	R\$ 9.230,13
168	Núcleo Sincronizador da 1ª marcha	7	Unidade	EATON	R\$ 791,15	R\$ 5.538,05
169	Núcleo Sincronizador da 2ª marcha	7	Unidade	EATON	R\$ 719,87	R\$ 5.039,09
170	Núcleo Sincronizador da 3ª marcha	7	Unidade	EATON	R\$ 702,06	R\$ 4.914,42
171	Núcleo Sincronizador da 4ª marcha	7	Unidade	EATON	R\$ 627,93	R\$ 4.395,51
172	Núcleo Sincronizador da 5ª marcha	7	Unidade	EATON	R\$ 641,48	R\$ 4.490,36
173	Núcleo Sincronizador da 6ª marcha	7	Unidade	EATON	R\$ 623,65	R\$ 4.365,55
174	Painel de instrumentos	7	Unidade	VW	R\$ 1.054,87	R\$ 7.384,09
175	Painel Frontal	7	Unidade	VW	R\$ 855,30	R\$ 5.987,10
176	Painel Principal	7	Unidade	VW	R\$ 1.004,98	R\$ 7.034,86
177	Para-brisa	7	Unidade	AUTOGLASS	R\$ 627,22	R\$ 4.390,54
178	Para-Choque Dianteiro	7	Unidade	BL FIBRAS	R\$ 363,50	R\$ 2.544,50
179	Para-Choque Traseiro	7	Unidade	BL FIBRAS	R\$ 434,78	R\$ 3.043,46





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

180	Parafuso da Bucha	20	Unidade	FEY	R\$ 24,94	R\$ 498,80
181	Parafuso da Roda Dianteira	50	Unidade	FEY	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
182	Parafuso da Roda Traseira	50	Unidade	FEY	R\$ 32,07	R\$ 1.603,50
183	Parafuso do Bico Injetor	21	Unidade	VW	R\$ 35,63	R\$ 748,23
184	Parafuso Espigão	10	Unidade	FEY	R\$ 19,95	R\$ 199,50
185	Parafuso Oco 12mm	10	Unidade	ROCHESTER	R\$ 5,70	R\$ 57,00
186	Parafuso Oco 14mm	10	Unidade	ROCHESTER	R\$ 7,13	R\$ 71,30
187	Parafuso Prisioneiro	20	Unidade	ROCHESTER	R\$ 10,69	R\$ 213,80
188	Parafuso Transmissão	20	Unidade	ROCHESTER	R\$ 9,97	R\$ 199,40
189	Pastilha Deslizante do Garfo do Câmbio de Marcha	8	Unidade	ROCHESTER	R\$ 27,08	R\$ 216,64
190	Piça de Freio Completa	7	Unidade	MG FREIOS	R\$ 983,60	R\$ 6.885,20
191	Pino da Caixa Satélite	8	Unidade	MAR GEAR	R\$ 179,61	R\$ 1.436,88
192	Pino da Mola Traseira Tensora	10	Unidade	ROCHESTER	R\$ 24,94	R\$ 249,40
193	Pino da Satélite	7	Unidade	MAX GEAR	R\$ 149,67	R\$ 1.047,69
194	Pino de Centro	10	Unidade	FEY	R\$ 17,10	R\$ 171,00
195	Pino de Centro de ½	10	Unidade	FEY	R\$ 15,67	R\$ 156,70
196	Planetárias	14	Unidade	REY	R\$ 392,01	R\$ 5.488,14
197	Ponteira Deslizante do Cardan	8	Unidade	LNG	R\$ 253,02	R\$ 2.024,16
198	Ponteira do Cardan	8	Unidade	LNG	R\$ 320,73	R\$ 2.565,84
199	Ponteira Intermediaria do Cardan	8	Unidade	LNG	R\$ 342,12	R\$ 2.736,96
200	Radiador	7	Unidade	VISCONDE	R\$ 1.995,70	R\$ 13.969,90
201	Regulador de Voltagem	8	Unidade	BOSCH	R\$ 249,46	R\$ 1.995,68
202	Regulagem de Freio	8	Unidade	ROCHESTER	R\$ 89,09	R\$ 712,72
203	Relê Auxiliar 5 terminais 24wts	8	Unidade	DNI	R\$ 14,25	R\$ 114,00
204	Relê Auxiliar S.T. 24wts	8	Unidade	DNI	R\$ 17,81	R\$ 142,48
205	Reparo da Bomba de Direção	8	Unidade	ZF	R\$ 149,67	R\$ 1.197,36
206	Reparo da Bomba de Embreagem	8	Unidade	CONTROIL	R\$ 110,47	R\$ 883,76
207	Reparo da Bomba de Freio	8	Unidade	CONTROIL	R\$ 141,12	R\$ 1.128,96
208	Reparo da Válvula de Freio	8	Unidade	QUINELATO	R\$ 181,75	R\$ 1.454,00
209	Reparo do Compressor de Ar do Freio	7	Unidade	QUINELATO	R\$ 212,40	R\$ 1.486,80
210	Reparo do Eixo S do Patim	7	Jogo	ROCHESTER	R\$ 92,66	R\$ 648,62
211	Reservatório de água	7	Unidade	RP	R\$ 399,14	R\$ 2.793,98
212	Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	7	Unidade	RP	R\$ 149,67	R\$ 1.047,69
213	Reservatório de Água do Radiador	6	Unidade	RP	R\$ 363,50	R\$ 2.181,00
214	Retentor da Roda Dianteira	16	Unidade	BEPO	R\$ 45,61	R\$ 729,76
215	Retentor da Roda Transmissão	16	Unidade	SABO	R\$ 53,45	R\$ 855,20
216	Retentor do Pinhão	8	Unidade	SABO	R\$ 49,89	R\$ 399,12
217	Retentor da Válvula de Admissão	10	Unidade	SABO	R\$ 17,81	R\$ 178,10
218	Retrovisor Central	7	Unidade	BEPO	R\$ 270,84	R\$ 1.895,88
219	Retrovisor LD	7	Unidade	BEPO	R\$ 205,99	R\$ 1.441,93
220	Retrovisor LE	7	Unidade	BEPO	R\$ 205,99	R\$ 1.441,93
221	Roda	7	Unidade	BZ	R\$ 682,81	R\$ 4.779,67
222	Rolamento da Ponta do Eixo Piloto	8	Unidade	ZF	R\$ 192,44	R\$ 1.539,52
223	Rolamento da Roda Dianteira Externo	16	Unidade	MERITO	R\$ 106,91	R\$ 1.710,56
224	Rolamento da Roda Dianteira Interno	12	Unidade	MERITO	R\$ 105,48	R\$ 1.265,76
225	Rolamento da Roda Traseira Externo	12	Unidade	MERITO	R\$ 151,81	R\$ 1.821,72
226	Rolamento da Roda Traseira Interno	12	Unidade	MERITO	R\$ 48,46	R\$ 581,52
227	Rolamento de Alternador	12	Unidade	VETOR	R\$ 14,25	R\$ 171,00
228	Rolamento de Centro	20	Unidade	REI	R\$ 242,33	R\$ 4.846,60
229	Rolamento Dianteiro do Pinhão	8	Unidade	MERITO	R\$ 416,95	R\$ 3.335,60
230	Rolamento do Cardan	10	Unidade	MERITO	R\$ 183,88	R\$ 1.838,80
231	Rolamento Eixo Piloto	8	Unidade	MERITO	R\$ 149,67	R\$ 1.197,36
232	Rolamento Entalhado	8	Unidade	MERITO	R\$ 142,55	R\$ 1.140,40
233	Rolamento Lateral da Coroa	16	Unidade	MERITO	R\$ 240,91	R\$ 3.854,56
234	Rolamento Traseiro do Pinhão	8	Unidade	MERITO	R\$ 345,68	R\$ 2.765,44
235	Rotor de Alternador	8	Unidade	BOSCH	R\$ 203,13	R\$ 1.625,04
236	Sapata de Freio com Lona	20	Jogo	MOMAG	R\$ 12,82	R\$ 256,40





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



237	Satélites	12	Unidade	MAX GEAR	R\$ 131,86	R\$ 1.582,32
238	Selante para camisa MWM	7	Unidade	MWM	R\$ 21,38	R\$ 149,66
239	Semi Eixo	7	Unidade	MAX GEAR	R\$ 880,24	R\$ 6.161,68
240	Sensor de Temperatura de Água	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 85,53	R\$ 598,71
241	Sensor de Temperatura de Óleo	8	Unidade	ROCHESTER	R\$ 71,27	R\$ 570,16
242	Servo de Embreagem	7	Unidade	LNG	R\$ 698,49	R\$ 4.889,43
243	Servo Embreagem MAN	7	Unidade	LNG	R\$ 947,96	R\$ 6.635,72
244	Sirene de Ré	7	Unidade	DNI	R\$ 32,07	R\$ 224,49
245	Solenóide Automático	7	Unidade	ZM	R\$ 270,84	R\$ 1.895,88
246	Suporte de Embreagem	7	Unidade	VANUCCI	R\$ 98,35	R\$ 688,45
247	Suporte do Motor	7	Unidade	ROCHESTER	R\$ 267,28	R\$ 1.870,96
248	Suporte Escova do Motor de Partida	8	Unidade	UNIFAT	R\$ 106,92	R\$ 855,36
249	Tambor de Freio Dianteiro	10	Unidade	FRUM	R\$ 588,01	R\$ 5.880,10
250	Tambor de Freio Traseiro	10	Unidade	FRUM	R\$ 603,51	R\$ 6.035,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais)</b>						<b>R\$ 778.000,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



#### 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

#### 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 003/2023 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 02 de fevereiro de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**  
 CNPJ N.º 10.957.585/0001-96  
 CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 003/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: ACESSÓRIOS MEIRA LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 09.036.409/0001-32</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA DO TRABALHO, Nº 05, BAIRRO SÃO JOSÉ NA CIDADE DE GUANAMBI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: MARCOS VENÍCIUS ROCHA MEIRA, PORTADOR DO RG Nº 0666479674 SSP – BA E CPF Nº 690.222.405-68</b>
<b>E-MAIL: acessorios_meira@hotmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77) 3451-1604</b></span>

LOTE 15 – PEÇAS						
VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
FORD		COURRIER/AMB		2010	NTL-4585	GAS.
Item	Especificações dos Produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V.Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	NAKATA	R\$ 333,17	R\$ 666,34
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade	NAKATA	R\$ 266,53	R\$ 533,06
3	Arruelas de Encosto	4	Unidade	MAHLE	R\$ 36,35	R\$ 145,40
4	Articulação Axial	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 78,75	R\$ 315,00
5	Atuador de Embreagem	1	Unidade	VALEO	R\$ 333,17	R\$ 333,17
6	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade	ZEM	R\$ 145,38	R\$ 145,38
7	Bandeja da Suspensão	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 333,17	R\$ 333,17
8	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	ZEM	R\$ 115,09	R\$ 115,09
9	Bico Injeção de Ignição	2	Unidade	IGUACU	R\$ 236,25	R\$ 472,50
10	Bobina de Campo	1	Unidade	LUCAS	R\$ 236,25	R\$ 236,25
11	Bobina de Ignição	1	Unidade	LUCAS	R\$ 333,17	R\$ 333,17
12	Bomba de Combustível	1	Unidade	LUCAS	R\$ 236,25	R\$ 236,25
13	Bomba de Freio	1	Unidade	ATE	R\$ 333,17	R\$ 333,17





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

14	Bomba de Óleo	1	Unidade	NAKATA	R\$ 357,40	R\$ 357,40
15	Borracha Coxim do Escapamento	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 12,12	R\$ 24,24
16	Bucha de Bandeja	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 72,69	R\$ 290,76
17	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 84,81	R\$ 169,62
18	Cabo Capô	1	Unidade	IKS	R\$ 42,40	R\$ 42,40
19	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	1	Unidade	IKS	R\$ 115,09	R\$ 115,09
20	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade	IKS	R\$ 151,44	R\$ 151,44
21	Cabo de Vela	1	Jogo	LUCAS	R\$ 212,02	R\$ 212,02
22	Cabo do Acelerador	1	Unidade	IKS	R\$ 60,58	R\$ 60,58
23	Cabo Embreagem	1	Unidade	IKS	R\$ 78,75	R\$ 78,75
24	Cebolão de Radiadores	1	Unidade	IGUACU	R\$ 96,92	R\$ 96,92
25	Chapa de Proteção	1	Unidade	CORCERAMA	R\$ 115,09	R\$ 115,09
26	Chave de Roda 17 mm tipo L	1	Unidade	CORCERAMA	R\$ 42,40	R\$ 42,40
27	Cilindro da Roda Traseira	1	Unidade	ATE	R\$ 115,09	R\$ 115,09
28	Cilindro de Freio Traseiro	1	Unidade	ATE	R\$ 115,09	R\$ 115,09
29	Coifa do Amortecedor	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 36,35	R\$ 36,35
30	Coifa do Câmbio	2	Unidade	CORCERAMA	R\$ 36,35	R\$ 72,70
31	Comando de Válvula	1	Unidade	ATE	R\$ 424,03	R\$ 424,03
32	Correia Alternador	1	Unidade	DAYCO	R\$ 54,52	R\$ 54,52
33	Correia Dentada	1	Unidade	DAYCO	R\$ 42,40	R\$ 42,40
34	Correia Sincronizadora	1	Unidade	DAYCO	R\$ 48,46	R\$ 48,46
35	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 115,09	R\$ 230,18
36	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 48,46	R\$ 96,92
37	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 266,53	R\$ 266,53
38	Coxim Motor Lado Direito	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 236,25	R\$ 236,25
39	Cubo Roda Traseira	1	Unidade	ATE	R\$ 151,44	R\$ 151,44
40	Disco de Freio	1	Unidade	HIPPER	R\$ 139,32	R\$ 139,32
41	Extintor - Pó Químico Seco, com Mangueira ABC-5	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 121,15	R\$ 121,15
42	Farol Dianteiro	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 266,53	R\$ 266,53
43	Fechadura – Porta Direita/Esquerda	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 115,09	R\$ 115,09
44	Flexível de Freio	1	Unidade	ATE	R\$ 36,35	R\$ 36,35
45	Jogo de Junta Motor	1	Jogo	SPAAL	R\$ 236,25	R\$ 236,25
46	Jogo de Sapata de Freio com Lona	1	Unidade	SYL	R\$ 175,67	R\$ 175,67
47	Jogo de Vela Ignição	1	Jogo	LUCAS	R\$ 133,27	R\$ 133,27
48	Junta de Admissão	1	Unidade	SPAAL	R\$ 36,35	R\$ 36,35
49	Junta Deslizante	1	Unidade	NAKATA	R\$ 266,53	R\$ 266,53
50	Junta do Coletor	1	Unidade	SPAAL	R\$ 36,35	R\$ 36,35
51	Junta Homocinética	1	Unidade	NAKATA	R\$ 266,53	R\$ 266,53





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



52	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 42,40	R\$ 42,40
53	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 36,35	R\$ 36,35
54	Kit Bucha do Estabilizador	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 42,40	R\$ 42,40
55	Kit Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 411,92	R\$ 411,92
56	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	Unidade	TAKAO	R\$ 1.272,10	R\$ 1.272,10
57	Lâmpada de Farol	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 48,46	R\$ 96,92
58	Lanterna Traseira	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 236,25	R\$ 472,50
59	Lona de Freio	1	Jogo	SYL	R\$ 36,35	R\$ 36,35
60	Mangueira de Freio	1	Unidade	ATE	R\$ 115,09	R\$ 115,09
61	Mangueira Filtro de Ar	1	Unidade	CORCERAMA	R\$ 145,38	R\$ 145,38
62	Máquina de Vidro Elétrico	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 145,38	R\$ 290,76
63	Mola Dianteira	1	Unidade	NAKATA	R\$ 169,61	R\$ 169,61
64	Mola Espiral	1	Unidade	NAKATA	R\$ 169,61	R\$ 169,61
65	Parafuso de Roda	8	Unidade	CORCERAMA	R\$ 18,18	R\$ 145,44
66	Pastilha de Freio	2	Jogo	SYL	R\$ 84,81	R\$ 169,62
67	Pólia Correia Dentada	1	Unidade	COBRA	R\$ 54,52	R\$ 54,52
68	Retentor de Roda	1	Unidade	CORTECO	R\$ 12,12	R\$ 12,12
69	Retentor de Válvula de Admissão	10	Unidade	CORTECO	R\$ 18,17	R\$ 181,70
70	Retrovisor Central	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 84,81	R\$ 84,81
71	Retrovisor LD	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 96,92	R\$ 96,92
72	Retrovisor LE	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 96,92	R\$ 96,92
73	Rolamento da Roda Dianteira	1	Unidade	LUCAS	R\$ 133,27	R\$ 133,27
74	Rolamento da Roda Traseira	1	Unidade	LUCAS	R\$ 115,09	R\$ 115,09
75	Rolamento de Embreagem	1	Unidade	LUCAS	R\$ 96,92	R\$ 96,92
76	Rolamento do Alternador	2	Unidade	NSK	R\$ 42,40	R\$ 84,80
77	Sensor de Marcha Lenta	1	Unidade	NAKATA	R\$ 145,38	R\$ 145,38
78	Sensor de Ré	1	Unidade	IGUACU	R\$ 96,92	R\$ 96,92
79	Servo de Freio Hidrovácuo	1	Unidade	ATE	R\$ 424,03	R\$ 424,03
80	Tambor de Freio	1	Unidade	HIPPER	R\$ 151,44	R\$ 151,44
81	Tensor da Correia Sincronizadora	1	Unidade	COBRA	R\$ 48,46	R\$ 48,46
82	Terminal de Direção	1	Unidade	NAKATA	R\$ 96,92	R\$ 96,92
83	Trizeta	1	Unidade	NAKATA	R\$ 139,32	R\$ 139,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ( QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS ).</b>						<b>R\$ 15.350,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 6. VALIDADE DA ATA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

#### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 003/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 03 de fevereiro de 2023.



**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**ACESSÓRIOS MEIRA LTDA**  
 CNPJ N.º 09.036.409/0001-32  
 CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 CPF N.º

\_\_\_\_\_  
 CPF N.º





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: B. R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 41.969.346/0001-80</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº1964, BAIRRO SÃO FRANCISCO NA CIDADE DE GUANAMBI - BAHIA</b>
<b>REPRESENTANTE: ADNALVA MAGALHÃES ÁVILA, PORTADORA DO RG Nº 01.626.718-49 E CPF Nº 192.107.015-34</b>
<b>E-MAIL: brtratores.danfe@gmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77) 3451-6500</b></span>

#### LOTE 8 – PEÇAS MICHIGAN – PÁ CARREGADEIRA - L30

Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Anel de Borracha Pinoda Concha	15	Unidade	APC	R\$ 14,76	R\$ 221,40
2	Arruela Calço	30	Unidade	CG	R\$ 18,45	R\$ 553,50
3	Arruela do Pino	10	Unidade	CG	R\$ 24,60	R\$ 246,00
4	Automático	1	Unidade	EURO	R\$ 3.075,00	R\$ 3.075,00
5	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	EURO	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
6	Bico Injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.410,80	R\$ 9.643,20
7	Bobina de Campo	1	Unidade	EURO	R\$ 479,70	R\$ 479,70
8	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 3.198,00	R\$ 3.198,00
9	Bomba de Óleo	1	Unidade	SCHADEK	R\$ 1.205,40	R\$ 1.205,40
10	Bomba Hidráulica	1	Unidade	VALMOVA	R\$ 3.075,00	R\$ 3.075,00
11	Bronzina Biela-JOGO	1	Jogo	M.LEVE	R\$ 467,40	R\$ 467,40
12	Bronzina Mancal-JOGO	1	Jogo	M.LEVE	R\$ 516,60	R\$ 516,60
13	Bucha da Concha	10	Unidade	CG	R\$ 147,60	R\$ 1.476,00
14	Bucha do H	2	Unidade	CG	R\$ 184,50	R\$ 369,00
15	Bucha Traseira da Balança	2	Unidade	CG	R\$ 221,40	R\$ 442,80
16	Cabo do Acelerador	1	Unidade	FANIA	R\$ 190,65	R\$ 190,65
17	Caixa Satélite do Diferencial	1	Unidade	CALIBRA	R\$ 2.829,00	R\$ 2.829,00
18	Calço de Cabine	2	Unidade	REI	R\$ 196,80	R\$ 393,60
19	Calço do Motor	2	Unidade	REI	R\$ 270,60	R\$ 541,20





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	Compressor de Ar Condicionado	1	Unidade	VARGA	R\$	1.367,76	R\$	1.367,76
21	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	Unidade	VARGA	R\$	590,40	R\$	590,40
22	Conjunto de Acionamento da Marcha	1	Unidade	FANIA	R\$	221,40	R\$	221,40
23	Coroa e Pinhão	1	Unidade	ENAR	R\$	1.697,40	R\$	1.697,40
24	Correia do Alternador	2	Unidade	CONTINENTAL	R\$	209,10	R\$	418,20
25	Correia do Compressor	3	Unidade	CONTINENTAL	R\$	215,25	R\$	645,75
26	Cruzeta	4	Unidade	SPAAL	R\$	221,40	R\$	885,60
27	Disco da Transmissão	12	Unidade	UNITEC	R\$	202,95	R\$	2.435,40
28	Disco Externo Transm.	4	Unidade	UNITEC	R\$	184,50	R\$	738,00
29	Disco Interno Transm.	4	Unidade	UNITEC	R\$	184,50	R\$	738,00
30	Enbuchamento Dianteiro Completo	1	Unidade	ENAR	R\$	738,00	R\$	738,00
31	Escapamento com silencioso	2	Unidade	SILENTEC	R\$	599,01	R\$	1.198,02
32	Estator Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$	107,01	R\$	214,02
33	Esticador da Correia do Ventilador	2	Unidade	LNG	R\$	246,00	R\$	492,00
34	Farol Dianteiro	4	Unidade	FORTLUZ	R\$	172,20	R\$	688,80
35	Fechadura da Porta	4	Unidade	ATEMIS	R\$	98,40	R\$	393,60
36	Garfo Transm. Diant.	4	Unidade	WP	R\$	159,90	R\$	639,60
37	Gás refrigerador	4	Unidade	GASIL	R\$	369,00	R\$	1.476,00
38	Hélice do Motor refrigeração	3	Unidade	MODEFER	R\$	578,10	R\$	1.734,30
39	Induzido do Alternador	2	Unidade	EURO	R\$	221,40	R\$	442,80
40	Jogo Cruzeta Dianteiro	4	JOGO	LNG	R\$	344,40	R\$	1.377,60
41	Jogo de Junta Motor	2	JOGO	SPAAL	R\$	922,50	R\$	1.845,00
42	Jogo disco de Embreagem Ref. ybaa-00053	4	JOGO	UNITEC	R\$	541,20	R\$	2.164,80
43	Junta do Coletor	2	Unidade	SPAAL	R\$	25,83	R\$	51,66
44	Junta do Escapamento	4	JOGO	SPAAL	R\$	39,36	R\$	157,44
45	Kit Rep. Cil. de Elevação	2	Unidade	APC	R\$	179,58	R\$	359,16
46	Kit do Motor/Camisã, Pistão, Anel e Biela	8	Unidade	FORT PEÇAS	R\$	590,40	R\$	4.723,20
47	Lâmina para base da concha	1	Unidade	CEI	R\$	2.152,10	R\$	2.152,10
48	Lâmpada de Farol 24w	6	Unidade	OSRAM	R\$	49,20	R\$	295,20
49	Lanterna Traseira	4	Unidade	ARTEB	R\$	295,20	R\$	1.180,80
50	Limpador de Para-brisa	4	Unidade	DYNA	R\$	95,94	R\$	383,76
51	Luva Transmissão	4	Unidade	LNG	R\$	338,25	R\$	1.353,00
52	Luz de tração de lâmina	6	Unidade	FORTLUZ	R\$	159,90	R\$	959,40
53	Manga de Eixo Dianteiro	4	Unidade	ENROLEIXOS	R\$	381,30	R\$	1.525,20
54	Manga de Eixo Traseiro	4	Unidade	ENROLEIXOS	R\$	381,30	R\$	1.525,20
55	Mangueira do Radiador	4	Unidade	JAMAICA	R\$	104,55	R\$	418,20
56	Mangueira Hidráulica	8	Unidade	HYLK	R\$	98,40	R\$	787,20
57	Parafuso da Unha Concha	100	Unidade	FIBAN	R\$	12,00	R\$	1.200,00
58	Parafuso de Rodas	6	Unidade	FIBAN	R\$	46,74	R\$	280,44
59	Parafuso Lat. Dente	10	Unidade	FIBAN	R\$	14,76	R\$	147,60
60	Parafusos de Aço 10 mm	10	Unidade	FIBAN	R\$	7,38	R\$	73,80
61	Parafusos de Aço 12 mm	10	Unidade	FIBAN	R\$	9,84	R\$	98,40
62	Parafusos de Aço 8mm	10	Unidade	FIBAN	R\$	6,15	R\$	61,50
63	Pastilha de Freio de Estacionamento	2	Jogo	BENDIX	R\$	172,20	R\$	344,40
64	Película fumê	6	M <sup>2</sup>	LAYKE	R\$	147,60	R\$	885,60
65	Pino Central Inferior da Concha	8	Unidade	PANEGOSSI	R\$	178,35	R\$	1.426,80







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



66	Pino Central Superior da Concha	8	Unidade	PANEGOSSI	R\$	172,20	R\$	1.377,60
67	Pino da Balança	4	Unidade	PANEGOSSI	R\$	157,44	R\$	629,76
68	Pino da Concha	6	Unidade	PANEGOSSI	R\$	147,60	R\$	885,60
69	Pino do H	4	Unidade	PANEGOSSI	R\$	196,80	R\$	787,20
70	Pistão Cilindro de Elevação	2	Unidade	ML	R\$	230,01	R\$	460,02
71	Pistão com Anel	10	Unidade	ML	R\$	198,00	R\$	1.980,00
72	PRATO DO COVER REF. YBAA-00045	2	Unidade	M.A BORRACHA	R\$	67,65	R\$	135,30
73	Radiador	1	Unidade	RADI	R\$	3.567,00	R\$	3.567,00
74	Reparo Bomba Direção	2	Unidade	APC	R\$	206,64	R\$	413,28
75	Reparo Cil. de Elevação	2	Unidade	APC	R\$	178,00	R\$	356,00
76	Reparo Cil. Desarme	2	Unidade	APC	R\$	147,60	R\$	295,20
77	Reparo Comando Dir.	2	Unidade	APC	R\$	258,30	R\$	516,60
78	Reparo de Freio	8	Unidade	APC	R\$	86,10	R\$	688,80
79	Reparo Orbitrol	2	Unidade	APC	R\$	307,00	R\$	614,00
80	Reservatório de Água	2	Unidade	ROCHESTER	R\$	341,00	R\$	682,00
81	Retentor da Balança do Eixo Traseiro	4	Unidade	ARCA	R\$	135,30	R\$	541,20
82	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade	ARCA	R\$	156,00	R\$	624,00
83	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade	ARCA	R\$	156,00	R\$	624,00
84	Retentor da Transmissão	4	Unidade	ARCA	R\$	107,00	R\$	428,00
85	Retentor da Válvula de Admissão	12	Unidade	ARCA	R\$	79,95	R\$	959,40
86	Retrovisor LD/LE	2	Unidade	BEPO	R\$	396,06	R\$	792,12
87	Rolamento Caixa Transm.	4	Unidade	NTN	R\$	95,94	R\$	383,76
88	Rolamento de Roda	4	Unidade	NTN	R\$	228,00	R\$	912,00
89	Rolamento do Alternador	6	Unidade	NTN	R\$	110,00	R\$	660,00
90	Rolamento Transmissão	2	Unidade	NTN	R\$	104,00	R\$	208,00
91	Rotor Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$	137,00	R\$	274,00
92	Sensor de Pressão de Óleo	2	Unidade	3RHO	R\$	135,30	R\$	270,60
93	Sensor de Temperatura de Água	2	Unidade	3RHO	R\$	147,00	R\$	294,00
94	Sensor de Temperatura de Óleo	2	Unidade	3RHO	R\$	166,00	R\$	332,00
95	Suporte com Escova	2	Unidade	MARILIA	R\$	110,00	R\$	220,00
96	Unha da Concha Dianteira	40	Unidade	SIDCOLINA	R\$	431,10	R\$	17.244,00
97	Válvula de Admissão	12	Unidade	EATON	R\$	565,80	R\$	6.789,60
<b>VALOR GLOBAL R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS)</b>							<b>R\$ 119.000,00</b>	

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Responsável:**  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## 6. VALIDADE DA ATA

**6.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 003/2023 PE**.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 02 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**B. R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº 41.969.346/0001-80  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 96.730.874/0001-73</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 971, BAIRRO SÃO FRANCISCO NA CIDADE DE GUANAMBI - BAHIA</b>
<b>REPRESENTANTE: VERALÚCIA MADALENA PEREIRA NASCIMENTO PORTADORA DO RG Nº 01.615.025-20 SSP – BA E CPF Nº 376.800.565-87</b>
<b>E-MAIL: cobarautopecas@hotmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77) 3451-1249</b></span>

LOTE 2 - PEÇAS						
VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
VW		7.100		1999	JMP-4422	DIESEL
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Alternador Completo	1	Unidade	ZM	R\$ 665,10	R\$ 665,10
2	Amortecedor da Cabine	2	Unidade	COFAP	R\$ 68,40	R\$ 136,80
3	Amortecedor Dianteiro	4	Unidade	COFAP	R\$ 198,00	R\$ 792,00
4	Amortecedor Traseiro	4	Unidade	COFAP	R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
5	Anel de Sincronizadores	12	Unidade	SPICER	R\$ 234,00	R\$ 2.808,00
6	Arruela 14"	4	Unidade	SPICER	R\$ 36,00	R\$ 144,00
7	Balancim MWM 229	4	Unidade	EATON	R\$ 54,00	R\$ 216,00
8	Barra de Direção	2	Unidade	NAKATA	R\$ 243,00	R\$ 486,00
9	Bico Injetor	6	Unidade	BOSCH	R\$ 810,00	R\$ 4.860,00
10	Bico para Bomba de Graxa	6	Unidade	EATON	R\$ 54,00	R\$ 324,00
11	Bobina de Campo	1	Unidade	ZM	R\$ 180,00	R\$ 180,00
12	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 234,00	R\$ 234,00
13	Bomba de Óleo Motor	1	Unidade	SCHADEK	R\$ 324,00	R\$ 324,00
14	Bomba Direção	1	Unidade	TRW	R\$ 684,00	R\$ 684,00
15	Bomba injetora completa	1	Unidade	BOSCH	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
16	Borracha da Porta	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 36,00	R\$ 72,00
17	Borracha de Para-brisa	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 18,00	R\$ 18,00
18	Borracha Sanfonada do Câmbio	1	Unidade	VANNUCI	R\$ 14,40	R\$ 14,40





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

19	Bronzina de Biela	4	Jogo	M.LEVE	R\$	162,00	R\$	648,00
20	Bronzina de Mancal	4	Jogo	M.LEVE	R\$	171,00	R\$	684,00
21	Bucha da Mola	8	Unidade	AXIOS	R\$	108,00	R\$	864,00
22	Bucha do Amortecedor da Cabine	2	Unidade	LONIL	R\$	18,00	R\$	36,00
23	Bucha do Braço Oscilante	2	Unidade	AXIOS	R\$	54,00	R\$	108,00
24	Bucha do Câmbio da Marcha	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$	27,00	R\$	54,00
25	Bucha do Estabilizador	4	Unidade	AXIOS	R\$	14,40	R\$	57,60
26	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	4	Unidade	AXIOS	R\$	21,60	R\$	86,40
27	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	4	Unidade	AXIOS	R\$	27,00	R\$	108,00
28	Bucha do Pino Dianteiro	4	Unidade	SAMPEL	R\$	18,00	R\$	72,00
29	Bucha do Pino Traseiro	4	Unidade	SAMPEL	R\$	27,00	R\$	108,00
30	Bucha do S de Freio	4	Unidade	CONTROIL	R\$	32,40	R\$	129,60
31	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	2	Unidade	AXIOS	R\$	45,00	R\$	90,00
32	Bucha do V Central e Lateral	4	Unidade	AXIOS	R\$	63,00	R\$	252,00
33	Buzina 24 wts	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$	144,00	R\$	144,00
34	Cabo Trambulador do Câmbio	4	Unidade	TUBA	R\$	171,00	R\$	684,00
35	Caixa de Satélite	2	Unidade	SPICER	R\$	684,00	R\$	1.368,00
36	Calço da Caixa de Marcha	2	Unidade	AXIOS	R\$	234,00	R\$	468,00
37	Calço do Motor	2	Unidade	SAMPEL	R\$	180,00	R\$	360,00
38	Catraca de Freio	2	Unidade	MASTER	R\$	99,00	R\$	198,00
39	Cebolão de Óleo	1	Unidade	OLIMPIC	R\$	108,00	R\$	108,00
40	Chave de luz para farol, 24 wts	3	Unidade	OSPINA	R\$	162,00	R\$	486,00
41	Chave de Seta com Comutação	2	Unidade	OSPINA	R\$	243,00	R\$	486,00
42	Chave do Limpador de Para-brisa	2	Unidade	OSPINA	R\$	216,00	R\$	432,00
43	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$	270,00	R\$	540,00
44	Cilindro Mestre de Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$	351,00	R\$	702,00
45	Cilindro Mestre de Freio	2	Unidade	CONTROIL	R\$	270,00	R\$	540,00
46	Compressor de Ar do Freio	1	Unidade	WABCO	R\$	684,00	R\$	684,00
47	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	4	Unidade	EATON	R\$	540,00	R\$	2.160,00
48	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	Unidade	SPICER	R\$	522,00	R\$	1.044,00
49	Correia do Alternador	2	Unidade	GATES	R\$	54,00	R\$	108,00
50	Coxim de Motor	2	Unidade	AXIOS	R\$	162,00	R\$	324,00
51	Coxim de Radiador	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$	81,00	R\$	162,00
52	Cruzeta Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$	117,00	R\$	468,00
53	Cuíca de Freio completa Dianteira	2	Unidade	MASTER	R\$	135,00	R\$	270,00
54	Cuíca Freio Completa Traseira	2	Unidade	MASTER	R\$	176,40	R\$	352,80
55	Diafragma da Cuíca de Freio	4	Unidade	MASTER	R\$	32,40	R\$	129,60
56	Disco Embreagem	2	Jogo	LUK	R\$	522,00	R\$	1.044,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

57	Eixo "s" Traseiro	1	Unidade	MASTER	R\$	108,00	R\$	108,00
58	Elevador de Vidro de Porta	2	Unidade	VW	R\$	126,00	R\$	252,00
59	Engrenagens de 1ª	2	Unidade	SPICER	R\$	162,00	R\$	324,00
60	Engrenagens de 2ª	2	Unidade	SPICER	R\$	153,00	R\$	306,00
61	Engrenagens de 3ª	2	Unidade	SPICER	R\$	156,60	R\$	313,20
62	Engrenagens de 4ª	2	Unidade	SPICER	R\$	162,00	R\$	324,00
63	Espigão da Mola	2	Unidade	VW	R\$	39,60	R\$	79,20
64	Estator do Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$	216,00	R\$	432,00
65	Estopa de Freio Traseira	4	Unidade	PRADOLUX	R\$	68,40	R\$	273,60
66	Farol	4	Unidade	ORGUS	R\$	540,00	R\$	2.160,00
67	Fechadura de Porta Completa	2	Unidade	VW	R\$	81,00	R\$	162,00
68	Flexível de Freio Dianteiro Lado Dir	2	Unidade	NORFLEX	R\$	27,00	R\$	54,00
69	Flexível de Freio Dianteiro Lado Esq	2	Unidade	NORFLEX	R\$	32,40	R\$	64,80
70	Filtro de Dreno da Água	2	Unidade	TECFIL	R\$	90,00	R\$	180,00
71	Flange Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$	153,00	R\$	306,00
72	Flange do Pinhão	2	Unidade	SPICER	R\$	144,00	R\$	288,00
73	Garfo Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$	162,00	R\$	324,00
74	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	Unidade	AXIOS	R\$	63,00	R\$	252,00
75	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	Unidade	AXIOS	R\$	72,00	R\$	288,00
76	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$	81,00	R\$	162,00
77	Hélice do Motor	3	Unidade	VALPEC	R\$	162,00	R\$	486,00
78	Ignição Completa com Comutador	1	Unidade	ZM	R\$	234,00	R\$	234,00
79	Induzido	2	Unidade	ZM	R\$	140,40	R\$	280,80
80	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	Jogo	BUTUEN	R\$	162,00	R\$	324,00
81	Jogo Junta de Motor	2	Jogo	SABO	R\$	342,00	R\$	684,00
82	Jumelo	4	Unidade	COFAP	R\$	324,00	R\$	1.296,00
83	Junção da coluna de Direção	1	Unidade	NAKATA	R\$	270,00	R\$	270,00
84	Junta Cabeçote	2	Unidade	SABO	R\$	63,00	R\$	126,00
85	Junta de Caixa de Marcha	2	Unidade	SABO	R\$	81,00	R\$	162,00
86	Junta Diferencial	2	Unidade	SABO	R\$	18,00	R\$	36,00
87	Junta do Coletor	2	Unidade	SABO	R\$	16,20	R\$	32,40
88	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	Unidade	M.LEVE	R\$	1.260,00	R\$	2.520,00
89	Kit Embreagem	2	Unidade	SACHS	R\$	810,00	R\$	1.620,00
90	Kit mancal do Eixo "s"	1	Unidade	SPICER	R\$	270,00	R\$	270,00
91	Kit Reparo da Cuíca de Freio	4	Unidade	MASTER	R\$	68,40	R\$	273,60
92	Lâmpada de Teto da Cabine	1	Unidade	MARELLI	R\$	8,10	R\$	8,10
93	Lâmpada do Farol	4	Unidade	MARELLI	R\$	12,60	R\$	50,40
94	Lanterna Traseira Completa	2	Unidade	PRADOLUX	R\$	117,00	R\$	234,00
95	Limpador de Para – Brisa	2	Unidade	CINOY	R\$	144,00	R\$	288,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Completo						
96	Lona de Freios Dianteira	2	Jogo	FRASLE	R\$ 108,00	R\$ 216,00	
97	Lona de Freios Traseiro	2	Jogo	FRASLE	R\$ 126,00	R\$ 252,00	
98	Luva Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$ 324,00	R\$ 648,00	
99	Luva de Engate da Caixa de Marcha	4	Unidade	SPICER	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	
100	Mancal Motor de Partida	2	Unidade	ZM	R\$ 180,00	R\$ 360,00	
101	Mangote do Radiador	1	Unidade	JAMAICA	R\$ 99,00	R\$ 99,00	
102	Mangueira de Óleo solvente	2	Unidade	VW	R\$ 162,00	R\$ 324,00	
103	Molas da Cuíca de Freio	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 21,60	R\$ 86,40	
104	Mola Dianteira1ª	3	Unidade	FABRINI	R\$ 171,00	R\$ 513,00	
105	Mola Dianteira2ª	3	Unidade	FABRINI	R\$ 153,00	R\$ 459,00	
106	Mola Dianteira3ª	3	Unidade	FABRINI	R\$ 151,20	R\$ 453,60	
107	Mola Dianteira4ª	3	Unidade	FABRINI	R\$ 135,00	R\$ 405,00	
108	Mola do patim de Freio	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 27,00	R\$ 54,00	
109	Mola parabólica	4	Unidade	FABRINI	R\$ 54,00	R\$ 216,00	
110	Mola Traseira1ª	3	Unidade	FABRINI	R\$ 198,00	R\$ 594,00	
111	Mola Traseira2ª	3	Unidade	FABRINI	R\$ 216,00	R\$ 648,00	
112	Mola Traseira3ª	3	Unidade	FABRINI	R\$ 207,00	R\$ 621,00	
113	Mola Traseira4ª	3	Unidade	FABRINI	R\$ 198,00	R\$ 594,00	
114	Motor de Partida Completo	1	Unidade	ZM	R\$ 684,00	R\$ 684,00	
115	Para Choque Dianteiro	1	Unidade	DTS	R\$ 162,00	R\$ 162,00	
116	Para Choque Traseiro	1	Unidade	DTS	R\$ 216,00	R\$ 216,00	
117	Para-brisa Dianteiro	1	Unidade	VW	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
118	Para-brisa do Vidro do Vigia	1	Unidade	VW	R\$ 234,00	R\$ 234,00	
119	Para-brisa Inferior da Porta	1	Unidade	VW	R\$ 171,00	R\$ 171,00	
120	Para-brisa Inferior Traseiro	1	Unidade	VW	R\$ 162,00	R\$ 162,00	
121	Para-brisa Superior da Porta	1	Unidade	VW	R\$ 153,00	R\$ 153,00	
122	Para-brisa Superior Traseiro	1	Unidade	VW	R\$ 162,00	R\$ 162,00	
123	Parafuso da Bucha	10	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 14,40	R\$ 144,00	
124	Parafuso da Roda Dianteira	8	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 27,00	R\$ 216,00	
125	Parafuso da Roda Traseira	8	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 27,00	R\$ 216,00	
126	Parafuso do bico injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 50,40	R\$ 201,60	
127	Parafuso do Centro	6	Unidade	SPICER	R\$ 54,00	R\$ 324,00	
128	Parafuso Prisioneiro	10	Unidade	SPICER	R\$ 57,60	R\$ 576,00	
129	Para-lama Traseiro	4	Unidade	DTS	R\$ 135,00	R\$ 540,00	
130	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade	EATON	R\$ 198,00	R\$ 792,00	
131	Pino da Caixa Satélite	2	Unidade	SPICER	R\$ 162,00	R\$ 324,00	
132	Pino de Centro	4	Unidade	SPICER	R\$ 126,00	R\$ 504,00	
133	Planetárias	4	Unidade	SPICER	R\$ 108,00	R\$ 432,00	





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

134	Ponteira Deslizante do Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$	135,00	R\$	270,00
135	Ponteira do Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$	117,00	R\$	234,00
136	Radiador	1	Unidade	VISCONDE	R\$	630,00	R\$	630,00
137	Rebite de Alumínio Maciço 10x16 Cab-para Lona de Freio	120	Unidade	UNIVERSAL	R\$	1,80	R\$	216,00
138	Regulador de Voltagem	2	Unidade	GAUSS	R\$	117,00	R\$	234,00
139	Relê auxiliar terminais 24 wts	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$	6,30	R\$	25,20
140	Reparo da Caixa de Direção	1	Unidade	SPICER	R\$	360,00	R\$	360,00
141	Reparo da Cúica de Freio	6	Unidade	MASTER	R\$	153,00	R\$	918,00
142	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	Unidade	MASTER	R\$	135,00	R\$	810,00
143	Reparo do Eixo "s" Freio ar	2	Unidade	MASTER	R\$	117,00	R\$	234,00
144	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade	SABO	R\$	54,00	R\$	216,00
145	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade	SABO	R\$	57,60	R\$	230,40
146	Retentor de Válvula	4	Unidade	SABO	R\$	45,00	R\$	180,00
147	Retentor Pinhão	2	Unidade	SABO	R\$	72,00	R\$	144,00
148	Retrovisor de Grau	2	Unidade	ORGUSS	R\$	68,40	R\$	136,80
149	Retrovisor Central	1	Unidade	ORGUSS	R\$	63,00	R\$	63,00
150	Retrovisor LD	1	Unidade	ORGUSS	R\$	57,60	R\$	57,60
151	Retrovisor LE	1	Unidade	ORGUSS	R\$	57,60	R\$	57,60
152	Rodas	4	Unidade	DUNLOP	R\$	750,00	R\$	3.000,00
153	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	Unidade	FAG	R\$	63,00	R\$	252,00
154	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	Unidade	FAG	R\$	68,40	R\$	273,60
155	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	Unidade	FAG	R\$	75,60	R\$	302,40
156	Rolamento de Alternador	4	Unidade	ZM	R\$	16,20	R\$	64,80
157	Rolamento de Centro	4	Unidade	SPICER	R\$	68,40	R\$	273,60
158	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	Unidade	SPICER	R\$	57,60	R\$	230,40
159	Rolamento do Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$	63,00	R\$	252,00
160	Rolamento Eixo Piloto	4	Unidade	SPICER	R\$	54,00	R\$	216,00
161	Rolamento Entalhado	4	Unidade	SPICER	R\$	36,00	R\$	144,00
162	Rolamento Externo da Roda Traseira	4	Unidade	FAG	R\$	57,60	R\$	230,40
163	Rolamento Lateral da Coroa	4	Unidade	FAG	R\$	54,00	R\$	216,00
164	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	Unidade	SPICER	R\$	68,40	R\$	273,60
165	Rotor de Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$	39,60	R\$	79,20
166	Satélites	4	Unidade	SPICER	R\$	72,00	R\$	288,00
167	Selante para camisa MWM	3	Unidade	MWM	R\$	12,60	R\$	37,80
168	Semi Eixo	2	Unidade	BUTUEN	R\$	350,00	R\$	700,00
169	Sensor de Temperatura de Água	1	Unidade	OLIMPIC	R\$	68,40	R\$	68,40
170	Sensor de Temperatura de Óleo	1	Unidade	OLIMPIC	R\$	75,60	R\$	75,60
171	Sinalizador	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	32,40	R\$	64,80







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



172	Sirene de Ré	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$	72,00	R\$	72,00
173	Solenóide Automático	4	Unidade	ZM	R\$	126,00	R\$	504,00
174	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	Unidade	UNIFAP	R\$	45,00	R\$	90,00
175	Suporte da embreagem	2	Unidade	LUK	R\$	81,00	R\$	162,00
176	Suporte do balancim da Válvula MWM	2	Unidade	MWM	R\$	68,40	R\$	136,80
177	Suporte do Motor	2	Unidade	AXIOS	R\$	126,00	R\$	252,00
178	Tambor de Freio Dianteiro	2	Unidade	HIPPER	R\$	342,00	R\$	684,00
179	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade	HIPPER	R\$	380,00	R\$	760,00
180	Tampa Distribuição	2	Unidade	BOSCH	R\$	70,20	R\$	140,40
181	Tampa do Tanque de Combustível	2	Unidade	VW	R\$	81,00	R\$	162,00
182	Tampa Óleo Motor	2	Unidade	VW	R\$	90,00	R\$	180,00
183	Terminal de bateria	8	Unidade	UNIVERSAL	R\$	9,90	R\$	79,20
184	Terminal de Direção	2	Unidade	NAKATA	R\$	68,40	R\$	136,80
185	Terminal do Câmbio	2	Unidade	NAKATA	R\$	57,60	R\$	115,20
186	Terminal do Pinhão Diferencial	2	Unidade	SPICER	R\$	52,20	R\$	104,40
187	Tomada para farol	3	Unidade	UNIVERSAL	R\$	32,40	R\$	97,20
188	Trava do Grampo de Mola	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	27,00	R\$	54,00
189	Trava de Pino	3	Unidade	UNIVERSAL	R\$	7,20	R\$	21,60
190	Trava do Câmbio de Marcha	1	Unidade	PEÇA MAIS	R\$	27,00	R\$	27,00
191	Tubo Flexível do Escapamento	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$	32,40	R\$	32,40
192	Válvula Alimentadora de Ar	1	Unidade	BOSCH	R\$	108,00	R\$	108,00
193	Válvula de Admissão	4	Unidade	EATON	R\$	63,00	R\$	252,00
194	Válvula de alívio	2	Unidade	BOSCH	R\$	50,40	R\$	100,80
195	Válvula de escape	2	Unidade	EATON	R\$	81,00	R\$	162,00
196	Válvula Descarga Rápida	1	Unidade	TRW	R\$	63,00	R\$	63,00
197	Válvula relê	1	Unidade	WABCO	R\$	72,00	R\$	72,00
198	Vidro de Janela	1	Unidade	VW	R\$	135,00	R\$	135,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.350,00 ( setenta e oito mil e trezentos cinquenta reais ).</b>							<b>R\$</b>	<b>78.350,00</b>

LOTE 3 - PEÇAS						
VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)						
FABRICANTE		MODELO	ANO	PLACA	COMBUST	
VW		12.140 H	1998	JLP-9862	DIESEL	
VW		31.280	2014	OUR-9073	DIESEL	
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Alternador Completo	2	Unidade	ZM	R\$ 1.116,50	R\$ 2.233,00
2	Amortecedor da Cabine	4	Unidade	COFAP	R\$ 113,10	R\$ 452,40
3	Amortecedor Dianteiro	4	Unidade	COFAP	R\$ 321,90	R\$ 1.287,60
4	Amortecedor Traseiro	4	Unidade	COFAP	R\$ 507,50	R\$ 2.030,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5	Anel de Sincronizadores	16	Unidade	SPICER	R\$	391,50	R\$	6.264,00
6	Arruela 14"	10	Unidade	SPICER	R\$	72,50	R\$	725,00
7	Balancim MWM 229	4	Unidade	EATON	R\$	87,00	R\$	348,00
8	Barra de Direção	2	Unidade	NAKATA	R\$	391,50	R\$	783,00
9	Bico Injetor	12	Unidade	BOSCH	R\$	1.305,00	R\$	15.660,00
10	Bico para Bomba de engraxar	12	Unidade	EATON	R\$	87,00	R\$	1.044,00
11	Bobina de Campo	2	Unidade	ZM	R\$	290,00	R\$	580,00
12	Bomba D'água	2	Unidade	URBA	R\$	377,00	R\$	754,00
13	Bomba de Óleo Motor	2	Unidade	SCHADEK	R\$	522,00	R\$	1.044,00
14	Bomba Direção	2	Unidade	TRW	R\$	1.102,00	R\$	2.204,00
15	Bomba Injetora Completa	2	Unidade	BOSCH	R\$	2.320,00	R\$	4.640,00
16	Borracha da Porta	8	Unidade	UNIVERSAL	R\$	58,00	R\$	464,00
17	Borracha de Para-brisa	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	29,00	R\$	58,00
18	Borracha Sanfonada do Câmbio	2	Unidade	VANNUCI	R\$	23,20	R\$	46,40
19	Bronzina de Biela	2	Jogo	M.LEVE	R\$	261,00	R\$	522,00
20	Bronzina de Mancal	4	Jogo	M.LEVE	R\$	275,50	R\$	1.102,00
21	Bucha da Mola	12	Unidade	AXIOS	R\$	174,00	R\$	2.088,00
22	Bucha do Amortecedor da Cabine	4	Unidade	LONIL	R\$	43,50	R\$	174,00
23	Bucha do Braço Oscilante	4	Unidade	AXIOS	R\$	95,70	R\$	382,80
24	Bucha do Câmbio da Marcha	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$	46,40	R\$	185,60
25	Bucha do Estabilizador	8	Unidade	AXIOS	R\$	26,10	R\$	208,80
26	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	30	Unidade	AXIOS	R\$	37,70	R\$	1.131,00
27	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	30	Unidade	AXIOS	R\$	46,40	R\$	1.392,00
28	Bucha do Pino Dianteiro	8	Unidade	SAMPEL	R\$	34,80	R\$	278,40
29	Bucha do Pino Traseiro	8	Unidade	SAMPEL	R\$	46,40	R\$	371,20
30	Bucha do S de Freio	24	Unidade	CONTROL	R\$	55,10	R\$	1.322,40
31	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	12	Unidade	AXIOS	R\$	72,50	R\$	870,00
32	Bucha do V Central e Lateral	8	Unidade	AXIOS	R\$	101,50	R\$	812,00
33	Buzina 24 wts	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	232,00	R\$	464,00
34	Cabo Trambulador do Câmbio	2	Unidade	TUBA	R\$	275,50	R\$	551,00
35	Caixa de Satélite	2	Unidade	SPICER	R\$	1.102,00	R\$	2.204,00
36	Calço da Caixa de Marcha	2	Unidade	AXIOS	R\$	377,00	R\$	754,00
37	Calço do Motor	2	Unidade	SAMPEL	R\$	290,00	R\$	580,00
38	Catraca de Freio	2	Unidade	MASTER	R\$	159,50	R\$	319,00
39	Cebolão de Óleo	2	Unidade	OLIMPIC	R\$	174,00	R\$	348,00
40	Chave Acionador do Ar Condicionado	4	Unidade	OSPINA	R\$	261,00	R\$	1.044,00
41	Chave de luz para farol, 24 wts	5	Unidade	OSPINA	R\$	290,00	R\$	1.450,00
42	Chave de Seta com Comutação	4	Unidade	OSPINA	R\$	377,00	R\$	1.508,00
43	Chave do Limpador de Para-brisa	2	Unidade	OSPINA	R\$	406,00	R\$	812,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

44	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$	435,00	R\$	870,00
45	Cilindro Mestre de Embreagem	2	Unidade	CONTROIL	R\$	551,00	R\$	1.102,00
46	Cilindro Mestre de Freio	2	Unidade	WABCO	R\$	638,00	R\$	1.276,00
47	Compressor de Ar Condicionado	2	Unidade	WABCO	R\$	870,00	R\$	1.740,00
48	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	Unidade	MASTER	R\$	841,00	R\$	841,00
49	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	8	Unidade	MASTER	R\$	261,00	R\$	2.088,00
50	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	Unidade	SPICER	R\$	841,00	R\$	1.682,00
51	Correia Dentada	3	Unidade	GATES	R\$	130,50	R\$	391,50
52	Correia do Alternador	2	Unidade	GATES	R\$	188,50	R\$	377,00
53	Coxim de Motor	2	Unidade	AXIOS	R\$	217,50	R\$	435,00
54	Coxim de Radiador	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$	101,50	R\$	406,00
55	Cruzeta Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$	197,20	R\$	394,40
56	Cuíca de Freio completa Dianteira	2	Unidade	MASTER	R\$	841,00	R\$	1.682,00
57	Cuíca Freio completa Traseira	2	Unidade	MASTER	R\$	725,00	R\$	1.450,00
58	Diafragma da Cúica de Freio	4	Unidade	VW	R\$	203,00	R\$	812,00
59	Disco Embreagem	2	Unidade	SACHS	R\$	348,00	R\$	696,00
60	Eixo "s" Traseiro	4	Unidade	SPICER	R\$	246,50	R\$	986,00
61	Elevador de Vidro de Porta	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	281,30	R\$	562,60
62	Engrenagens de 1ª	2	Unidade	SPICER	R\$	261,00	R\$	522,00
63	Engrenagens de 2ª	2	Unidade	SPICER	R\$	246,50	R\$	493,00
64	Engrenagens de 3ª	2	Unidade	SPICER	R\$	226,20	R\$	452,40
65	Engrenagens de 4ª	2	Unidade	SPICER	R\$	197,20	R\$	394,40
66	Espigão da Mola	2	Unidade	VW	R\$	174,00	R\$	348,00
67	Estator do Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$	188,50	R\$	377,00
68	Estopa de Freio Traseira	4	Unidade	PRADOLUX	R\$	145,00	R\$	580,00
69	Farol	4	Unidade	ORGUS	R\$	580,00	R\$	2.320,00
70	Fechadura de Porta Completa	2	Unidade	VW	R\$	261,00	R\$	522,00
71	Flexível de Freio Dianteiro Lado Direito	2	Unidade	NORFLEX	R\$	72,50	R\$	145,00
72	Flexível de Freio Dianteiro Lado Esquerdo	2	Unidade	NORFLEX	R\$	72,50	R\$	145,00
73	Filtro de Dreno da Água	2	Unidade	TECFIL	R\$	232,00	R\$	464,00
74	Flange Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$	275,50	R\$	551,00
75	Flange do Pinhão	2	Unidade	SPICER	R\$	246,50	R\$	493,00
76	Garfo Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$	217,50	R\$	435,00
77	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	Unidade	AXIOS	R\$	87,00	R\$	348,00
78	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	Unidade	AXIOS	R\$	81,20	R\$	324,80
79	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$	116,00	R\$	232,00
80	Hélice do Motor	2	Unidade	VALPEC	R\$	261,00	R\$	522,00
81	Ignição Completa com Comutador	2	Unidade	BOSCH	R\$	522,00	R\$	1.044,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

82	Induzido	4	Unidade	ZM	R\$	261,00	R\$	1.044,00
83	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	Jogo	BUTUEN	R\$	348,00	R\$	696,00
84	Jogo Junta de Motor	2	Jogo	SABO	R\$	536,50	R\$	1.073,00
85	Jumelo	4	Unidade	AXIOS	R\$	319,00	R\$	1.276,00
86	Junção da coluna de Direção	2	Unidade	NAKATA	R\$	284,20	R\$	568,40
87	Junta Cabeçote	2	Unidade	SABO	R\$	101,50	R\$	203,00
88	Junta de Caixa de Marcha	2	Unidade	SABO	R\$	63,80	R\$	127,60
89	Junta Diferencial	2	Unidade	SABO	R\$	72,50	R\$	145,00
90	Junta do Coletor	2	Unidade	SABO	R\$	66,70	R\$	133,40
91	Kit do Motor/Camisinha, Pistão, Anel e Biela	2	Unidade	M.LEVE	R\$	2.320,00	R\$	4.640,00
92	Kit Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$	1.160,00	R\$	2.320,00
93	Kit mancal do Eixo "s"	2	Unidade	SPICER	R\$	420,50	R\$	841,00
94	Kit Reparo da Cuíca de Freio	2	Unidade	MASTER	R\$	435,00	R\$	870,00
95	Lâmpada de Teto da Cabine	2	Unidade	MARELLI	R\$	20,30	R\$	40,60
96	Lâmpada do Farol	2	Unidade	MARELLI	R\$	23,20	R\$	46,40
97	Lanterna Traseira Completa	2	Unidade	PRADOLUX	R\$	116,00	R\$	232,00
98	Limpador de Para – Brisa Completo	2	Unidade	CINOY	R\$	101,50	R\$	203,00
99	Lona de Freios Dianteira	3	Jogo	FRASLE	R\$	159,50	R\$	478,50
100	Lona de Freios Traseiro	3	Jogo	FRASLE	R\$	174,00	R\$	522,00
101	Luva Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$	188,50	R\$	377,00
102	Luva de Engate da Caixa de Marcha	8	Unidade	SPICER	R\$	203,00	R\$	1.624,00
103	Mancal Motor de Partida	2	Unidade	ZM	R\$	226,20	R\$	452,40
104	Mangote do Radiador	2	Unidade	JAMAICA	R\$	232,00	R\$	464,00
105	Mangueira de Óleo Solvente	2	Unidade	VW	R\$	261,00	R\$	522,00
106	Molas da Cuíca de Freio	4	Unidade	VW	R\$	81,20	R\$	324,80
107	Mola Dianteira 1ª	3	Unidade	FABRINI	R\$	275,50	R\$	826,50
108	Mola Dianteira 2ª	3	Unidade	FABRINI	R\$	246,50	R\$	739,50
109	Mola Dianteira 3ª	3	Unidade	FABRINI	R\$	232,00	R\$	696,00
110	Mola Dianteira 4ª	3	Unidade	FABRINI	R\$	217,50	R\$	652,50
111	Mola do patim de Freio	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$	101,50	R\$	203,00
112	Mola parabólica	4	Unidade	FABRINI	R\$	63,80	R\$	255,20
113	Mola Traseira 1ª	3	Unidade	FABRINI	R\$	319,00	R\$	957,00
114	Mola Traseira 2ª	3	Unidade	FABRINI	R\$	261,00	R\$	783,00
115	Mola Traseira 3ª	3	Unidade	FABRINI	R\$	246,50	R\$	739,50
116	Mola Traseira 4ª	3	Unidade	FABRINI	R\$	203,00	R\$	609,00
117	Motor de Partida Completo	2	Unidade	ZM	R\$	1.015,00	R\$	2.030,00
118	Para Choque Dianteiro	2	Unidade	DTS	R\$	522,00	R\$	1.044,00
119	Para Choque Traseiro	2	Unidade	DTS	R\$	507,50	R\$	1.015,00
120	Para-brisa Dianteiro	3	Unidade	VW	R\$	348,00	R\$	1.044,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

121	Para-brisa do Vidro do Vigia	2	Unidade	VW	R\$ 261,00	R\$ 522,00
122	Para-brisa Inferior da Porta	2	Unidade	VW	R\$ 246,50	R\$ 493,00
123	Para-brisa Inferior Traseiro	2	Unidade	VW	R\$ 203,00	R\$ 406,00
124	Para-brisa Superior da Porta	2	Unidade	VW	R\$ 217,50	R\$ 435,00
125	Para-brisa Superior Traseiro	2	Unidade	VW	R\$ 217,50	R\$ 435,00
126	Parafuso da Bucha	10	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 52,20	R\$ 522,00
127	Parafuso da Roda Dianteira	8	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 43,50	R\$ 348,00
128	Parafuso da Roda Traseira	8	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 43,50	R\$ 348,00
129	Parafuso do bico injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 72,50	R\$ 290,00
130	Parafuso do Centro	6	Unidade	SPICER	R\$ 87,00	R\$ 522,00
131	Parafuso Prisioneiro	10	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 58,00	R\$ 580,00
132	Para-lama Traseiro	4	Unidade	DTS	R\$ 110,20	R\$ 440,80
133	Pino da Caixa Satélite	2	Unidade	SPICER	R\$ 116,00	R\$ 232,00
134	Pastilha deslizante do garfo câmbio	8	Unidade	SPICER	R\$ 203,00	R\$ 1.624,00
135	Pino de Centro	4	Unidade	SPICER	R\$ 159,50	R\$ 638,00
136	Planetárias	8	Unidade	SPICER	R\$ 197,20	R\$ 1.577,60
137	Ponteira Deslizante do Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$ 226,20	R\$ 452,40
138	Ponteira do Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$ 203,00	R\$ 406,00
139	Radiador	2	Unidade	VISCONDE	R\$ 1.015,00	R\$ 2.030,00
140	Rebite de Alumínio Maciço 10X16 Cab- para Lona de Freio	160	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 2,90	R\$ 464,00
141	Regulador de Voltagem	4	Unidade	GAUSS	R\$ 139,20	R\$ 556,80
142	Relê auxiliar terminais 24 wts	8	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 72,50	R\$ 580,00
143	Reparo da Caixa de Direção	2	Unidade	SPICER	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
144	Reparo da Cuíca de Freio	50	Unidade	MASTER	R\$ 130,50	R\$ 6.525,00
145	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	Unidade	MASTER	R\$ 113,10	R\$ 678,60
146	Reparo do Eixo "s" Freio ar	4	Unidade	MASTER	R\$ 130,50	R\$ 522,00
147	Retentor da Roda Dianteira	8	Unidade	SABO	R\$ 110,20	R\$ 881,60
148	Retentor da Roda Transmissão	8	Unidade	SABO	R\$ 107,30	R\$ 858,40
149	Retentor de Válvula	8	Unidade	SABO	R\$ 101,50	R\$ 812,00
150	Retentor Pinhão	4	Unidade	SABO	R\$ 84,10	R\$ 336,40
151	Retrovisor de Grau	6	Unidade	ORGUS	R\$ 130,50	R\$ 783,00
152	Retrovisor Central	2	Unidade	ORGUS	R\$ 92,80	R\$ 185,60
153	Retrovisor LD	2	Unidade	ORGUS	R\$ 116,00	R\$ 232,00
154	Retrovisor LE	2	Unidade	ORGUS	R\$ 116,00	R\$ 232,00
155	Rodas	2	Unidade	DUNLOP	R\$ 1.218,00	R\$ 2.436,00
156	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	Unidade	SABO	R\$ 87,00	R\$ 348,00
157	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	Unidade	FAG	R\$ 110,20	R\$ 440,80
158	Rolamento da Roda	4	Unidade	FAG	R\$ 101,50	R\$ 406,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Traseira Interno					
159	Rolamento de Alternador	4	Unidade	ZM	R\$ 29,00	R\$ 116,00
160	Rolamento de Centro	4	Unidade	SPICER	R\$ 168,20	R\$ 672,80
161	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	Unidade	SPICER	R\$ 116,00	R\$ 464,00
162	Rolamento do Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$ 136,30	R\$ 545,20
163	Rolamento Eixo Piloto	2	Unidade	SPICER	R\$ 34,80	R\$ 69,60
164	Rolamento Entalhado	4	Unidade	SPICER	R\$ 29,00	R\$ 116,00
165	Rolamento Externo da Roda Traseira	4	Unidade	FAG	R\$ 72,50	R\$ 290,00
166	Rolamento Lateral da Coroa	4	Unidade	SPICER	R\$ 110,20	R\$ 440,80
167	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	Unidade	SPICER	R\$ 95,70	R\$ 382,80
168	Rotor de Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 84,10	R\$ 168,20
169	Sanfona do Escapamento VWMAN31.280	1	Unidade	VW	R\$ 130,50	R\$ 130,50
170	Satélites	4	Unidade	SPICER	R\$ 159,50	R\$ 638,00
171	Selante para camisa MWM	5	Unidade	MWM	R\$ 20,30	R\$ 101,50
172	Semi Eixo	2	Unidade	BUTUEN	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
173	Sensores de Temperatura de Água	3	Unidade	OLIMPIC	R\$ 101,50	R\$ 304,50
174	Sensores de Temperatura de Óleo	3	Unidade	OLIMPIC	R\$ 130,50	R\$ 391,50
175	Sinalizador	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 139,20	R\$ 278,40
176	Sirene de Ré	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 110,20	R\$ 220,40
177	Solenóide Automático	8	Unidade	ZM	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
178	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	Unidade	UNIFAP	R\$ 101,50	R\$ 203,00
179	Suporte da embreagem	4	Unidade	SACHS	R\$ 159,50	R\$ 638,00
180	Suporte do balancim da Válvula MWM	2	Unidade	MWM	R\$ 232,00	R\$ 464,00
181	Suporte do Motor	2	Unidade	AXIOS	R\$ 261,00	R\$ 522,00
182	Tambor de Freio Dianteiro	2	Unidade	HIPPER	R\$ 319,00	R\$ 638,00
183	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade	HIPPER	R\$ 348,00	R\$ 696,00
184	Tampa Distribuição	2	Unidade	BOSCH	R\$ 275,50	R\$ 551,00
185	Tampa do Tanque de Combustível	2	Unidade	VW	R\$ 226,20	R\$ 452,40
186	Tampa Óleo Motor	2	Unidade	VW	R\$ 159,50	R\$ 319,00
187	Terminal de bateria	8	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 20,30	R\$ 162,40
188	Terminal de Direção	2	Unidade	NAKATA	R\$ 130,50	R\$ 261,00
189	Terminal do Câmbio	2	Unidade	NAKATA	R\$ 81,20	R\$ 162,40
190	Terminal do Pinhão Diferencial	2	Unidade	SPICER	R\$ 87,00	R\$ 174,00
191	Tomada para farol	3	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 52,20	R\$ 156,60
192	Trava do Grampo de Mola	2	Unidade	AXIOS	R\$ 43,50	R\$ 87,00
193	Trava de Pino	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 20,30	R\$ 81,20
194	Trava do Câmbio de Marcha	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 23,20	R\$ 46,40
195	Tubo Flexível do Escapamento	1	Unidade	VW	R\$ 261,00	R\$ 261,00
196	Válvula Alimentadora de Ar	2	Unidade	WABCO	R\$ 232,00	R\$ 464,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



197	Válvula de Admissão	4	Unidade	EATON	R\$	217,50	R\$	870,00
198	Válvula de Alívio	4	Unidade	EATON	R\$	188,50	R\$	754,00
199	Válvula de Escape	4	Unidade	EATON	R\$	188,50	R\$	754,00
200	Válvula Descarga Rápida	2	Unidade	SCHADEK	R\$	130,50	R\$	261,00
201	Válvula Relê	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	145,00	R\$	290,00
202	Ventoinha do Ar Condicionado	1	Unidade	VALPEC	R\$	243,40	R\$	243,40
203	Vidro de Janela	2	Unidade	VW	R\$	200,00	R\$	400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 169.000,00 ( cento e sessenta e nove mil reais ).</b>							<b>R\$</b>	<b>169.000,00</b>

LOTE 4 - PEÇAS						
VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
MERCEDES BENZ		2729		2014	OUT2669.	DIESEL
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Alternador Completo	1	Unidade	ZM	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2	Amortecedor da Cabine	2	Unidade	COFAP	R\$ 389,50	R\$ 779,00
3	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
4	Amortecedor Traseiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
5	Anel de Sincronizadores	12	Unidade	SPICER	R\$ 389,50	R\$ 4.674,00
6	Bico Injetor	6	Unidade	BOSCH	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
7	Bobina de Campo	2	Unidade	ZM	R\$ 369,00	R\$ 738,00
8	Bomba D'água	2	Unidade	URBA	R\$ 405,90	R\$ 811,80
9	Bomba de Óleo Motor	2	Unidade	SCHADEK	R\$ 656,00	R\$ 1.312,00
10	Bomba Direção	2	Unidade	TRW	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00
11	Bomba injetora completa	2	Unidade	BOSCH	R\$ 2.337,00	R\$ 4.674,00
12	Borracha da Porta	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 155,80	R\$ 311,60
13	Borracha de Para-brisa	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 131,20	R\$ 131,20
14	Borracha Sanfonada do Câmbio	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 77,90	R\$ 155,80
15	Bronzina de Biela	2	Jogo	M.LEVE	R\$ 389,50	R\$ 779,00
16	Bronzina de Mancal	2	Jogo	M.LEVE	R\$ 369,00	R\$ 738,00
17	Bucha da Mola	4	Unidade	AXIOS	R\$ 82,00	R\$ 328,00
18	Bucha do Amortecedor da Cabine	2	Unidade	AXIOS	R\$ 61,50	R\$ 123,00
19	Bucha do Câmbio da Marcha	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 90,20	R\$ 180,40
20	Bucha do Estabilizador	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 49,20	R\$ 98,40
21	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	10	Unidade	SAMPEL	R\$ 41,00	R\$ 410,00
22	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	10	Unidade	SAMPEL	R\$ 53,30	R\$ 533,00
23	Bucha do Pino Dianteiro	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 57,40	R\$ 229,60
24	Bucha do Pino Traseiro	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 59,45	R\$ 237,80
25	Bucha do S de Freio	12	Unidade	AXIOS	R\$ 55,35	R\$ 664,20
26	Bucha do Tensor do Eixo	6	Unidade	AXIOS	R\$ 77,90	R\$ 467,40





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	Traseiro					
27	Bucha do V Central e Lateral	4	Unidade	AXIOS	R\$ 90,20	R\$ 360,80
28	Buzina 24 wts	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 118,90	R\$ 237,80
29	Cabo Trambulador do Câmbio	4	Unidade	TUBA	R\$ 159,90	R\$ 639,60
30	Caixa de Satélite	2	Unidade	SPICER	R\$ 1.599,00	R\$ 3.198,00
31	Calço da Caixa de Marcha do Caminhão M. Benz – 2729	2	Unidade	AXIOS	R\$ 348,50	R\$ 697,00
32	Calço do Motor do Caminhão 2729	4	Unidade	AXIOS	R\$ 369,00	R\$ 1.476,00
33	Catraca de Freio	4	Unidade	MASTER	R\$ 635,50	R\$ 2.542,00
34	Cebolão de Óleo	2	Unidade	OLIMPIC	R\$ 246,00	R\$ 492,00
35	Chave Acionadora do Ar Condicionado	1	Unidade	OSPINA	R\$ 594,50	R\$ 594,50
36	Chave de luz para farol, 24 wts	4	Unidade	OSPINA	R\$ 615,00	R\$ 2.460,00
37	Chave de Seta com Comutação	2	Unidade	OSPINA	R\$ 533,00	R\$ 1.066,00
38	Chave do Limpador de Para-brisa	2	Unidade	OSPINA	R\$ 492,00	R\$ 984,00
39	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$ 594,50	R\$ 1.189,00
40	Cilindro Mestre de Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$ 779,00	R\$ 1.558,00
41	Cilindro Mestre de Freio	2	Unidade	LUK	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
42	Compressor de Ar Condicionado	2	Unidade	VW	R\$ 1.517,00	R\$ 3.034,00
43	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	Unidade	VW	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00
44	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	Unidade	SPICER	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00
45	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	4	Unidade	EATON	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
46	Correia Dentada	2	Unidade	GATES	R\$ 164,00	R\$ 328,00
47	Correia do Alternador	2	Unidade	GATES	R\$ 143,50	R\$ 287,00
48	Coxim de Motor	2	Unidade	AXIOS	R\$ 369,00	R\$ 738,00
49	Coxim de Radiador	2	Unidade	REI	R\$ 266,50	R\$ 533,00
50	Cruzeta Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$ 328,00	R\$ 656,00
51	Diafragma da Cuíca de Freio	4	Unidade	MASTER	R\$ 205,00	R\$ 820,00
52	Disco Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
53	Elevador de Vidro de Porta	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 492,00	R\$ 984,00
54	Engrenagens de 1ª	2	Unidade	SPICER	R\$ 492,00	R\$ 984,00
55	Engrenagens de 2ª	2	Unidade	SPICER	R\$ 451,00	R\$ 902,00
56	Engrenagens de 3ª	2	Unidade	SPICER	R\$ 410,00	R\$ 820,00
57	Engrenagens de 4ª	2	Unidade	SPICER	R\$ 401,80	R\$ 803,60
58	Estator do Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 451,00	R\$ 902,00
59	Estopa de Freio Traseira	2	Unidade	PRADOLUX	R\$ 307,50	R\$ 615,00
60	Farol	2	Unidade	ORGUS	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00
61	Fechadura de Porta Completa	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 328,00	R\$ 656,00
62	Filtro de Dreno da Água	2	Unidade	TECFIL	R\$ 246,00	R\$ 492,00
63	Flange Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$ 348,50	R\$ 697,00







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

64	Flange do Pinhão	2	Unidade	SPICER	R\$ 369,00	R\$ 738,00
65	Garfo Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$ 389,50	R\$ 779,00
66	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	Unidade	AXIOS	R\$ 143,50	R\$ 574,00
67	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	Unidade	AXIOS	R\$ 184,50	R\$ 738,00
68	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 164,00	R\$ 328,00
69	Hélice do Motor	1	Unidade	VALPEC	R\$ 697,00	R\$ 697,00
70	Induzido	2	Unidade	ZM	R\$ 369,00	R\$ 738,00
71	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	Jogo	BUTUEN	R\$ 553,50	R\$ 1.107,00
72	Jogo Junta de Motor	2	Jogo	SABO	R\$ 738,00	R\$ 1.476,00
73	Jumelo	4	Unidade	AXIOS	R\$ 779,00	R\$ 3.116,00
74	Junta Cabeçote	2	Unidade	SABO	R\$ 184,50	R\$ 369,00
75	Junta de Caixa de Marcha	2	Unidade	SABO	R\$ 90,20	R\$ 180,40
76	Junta do Coletor	2	Unidade	SABO	R\$ 82,00	R\$ 164,00
77	Junta Diferencial	2	Unidade	SABO	R\$ 94,30	R\$ 188,60
78	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	Unidade	M.LEVE	R\$ 3.020,00	R\$ 6.040,00
79	Kit Embreagem	2	Unidade	SACHS	R\$ 1.845,00	R\$ 3.690,00
80	Kit Reparo da Cuíca de Freio	2	Unidade	MASTER	R\$ 369,00	R\$ 738,00
81	Lâmpada de Teto da Cabine	2	Unidade	MARELLI	R\$ 28,70	R\$ 57,40
82	Lâmpada do Farol	2	Unidade	MARELLI	R\$ 30,75	R\$ 61,50
83	Lanterna Traseira Completa	2	Unidade	PRADOLUX	R\$ 492,00	R\$ 984,00
84	Limpador de Para – Brisa Completo	2	Unidade	CINOY	R\$ 143,50	R\$ 287,00
85	Lona de Freios Dianteira	3	Jogo	FRASLE	R\$ 287,00	R\$ 861,00
86	Lona de Freios Traseiro	3	Jogo	FRASLE	R\$ 360,80	R\$ 1.082,40
87	Luva Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$ 307,50	R\$ 615,00
88	Luva de Engate da Caixa de Marcha	4	Unidade	SPICER	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
89	Mancal Motor de Partida	2	Unidade	ZM	R\$ 410,00	R\$ 820,00
90	Molas da Cuíca de Freio	4	Unidade	MASTER	R\$ 164,00	R\$ 656,00
91	Mola Dianteira1ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 410,00	R\$ 820,00
92	Mola Dianteira2ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 401,80	R\$ 803,60
93	Mola Dianteira3ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 389,50	R\$ 779,00
94	Mola Dianteira4ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 397,70	R\$ 795,40
95	Mola parabólica	4	Unidade	FABRINI	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
96	Mola Traseira1ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 492,00	R\$ 984,00
97	Mola Traseira2ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 451,00	R\$ 902,00
98	Mola Traseira3ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 410,00	R\$ 820,00
99	Mola Traseira4ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 405,90	R\$ 811,80
100	Motor de Partida Completo	1	Unidade	ZM	R\$ 574,00	R\$ 574,00
101	Motor Ventilador do Ar Condicionado	1	Unidade	CEMAK	R\$ 820,00	R\$ 820,00
102	Para Choque Dianteiro	1	Unidade	DTS	R\$ 670,30	R\$ 670,30





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



103	Para Choque Traseiro	1	Unidade	DTS	R\$ 615,00	R\$ 615,00
104	Para-brisa Dianteiro	1	Unidade	VW	R\$ 902,00	R\$ 902,00
105	Para-brisa do Vidro do Vigia	1	Unidade	VW	R\$ 615,00	R\$ 615,00
106	Para-brisa Inferior da Porta	1	Unidade	VW	R\$ 369,00	R\$ 369,00
107	Para-brisa Inferior Traseiro	1	Unidade	VW	R\$ 389,50	R\$ 389,50
108	Para-brisa Superior da Porta	1	Unidade	VW	R\$ 348,50	R\$ 348,50
109	Para-brisa Superior Traseiro	1	Unidade	VW	R\$ 328,00	R\$ 328,00
110	Parafuso da Bucha da Mola	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 49,20	R\$ 196,80
111	Parafuso da Roda Dianteira	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 32,80	R\$ 131,20
112	Parafuso da Roda Traseira	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 36,90	R\$ 147,60
113	Parafuso do bico injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 73,80	R\$ 295,20
114	Parafuso do Centro	4	Unidade	SPICER	R\$ 184,50	R\$ 738,00
115	Parafuso Prisioneiro	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 53,30	R\$ 106,60
116	Para-lama Traseiro	4	Unidade	DTS	R\$ 225,50	R\$ 902,00
117	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade	SPICER	R\$ 360,80	R\$ 1.443,20
118	Pino da Caixa Satélite	4	Unidade	SPICER	R\$ 307,50	R\$ 1.230,00
119	Pino de Centro	4	Unidade	SPICER	R\$ 266,50	R\$ 1.066,00
120	Planetárias	4	Unidade	SPICER	R\$ 369,00	R\$ 1.476,00
121	Ponteira Deslizante do Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$ 389,50	R\$ 1.558,00
122	Ponteira do Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$ 369,00	R\$ 1.476,00
123	Radiador	4	Unidade	VISCONDE	R\$ 1.435,00	R\$ 5.740,00
124	Regulador de Voltagem	4	Unidade	GAUSS	R\$ 307,50	R\$ 1.230,00
125	Relê auxiliar terminais 24 wts	5	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 49,20	R\$ 246,00
126	Reparo da Cuíca de Freio	12	Unidade	MASTER	R\$ 143,50	R\$ 1.722,00
127	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	Unidade	MASTER	R\$ 123,00	R\$ 738,00
128	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade	SABO	R\$ 131,20	R\$ 524,80
129	Retentor da Roda Transmissão	4	Unidade	SABO	R\$ 143,50	R\$ 574,00
130	Retentor Pinhão	2	Unidade	SABO	R\$ 155,80	R\$ 311,60
131	Retentor da Válvula	4	Unidade	SABO	R\$ 90,20	R\$ 360,80
132	Retrovisor de Grau	2	Unidade	ORGUSS	R\$ 287,00	R\$ 574,00
133	Retrovisor Central	2	Unidade	ORGUSS	R\$ 328,00	R\$ 656,00
134	Retrovisor Lado Direito	2	Unidade	ORGUSS	R\$ 328,00	R\$ 656,00
135	Retrovisor Lado Esquerdo	2	Unidade	ORGUSS	R\$ 328,00	R\$ 656,00
136	Rodas	2	Unidade	DUNLOP	R\$ 1.722,00	R\$ 3.444,00
137	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	Unidade	FAG	R\$ 143,50	R\$ 574,00
138	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	Unidade	FAG	R\$ 151,70	R\$ 606,80
139	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	Unidade	FAG	R\$ 139,40	R\$ 557,60
140	Rolamento de Alternador	4	Unidade	FAG	R\$ 49,20	R\$ 196,80





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

141	Rolamento de Centro	4	Unidade	SPICER	R\$	266,50	R\$	1.066,00
142	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	Unidade	SPICER	R\$	73,80	R\$	295,20
143	Rolamento do Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$	102,50	R\$	410,00
144	Rolamento Eixo Piloto	4	Unidade	FAG	R\$	114,80	R\$	459,20
145	Rolamento Entalhado	4	Unidade	FAG	R\$	90,20	R\$	360,80
146	Rolamento da Roda Dianteira Externo	4	Unidade	FAG	R\$	94,30	R\$	377,20
147	Rolamento Lateral da Coroa	4	Unidade	FAG	R\$	118,90	R\$	475,60
148	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	Unidade	SPICER	R\$	114,80	R\$	459,20
149	Rotor de Alternador	4	Unidade	BOSCH	R\$	184,50	R\$	738,00
150	Satélites	4	Unidade	SPICER	R\$	246,00	R\$	984,00
151	Semi Eixo	2	Unidade	BUTUEN	R\$	779,00	R\$	1.558,00
152	Sensor de Temperatura de Água	1	Unidade	OLIMPIC	R\$	246,00	R\$	246,00
153	Sensor de Temperatura de Óleo	1	Unidade	OLIMPIC	R\$	237,80	R\$	237,80
154	Sinalizador	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$	184,50	R\$	738,00
155	Sirene de Ré	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	246,00	R\$	492,00
156	Solenóide Automático	4	Unidade	ZM	R\$	492,00	R\$	1.968,00
157	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	Unidade	UNIFAP	R\$	143,50	R\$	287,00
158	Suporte da embreagem	4	Unidade	LUK	R\$	307,50	R\$	1.230,00
159	Suporte do Motor	2	Unidade	SAMPEL	R\$	348,50	R\$	697,00
160	Tambor de Freio Dianteiro	2	Unidade	HIPPER	R\$	574,00	R\$	1.148,00
161	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade	HIPPER	R\$	697,00	R\$	1.394,00
162	Tampa Distribuição	2	Unidade	BOSCH	R\$	266,50	R\$	533,00
163	Tampa do Tanque de Combustível	2	Unidade	TSA	R\$	184,50	R\$	369,00
164	Tampa Óleo Motor	2	Unidade	FLORIO	R\$	155,80	R\$	311,60
165	Terminal de bateria	8	Unidade	UNIVERSAL	R\$	22,55	R\$	180,40
166	Terminal de Direção	2	Unidade	NAKATA	R\$	287,00	R\$	574,00
167	Terminal do Câmbio	2	Unidade	NAKATA	R\$	184,50	R\$	369,00
168	Terminal do Pinhão Diferencial	2	Unidade	SPICER	R\$	205,00	R\$	410,00
169	Tomada para farol	3	Unidade	UNIVERSAL	R\$	41,00	R\$	123,00
170	Trava de Pino	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	14,35	R\$	28,70
171	Trava do Câmbio de Marcha	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$	266,50	R\$	533,00
172	Tubo Flexível do Escapamento	1	Unidade	MB	R\$	451,00	R\$	451,00
173	Válvula Alimentadora de Ar	2	Unidade	SCHADEK	R\$	389,50	R\$	779,00
174	Válvula de Admissão	4	Unidade	EATON	R\$	410,00	R\$	1.640,00
175	Válvula de Alívio	2	Unidade	EATON	R\$	405,90	R\$	811,80
176	Válvula de escape	2	Unidade	EATON	R\$	401,80	R\$	803,60
177	Válvula Descarga Rápida	2	Unidade	EATON	R\$	369,00	R\$	738,00
178	Ventoinha do Ar Condicionado	2	Unidade	CEMAK	R\$	471,50	R\$	943,00
179	Vidro de Janela	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	348,50	R\$	697,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 179.350,00 ( cento e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais ).</b>	<b>R\$ 179.350,00</b>
---	-----------------------

LOTE 11 - PEÇAS						
MICRO-ÔNIBUS						
FABRICANTE		MODELO	ANO		PLACA	COMBUST
M POLO/VOLARE		V8L 4X4 EO	2014/2015		PJR-1507	DIESEL S-10
M POLO/VOLARE		V8L 4X4 EO	2014/2015		PJR-4800	DIESEL S-10
M POLO/VOLARE		V8L 4X4 EO	2014/2015		PJR-7442	DIESEL S-10
CITY CLASS 70C17 ONIB.		IVECO	2013		OUV-1105	DIESEL
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	8	Unidade	COFAP	R\$ 378,00	R\$ 3.024,00
2	Amortecedor Traseiro	8	Unidade	COFAP	R\$ 409,50	R\$ 3.276,00
3	Anel de Sincronizadores	30	Unidade	EATON	R\$ 231,00	R\$ 6.930,00
4	Arruela do Pino Dianteiro	10	Unidade	EATON	R\$ 42,00	R\$ 420,00
5	Arruela do Pino Traseiro	10	Unidade	EATON	R\$ 46,20	R\$ 462,00
6	Arruelas de Encosto	8	Unidade	M.LEVE	R\$ 77,70	R\$ 621,60
7	Articulação Axial	8	Unidade	NAKATA	R\$ 84,00	R\$ 672,00
8	Atuador de Embreagem	4	Unidade	LUK	R\$ 199,50	R\$ 798,00
9	Bandejas	4	Unidade	NAKATA	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
10	Bendix do Motor de Partida	4	Unidade	ZM	R\$ 178,50	R\$ 714,00
11	Bicos Injetores	8	Unidade	BOSCH	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
12	Bobina de Campo	4	Unidade	ZM	R\$ 199,50	R\$ 798,00
13	Bomba D'água	4	Unidade	URBA	R\$ 184,80	R\$ 739,20
14	Bomba de Combustível	4	Unidade	GAUSS	R\$ 157,50	R\$ 630,00
15	Bomba de Direção	4	Unidade	TRW	R\$ 735,00	R\$ 2.940,00
16	Bomba de Óleo de Motor	4	Unidade	SCHADEK	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00
17	Borracha da Janela	6	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 79,80	R\$ 478,80
18	Borracha da Porta	6	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 73,50	R\$ 441,00
19	Borracha de Para-brisa	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 60,90	R\$ 243,60
20	Bronzina de Biela	4	Jogo	M.LEVE	R\$ 178,50	R\$ 714,00
21	Bronzina de Mancal	4	Jogo	M.LEVE	R\$ 189,00	R\$ 756,00
22	Bucha de Bandeja	4	Unidade	AXIOS	R\$ 63,00	R\$ 252,00
23	Bucha do Pino Dianteiro	6	Unidade	AXIOS	R\$ 46,20	R\$ 277,20
24	Buchado Pino Traseiro	6	Unidade	AXIOS	R\$ 52,50	R\$ 315,00
25	Buchas igus	10	Unidade	AXIOS	R\$ 37,80	R\$ 378,00
26	Buzina 24 wts	3	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 94,50	R\$ 283,50
27	Cabo Capô	4	Unidade	TUBA	R\$ 157,50	R\$ 630,00
28	Cabo de Embreagem	4	Unidade	TUBA	R\$ 115,50	R\$ 462,00
29	Cabo de Freio de mão	2	Unidade	TUBA	R\$ 147,00	R\$ 294,00
30	Cabo do Acelerador	4	Unidade	TUBA	R\$ 105,00	R\$ 420,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	Cabo Trambulador Câmbio	4	Unidade	TUBA	R\$ 189,00	R\$ 756,00
32	Cabos de Freios de Mão	4	Unidade	TUBA	R\$ 178,50	R\$ 714,00
33	Caixa de Satélite	4	Unidade	SPICER	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
34	Capô	4	Unidade	ORIGINAL	R\$ 178,50	R\$ 714,00
35	Catraca de Freio	4	Unidade	MASTER	R\$ 157,50	R\$ 630,00
36	Chave de Força para Veículos pesados – tipo alavanca 1,10 mts.	8	Unidade	ORIGINAL	R\$ 205,80	R\$ 1.646,40
37	Chave de luz para farol, 24 wts	8	Unidade	OSPINA	R\$ 252,00	R\$ 2.016,00
38	Chave de Roda 27 mm	4	Unidade	ORIGINAL	R\$ 115,50	R\$ 462,00
39	Chave de Roda 30 mm	4	Unidade	ORIGINAL	R\$ 105,00	R\$ 420,00
40	Chavede Seta	4	Unidade	OSPINA	R\$ 207,90	R\$ 831,60
41	Chavede Seta com Comutação	4	Unidade	OSPINA	R\$ 231,00	R\$ 924,00
42	Chave Direcional	4	Unidade	OSPINA	R\$ 283,50	R\$ 1.134,00
43	Chave do Limpador de Para-brisa	4	Unidade	OSPINA	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
44	Cilindro Auxiliar de Embreagem	4	Unidade	LUK	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
45	Cilindro de Roda Dianteira	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 147,00	R\$ 588,00
46	Cilindro de Roda Traseira	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 163,80	R\$ 655,20
47	Cilindro Mestre de Embreagem	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 346,50	R\$ 1.386,00
48	Cilindro Mestre de Freio	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
49	Conjunto de Coroa e Pinhão	4	Unidade	SPICER	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
50	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	4	Unidade	EATON	R\$ 388,50	R\$ 1.554,00
51	Correia Dentada	4	Unidade	GATES	R\$ 121,80	R\$ 487,20
52	Correia do Alternador	6	Unidade	GATES	R\$ 126,00	R\$ 756,00
53	Coxim de Amortecedor Dianteiro	4	Unidade	AXIOS	R\$ 189,00	R\$ 756,00
54	Coxim de Amortecedor Traseiro	4	Unidade	AXIOS	R\$ 184,80	R\$ 739,20
55	Coxim do Câmbio	4	Unidade	AXIOS	R\$ 231,00	R\$ 924,00
56	Coxim do Motor	4	Unidade	AXIOS	R\$ 241,50	R\$ 966,00
57	Coxim do Radiador	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 147,00	R\$ 588,00
58	Cruzeta Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$ 168,00	R\$ 672,00
59	Cruzeta de Transmissão	4	Unidade	SPICER	R\$ 178,50	R\$ 714,00
60	Cubo de Roda Dianteiro	4	Unidade	HIPPER	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
61	Cubo de Roda Traseira	4	Unidade	HIPPER	R\$ 373,80	R\$ 1.495,20
62	Diafragma da Cuíca de Freio	8	Unidade	MASTER	R\$ 79,80	R\$ 638,40
63	Disco de Freio	4	Unidade	HIPPER	R\$ 210,00	R\$ 840,00
64	Elétrico com Ponteiras	4	Unidade	NAKATA	R\$ 207,90	R\$ 831,60
65	Eletro Ventilador	4	Unidade	CEMAK	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
66	Embreagem Viscosa da Hélice	4	Unidade	VALPEC	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
67	Embuchamento Dianteiro	8	Unidade	REI	R\$ 94,50	R\$ 756,00
68	Engrenagem da Porta	10	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

69	Engrenagens de 1ª	4	Unidade	SPICER	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
70	Engrenagens de 2ª	4	Unidade	SPICER	R\$ 231,00	R\$ 924,00
71	Engrenagens de 3ª	4	Unidade	SPICER	R\$ 241,50	R\$ 966,00
72	Engrenagens de 4ª	4	Unidade	SPICER	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
73	Estator	4	Unidade	BOSCH	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
74	Extintor de pó químico seco, com mangueira ABC – 6 KG	8	Unidade	EXTINPEL	R\$ 115,50	R\$ 924,00
75	Farol	8	Unidade	ORGUS	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
76	Fechadura da Porta	6	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 157,50	R\$ 945,00
77	Fechadura da Porta Mala	6	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 178,50	R\$ 1.071,00
78	Flange Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$ 231,00	R\$ 924,00
79	Flange do Pinhão	4	Unidade	SPICER	R\$ 210,00	R\$ 840,00
80	Flexível de Freio	4	Unidade	NORFLEX	R\$ 121,80	R\$ 487,20
81	Fusível da lâmina	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 2,10	R\$ 8,40
82	Garfo Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
83	Grampo Feixe Mola	8	Unidade	FABRINI	R\$ 73,50	R\$ 588,00
84	Hélice do Motor	4	Unidade	VALPEC	R\$ 189,00	R\$ 756,00
85	Induzido	4	Unidade	ZM	R\$ 283,50	R\$ 1.134,00
86	Interruptor de Freio	4	Unidade	OLIMPIC	R\$ 115,50	R\$ 462,00
87	Interruptor de Ré	4	Unidade	OLIMPIC	R\$ 136,50	R\$ 546,00
88	Interruptor de Temperatura	4	Unidade	OLIMPIC	R\$ 88,20	R\$ 352,80
89	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	4	Jogo	BUTUEN	R\$ 210,00	R\$ 840,00
90	Jogo de Junta de Motor	4	Unidade	SABO	R\$ 357,00	R\$ 1.428,00
91	Jogo Reparo da Pinça de Freio	4	Jogo	PEÇA MAIS	R\$ 92,40	R\$ 369,60
92	Jumelo	8	Unidade	FABRINI	R\$ 252,00	R\$ 2.016,00
93	Junta Cabeçote	4	Unidade	SABO	R\$ 94,50	R\$ 378,00
94	Junta da Caixa	4	Unidade	SABO	R\$ 81,90	R\$ 327,60
95	Junta Deslizante	4	Unidade	COFAP	R\$ 205,80	R\$ 823,20
96	Junta do Coletor	4	Unidade	SABO	R\$ 63,00	R\$ 252,00
97	Junta Diferencial	4	Unidade	SABO	R\$ 79,80	R\$ 319,20
98	Junta Homocinética	4	Unidade	COFAP	R\$ 210,00	R\$ 840,00
99	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	4	Unidade	AXIOS	R\$ 100,80	R\$ 403,20
100	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	4	Unidade	AXIOS	R\$ 115,50	R\$ 462,00
101	Kit Bucha do Estabilizador	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 31,50	R\$ 126,00
102	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	Unidade	M.LEVE	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
103	Kit Embreagem	4	Unidade	SACHS	R\$ 945,00	R\$ 3.780,00
104	Lâmpada de Farol	8	Unidade	MARELLI	R\$ 16,80	R\$ 134,40
105	Lâmpada para farol de veículos pesados H4 – 24 wts	8	Unidade	MARELLI	R\$ 17,85	R\$ 142,80
106	Lâmpada Sinaleira	8	Unidade	MARELLI	R\$ 15,75	R\$ 126,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

107	Lona de Freio Dianteiro	8	Jogo	FRASLE	R\$	199,50	R\$	1.596,00
108	Lona de Freio Traseiro	8	Jogo	FRASLE	R\$	178,50	R\$	1.428,00
109	Luva Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$	252,00	R\$	1.008,00
110	Luva de Engate da Caixa de Marcha	8	Unidade	SPICER	R\$	231,00	R\$	1.848,00
111	Macaco Hidráulico tipo garrafa 12 toneladas	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$	399,00	R\$	1.596,00
112	Mancal Motor de Partida	4	Unidade	ZM	R\$	231,00	R\$	924,00
113	Mangote	4	Unidade	JAMAICA	R\$	163,80	R\$	655,20
114	Maquina de Vidro	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$	142,80	R\$	571,20
115	Medidor de Combustível	4	Unidade	TSA	R\$	100,80	R\$	403,20
116	Micro Chave	4	Unidade	OSPINA	R\$	84,00	R\$	336,00
117	Modulo Ignição	4	Unidade	BOSCH	R\$	79,80	R\$	319,20
118	Molas da Cuíca de Freio	8	Unidade	MASTER	R\$	46,20	R\$	369,60
119	Mola Dianteira 1ª	4	Unidade	FABRINI	R\$	210,00	R\$	840,00
120	Mola Dianteira 2ª	4	Unidade	FABRINI	R\$	205,80	R\$	823,20
121	Mola Dianteira 3ª	4	Unidade	FABRINI	R\$	203,70	R\$	814,80
122	Mola Espiral	8	Unidade	FABRINI	R\$	189,00	R\$	1.512,00
123	Mola parabólica	4	Unidade	FABRINI	R\$	157,50	R\$	630,00
124	Mola Traseira1ª	4	Unidade	FABRINI	R\$	210,00	R\$	840,00
125	Mola Traseira2ª	4	Unidade	FABRINI	R\$	205,80	R\$	823,20
126	Mola Traseira3ª	4	Unidade	FABRINI	R\$	199,50	R\$	798,00
127	Motor da Porta	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$	168,00	R\$	672,00
128	Motor de Partida Completo	4	Unidade	ZM	R\$	650,00	R\$	2.600,00
129	Para-brisa	4	Unidade	ORIGINAL	R\$	420,00	R\$	1.680,00
130	Parafuso de Roda Dianteira	8	Unidade	PEÇA MAIS	R\$	31,50	R\$	252,00
131	Parafuso de Roda Traseira	8	Unidade	PEÇA MAIS	R\$	31,50	R\$	252,00
132	Parafuso do bico injetor	6	Unidade	BOSCH	R\$	39,90	R\$	239,40
133	Parafuso Prisioneiro	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$	37,80	R\$	151,20
134	Parafuso Transmissão	8	Unidade	SPICER	R\$	42,00	R\$	336,00
135	Pastilha de Freio	8	Unidade	FRASLE	R\$	105,00	R\$	840,00
136	Pastilha deslizante do garfo câmbio	8	Unidade	SPICER	R\$	189,00	R\$	1.512,00
137	Pino da Satélite	6	Unidade	SPICER	R\$	147,00	R\$	882,00
138	Pino de centro 1/2	4	Unidade	SPICER	R\$	73,50	R\$	294,00
139	Pino de Mola Dianteiro	8	Unidade	FABRINI	R\$	37,80	R\$	302,40
140	Pino de Mola Traseira	8	Unidade	FABRINI	R\$	39,90	R\$	319,20
141	Pivô do Munhão Inferior 4x4 traçado	4	Unidade	NAKATA	R\$	147,00	R\$	588,00
142	Pivô do Munhão Superior 4x4 Traçado	4	Unidade	NAKATA	R\$	207,90	R\$	831,60
143	Pivô Superior da Suspensão	4	Unidade	NAKATA	R\$	142,80	R\$	571,20
144	Pivô Inferior da Suspensão	4	Unidade	NAKATA	R\$	163,80	R\$	655,20
145	Planetárias	4	Unidade	SPICER	R\$	178,50	R\$	714,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

146	Plugue para Ventoinha	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$	14,70	R\$	58,80
147	Polia Tensora da Correia Alternador	4	Unidade	ZEN	R\$	37,80	R\$	151,20
148	Polia Tensora da Correia Dentada	4	Unidade	ZEN	R\$	52,50	R\$	210,00
149	Ponteira Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$	94,50	R\$	378,00
150	Ponteira Deslizante do Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$	231,00	R\$	924,00
151	Ponteira Intermediaria do Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$	189,00	R\$	756,00
152	Radiador	4	Unidade	VISCONDE	R\$	600,00	R\$	2.400,00
153	Regulador de Freio	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$	115,50	R\$	462,00
154	Regulador de Voltagem	4	Unidade	GAUSS	R\$	79,80	R\$	319,20
155	Relê auxiliar terminais 24 wts	10	Unidade	UNIVERSAL	R\$	11,55	R\$	115,50
156	Reparo da Bomba D'água	4	Unidade	URBA	R\$	73,50	R\$	294,00
157	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	Unidade	MASTER	R\$	94,50	R\$	567,00
158	Retentor da Bomba de Direção	4	Unidade	TRW	R\$	105,00	R\$	420,00
159	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade	SABO	R\$	39,90	R\$	159,60
160	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade	SABO	R\$	46,20	R\$	184,80
161	Retentor de Válvula	4	Unidade	SABO	R\$	42,00	R\$	168,00
162	Retentor do Pinhão	4	Unidade	SABO	R\$	44,10	R\$	176,40
163	Retentor do Volante	4	Unidade	SABO	R\$	73,50	R\$	294,00
164	Retrovisor Central	4	Unidade	ORGUS	R\$	115,50	R\$	462,00
165	Retrovisor LD	4	Unidade	ORGUS	R\$	126,00	R\$	504,00
166	Retrovisor LE	4	Unidade	ORGUS	R\$	126,00	R\$	504,00
167	Retentor Virabrequim	4	Unidade	SABO	R\$	147,00	R\$	588,00
168	Rodas	4	Unidade	DUNLOP	R\$	882,00	R\$	3.528,00
169	Rolamento da Caixa Câmbio	4	Unidade	EATON	R\$	115,50	R\$	462,00
170	Rolamento da Roda Dianteira	6	Unidade	FAG	R\$	126,00	R\$	756,00
171	Rolamento da Roda Dianteira Externo	4	Unidade	FAG	R\$	79,80	R\$	319,20
172	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	Unidade	FAG	R\$	84,00	R\$	336,00
173	Rolamento da Roda Traseira	6	Unidade	FAG	R\$	88,20	R\$	529,20
174	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	Unidade	FAG	R\$	94,50	R\$	378,00
175	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	Unidade	FAG	R\$	88,20	R\$	352,80
176	Rolamento de Centro	4	Unidade	SPICER	R\$	115,50	R\$	462,00
177	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	Unidade	SPICER	R\$	79,80	R\$	319,20
178	Rolamento do Alternador	6	Unidade	ZEN	R\$	21,00	R\$	126,00
179	Rolamento do Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$	31,50	R\$	126,00
180	Rolamento do Eixo Piloto	4	Unidade	SPICER	R\$	18,90	R\$	75,60
181	Rolamento Embreagem	4	Unidade	SACHS	R\$	25,20	R\$	100,80
182	Rolamento Entalhado	4	Unidade	ZEN	R\$	18,90	R\$	75,60
183	Rolamento Lateral da Coroa	4	Unidade	SPICER	R\$	37,80	R\$	151,20







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

184	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	Unidade	SPICER	R\$ 35,70	R\$ 142,80
185	Rotor do Alternador	4	Unidade	BOSCH	R\$ 31,50	R\$ 126,00
186	Sapata de Freio Dianteiro	6	Unidade	FRASLE	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
187	Sapata de Freio Traseiro	6	Unidade	FRASLE	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
188	Satélites	4	Unidade	SPICER	R\$ 136,50	R\$ 546,00
189	Semi Eixo	4	Unidade	BUTUEN	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
190	Servo de Freio Hidrovácuo	4	Unidade	CONTROL	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
191	Solenóide Automático	6	Unidade	ZM	R\$ 115,50	R\$ 693,00
192	Suporte da embreagem	4	Unidade	LUK	R\$ 142,80	R\$ 571,20
193	Suporte de Feixe de Mola	4	Unidade	FABRINI	R\$ 126,00	R\$ 504,00
194	Suporte do Motor	4	Unidade	AXIOS	R\$ 147,00	R\$ 588,00
195	Suporte Escova	4	Unidade	UNIFAP	R\$ 63,00	R\$ 252,00
196	Tacógrafo	4	Unidade	VDO	R\$ 63,00	R\$ 252,00
197	Tambor de Freio Dianteiro	4	Unidade	HIPPER	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
198	Tambor de Freio Traseiro	4	Unidade	HIPPER	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
199	Tampa Distribuição	4	Unidade	BOSCH	R\$ 136,50	R\$ 546,00
200	Tampa Óleo Motor	4	Unidade	FLORIO	R\$ 37,80	R\$ 151,20
201	Tanque de Combustível	4	Unidade	ORIGINAL	R\$ 728,00	R\$ 2.912,00
202	Terminal de bateria	8	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 12,60	R\$ 100,80
203	Terminal de Direção	4	Unidade	NAKATA	R\$ 73,50	R\$ 294,00
204	Terminal de câmbio	4	Unidade	NAKATA	R\$ 94,50	R\$ 378,00
205	Terminal do Pinhão Diferencial	4	Unidade	NAKATA	R\$ 79,80	R\$ 319,20
206	Tomada para farol	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 25,20	R\$ 100,80
207	Trava de Pino	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 21,00	R\$ 84,00
208	Trizeta	4	Unidade	SPICER	R\$ 84,00	R\$ 336,00
209	Válvula de Admissão	4	Unidade	EATON	R\$ 178,50	R\$ 714,00
210	Vidro da Janela	16	Unidade	ORIGINAL	R\$ 189,00	R\$ 3.024,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 187.350,00 ( cento e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais ).</b>						<b>R\$ 187.350,00</b>

LOTE 12 – PEÇAS						
VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)						
FABRICANTE		MODELO	ANO	PLACA	COMBUST	
M. BENZ		OF/1519	2014	OUP-3378	DIESEL	
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V.Unitário R\$	V. Total R\$
1	Abraçadeira da Cruzeta do Cardan	6	Unidade	SPICER	R\$ 34,50	R\$ 207,00
2	Alternador Completo	2	Unidade	ZM	R\$ 908,50	R\$ 1.817,00
3	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 414,00	R\$ 828,00
4	Amortecedor Traseiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 448,50	R\$ 897,00
5	Anel de Sincronizadores	12	Unidade	SPICER	R\$ 103,50	R\$ 1.242,00
6	Arruela de Encosto	10	Unidade	M.LEVE	R\$ 57,50	R\$ 575,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	ZM	R\$ 87,40	R\$ 87,40
8	Bobina de Campo	2	Unidade	BOSCH	R\$ 184,00	R\$ 368,00
9	Bomba D'água	2	Unidade	URBA	R\$ 207,00	R\$ 414,00
10	Bomba de Combustível	2	Unidade	GAUSS	R\$ 149,50	R\$ 299,00
11	Bomba de Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 225,40	R\$ 225,40
12	Bomba de Freio	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 207,00	R\$ 414,00
13	Bomba de Óleo Motor	2	Unidade	SCHADEK	R\$ 379,50	R\$ 759,00
14	Bomba Direção	2	Unidade	TRW	R\$ 917,70	R\$ 1.835,40
15	Bomba hidráulica	1	Unidade	TRW	R\$ 966,00	R\$ 966,00
16	Borracha da Cuíca de Freio	8	Unidade	MASTER	R\$ 80,50	R\$ 644,00
17	Borracha da Janela	4	Unidade	JAHU	R\$ 87,40	R\$ 349,60
18	Borracha da Porta	4	Unidade	JAHU	R\$ 103,50	R\$ 414,00
19	Borracha de Para-brisa	12	Unidade	JAHU	R\$ 87,40	R\$ 1.048,80
20	Botão de Partida	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 16,10	R\$ 32,20
21	Braço de DireçãoAuxiliar	2	Unidade	NAKATA	R\$ 80,50	R\$ 161,00
22	Bronzina de Biela	2	Jogo	M.LEVE	R\$ 204,70	R\$ 409,40
23	Bronzina de Mancal	2	Jogo	M.LEVE	R\$ 207,00	R\$ 414,00
24	Bucha Comando de Válvulas	2	Unidade	MWM	R\$ 46,00	R\$ 92,00
25	Bucha da Biela	2	Unidade	M.LEVE	R\$ 50,60	R\$ 101,20
26	Bucha da Mola	8	Unidade	AXIOS	R\$ 57,50	R\$ 460,00
27	Bucha do Câmbio	2	Unidade	AXIOS	R\$ 64,40	R\$ 128,80
28	Bucha do Estabilizador Dianteiro	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 66,70	R\$ 266,80
29	Bucha do Pino Dianteiro	10	Unidade	SAMPEL	R\$ 73,60	R\$ 736,00
30	Bucha do Pino Traseiro	10	Unidade	SAMPEL	R\$ 80,50	R\$ 805,00
31	Buzina 24 wts	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 92,00	R\$ 92,00
32	Cabo da Caixa de macha	2	Unidade	TUBA	R\$ 156,40	R\$ 312,80
33	Cabo Trambulador do Câmbio	5	Unidade	TUBA	R\$ 179,40	R\$ 897,00
34	Caixa de Satélite	2	Unidade	SPICER	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00
35	Catraca de Freio	4	Unidade	MASTER	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
36	Cebolão de Óleo	2	Unidade	OLIMPIC	R\$ 57,50	R\$ 115,00
37	Chapa do Jumelo	6	Unidade	FABRINI	R\$ 115,00	R\$ 690,00
38	Chave de Comutador Para-brisa	2	Unidade	OSPINA	R\$ 80,50	R\$ 161,00
39	Chave de ignição	2	Unidade	GAUSS	R\$ 103,50	R\$ 207,00
40	Chave de luz para farol, 24 wts	8	Unidade	OSPINA	R\$ 126,50	R\$ 1.012,00
41	Chave de Roda 33 mm	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 57,50	R\$ 115,00
42	Chave de Seta	3	Unidade	OSPINA	R\$ 80,50	R\$ 241,50
43	Chave de Seta com Comutação	3	Unidade	OSPINA	R\$ 96,60	R\$ 289,80
44	Chave do Limpador de Para-brisa	2	Unidade	OSPINA	R\$ 103,50	R\$ 207,00
45	Chicote Dianteiro do Motor	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46	Chicote Lanterna Traseira	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 126,50	R\$ 253,00
47	Chicote Principal Geral	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
48	Chicote Traseiro do Motor	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
49	Cilindro Auxiliar de Embreagem	3	Unidade	SACHS	R\$ 448,50	R\$ 1.345,50
50	Cilindro de Receptor	3	Unidade	CONTROIL	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
51	Cilindro de Roda Dianteiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 195,50	R\$ 391,00
52	Cilindro de Transmissão	2	Unidade	TRW	R\$ 172,50	R\$ 345,00
53	Cilindro Mestre de Embreagem	4	Unidade	SACHS	R\$ 402,50	R\$ 1.610,00
54	Cilindro Mestre de Freio	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 218,50	R\$ 874,00
55	Conjunto de Coroa e Pinhão	1	Unidade	SPICER	R\$ 805,00	R\$ 805,00
56	Contra Pino 3/16X2,1/2	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 1,15	R\$ 2,30
57	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	4	Unidade	SPICER	R\$ 149,50	R\$ 598,00
58	Correia Dentada	2	Unidade	GATES	R\$ 103,50	R\$ 207,00
59	Correia do Alternador	2	Unidade	GATES	R\$ 126,50	R\$ 253,00
60	Coxim de Motor	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 195,50	R\$ 782,00
61	Coxim de Radiador	4	Unidade	REI	R\$ 161,00	R\$ 644,00
62	Cruzeta do Cardan	6	Unidade	SPICER	R\$ 172,50	R\$ 1.035,00
63	Cuíca de Freio	6	Unidade	MASTER	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
64	Diafragma da Cúica	8	Unidade	MASTER	R\$ 149,50	R\$ 1.196,00
65	Embuchamento da Manga de Eixo	2	Jogo	BUTUEN	R\$ 276,00	R\$ 552,00
66	Engrenagem viscosa	1	Unidade	VALPEC	R\$ 437,00	R\$ 437,00
67	Engrenagens de 1ª	2	Unidade	SPICER	R\$ 230,00	R\$ 460,00
68	Engrenagens de 2ª	2	Unidade	SPICER	R\$ 227,70	R\$ 455,40
69	Engrenagens de 3ª	2	Unidade	SPICER	R\$ 227,70	R\$ 455,40
70	Engrenagens de 4ª	2	Unidade	SPICER	R\$ 225,40	R\$ 450,80
71	Estator do Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 195,50	R\$ 391,00
72	Extintor de pó químico seco, com mangueira ABC – 6 KG	2	Unidade	EXTINPEL	R\$ 161,00	R\$ 322,00
73	Farol	4	Unidade	ORGUS	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
74	Flange Cardan	4	Unidade	SPICER	R\$ 368,00	R\$ 1.472,00
75	Flange do Pinhão	2	Unidade	SPICER	R\$ 345,00	R\$ 690,00
76	Fusível da lâmina	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 1,15	R\$ 4,60
77	Garfo Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$ 230,00	R\$ 460,00
78	Grampo do Feixe de Mola Dianteiro	8	Unidade	FABRINI	R\$ 87,40	R\$ 699,20
79	Grampo do Feixe Mola Traseiro	8	Unidade	FABRINI	R\$ 80,50	R\$ 644,00
80	Grampo Mola Dianteira	4	Unidade	FABRINI	R\$ 92,00	R\$ 368,00
81	Grampo Mola Traseira	4	Unidade	FABRINI	R\$ 87,40	R\$ 349,60
82	Guia de Válvula Motor	10	Unidade	EATON	R\$ 92,00	R\$ 920,00
83	Hélice Motor	2	Unidade	VALPEC	R\$ 253,00	R\$ 506,00
84	Induzido	2	Unidade	ZM	R\$ 207,00	R\$ 414,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

85	Interruptor de Comando do Limpador	2	Unidade	OLIMPIC	R\$ 80,50	R\$ 161,00
86	Interruptor do Pisca Alerta	2	Unidade	OSPINA	R\$ 73,60	R\$ 147,20
87	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	3	Jogo	BUTUEN	R\$ 218,50	R\$ 655,50
88	Jogo de Juntas de Motor	3	Jogo	SABO	R\$ 448,50	R\$ 1.345,50
89	Jumelo	8	Unidade	FABRINI	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
90	Junta Cabeçote	3	Unidade	SABO	R\$ 103,50	R\$ 310,50
91	Junta do Coletor	2	Unidade	SABO	R\$ 43,70	R\$ 87,40
92	Junta Diferencial	3	Unidade	SABO	R\$ 46,00	R\$ 138,00
93	Junta do Motor	3	Jogo	SABO	R\$ 52,90	R\$ 158,70
94	Kit Embreagem Completo	2	Unidade	SACHS	R\$ 1.035,00	R\$ 2.070,00
95	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	Unidade	M.LEVE	R\$ 1.840,00	R\$ 14.720,00
96	Kit Terminal Bateria	5	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 13,80	R\$ 69,00
97	LaternaTraseira	2	Unidade	PRADOLUX	R\$ 64,40	R\$ 128,80
98	Lâmpada para farol de veículos pesados H4 – 24 wts	6	Unidade	MARELLI	R\$ 18,40	R\$ 110,40
99	Limpador de Para-brisa Completo	2	Unidade	CINOY	R\$ 149,50	R\$ 299,00
100	Lonas de Freios Dianteiro	4	Jogo	FRASLE	R\$ 195,50	R\$ 782,00
101	Lonas de Freios Traseiro	4	Jogo	FRASLE	R\$ 207,00	R\$ 828,00
102	Luva Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$ 276,00	R\$ 552,00
103	Luva de Engate da Caixa de Marcha	2	Unidade	SPICER	R\$ 333,50	R\$ 667,00
104	Macaco Hidráulico Tipo Garrafa 6 Toneladas	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 805,00	R\$ 805,00
105	Mancal Motor de Partida	2	Unidade	ZM	R\$ 80,50	R\$ 161,00
106	Manete de Freio Completo	1	Unidade	MASTER	R\$ 103,50	R\$ 103,50
107	Mangueira da Turbina	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 874,00	R\$ 1.748,00
108	Mangueira de Radiador Inferior	2	Unidade	JAMAICA	R\$ 218,50	R\$ 437,00
109	Mangueira de Radiador Superior	2	Unidade	JAMAICA	R\$ 207,00	R\$ 414,00
110	Mangueira do Hidráulico	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 161,00	R\$ 322,00
111	Mangueira do interculter	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
112	Mangueira do Radiador	2	Unidade	JAMAICA	R\$ 172,50	R\$ 345,00
113	Mangueira do Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	1	Unidade	GONEL	R\$ 103,50	R\$ 103,50
114	Módulo	1	Unidade	GAUSS	R\$ 126,50	R\$ 126,50
115	Módulo LU	1	Unidade	GAUSS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
116	Módulo TPM	1	Unidade	BOSCH	R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00
117	Molas da Cuíca de Freio	4	Unidade	MASTER	R\$ 126,50	R\$ 506,00
118	Mola Dianteira 1ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 253,00	R\$ 506,00
119	Mola Dianteira 2ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 230,00	R\$ 460,00
120	Mola Dianteira 3ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 225,40	R\$ 450,80
121	Mola Dianteira 4ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 218,50	R\$ 437,00
122	Mola mestra Dianteira	2	Unidade	FABRINI	R\$ 345,00	R\$ 690,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

123	Mola mestra Traseira	2	Unidade	FABRINI	R\$ 363,40	R\$ 726,80
124	Mola Patim de Freio	8	Unidade	FABRINI	R\$ 57,50	R\$ 460,00
125	Mola parabólica	4	Unidade	FABRINI	R\$ 80,50	R\$ 322,00
126	Mola Traseira1ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 253,00	R\$ 506,00
127	Mola Traseira2ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 230,00	R\$ 460,00
128	Mola Traseira3ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 227,70	R\$ 455,40
129	Mola Traseira4ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 218,50	R\$ 437,00
130	Mola Traseira5ª	2	Unidade	FABRINI	R\$ 207,00	R\$ 414,00
131	Motor de Partida Completo	2	Unidade	ZM	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
132	Painel frontal	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
133	Painel principal	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 1.196,00	R\$ 2.392,00
134	Para-brisa	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00
135	Para-Choque Dianteiro	1	Unidade	DTS	R\$ 448,50	R\$ 448,50
136	Para-Choque Traseiro	1	Unidade	DTS	R\$ 437,00	R\$ 437,00
137	Parafuso da Bucha	10	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 80,50	R\$ 805,00
138	Parafuso da Roda Dianteira	10	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 27,60	R\$ 276,00
139	Parafuso da Roda Traseira	10	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 27,60	R\$ 276,00
140	Parafuso do bico injetor	6	Unidade	BOSCH	R\$ 29,90	R\$ 179,40
141	Parafuso Espigão	10	Unidade	BOSCH	R\$ 34,50	R\$ 345,00
142	Parafuso Oco 12mm	5	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 18,40	R\$ 92,00
143	Parafuso Oco 14mm	5	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 18,40	R\$ 92,00
144	Parafuso Prisioneiro	10	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 20,70	R\$ 207,00
145	Parafuso Transmissão	12	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 27,60	R\$ 331,20
146	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade	SPICER	R\$ 195,50	R\$ 782,00
147	Pino da Caixa Satélite	2	Unidade	SPICER	R\$ 149,50	R\$ 299,00
148	Pino da Mola Traseira Tensora	4	Unidade	FABRINI	R\$ 126,50	R\$ 506,00
149	Pino da Satélite	2	Unidade	SPICER	R\$ 138,00	R\$ 276,00
150	Pino de centro ½	4	Unidade	SPICER	R\$ 126,50	R\$ 506,00
151	Planetárias	4	Unidade	SPICER	R\$ 184,00	R\$ 736,00
152	Ponteira Deslizante do Cardan	3	Unidade	SPICER	R\$ 310,50	R\$ 931,50
153	Ponteira do Cardan	3	Unidade	SPICER	R\$ 276,00	R\$ 828,00
154	Ponteira Intermediária do Cardan	3	Unidade	SPICER	R\$ 253,00	R\$ 759,00
155	Radiador	1	Unidade	VISCONDE	R\$ 883,10	R\$ 883,10
156	Regulador de Voltagem	2	Unidade	GAUSS	R\$ 87,40	R\$ 174,80
157	Regulagem de Freio	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 73,60	R\$ 147,20
158	Relê auxiliar terminais 24 wts	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 16,10	R\$ 64,40
159	Reparo da Bomba de Direção	5	Unidade	TRW	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00
160	Reparo da Bomba de Embreagem	5	Unidade	SACHS	R\$ 227,70	R\$ 1.138,50
161	Reparo da Bomba de Freio	2	Unidade	URBA	R\$ 80,50	R\$ 161,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

162	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	Unidade	MASTER	R\$	103,50	R\$	621,00
163	Reparo da Válvula de Freio	2	Unidade	MASTER	R\$	149,50	R\$	299,00
164	Reparo do Eixo S do Patim	3	Jogo	MASTER	R\$	87,40	R\$	262,20
165	Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	2	Unidade	GONEL	R\$	156,40	R\$	312,80
166	Reservatório de Água do Radiador	2	Unidade	GONEL	R\$	138,00	R\$	276,00
167	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade	SABO	R\$	87,40	R\$	349,60
168	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade	SABO	R\$	92,00	R\$	368,00
169	Retentor do Pinhão	2	Unidade	SABO	R\$	96,60	R\$	193,20
170	Retentor da Válvula	8	Unidade	SABO	R\$	69,00	R\$	552,00
171	Retrovisor LD/LE	4	Unidade	ORGUS	R\$	149,50	R\$	598,00
172	Roda	2	Unidade	DUNLOP	R\$	800,00	R\$	1.600,00
173	Rolamento da Ponta do Eixo Piloto	2	Unidade	SPICER	R\$	57,50	R\$	115,00
174	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	Unidade	FAG	R\$	87,40	R\$	174,80
175	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	Unidade	FAG	R\$	82,80	R\$	165,60
176	Rolamento da Roda Traseira Externo	2	Unidade	FAG	R\$	89,70	R\$	179,40
177	Rolamento da Roda Traseira Interno	2	Unidade	FAG	R\$	88,55	R\$	177,10
178	Rolamento de Alternador	2	Unidade	ZEN	R\$	23,00	R\$	46,00
179	Rolamento Dianteiro do Pinhão	2	Unidade	SPICER	R\$	27,60	R\$	55,20
180	Rolamento do Cardan	3	Unidade	SPICER	R\$	41,40	R\$	124,20
181	Rolamento Entalhado	2	Unidade	ZEN	R\$	20,70	R\$	41,40
182	Rolamento Lateral da Coroa	2	Unidade	SPICER	R\$	34,50	R\$	69,00
183	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	Unidade	SPICER	R\$	39,10	R\$	39,10
184	Rotor de Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$	57,50	R\$	115,00
185	Sapata de Freio com Lona	1	Jogo	FRASLE	R\$	207,00	R\$	207,00
186	Satélites	2	Unidade	SPICER	R\$	179,40	R\$	358,80
187	SemiEixo	2	Unidade	BUTUEN	R\$	437,00	R\$	874,00
188	Sensor de Temperatura de Água	2	Unidade	OLIMPIC	R\$	69,00	R\$	138,00
189	Sensor de Temperatura de Óleo	2	Unidade	OLIMPIC	R\$	64,40	R\$	128,80
190	Servo de Embreagem	2	Unidade	SACHS	R\$	276,00	R\$	552,00
191	Sirene de Ré	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$	138,00	R\$	138,00
192	Solenóide automático	2	Unidade	ZM	R\$	195,50	R\$	391,00
193	Suporte da embreagem	2	Unidade	SACHS	R\$	161,00	R\$	322,00
194	Suporte do Motor	2	Unidade	SAMPEL	R\$	184,00	R\$	368,00
195	Suporte Escova do Motor de Partida	2	Unidade	UNIFAP	R\$	156,40	R\$	312,80
196	Tambor de Freio Dianteiro	2	Unidade	HIPPER	R\$	345,00	R\$	690,00
197	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade	HIPPER	R\$	333,50	R\$	667,00
198	Tampa Distribuição	2	Unidade	BOSCH	R\$	133,40	R\$	266,80
199	Tampa Óleo Motor	2	Unidade	FLORIO	R\$	34,50	R\$	69,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



200	Tampão do teto	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 184,00	R\$ 368,00
201	Terminal de bateria	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 20,70	R\$ 82,80
202	Terminal de Direção	4	Unidade	NAKATA	R\$ 149,50	R\$ 598,00
203	Terminal de câmbio	3	Unidade	NAKATA	R\$ 161,00	R\$ 483,00
204	Terminal do Pinhão Diferencial	2	Unidade	NAKATA	R\$ 133,40	R\$ 266,80
205	Tomada para farol	5	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 27,60	R\$ 138,00
206	Trava de Pino	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 20,70	R\$ 41,40
207	Válvula de 4 vias	2	Unidade	SHULZ	R\$ 92,00	R\$ 184,00
208	Válvula de Admissão	6	Unidade	EATON	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
209	Válvula de Alívio Motor	6	Unidade	EATON	R\$ 161,00	R\$ 966,00
210	Válvula de Descarga Rápida	2	Unidade	SCHADEK	R\$ 156,40	R\$ 312,80
211	Válvula de Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$ 161,00	R\$ 322,00
212	Válvula de Pedal de Freio	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 161,00	R\$ 322,00
213	Válvula relê	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 149,50	R\$ 299,00
214	Válvula Termostática	2	Unidade	WAHLER	R\$ 184,00	R\$ 368,00
215	Vareta do Nível de Óleo	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 87,40	R\$ 87,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 131.000,00 ( cento e trinta e um mil reais ).</b>						<b>R\$ 131.000,00</b>

**LOTE 18 – PEÇAS**

VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO	ANO		PLACA	COMBUST
FIAT		STRADA	2019		PLR0J23	FLEX
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 188,50	R\$ 377,00
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 145,00	R\$ 290,00
3	Anel Sincronizadores	4	Unidade	SPICER	R\$ 232,00	R\$ 928,00
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 49,30	R\$ 98,60
5	Articulação Axial	2	Unidade	NAKATA	R\$ 52,20	R\$ 104,40
6	Atuador de Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$ 130,50	R\$ 261,00
7	Automático do Motor de Arranque	2	Unidade	ZM	R\$ 159,50	R\$ 319,00
8	Bandeja da Suspensão	2	Unidade	NAKATA	R\$ 261,00	R\$ 522,00
9	Bendix do Motor de Partida	3	Unidade	ZM	R\$ 232,00	R\$ 696,00
10	Bico Injetor	3	Unidade	BOSCH	R\$ 159,50	R\$ 478,50
11	Bobina de Campo	2	Unidade	BOSCH	R\$ 232,00	R\$ 464,00
12	Bobina de Ignição	2	Unidade	MARELLI	R\$ 203,00	R\$ 406,00
13	Bomba D'água	2	Unidade	URBA	R\$ 145,00	R\$ 290,00
14	Bomba de Combustível	2	Unidade	MARELLI	R\$ 130,50	R\$ 261,00
15	Bomba de Óleo	2	Unidade	SCHADEK	R\$ 197,20	R\$ 394,40
16	Bronzina de Biela	2	Jogo	M.LEVE	R\$ 110,20	R\$ 220,40
17	Bronzina Mancal	2	Jogo	M.LEVE	R\$ 121,80	R\$ 243,60





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

18	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	Unidade	AXIOS	R\$ 87,00	R\$ 174,00
19	Bucha de Bandeja	3	Unidade	AXIOS	R\$ 34,80	R\$ 104,40
20	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	Unidade	AXIOS	R\$ 55,10	R\$ 110,20
21	Buzina 12 wts	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 101,50	R\$ 203,00
22	Cabeçote Motor	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 1.073,00	R\$ 2.146,00
23	Cabo Capô	2	Unidade	TUBA	R\$ 43,50	R\$ 87,00
24	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 26,10	R\$ 52,20
25	Cabo de Freio de Mão	2	Unidade	TUBA	R\$ 121,80	R\$ 243,60
26	Cabo de Vela	2	Jogo	NGK	R\$ 87,00	R\$ 174,00
27	Cabo do Acelerador	2	Unidade	TUBA	R\$ 34,80	R\$ 69,60
28	Cabo Embreagem	3	Unidade	TUBA	R\$ 52,20	R\$ 156,60
29	Cano de Freio	2	Unidade	NORFLEX	R\$ 29,00	R\$ 58,00
30	Capô	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 522,00	R\$ 522,00
31	Chave de luz para farol, 12 wts	2	Unidade	OSPINA	R\$ 130,50	R\$ 261,00
32	Chave de Roda, Tipo Cruz, 17x19x21x23	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 110,20	R\$ 220,40
33	Chave de Seta	2	Unidade	OSPINA	R\$ 121,80	R\$ 243,60
34	Chave Direcional	2	Unidade	OSPINA	R\$ 110,20	R\$ 220,40
35	Chave do limpador de Para-brisa –24 wts	2	Unidade	OSPINA	R\$ 121,80	R\$ 243,60
36	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 110,20	R\$ 220,40
37	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 101,50	R\$ 203,00
38	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 63,80	R\$ 127,60
39	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 101,50	R\$ 203,00
40	Correia Dentada	2	Unidade	GATES	R\$ 87,00	R\$ 174,00
41	Coxim Câmbio com Suporte	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 217,50	R\$ 435,00
42	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 81,20	R\$ 162,40
43	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 92,80	R\$ 185,60
44	Coxim do Câmbio	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 84,10	R\$ 168,20
45	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 98,60	R\$ 197,20
46	Coxim Motor Lado Direito	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 101,50	R\$ 203,00
47	Cubo de Roda Dianteiro	2	Unidade	HIPPER	R\$ 110,20	R\$ 220,40
48	Cubo Roda Traseira	2	Unidade	HIPPER	R\$ 130,50	R\$ 261,00
49	Disco de Freio	2	Unidade	HIPPER	R\$ 121,80	R\$ 243,60
50	Estator	2	Unidade	BOSCH	R\$ 113,10	R\$ 226,20
51	Farol Dianteiro	2	Unidade	ORGUS	R\$ 435,00	R\$ 870,00
52	Fechadura da Porta Direita / Esquerda	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 130,50	R\$ 261,00
53	Fechadura da Porta Mala	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 110,20	R\$ 220,40
54	Feixe de Mola	2	Unidade	FABRINI	R\$ 275,50	R\$ 551,00
55	Flexível de Freio	2	Unidade	NORFLEX	R\$ 52,20	R\$ 104,40
56	Induzido	2	Unidade	ZM	R\$ 116,00	R\$ 232,00







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

57	Interruptor de Ré	2	Unidade	OLIMPIC	R\$ 107,30	R\$ 214,60
58	Interruptor de Temperatura	1	Unidade	OLIMPIC	R\$ 81,20	R\$ 81,20
59	Jogo de Junta Motor	2	Jogo	SABO	R\$ 287,10	R\$ 574,20
60	Jogo de Vela Ignição	2	Jogo	NGK	R\$ 101,50	R\$ 203,00
61	Junta Deslizante	2	Unidade	COFAP	R\$ 92,80	R\$ 185,60
62	Junta do Coletor	2	Unidade	SABO	R\$ 20,30	R\$ 40,60
63	Junta Homocinética	2	Unidade	COFAP	R\$ 159,50	R\$ 319,00
64	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 52,20	R\$ 104,40
65	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 72,50	R\$ 145,00
66	Kit Bucha do Estabilizador	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 23,20	R\$ 46,40
67	Kit Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$ 226,20	R\$ 452,40
68	Kit Moldura Para-lama, Strada Cabine Estendida	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 217,50	R\$ 435,00
69	Kit Moldura Superior da Caçamba, Strada Cabine Estendida	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 217,50	R\$ 435,00
70	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	Unidade	SKF	R\$ 159,50	R\$ 319,00
71	Lâmpada de Farol	2	Unidade	MARELLI	R\$ 20,30	R\$ 40,60
72	Lanterna Traseira	2	Unidade	PRADOLUX	R\$ 72,50	R\$ 145,00
73	Lona de Freio Dianteiro	1	Jogo	FRASLE	R\$ 139,20	R\$ 139,20
74	Lona de Freio Traseiro	2	Jogo	FRASLE	R\$ 159,50	R\$ 319,00
75	Luva de engate da Caixa de Marcha	1	Unidade	SPICER	R\$ 215,60	R\$ 215,60
76	Macaco Mecânico, Tipo Joelho, Jacaré Universal, 1 TON, com Cabo.	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 232,00	R\$ 232,00
77	Mancal Motor de Partida	4	Unidade	ZM	R\$ 217,50	R\$ 870,00
78	Mangueira Direção Hidráulica	4	Unidade	ORIGINAL	R\$ 203,00	R\$ 812,00
79	Máquina de Vidro	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 130,50	R\$ 261,00
80	Máquina de Vidro Elétrico	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 145,00	R\$ 290,00
81	Medidor de Combustível	2	Unidade	TSA	R\$ 72,50	R\$ 145,00
82	Modulo Ignição	2	Unidade	GAUSS	R\$ 159,50	R\$ 319,00
83	Mola Espiral	2	Unidade	FABRINI	R\$ 255,20	R\$ 510,40
84	Mola Mestra Traseira	2	Unidade	FABRINI	R\$ 261,00	R\$ 522,00
85	Parafuso de Roda	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 23,20	R\$ 92,80
86	Parafuso do bico injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 43,50	R\$ 174,00
87	Pastilha de Freio	4	Jogo	FRASLE	R\$ 87,00	R\$ 348,00
88	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade	SPICER	R\$ 168,20	R\$ 672,80
89	Pinça freio completa	3	Jogo	PEÇA MAIS	R\$ 258,10	R\$ 774,30
90	Pivô de Suspensão	2	Unidade	NAKATA	R\$ 34,80	R\$ 69,60
91	Plugue Eletrônico	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 23,20	R\$ 46,40
92	Plugue para Ventoinha	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 26,10	R\$ 52,20
93	Polia Correia Dentada	2	Unidade	ZEN	R\$ 101,50	R\$ 203,00
94	Polia Tensora da Correia Alternador	2	Unidade	ZEN	R\$ 81,20	R\$ 162,40





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

95	Radiador	2	Unidade	VISCONDE	R\$	174,00	R\$	348,00
96	Regulador de Voltagem	2	Unidade	GAUSS	R\$	101,50	R\$	203,00
97	Relê auxiliar terminais 24 wts	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$	29,00	R\$	116,00
98	Retentor da Caixa de Mudança	2	Unidade	SABO	R\$	81,20	R\$	162,40
99	Retentor de Roda Dianteira	2	Unidade	SABO	R\$	26,10	R\$	52,20
100	Retentor de Roda Traseira	2	Unidade	SABO	R\$	34,80	R\$	69,60
101	Retentor de Válvula de Admissão	4	Unidade	SABO	R\$	26,10	R\$	104,40
102	Retentor do Volante	2	Unidade	SABO	R\$	110,20	R\$	220,40
103	Retentor Virabrequim	2	Unidade	SABO	R\$	130,50	R\$	261,00
104	Retrovisor Central	2	Unidade	ORGUS	R\$	113,10	R\$	226,20
105	Retrovisor LD	2	Unidade	ORGUS	R\$	101,50	R\$	203,00
106	Retrovisor LE	2	Unidade	ORGUS	R\$	101,50	R\$	203,00
107	Rolamento da Roda Dianteira	4	Unidade	FAG	R\$	55,10	R\$	220,40
108	Rolamento da Roda Traseira	4	Unidade	FAG	R\$	63,80	R\$	255,20
109	Rolamento de Alternador	3	Unidade	ZEN	R\$	29,00	R\$	87,00
110	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	2	Unidade	SPICER	R\$	34,80	R\$	69,60
111	Rotor de Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$	49,30	R\$	98,60
112	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade	FRASLE	R\$	159,50	R\$	319,00
113	Sensor de Detonação	2	Unidade	DS	R\$	55,10	R\$	110,20
114	Sensor de Marcha Lenta	2	Unidade	DS	R\$	66,70	R\$	133,40
115	Servo de Freio Hidrovácuo	2	Unidade	CONTROIL	R\$	203,00	R\$	406,00
116	Setor de Direção Completo	2	Unidade	TRW	R\$	675,00	R\$	1.350,00
117	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	2	Unidade	ZM	R\$	261,00	R\$	522,00
118	Sonda Lambda	2	Unidade	NTK	R\$	139,20	R\$	278,40
119	Suporte da embreagem	2	Unidade	LUK	R\$	72,50	R\$	145,00
120	Tambor de Freio	2	Unidade	HIPPER	R\$	130,50	R\$	261,00
121	Tampa do Cubo Roda	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	20,30	R\$	40,60
122	Tampa Traseira da Caçamba - Fiat Estrada Working (Cabine Estendida)	2	Unidade	ORIGINAL	R\$	551,00	R\$	1.102,00
123	Tanque de Combustível	1	Unidade	ORIGINAL	R\$	500,00	R\$	500,00
124	Terminal Barra Estabilizadora	2	Unidade	NAKATA	R\$	52,20	R\$	104,40
125	Terminal de bateria	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	10,15	R\$	20,30
126	Terminal de Direção	2	Unidade	NAKATA	R\$	20,30	R\$	40,60
127	Terminal de câmbio	3	Unidade	NAKATA	R\$	23,20	R\$	69,60
128	Trizeta	2	Unidade	SPICER	R\$	101,50	R\$	203,00
129	Válvula de Admissão do Motor	3	Unidade	M.LEVE	R\$	72,50	R\$	217,50
130	Válvula Termostática	2	Unidade	VALCLEI	R\$	101,50	R\$	203,00
131	Vela Motor	2	Jogo	NGK	R\$	81,20	R\$	162,40
132	Vidro Vigia	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	188,50	R\$	377,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.550,00 ( trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais ).</b>	<b>R\$ 37.550,00</b>
--	----------------------

LOTE 20 – PEÇAS						
VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
VW		GOL TL MBV 1.0		2017/2018	PKO 6480	FLEX
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 161,00	R\$ 322,00
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 156,40	R\$ 312,80
3	Anel Sincronizador	12	Unidade	SPICER	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
4	Atuador de Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 126,50	R\$ 126,50
5	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade	ZM	R\$ 156,40	R\$ 156,40
6	Bandeja da Suspensão	2	Unidade	NAKATA	R\$ 227,70	R\$ 455,40
7	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	ZM	R\$ 184,00	R\$ 184,00
8	Bico Injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 80,50	R\$ 322,00
9	Bobina de Campo	1	Unidade	BOSCH	R\$ 207,00	R\$ 207,00
10	Bobina de Ignição	2	Unidade	MARELLI	R\$ 161,00	R\$ 322,00
11	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 92,00	R\$ 92,00
12	Bomba de Combustível	1	Unidade	GAUSS	R\$ 115,00	R\$ 115,00
13	Bomba de Óleo	1	Unidade	SCHADEK	R\$ 149,50	R\$ 149,50
14	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 18,40	R\$ 73,60
15	Buzina 12 wts	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 43,70	R\$ 43,70
16	Cabo Capô	1	Unidade	TUBA	R\$ 27,60	R\$ 27,60
17	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 29,90	R\$ 59,80
18	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade	TUBA	R\$ 103,50	R\$ 103,50
19	Cabo de Vela	1	Jogo	NGK	R\$ 87,40	R\$ 87,40
20	Cabo do Acelerador	1	Unidade	TUBA	R\$ 50,60	R\$ 50,60
21	Cabo Embreagem	1	Unidade	TUBA	R\$ 89,70	R\$ 89,70
22	Cano de Freio	2	Unidade	NORFLEX	R\$ 16,10	R\$ 32,20
23	Chave de Luz para Farol, 12 wts	3	Unidade	OSPINA	R\$ 126,50	R\$ 379,50
24	Chave de Seta	2	Unidade	OSPINA	R\$ 115,00	R\$ 230,00
25	Chave Direcional	2	Unidade	OSPINA	R\$ 133,40	R\$ 266,80
26	Chave do limpador de Para-brisa –12 wts	1	Unidade	OSPINA	R\$ 138,00	R\$ 138,00
27	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 87,40	R\$ 174,80
28	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 103,50	R\$ 207,00
29	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 85,10	R\$ 170,20
30	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 73,60	R\$ 147,20
31	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	Unidade	SPICER	R\$ 110,40	R\$ 441,60
32	Correia Dentada	1	Unidade	GATES	R\$ 34,50	R\$ 34,50





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 80,50	R\$ 161,00
34	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 85,10	R\$ 170,20
35	Disco de Freio	2	Unidade	HIPPER	R\$ 227,70	R\$ 455,40
36	Estator	1	Unidade	BOSCH	R\$ 184,00	R\$ 184,00
37	Farol Dianteiro	2	Unidade	ORGUS	R\$ 310,50	R\$ 621,00
38	Fechadura da Porta Dir./Esqu.	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 103,50	R\$ 207,00
39	Fechadura da Porta Mala	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 92,00	R\$ 92,00
40	Induzido	1	Unidade	ZM	R\$ 172,50	R\$ 172,50
41	Interruptor de Temperatura	1	Unidade	OLIMPIC	R\$ 87,40	R\$ 87,40
42	Jogo de Vela Ignição	2	Jogo	NGK	R\$ 57,50	R\$ 115,00
43	Junta Homocinética	2	Unidade	COFAP	R\$ 105,80	R\$ 211,60
44	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 43,70	R\$ 87,40
45	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 41,40	R\$ 82,80
46	Kit Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 207,00	R\$ 207,00
47	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	Unidade	SKF	R\$ 108,10	R\$ 216,20
48	Lâmpada de Farol	2	Unidade	MARELLI	R\$ 16,10	R\$ 32,20
49	Lanterna Traseira	2	Unidade	PRADOLUX	R\$ 126,50	R\$ 253,00
50	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	Unidade	SPICER	R\$ 184,00	R\$ 368,00
51	Mangueira Direção Hidráulica	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 207,00	R\$ 207,00
52	Máquina de Vidro Elétrico	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 195,50	R\$ 391,00
53	Medidor de Combustível	1	Unidade	TSA	R\$ 57,50	R\$ 57,50
54	Modulo Ignição	1	Unidade	GAUSS	R\$ 156,40	R\$ 156,40
55	Parafuso de Roda	8	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 16,10	R\$ 128,80
56	Parafuso do bico injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 27,60	R\$ 110,40
57	Pastilha de Freio	2	Jogo	FRASLE	R\$ 80,50	R\$ 161,00
58	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade	SPICER	R\$ 172,50	R\$ 690,00
59	Pinça Freio Completa	3	Jogo	PEÇA MAIS	R\$ 184,00	R\$ 552,00
60	Pivô de Suspensão	3	Unidade	NAKATA	R\$ 34,50	R\$ 103,50
61	Polia Correia Dentada	1	Unidade	ZEN	R\$ 39,10	R\$ 39,10
62	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade	ZEN	R\$ 41,40	R\$ 41,40
63	Regulador de Voltagem	2	Unidade	GAUSS	R\$ 80,50	R\$ 161,00
64	Relê Auxiliar Terminais 12 wts	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 16,10	R\$ 64,40
65	Retentor de Roda Dianteira	2	Unidade	SABO	R\$ 41,40	R\$ 82,80
66	Retentor de Roda Traseira	2	Unidade	SABO	R\$ 43,70	R\$ 87,40
67	Retrovisor Central	1	Unidade	ORGUS	R\$ 50,60	R\$ 50,60
68	Retrovisor LD	1	Unidade	ORGUS	R\$ 55,20	R\$ 55,20
69	Retrovisor LE	1	Unidade	ORGUS	R\$ 52,90	R\$ 52,90
70	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unidade	FAG	R\$ 41,40	R\$ 82,80
71	Rolamento da Roda	2	Unidade	FAG	R\$ 69,00	R\$ 138,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	Traseira					
72	Rolamento de Alternador	1	Unidade	NACHI	R\$ 20,70	R\$ 20,70
73	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade	FRASLE	R\$ 92,00	R\$ 184,00
74	Setor de Direção Completo	1	Unidade	TRW	R\$ 532,40	R\$ 532,40
75	Suporte da embreagem	2	Unidade	LUK	R\$ 46,00	R\$ 92,00
76	Tambor de Freio	2	Unidade	HIPPER	R\$ 207,00	R\$ 414,00
77	Terminal Barra Estabilizadora	1	Unidade	NAKATA	R\$ 27,60	R\$ 27,60
78	Terminal de Bateria	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 11,50	R\$ 46,00
79	Terminal de Direção	1	Unidade	NAKATA	R\$ 36,80	R\$ 36,80
80	Terminal de Câmbio	3	Unidade	NAKATA	R\$ 34,50	R\$ 103,50
81	Vela Motor	2	Jogo	NGK	R\$ 52,90	R\$ 105,80
82	Vidro Vigia	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 161,00	R\$ 322,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.200,00 ( dezesseis mil e duzentos reais ).</b>						<b>R\$ 16.200,00</b>

LOTE 22 – PEÇAS						
VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
CHEVROLET		SPIN 1.8 MT LTZ		2017/2018	PKP 0628	FLEX
CHEVROLET		SPIN 1.8 MT LTZ		2017/2018	PKP 0533	FLEX
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	4	Unidade	COFAP	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00
2	Amortecedor Traseiro	4	Unidade	COFAP	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00
3	Anel Sincronizador	12	Unidade	SPICER	R\$ 272,00	R\$ 3.264,00
4	Atuador de Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$ 224,00	R\$ 448,00
5	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade	ZM	R\$ 176,00	R\$ 176,00
6	Bandeja da Suspensão	2	Unidade	NAKATA	R\$ 224,00	R\$ 448,00
7	Bendix do Motor de Partida	2	Unidade	ZM	R\$ 240,00	R\$ 480,00
8	Bico Injetor	8	Unidade	BOSCH	R\$ 208,00	R\$ 1.664,00
9	Bobina de Campo	2	Unidade	ZM	R\$ 192,00	R\$ 384,00
10	Bobina de Ignição	2	Unidade	MARELLI	R\$ 249,60	R\$ 499,20
11	Bomba D'água	2	Unidade	URBA	R\$ 208,00	R\$ 416,00
12	Bomba de Combustível	2	Unidade	GAUSS	R\$ 192,00	R\$ 384,00
13	Bomba de Óleo	2	Unidade	SCHADEK	R\$ 256,00	R\$ 512,00
14	Buzina 12 wts	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 128,00	R\$ 256,00
15	Cabo Capô	2	Unidade	TUBA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
16	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 32,00	R\$ 64,00
17	Cabo de Freio de Mão	2	Unidade	TUBA	R\$ 112,00	R\$ 224,00
18	Cabo de Vela	2	Jogo	NGK	R\$ 112,00	R\$ 224,00
19	Cabo do Acelerador	2	Unidade	TUBA	R\$ 57,60	R\$ 115,20
20	Cabo Embreagem	2	Unidade	TUBA	R\$ 118,40	R\$ 236,80





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

21	Cano de Freio	2	Unidade	NORFLEX	R\$	89,60	R\$	179,20
22	Chave de luz para farol, 12 wts	4	Unidade	OSPINA	R\$	160,00	R\$	640,00
23	Chave de Seta	2	Unidade	OSPINA	R\$	176,00	R\$	352,00
24	Chave Direcional	2	Unidade	OSPINA	R\$	192,00	R\$	384,00
25	Chave do Limpador de Para-brisa -12 wts	2	Unidade	OSPINA	R\$	240,00	R\$	480,00
26	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$	121,60	R\$	243,20
27	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$	134,40	R\$	268,80
28	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade	CONTROIL	R\$	153,60	R\$	307,20
29	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade	CONTROIL	R\$	176,00	R\$	352,00
30	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	Unidade	SPICER	R\$	208,00	R\$	832,00
31	Correia Dentada	2	Unidade	GATES	R\$	48,00	R\$	96,00
32	Correia do Alternador	2	Unidade	GATES	R\$	54,40	R\$	108,80
33	Coxim Câmbio com Suporte	2	Unidade	SAMPEL	R\$	256,00	R\$	512,00
34	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$	121,60	R\$	243,20
35	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade	AXIOS	R\$	144,00	R\$	288,00
36	Coxim do Câmbio	2	Unidade	SAMPEL	R\$	192,00	R\$	384,00
37	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	Unidade	SAMPEL	R\$	208,00	R\$	416,00
38	Coxim Motor Lado Direito	2	Unidade	SAMPEL	R\$	224,00	R\$	448,00
39	Cubo de Roda Dianteiro	4	Unidade	HIPPER	R\$	281,60	R\$	1.126,40
40	Cubo Roda Traseira	4	Unidade	HIPPER	R\$	240,00	R\$	960,00
41	Disco de Freio	2	Unidade	HIPPER	R\$	272,00	R\$	544,00
42	Estator	2	Unidade	BOSCH	R\$	288,00	R\$	576,00
43	Farol Dianteiro	2	Unidade	ORGUS	R\$	896,00	R\$	1.792,00
44	Fechadura da Porta Dir./ Esqu.	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	124,80	R\$	249,60
45	Fechadura da Porta Mala	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	118,40	R\$	236,80
46	Feixe de Mola	2	Unidade	FABRINI	R\$	316,80	R\$	633,60
47	Flexível de Freio	2	Unidade	NORFLEX	R\$	38,40	R\$	76,80
48	Induzido	2	Unidade	ZM	R\$	256,00	R\$	512,00
49	Interruptor de Ré	2	Unidade	OLIMPIC	R\$	112,00	R\$	224,00
50	Interruptor de Temperatura	2	Unidade	OLIMPIC	R\$	121,60	R\$	243,20
51	Jogo de Junta Motor	2	Jogo	SABO	R\$	592,00	R\$	1.184,00
52	Jogo de Vela Ignição	2	Jogo	NGK	R\$	128,00	R\$	256,00
53	Junta Deslizante	2	Unidade	COFAP	R\$	240,00	R\$	480,00
54	Junta do Coletor	2	Unidade	SABO	R\$	22,40	R\$	44,80
55	Junta Homocinética	2	Unidade	COFAP	R\$	224,00	R\$	448,00
56	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$	48,00	R\$	96,00
57	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	Unidade	AXIOS	R\$	70,40	R\$	140,80
58	Kit Bucha do Estabilizador	2	Unidade	SAMPEL	R\$	25,60	R\$	51,20
59	Kit Embreagem	2	Unidade	LUK	R\$	544,00	R\$	1.088,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

60	Kit Motor Completo-Camisas, Bielas, Pistões e Anéis	3	Unidade	M.LEVE	R\$ 1.440,00	R\$ 4.320,00
61	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	Unidade	SKF	R\$ 208,00	R\$ 416,00
62	Lâmpada de Farol	4	Unidade	MARELLI	R\$ 22,40	R\$ 89,60
63	Lanterna Traseira	2	Unidade	PRADOLUX	R\$ 144,00	R\$ 288,00
64	Lona de Freio Dianteiro	2	Jogo	FRASLE	R\$ 208,00	R\$ 416,00
65	Lona de Freio Traseiro	4	Jogo	FRASLE	R\$ 230,40	R\$ 921,60
66	Luva de engate da Caixa de Marcha	4	Unidade	SPICER	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
67	Mancal Motor de Partida	2	Unidade	ZM	R\$ 240,00	R\$ 480,00
68	Mangueira Direção Hidráulica	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 208,00	R\$ 416,00
69	Máquina de Vidro	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 176,00	R\$ 704,00
70	Máquina de Vidro Elétrico	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 208,00	R\$ 832,00
71	Medidor de Combustível	2	Unidade	TSA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
72	Modulo Ignição	2	Unidade	GAUSS	R\$ 153,60	R\$ 307,20
73	Mola Espiral	2	Unidade	FABRINI	R\$ 249,60	R\$ 499,20
74	Parafuso de Roda	16	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 25,60	R\$ 409,60
75	Parafuso do bico injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 38,40	R\$ 153,60
76	Pastilha de Freio	4	Jogo	FRASLE	R\$ 121,60	R\$ 486,40
77	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade	SPICER	R\$ 153,60	R\$ 614,40
78	Pinça freio completa	2	Jogo	PEÇA MAIS	R\$ 288,00	R\$ 576,00
79	Pivô de Suspensão	2	Unidade	NAKATA	R\$ 96,00	R\$ 192,00
80	Polia Correia Dentada	2	Unidade	ZEN	R\$ 112,00	R\$ 224,00
81	Polia Tensora da Correia Alternador	2	Unidade	ZEN	R\$ 192,00	R\$ 384,00
82	Radiador	2	Unidade	VISCONDE	R\$ 288,00	R\$ 576,00
83	Regulador de Voltagem	2	Unidade	GAUSS	R\$ 144,00	R\$ 288,00
84	Retentor de Roda Dianteira	4	Unidade	SABO	R\$ 112,00	R\$ 448,00
85	Retentor de Roda Traseira	4	Unidade	SABO	R\$ 144,00	R\$ 576,00
86	Retentor de Válvula de Admissão	4	Unidade	M.LEVE	R\$ 96,00	R\$ 384,00
87	Retentor do Volante	2	Unidade	SABO	R\$ 176,00	R\$ 352,00
88	Retentor Virabrequim	2	Unidade	SABO	R\$ 208,00	R\$ 416,00
89	Retrovisor Central	2	Unidade	ORGUS	R\$ 160,00	R\$ 320,00
90	Retrovisor LD	4	Unidade	ORGUS	R\$ 208,00	R\$ 832,00
91	Retrovisor LE	4	Unidade	ORGUS	R\$ 208,00	R\$ 832,00
92	Rolamento da Roda Dianteira	4	Unidade	FAG	R\$ 121,60	R\$ 486,40
93	Rolamento da Roda Traseira	4	Unidade	FAG	R\$ 121,60	R\$ 486,40
94	Rolamento de Alternador	2	Unidade	NACHI	R\$ 32,00	R\$ 64,00
95	Rotor de Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 80,00	R\$ 160,00
96	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade	FRASLE	R\$ 144,00	R\$ 288,00
97	Sensor de Detonação	2	Unidade	DS	R\$ 89,60	R\$ 179,20
98	Sensor de Marcha Lenta	2	Unidade	DS	R\$ 102,40	R\$ 204,80





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



99	Servo de Freio Hidrovácuo	2	Unidade	CONTROIL	R\$	192,00	R\$	384,00
100	Setor de Direção Completo	2	Unidade	TRW	R\$	751,20	R\$	1.502,40
101	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	2	Unidade	ZM	R\$	316,80	R\$	633,60
102	Sonda Lambda	2	Unidade	NTK	R\$	176,00	R\$	352,00
103	Suporte da embreagem	2	Unidade	LUK	R\$	128,00	R\$	256,00
104	Tambor de Freio	4	Unidade	HIPPER	R\$	272,00	R\$	1.088,00
105	Tampa do Cubo Roda	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$	19,20	R\$	76,80
106	Terminal Barra Estabilizadora	4	Unidade	NAKATA	R\$	48,00	R\$	192,00
107	Terminal de bateria	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$	17,60	R\$	70,40
108	Terminal de Direção	4	Unidade	NAKATA	R\$	57,60	R\$	230,40
109	Terminal de câmbio	6	Unidade	NAKATA	R\$	51,20	R\$	307,20
110	Válvula de Admissão do Motor	6	Unidade	M.LEVE	R\$	80,00	R\$	480,00
111	Válvula Termostática	2	Unidade	MTE	R\$	112,00	R\$	224,00
112	Vela Motor	2	Jogo	NGK	R\$	96,00	R\$	192,00
113	Vidro Vigia	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	224,00	R\$	448,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 57.000,00 ( cinquenta e sete mil reais ).</b>							<b>R\$</b>	<b>57.000,00</b>

LOTE 23 – PEÇAS						
VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
RENAULT		DUSTER		2013	OUS-0599	FLEX
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 306,00	R\$ 612,00
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 342,00	R\$ 684,00
3	Anel Sincronizador	12	Unidade	SPICER	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 43,20	R\$ 86,40
5	Articulação Axial	4	Unidade	NAKATA	R\$ 64,80	R\$ 259,20
6	Atuador de Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 208,80	R\$ 208,80
7	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade	ZM	R\$ 144,00	R\$ 144,00
8	Bandeja da Suspensão	2	Unidade	NAKATA	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
9	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	ZM	R\$ 324,00	R\$ 324,00
10	Bico Injetor	6	Unidade	BOSCH	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
11	Bobina de Campo	1	Unidade	ZM	R\$ 216,00	R\$ 216,00
12	Bobina de Ignição	1	Unidade	MARELLI	R\$ 280,80	R\$ 280,80
13	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 234,00	R\$ 234,00
14	Bomba de Combustível	1	Unidade	GAUSS	R\$ 234,00	R\$ 234,00
15	Bomba de Óleo	1	Unidade	SCHADEK	R\$ 252,00	R\$ 252,00
16	Bronzina de Biela	4	Jogo	M.LEVE	R\$ 208,80	R\$ 835,20
17	Bronzina Mancal	4	Jogo	M.LEVE	R\$ 198,00	R\$ 792,00
18	Bucha da Mola Tensora	4	Unidade	AXIOS	R\$ 136,80	R\$ 547,20







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Dianteira					
19	Bucha de Bandeja	4	Unidade	AXIOS	R\$ 126,00	R\$ 504,00
20	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 144,00	R\$ 576,00
21	Buzina 24 watts	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 90,00	R\$ 90,00
22	Cabeçote Motor	8	Unidade	ORIGINAL	R\$ 1.440,00	R\$ 11.520,00
23	Cabo Capô	1	Unidade	TUBA	R\$ 54,00	R\$ 54,00
24	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 43,20	R\$ 43,20
25	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade	TUBA	R\$ 172,80	R\$ 172,80
26	Cabo de Vela	2	Jogo	NGK	R\$ 126,00	R\$ 252,00
27	Cabo do Acelerador	1	Unidade	TUBA	R\$ 64,80	R\$ 64,80
28	Cabo Embreagem	1	Unidade	TUBA	R\$ 79,20	R\$ 79,20
29	Cano de Freio	2	Unidade	NORFLEX	R\$ 32,40	R\$ 64,80
30	Capô	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 648,00	R\$ 648,00
31	Chave de Luz	2	Unidade	OSPINA	R\$ 234,00	R\$ 468,00
32	Chave de Roda, Tipo Cruz, 17x19x21x23	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 126,00	R\$ 126,00
33	Chave de Seta	2	Unidade	OSPINA	R\$ 162,00	R\$ 324,00
34	Chave Direcional	2	Unidade	OSPINA	R\$ 198,00	R\$ 396,00
35	Chave do limpador de Para-brisa –24 wts	1	Unidade	OSPINA	R\$ 244,80	R\$ 244,80
36	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 126,00	R\$ 252,00
37	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 136,80	R\$ 273,60
38	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 151,20	R\$ 302,40
39	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 162,00	R\$ 324,00
40	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	Unidade	SPICER	R\$ 198,00	R\$ 792,00
41	Correia Dentada	1	Unidade	GATES	R\$ 64,80	R\$ 64,80
42	Correia do Alternador	2	Unidade	GATES	R\$ 90,00	R\$ 180,00
43	Coxim Câmbio com Suporte	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 270,00	R\$ 540,00
44	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 64,80	R\$ 129,60
45	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade	AXOS	R\$ 68,40	R\$ 136,80
46	Coxim do Câmbio	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 126,00	R\$ 252,00
47	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 136,80	R\$ 273,60
48	Coxim Motor Lado Direito	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 162,00	R\$ 324,00
49	Cubo de Roda Dianteiro	2	Unidade	HIPPER	R\$ 198,00	R\$ 396,00
50	Cubo Roda Traseira	2	Unidade	HIPPER	R\$ 234,00	R\$ 468,00
51	Disco de Freio	2	Unidade	HIPPER	R\$ 270,00	R\$ 540,00
52	Estator	1	Unidade	BOSCH	R\$ 356,40	R\$ 356,40
53	Farol Dianteiro	2	Unidade	ORGUS	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
54	Fechadura da Porta Dir./Esqu.	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 162,00	R\$ 324,00
55	Fechadura da Porta Mala	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 172,80	R\$ 172,80
56	Flexível de Freio	2	Unidade	NORFLEX	R\$ 28,80	R\$ 57,60





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

57	Induzido	1	Unidade	ZM	R\$ 54,00	R\$ 54,00
58	Interruptor de Ré	1	Unidade	OLIMPIC	R\$ 90,00	R\$ 90,00
59	Interruptor de Temperatura	1	Unidade	OLIMPIC	R\$ 115,20	R\$ 115,20
60	Jogo de Junta Motor	1	Jogo	SABO	R\$ 198,00	R\$ 198,00
61	Jogo de Vela Ignição	1	Jogo	NGK	R\$ 126,00	R\$ 126,00
62	Junta Deslizante	1	Unidade	COFAP	R\$ 306,00	R\$ 306,00
63	Junta do Coletor	1	Unidade	SABO	R\$ 25,20	R\$ 25,20
64	Junta Homocinética	1	Unidade	COFAP	R\$ 324,00	R\$ 324,00
65	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	Unidade	AXIOS	R\$ 64,80	R\$ 64,80
66	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	Unidade	AXIOS	R\$ 68,40	R\$ 68,40
67	Kit Bucha do Estabilizador	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 25,20	R\$ 25,20
68	Kit Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 648,00	R\$ 648,00
69	Kit do Motor - Pistão, Biela, Camisa e Anel	1	Unidade	M.LEVE	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
70	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	Unidade	SKF	R\$ 198,00	R\$ 198,00
71	Lâmpada de Farol	2	Unidade	MARELLI	R\$ 25,20	R\$ 50,40
72	Lanterna Traseira	2	Unidade	PRADOLUX	R\$ 172,80	R\$ 345,60
73	Lona de Freio Dianteiro	2	Jogo	FRASLE	R\$ 136,80	R\$ 273,60
74	Lona de Freio Traseiro	2	Jogo	FRASLE	R\$ 172,80	R\$ 345,60
75	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	Unidade	SPICER	R\$ 244,80	R\$ 489,60
76	Macaco Mecânico 1000KG, tipo joelho jacaré universal 1 TON, com cabo indicado para todos os tipos de Veículos utilitários leves, possui acionamento mecânico por fuso/rosca.	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 684,00	R\$ 684,00
77	Mancal Motor de Partida	1	Unidade	ZM	R\$ 342,00	R\$ 342,00
78	Mangueira Direção Hidráulica	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 324,00	R\$ 324,00
79	Máquina de Vidro Elétrico	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 198,00	R\$ 396,00
80	Medidor de Combustível	1	Unidade	TSA	R\$ 68,40	R\$ 68,40
81	Modulo Ignição	1	Unidade	GAUSS	R\$ 234,00	R\$ 234,00
82	Mola Espiral	2	Unidade	FABRINI	R\$ 306,00	R\$ 612,00
83	Parafuso de Roda	8	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 25,20	R\$ 201,60
84	Parafuso do Bico Injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 43,20	R\$ 172,80
85	Pastilha de Freio	2	Unidade	FRASLE	R\$ 162,00	R\$ 324,00
86	Pastilha Deslizante do Garfo Câmbio	4	Unidade	SPICER	R\$ 234,00	R\$ 936,00
87	Pinça Freio Completa	2	Jogo	PEÇA MAIS	R\$ 324,00	R\$ 648,00
88	Pivô de Suspensão	2	Unidade	NAKATA	R\$ 64,80	R\$ 129,60
89	Polia Correia Dentada	1	Unidade	ZEN	R\$ 115,20	R\$ 115,20
90	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade	ZEN	R\$ 100,80	R\$ 100,80
91	Radiador	1	Unidade	VISCONDE	R\$ 504,00	R\$ 504,00
92	Retentor da Caixa de Mudança	2	Unidade	SABO	R\$ 64,80	R\$ 129,60





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



93	Retentor de Roda Dianteira	4	Unidade	SABO	R\$ 54,00	R\$ 216,00
94	Retentor de Roda Traseira	4	Unidade	SABO	R\$ 61,20	R\$ 244,80
95	Retentor de Válvula de Admissão	10	Unidade	SABO	R\$ 43,20	R\$ 432,00
96	Retentor do Volante	1	Unidade	SABO	R\$ 208,80	R\$ 208,80
97	Retentor Virabrequim	1	Unidade	SABO	R\$ 234,00	R\$ 234,00
98	Retrovisor Central	1	Unidade	ORGUS	R\$ 198,00	R\$ 198,00
99	Retrovisor LD	1	Unidade	ORGUS	R\$ 216,00	R\$ 216,00
100	Retrovisor LE	1	Unidade	ORGUS	R\$ 216,00	R\$ 216,00
101	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unidade	FAG	R\$ 79,20	R\$ 158,40
102	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade	FAG	R\$ 144,00	R\$ 288,00
103	Rolamento de Alternador	2	Unidade	ZEN	R\$ 32,40	R\$ 64,80
104	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	2	Unidade	SPICER	R\$ 54,00	R\$ 108,00
105	Rotor de Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 36,00	R\$ 72,00
106	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade	FRASLE	R\$ 172,80	R\$ 345,60
107	Sensor de Detonação	2	Unidade	DS	R\$ 126,00	R\$ 252,00
108	Sensor de Marcha Lenta	2	Unidade	DS	R\$ 115,20	R\$ 230,40
109	Servo de Freio Hidrovácuo	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 234,00	R\$ 468,00
110	Setor de Direção Completo	2	Unidade	TRW	R\$ 964,40	R\$ 1.928,80
111	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	2	Unidade	ZM	R\$ 244,80	R\$ 489,60
112	Sonda Lambda	2	Unidade	NTK	R\$ 198,00	R\$ 396,00
113	Suporte da embreagem	2	Unidade	LUK	R\$ 180,00	R\$ 360,00
114	Tambor de Freio	2	Unidade	HIPPER	R\$ 288,00	R\$ 576,00
115	Tampa do Cubo Roda	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 25,20	R\$ 50,40
116	Tanque de Combustível	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 750,00	R\$ 750,00
117	Terminal de bateria	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 25,20	R\$ 100,80
118	Terminal Barra Estabilizadora	1	Unidade	NAKATA	R\$ 32,40	R\$ 32,40
119	Terminal de Direção	1	Unidade	NAKATA	R\$ 54,00	R\$ 54,00
120	Terminal de câmbio	3	Unidade	NAKATA	R\$ 64,80	R\$ 194,40
121	Trizeta	1	Unidade	SPICER	R\$ 90,00	R\$ 90,00
122	Válvula de Admissão do Motor	6	Unidade	M.LEVE	R\$ 126,00	R\$ 756,00
123	Válvula Termostática	2	Unidade	MTE	R\$ 64,80	R\$ 129,60
124	Vela Motor	2	Jogo	NGK	R\$ 68,40	R\$ 136,80
125	Vidro Vigia	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 324,00	R\$ 648,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 57.100,00 ( cinquenta e sete mil e cem reais ).</b>						<b>R\$ 57.100,00</b>

LOTE 25 - PEÇAS				
VEÍCULOS UTILITÁRIOS				
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
FIAT	DUCATO	2006	JOJ-1647	DIESEL





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 280,00	R\$ 560,00
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 266,00	R\$ 532,00
3	Anel Sincronizadores	6	Unidade	SPICER	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 47,60	R\$ 95,20
5	Arruela de Encosto	2	Unidade	M.LEVE	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6	Arruela do Pino Traseiro	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 19,60	R\$ 78,40
7	Articulação Axial	4	Unidade	NAKATA	R\$ 53,20	R\$ 212,80
8	Atuador de Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 238,00	R\$ 238,00
9	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade	ZM	R\$ 218,40	R\$ 218,40
10	Bandeja da Suspensão	2	Unidade	NAKATA	R\$ 434,00	R\$ 868,00
11	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	ZM	R\$ 252,00	R\$ 252,00
12	Bico Injetor	2	Unidade	BOSCH	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
13	Bobina de Campo	1	Unidade	BOSCH	R\$ 274,40	R\$ 274,40
14	Bobina de Ignição	1	Unidade	MARELLI	R\$ 308,00	R\$ 308,00
15	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 277,20	R\$ 277,20
16	Bomba de Combustível	1	Unidade	GAUSS	R\$ 162,40	R\$ 162,40
17	Bomba de Direção	1	Unidade	TRW	R\$ 896,00	R\$ 896,00
18	Bomba de Óleo	1	Unidade	SCHADEK	R\$ 504,00	R\$ 504,00
19	Borracha da Porta	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 126,00	R\$ 252,00
20	Borracha de Janela	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 106,40	R\$ 212,80
21	Borracha do Pára-brisa	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 98,00	R\$ 98,00
22	Bronzina de Biela	1	Jogo	M.LEVE	R\$ 218,40	R\$ 218,40
23	Bronzina Mancal	1	Jogo	M.LEVE	R\$ 246,40	R\$ 246,40
24	Bucha Braço Tensor	1	Unidade	AXIOS	R\$ 84,00	R\$ 84,00
25	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	Unidade	AXIOS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
26	Bucha de Bandeja	2	Unidade	AXIOS	R\$ 103,60	R\$ 207,20
27	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	Unidade	AXIOS	R\$ 109,20	R\$ 218,40
28	Bucha do Pino Dianteiro	1	Unidade	AXIOS	R\$ 50,40	R\$ 50,40
29	Bucha do Pino Traseiro	1	Unidade	AXIOS	R\$ 53,20	R\$ 53,20
30	Cabeçote Motor	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
31	Cabo Capô	1	Unidade	TUBA	R\$ 50,40	R\$ 50,40
32	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade	TUBA	R\$ 106,40	R\$ 106,40
33	Cabo de Vela	1	Jogo	NGK	R\$ 134,40	R\$ 134,40
34	Cabo do Acelerador	1	Unidade	TUBA	R\$ 33,60	R\$ 33,60
35	Cabo Embreagem	1	Unidade	TUBA	R\$ 137,20	R\$ 137,20
36	Cabo Trambulador do Câmbio	1	Unidade	TUBA	R\$ 162,40	R\$ 162,40
37	Caixa Satélite	1	Unidade	SPICER	R\$ 532,00	R\$ 532,00
38	Cano de Freio	2	Unidade	NORFLEX	R\$ 61,60	R\$ 123,20
39	Capô	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 980,00	R\$ 980,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

40	Chave de Limpador de Para-brisa	1	Unidade	OSPINA	R\$ 277,20	R\$ 277,20
41	Chave de Luz	1	Unidade	OSPINA	R\$ 238,00	R\$ 238,00
42	Chave de Seta	1	Unidade	OSPINA	R\$ 252,00	R\$ 252,00
43	Chave de Seta com Comutação	1	Unidade	OSPINA	R\$ 277,20	R\$ 277,20
44	Chave Direcional	1	Unidade	OSPINA	R\$ 224,00	R\$ 224,00
45	Cilindro de Auxiliar de Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 266,00	R\$ 266,00
46	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 280,00	R\$ 560,00
47	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 336,00	R\$ 672,00
48	Cilindro de Mestre de Embreagem	1	Unidade	CONTROIL	R\$ 406,00	R\$ 406,00
49	Cilindro de Mestre de Freio	1	Unidade	CONTROIL	R\$ 420,00	R\$ 420,00
50	Cilindro de Roda Dianteira	1	Unidade	CONTROIL	R\$ 277,20	R\$ 277,20
51	Cilindro de Roda Traseira	1	Unidade	CONTROIL	R\$ 238,00	R\$ 238,00
52	Conjunto Coroa e Pinhão	1	Unidade	SPICER	R\$ 784,00	R\$ 784,00
53	Corpo acoplamento caixa de marcha	2	Unidade	SPICER	R\$ 162,40	R\$ 324,80
54	Correia Dentada	1	Unidade	GATES	R\$ 78,40	R\$ 78,40
55	Coxim Câmbio com Suporte	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 218,40	R\$ 218,40
56	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 106,40	R\$ 212,80
57	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade	SAMPEL	R\$ 112,00	R\$ 224,00
58	Coxim do Câmbio	1	Unidade	SAMPÉL	R\$ 201,60	R\$ 201,60
59	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 240,80	R\$ 240,80
60	Coxim do Motor Lado Direito	1	Unidade	SAMPÉL	R\$ 266,00	R\$ 266,00
61	Coxim do Radiador	1	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 78,40	R\$ 78,40
62	Cruzeta de Transmissão	1	Unidade	SPICER	R\$ 196,00	R\$ 196,00
63	Cubo de Roda Dianteiro	1	Unidade	HIPPER	R\$ 336,00	R\$ 336,00
64	Cubo Roda Traseira	1	Unidade	HIPPER	R\$ 378,00	R\$ 378,00
65	Disco de Freio	1	Unidade	HIPPER	R\$ 280,00	R\$ 280,00
66	Eletro Ventilador	1	Unidade	CEMAK	R\$ 252,00	R\$ 252,00
67	Embreagem Viscosa	1	Unidade	VALPEC	R\$ 532,00	R\$ 532,00
68	Engrenagem de 1º	3	Unidade	SPICER	R\$ 277,20	R\$ 831,60
69	Engrenagem de 2º	3	Unidade	SPICER	R\$ 266,00	R\$ 798,00
70	Engrenagem de 3º	3	Unidade	SPICER	R\$ 257,60	R\$ 772,80
71	Engrenagem de 4º	3	Unidade	SPICER	R\$ 252,00	R\$ 756,00
72	Engrenagem de 5º	3	Unidade	SPICER	R\$ 246,40	R\$ 739,20
73	Estator	1	Unidade	BOSCH	R\$ 252,00	R\$ 252,00
74	Farol Dianteiro	2	Unidade	ORGUS	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00
75	Fechadura -Porta lado Direito/esquerdo	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 126,00	R\$ 252,00
76	Fechadura da Porta Mala	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 106,40	R\$ 106,40
77	Feixe de Mola	1	Unidade	FABRINI	R\$ 252,00	R\$ 252,00
78	Flange do Cardam	2	Unidade	SPICER	R\$ 378,00	R\$ 756,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

79	Flange do Pinhão	2	Unidade	SPICER	R\$ 308,00	R\$ 616,00
80	Flexível de Freio	1	Unidade	NORFLEX	R\$ 28,00	R\$ 28,00
81	Garfo do Cardan	2	Unidade	SPICER	R\$ 238,00	R\$ 476,00
82	Grampo de Feixe de Mola	4	Unidade	FABRINI	R\$ 42,00	R\$ 168,00
83	Hélice do Motor	1	Unidade	VALPEC	R\$ 266,00	R\$ 266,00
84	Induzido	1	Unidade	ZM	R\$ 224,00	R\$ 224,00
85	Interruptor de Freio	1	Unidade	OLIMPIC	R\$ 50,40	R\$ 50,40
86	Interruptor de Temperatura	1	Unidade	OLIMPIC	R\$ 53,20	R\$ 53,20
87	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	1	Jogo	BUTUEN	R\$ 182,00	R\$ 182,00
88	Jogo de Junta Motor	1	Jogo	SABO	R\$ 378,00	R\$ 378,00
89	Jogo de Vela Ignição	1	Jogo	NGK	R\$ 162,40	R\$ 162,40
90	Jogo do Reparo da Pinça de Freio	1	Jogo	PEÇA MAIS	R\$ 196,00	R\$ 196,00
91	Jumelo	1	Unidade	FABRINI	R\$ 336,00	R\$ 336,00
92	Junta da Caixa	1	Unidade	SABO	R\$ 28,00	R\$ 28,00
93	Junta Deslizante	1	Unidade	COFAP	R\$ 182,00	R\$ 182,00
94	Junta Diferencial	1	Unidade	SABO	R\$ 42,00	R\$ 42,00
95	Junta do Cabeçote	1	Unidade	SABO	R\$ 98,00	R\$ 98,00
96	Junta do Coletor	1	Unidade	SABO	R\$ 50,40	R\$ 50,40
97	Junta Homocinética	1	Unidade	COFAP	R\$ 196,00	R\$ 196,00
98	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	Unidade	AXIOS	R\$ 78,40	R\$ 78,40
99	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	Unidade	AXIOS	R\$ 98,00	R\$ 98,00
100	Kit Bucha do Estabilizador	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 47,60	R\$ 47,60
101	Kit de Coifa do Lado do Câmbio	1	Unidade	SPICER	R\$ 47,60	R\$ 47,60
102	Kit Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 840,00	R\$ 840,00
103	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	Unidade	M.LEVE	R\$ 2.092,80	R\$ 2.092,80
104	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	Unidade	SKF	R\$ 154,00	R\$ 154,00
105	Lâmpada de Farol	2	Unidade	MARELLI	R\$ 22,40	R\$ 44,80
106	Lâmpada de sinaleira	2	Unidade	MARELLI	R\$ 26,60	R\$ 53,20
107	Lanterna Traseira	2	Unidade	PRADOLUX	R\$ 182,00	R\$ 364,00
108	Lona de Freio Dianteiro	2	Jogo	FRASLE	R\$ 252,00	R\$ 504,00
109	Lona de Freio Traseiro	2	Jogo	FRASLE	R\$ 266,00	R\$ 532,00
110	Luva do Cardan	3	Unidade	SPICER	R\$ 280,00	R\$ 840,00
111	Macaco Garrafa Hidráulico, 1 Tonelada	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 812,00	R\$ 812,00
112	Mancal Motor de Partida	1	Unidade	ZM	R\$ 336,00	R\$ 336,00
113	Mangueira Direção Hidráulica	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 274,40	R\$ 274,40
114	Máquina de Vidro	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 106,40	R\$ 106,40
115	Máquina de Vidro Elétrico	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 134,40	R\$ 134,40
116	Medidor de Combustível	1	Unidade	TSA	R\$ 98,00	R\$ 98,00
117	Modulo Ignição	1	Unidade	GAUSS	R\$ 224,00	R\$ 224,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

118	Mola Mestra Dianteira	2	Unidade	FABRINI	R\$ 308,00	R\$ 616,00
119	Mola Espiral	2	Unidade	FABRINI	R\$ 274,40	R\$ 548,80
120	Mola Mestra Traseira	2	Unidade	FABRINI	R\$ 280,00	R\$ 560,00
121	Mola Traseira 1º	2	Unidade	FABRINI	R\$ 274,40	R\$ 548,80
122	Mola Traseira 2º	2	Unidade	FABRINI	R\$ 266,00	R\$ 532,00
123	Mola Traseira 3º	2	Unidade	FABRINI	R\$ 257,60	R\$ 515,20
124	Motor de Partida Completo	1	Unidade	ZM	R\$ 277,20	R\$ 277,20
125	Pára-brisa	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 560,00	R\$ 560,00
126	Parafuso de Roda	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 22,40	R\$ 89,60
127	Parafuso de Transmissão	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 21,00	R\$ 42,00
128	Parafuso Prisioneiro	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 23,80	R\$ 47,60
129	Pastilha de Freio	2	Jogo	FRASLE	R\$ 98,00	R\$ 196,00
130	Pinça de Freio Traseiro/Dianteiro	2	Unidade	ORIGINAL	R\$ 277,20	R\$ 554,40
131	Pinça Freio Completo	1	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 308,00	R\$ 308,00
132	Pino da Mola Traseiro	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 33,60	R\$ 67,20
133	Pino do Satélite	1	Unidade	SPICER	R\$ 47,60	R\$ 47,60
134	Pivô de Suspensão	2	Unidade	NAKATA	R\$ 106,40	R\$ 212,80
135	Planetária	1	Unidade	SPICER	R\$ 243,60	R\$ 243,60
136	Plugue Eletrônico	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 33,60	R\$ 33,60
137	Plugue para Ventoinha	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 42,00	R\$ 42,00
138	Polia Correia Dentada	1	Unidade	ZEN	R\$ 98,00	R\$ 98,00
139	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade	ZEN	R\$ 84,00	R\$ 84,00
140	Ponteira Deslizante do Cardam	1	Unidade	SPICER	R\$ 182,00	R\$ 182,00
141	Ponteira do Cardam	1	Unidade	SPICER	R\$ 336,00	R\$ 336,00
142	Ponteira Intermediaria do Cardam	1	Unidade	SPICER	R\$ 277,20	R\$ 277,20
143	Radiador	1	Unidade	VISCONDE	R\$ 700,00	R\$ 700,00
144	Regulador de Freio	1	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 106,40	R\$ 106,40
145	Regulador de Voltagem	1	Unidade	GAUSS	R\$ 134,40	R\$ 134,40
146	Reparo da Bomba D'Água	1	Unidade	URBA	R\$ 61,60	R\$ 61,60
147	Retentor da Bomba de Direção	1	Unidade	TRW	R\$ 238,00	R\$ 238,00
148	Retentor da Caixa de Mudança	1	Unidade	SABO	R\$ 112,00	R\$ 112,00
149	Retentor de Pinhão	1	Unidade	SABO	R\$ 84,00	R\$ 84,00
150	Retentor de Roda Dianteira	2	Unidade	SABO	R\$ 56,00	R\$ 112,00
151	Retentor de Roda Traseira	2	Unidade	SABO	R\$ 70,00	R\$ 140,00
152	Retentor de Válvula de Admissão	1	Unidade	SABO	R\$ 50,40	R\$ 50,40
153	Retentor do Volante	1	Unidade	SABO	R\$ 103,60	R\$ 103,60
154	Retentor Virabrequim	1	Unidade	SABO	R\$ 134,40	R\$ 134,40
155	Retrovisor Central	1	Unidade	ORGUS	R\$ 252,00	R\$ 252,00
156	Retrovisor LD	1	Unidade	ORGUS	R\$ 210,00	R\$ 210,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

157	Retrovisor LE	1	Unidade	ORGUS	R\$	210,00	R\$	210,00
158	Rolamento Coifa Câmbio	1	Unidade	INA	R\$	98,00	R\$	98,00
159	Rolamento da Caixa de Câmbio	1	Unidade	INA	R\$	78,40	R\$	78,40
160	Rolamento da Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$	190,40	R\$	190,40
161	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unidade	FAG	R\$	98,00	R\$	196,00
162	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade	FAG	R\$	112,00	R\$	224,00
163	Rolamento de Alternador	1	Unidade	ZEN	R\$	33,60	R\$	33,60
164	Rolamento de Centro	1	Unidade	SPICER	R\$	196,00	R\$	196,00
165	Rolamento Dianteiro do Pinhão	1	Unidade	SPICER	R\$	78,40	R\$	78,40
166	Rolamento do Eixo Piloto	1	Unidade	SPICER	R\$	50,40	R\$	50,40
167	Rolamento Entalhado	1	Unidade	SPICER	R\$	33,60	R\$	33,60
168	Rolamento Lateral da Coroa	1	Unidade	SPICER	R\$	126,00	R\$	126,00
169	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	Unidade	SPICER	R\$	106,40	R\$	106,40
170	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	2	Unidade	SPICER	R\$	89,60	R\$	179,20
171	Rotor do Alternador	1	Unidade	BOSCH	R\$	50,40	R\$	50,40
172	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade	FRASLE	R\$	210,00	R\$	420,00
173	Satélite	1	Unidade	SPICER	R\$	400,00	R\$	400,00
174	Semi Eixo	1	Unidade	BUTUEN	R\$	500,00	R\$	500,00
175	Sensor de Detonação	1	Unidade	DS	R\$	56,00	R\$	56,00
176	Sensor de Marcha Lenta	1	Unidade	DS	R\$	106,40	R\$	106,40
177	Servo de Freio Hidrovácuo	1	Unidade	CONTROIL	R\$	190,40	R\$	190,40
178	Setor de Direção Completo	1	Unidade	TRW	R\$	756,00	R\$	756,00
179	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	1	Unidade	ZM	R\$	252,00	R\$	252,00
180	Sonda Lambda	1	Unidade	NTK	R\$	218,40	R\$	218,40
181	Suporte de Escova	1	Unidade	UNIFAP	R\$	84,00	R\$	84,00
182	Suporte de Feixe de Mola	1	Unidade	FABRINI	R\$	126,00	R\$	126,00
183	Suporte do Motor	1	Unidade	REI	R\$	196,00	R\$	196,00
184	Tacógrafo	1	Unidade	ORIGINAL	R\$	224,00	R\$	224,00
185	Tambor de Freio	2	Unidade	HIPPER	R\$	364,00	R\$	728,00
186	Tambor de Freio Traseiro	1	Unidade	HIPPER	R\$	378,00	R\$	378,00
187	Tampa Cubo Roda	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	22,40	R\$	44,80
188	Tampa de Distribuição	1	Unidade	BOSCH	R\$	33,60	R\$	33,60
189	Tampa do Óleo do Motor	1	Unidade	FLORIO	R\$	25,20	R\$	25,20
190	Tanque de Combustível	1	Unidade	ORIGINAL	R\$	500,00	R\$	500,00
191	Terminal Barra Estabilizadora	1	Unidade	NAKATA	R\$	98,00	R\$	98,00
192	Terminal de Direção	1	Unidade	NAKATA	R\$	81,20	R\$	81,20
193	Terminal de Pinhão Diferencial	1	Unidade	SPICER	R\$	78,40	R\$	78,40
194	Trava de Pino	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$	16,80	R\$	33,60
195	Trizeta	1	Unidade	SPICER	R\$	190,40	R\$	190,40







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

196	Válvula de Admissão do Motor	2	Unidade	M.LEVE	R\$ 210,00	R\$ 420,00
197	Válvula Termostática	1	Unidade	MTE	R\$ 106,40	R\$ 106,40
198	Vela Motor	1	Jogo	NGK	R\$ 140,00	R\$ 140,00
199	Vidro – Porta Dir./Esq.	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 126,00	R\$ 126,00
200	Vidro Vigia	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 140,00	R\$ 140,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 59.000,00 ( cinquenta e nove mil reais ).</b>						<b>R\$ 59.000,00</b>

LOTE 26 – PEÇAS						
VEÍCULOS UTILITÁRIOS						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
PEUGEOT		BOXER/AMB.		2013	OUH-1751	DIESEL
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 348,50	R\$ 697,00
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 389,50	R\$ 779,00
3	Anel Sincronizadores	6	Unidade	SPICER	R\$ 266,50	R\$ 1.599,00
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 28,70	R\$ 57,40
5	Arruela de Encosto	2	Unidade	M.LEVE	R\$ 143,50	R\$ 287,00
6	Arruela do Pino Traseiro	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 49,20	R\$ 196,80
7	Articulação Axial	4	Unidade	NAKATA	R\$ 114,80	R\$ 459,20
8	Atuador de Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 266,50	R\$ 266,50
9	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade	ZM	R\$ 328,00	R\$ 328,00
10	Bandeja da Suspensão	2	Unidade	NAKATA	R\$ 389,50	R\$ 779,00
11	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	ZM	R\$ 143,50	R\$ 143,50
12	Bico Injetor	2	Unidade	BOSCH	R\$ 328,00	R\$ 656,00
13	Bobina de Campo	1	Unidade	BOSCH	R\$ 410,00	R\$ 410,00
14	Bobina de Ignição	1	Unidade	MARELLI	R\$ 401,80	R\$ 401,80
15	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 287,00	R\$ 287,00
16	Bomba de Combustível	1	Unidade	GAUSS	R\$ 369,00	R\$ 369,00
17	Bomba de Direção	1	Unidade	TRW	R\$ 1.435,00	R\$ 1.435,00
18	Bomba de Óleo	1	Unidade	SCHADEK	R\$ 492,00	R\$ 492,00
19	Borracha da Porta	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 184,50	R\$ 369,00
20	Borracha de Janela	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 143,50	R\$ 287,00
21	Borracha do Para-brisa	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 114,80	R\$ 114,80
22	Bronzina de Biela	1	Jogo	M.LEVE	R\$ 131,20	R\$ 131,20
23	Bronzina Mancal	1	Jogo	M.LEVE	R\$ 143,50	R\$ 143,50
24	Bucha Braço Tensor	1	Unidade	AXIOS	R\$ 102,50	R\$ 102,50
25	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	Unidade	AXIOS	R\$ 77,90	R\$ 155,80
26	Bucha de Bandeja	2	Unidade	AXIOS	R\$ 49,20	R\$ 98,40
27	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	Unidade	AXIOS	R\$ 61,50	R\$ 123,00
28	Bucha do Pino Dianteiro	1	Unidade	AXIOS	R\$ 49,20	R\$ 49,20





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

29	Bucha do Pino Traseiro	1	Unidade	AXIOS	R\$	53,30	R\$	53,30
30	Cabeçote Motor	1	Unidade	ORIGINAL	R\$	2.665,00	R\$	2.665,00
31	Cabo Capô	1	Unidade	TUBA	R\$	73,80	R\$	73,80
32	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$	69,70	R\$	69,70
33	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade	TUBA	R\$	155,80	R\$	155,80
34	Cabo de Vela	1	Jogo	NGK	R\$	184,50	R\$	184,50
35	Cabo do Acelerador	1	Unidade	TUBA	R\$	77,90	R\$	77,90
36	Cabo Embreagem	1	Unidade	TUBA	R\$	151,70	R\$	151,70
37	Cabo Trambulador do Câmbio	1	Unidade	TUBA	R\$	196,80	R\$	196,80
38	Caixa Satélite	1	Unidade	SPICER	R\$	389,50	R\$	389,50
39	Cano de Freio	1	Unidade	NORFLEX	R\$	32,80	R\$	32,80
40	Capô	1	Unidade	ORIGINAL	R\$	1.025,00	R\$	1.025,00
41	Chave de Limpador de Pára-brisa	1	Unidade	OSPINA	R\$	184,50	R\$	184,50
42	Chave de Luz	1	Unidade	OSPINA	R\$	225,50	R\$	225,50
43	Chave de Seta	1	Unidade	OSPINA	R\$	246,00	R\$	246,00
44	Chave de Seta com Comutação	1	Unidade	OSPINA	R\$	278,80	R\$	278,80
45	Chave Direcional	1	Unidade	OSPINA	R\$	287,00	R\$	287,00
46	Cilindro de Auxiliar de Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$	328,00	R\$	328,00
47	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$	348,50	R\$	697,00
48	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$	369,00	R\$	738,00
49	Cilindro de Mestre de Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$	377,20	R\$	377,20
50	Cilindro de Mestre de Freio	1	Unidade	CONTROIL	R\$	319,80	R\$	319,80
51	Cilindro de Roda Dianteira	1	Unidade	CONTROIL	R\$	287,00	R\$	287,00
52	Cilindro de Roda Traseira	1	Unidade	CONTROIL	R\$	246,00	R\$	246,00
53	Conjunto Coroa e Pinhão	1	Unidade	SPICER	R\$	594,50	R\$	594,50
54	Correia Dentada	1	Unidade	GATES	R\$	69,70	R\$	69,70
55	Coxim Câmbio com Suporte	1	Unidade	SAMPEL	R\$	360,80	R\$	360,80
56	Coxim de Amortecedor Dianteiro	1	Unidade	SAMPEL	R\$	114,80	R\$	114,80
57	Coxim de Amortecedor Traseiro	1	Unidade	SAMPEL	R\$	123,00	R\$	123,00
58	Coxim do Câmbio	1	Unidade	SAMPEL	R\$	237,80	R\$	237,80
59	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	Unidade	SAMPEL	R\$	278,80	R\$	557,60
60	Coxim do Radiador	1	Unidade	REI	R\$	131,20	R\$	131,20
61	Coxim Motor Lado Direito	1	Unidade	SAMPEL	R\$	295,20	R\$	295,20
62	Cruzeta de Transmissão	1	Unidade	SPICER	R\$	205,00	R\$	205,00
63	Cubo de Roda Dianteiro	1	Unidade	HIPPER	R\$	278,80	R\$	278,80
64	Cubo Roda Traseira	1	Unidade	HIPPER	R\$	295,20	R\$	295,20
65	Disco de Freio	2	Unidade	HIPPER	R\$	360,80	R\$	721,60
66	Eletro Ventilador	1	Unidade	CEMAK	R\$	369,00	R\$	369,00
67	Embreagem viscosa	1	Unidade	VALPEC	R\$	615,00	R\$	615,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

68	Engrenagem de 1º	3	Unidade	SPICER	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
69	Engrenagem de 2º	3	Unidade	SPICER	R\$ 405,90	R\$ 1.217,70
70	Engrenagem de 3º	3	Unidade	SPICER	R\$ 389,50	R\$ 1.168,50
71	Engrenagem de 4º	3	Unidade	SPICER	R\$ 377,20	R\$ 1.131,60
72	Engrenagem de 5º	3	Unidade	SPICER	R\$ 369,00	R\$ 1.107,00
73	Estator	1	Unidade	BOSCH	R\$ 328,00	R\$ 328,00
74	Farol Dianteiro	2	Unidade	ORGUS	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00
75	Fechadura da Porta Lado Dir./Esquerdo	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 184,50	R\$ 184,50
76	Fechadura da Porta Mala	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 196,80	R\$ 196,80
77	Feixe de Mola	1	Unidade	FABRINI	R\$ 360,80	R\$ 360,80
78	Flange do Cardam	2	Unidade	SPICER	R\$ 369,00	R\$ 738,00
79	Flange do Pinhão	2	Unidade	SPICER	R\$ 389,50	R\$ 779,00
80	Flexível de Freio	4	Unidade	NORFLEX	R\$ 61,50	R\$ 246,00
81	Garfo do Cardam	2	Unidade	NORFLEX	R\$ 307,50	R\$ 615,00
82	Grampo de Feixe de Mola	4	Unidade	FABRINI	R\$ 246,00	R\$ 984,00
83	Hélice do Motor	1	Unidade	VALPEC	R\$ 492,00	R\$ 492,00
84	Induzido	1	Unidade	ZM	R\$ 405,90	R\$ 405,90
85	Interruptor de Freio	1	Unidade	OLIMPIC	R\$ 114,80	R\$ 114,80
86	Interruptor de Ré	1	Unidade	OLIMPIC	R\$ 131,20	R\$ 131,20
87	Interruptor de Temperatura	1	Unidade	OLIMPIC	R\$ 143,50	R\$ 143,50
88	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	1	Jogo	BUTUEN	R\$ 328,00	R\$ 328,00
89	Jogo de Junta Motor	1	Jogo	SABO	R\$ 553,50	R\$ 553,50
90	Jogo de Vela Ignição	1	Jogo	NGK	R\$ 184,50	R\$ 184,50
91	Jogo do Reparo da Pinça de Freio	1	Jogo	PEÇA MAIS	R\$ 143,50	R\$ 143,50
92	Jumelo	1	Unidade	FABRINI	R\$ 369,00	R\$ 369,00
93	Junta da Caixa	1	Unidade	SABO	R\$ 32,80	R\$ 32,80
94	Junta Deslizante	1	Unidade	COFAP	R\$ 196,80	R\$ 196,80
95	Junta Diferencial	1	Unidade	SABO	R\$ 36,90	R\$ 36,90
96	Junta do cabeçote	1	Unidade	SABO	R\$ 110,70	R\$ 110,70
97	Junta do Coletor	1	Unidade	SABO	R\$ 36,90	R\$ 36,90
98	Junta Homocinética	1	Unidade	COFAP	R\$ 192,70	R\$ 192,70
99	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	Unidade	AXIOS	R\$ 118,90	R\$ 118,90
100	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	Unidade	AXIOS	R\$ 143,50	R\$ 143,50
101	Kit Bucha do Estabilizador	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 49,20	R\$ 49,20
102	Kit de Coifa do lado do Câmbio	1	Unidade	SPICER	R\$ 41,00	R\$ 41,00
103	Kit Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 635,50	R\$ 635,50
104	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	Unidade	M.LEVE	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00
105	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	Unidade	SKF	R\$ 143,50	R\$ 143,50
106	Lâmpada de Farol	2	Unidade	MARELLI	R\$ 28,70	R\$ 57,40





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



107	Lâmpada de sinaleira	2	Unidade	MARELLI	R\$ 34,85	R\$ 69,70
108	Lanterna Traseira	2	Unidade	PRADOLUX	R\$ 151,70	R\$ 303,40
109	Lona de Freio Dianteiro	1	Jogo	FRASLE	R\$ 274,70	R\$ 274,70
110	Lona de Freio Traseiro	1	Jogo	FRASLE	R\$ 287,00	R\$ 287,00
111	Luva do Cardan	3	Unidade	SPICER	R\$ 389,50	R\$ 1.168,50
112	Mancal Motor de Partida	1	Unidade	ZM	R\$ 336,20	R\$ 336,20
113	Mangueira Direção Hidráulica	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 287,00	R\$ 287,00
114	Máquina de Vidro	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 205,00	R\$ 205,00
115	Máquina de Vidro Elétrico	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 254,20	R\$ 254,20
116	Medidor de Combustível	1	Unidade	TSA	R\$ 123,00	R\$ 123,00
117	Modulo Ignição	1	Unidade	GAUSS	R\$ 237,80	R\$ 237,80
118	Mola Dianteira	2	Unidade	FABRINI	R\$ 410,00	R\$ 820,00
119	Mola Espiral	2	Unidade	FABRINI	R\$ 389,50	R\$ 779,00
120	Mola Mestra Traseira	2	Unidade	FABRINI	R\$ 377,20	R\$ 754,40
121	Mola Traseira 1º	1	Unidade	FABRINI	R\$ 369,00	R\$ 369,00
122	Mola Traseira 2º	1	Unidade	FABRINI	R\$ 360,80	R\$ 360,80
123	Mola Traseira 3º	1	Unidade	FABRINI	R\$ 348,50	R\$ 348,50
124	Motor de Partida Completo	1	Unidade	ZM	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
125	Pára-brisa	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 865,95	R\$ 865,95
126	Parafuso de Roda	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 28,70	R\$ 114,80
127	Parafuso de Roda do ônibus	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 49,20	R\$ 196,80
128	Parafuso de Transmissão	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 61,50	R\$ 246,00
129	Parafuso Prisioneiro	4	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 36,90	R\$ 147,60
130	Pastilha de Freio	2	Jogo	FRASLE	R\$ 151,70	R\$ 303,40
131	Pinça de Freio Traseiro/Dianteiro	2	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 369,00	R\$ 738,00
132	Pinça Freio Completo	1	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 405,90	R\$ 405,90
133	Pino da Mola Traseiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 53,30	R\$ 106,60
134	Pino do Satélite	2	Unidade	SPICER	R\$ 90,20	R\$ 180,40
135	Pivô de Suspensão	1	Unidade	NAKATA	R\$ 110,70	R\$ 110,70
136	Planetária	1	Unidade	SPICER	R\$ 155,80	R\$ 155,80
137	Plugue Eletrônico	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 41,00	R\$ 41,00
138	Plugue para Ventoinha	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 38,95	R\$ 38,95
139	Polia Correia Dentada	1	Unidade	ZEN	R\$ 110,70	R\$ 110,70
140	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade	ZEN	R\$ 225,50	R\$ 225,50
141	Ponteira Deslizante do Cardam	1	Unidade	SPICER	R\$ 287,00	R\$ 287,00
142	Ponteira do Cardam	1	Unidade	SPICER	R\$ 307,50	R\$ 307,50
143	Ponteira intermediaria do Cardam	1	Unidade	SPICER	R\$ 278,80	R\$ 278,80
144	Radiador	1	Unidade	VISCONDE	R\$ 656,00	R\$ 656,00
145	Regulador de Freio	1	Unidade	PEÇA MAIS	R\$ 123,00	R\$ 123,00
146	Regulador de Voltagem	1	Unidade	GAUSS	R\$ 164,00	R\$ 164,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

147	Reparo da Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$	110,70	R\$	110,70
148	Retentor da Bomba de Direção	1	Unidade	TRW	R\$	123,00	R\$	123,00
149	Retentor da Caixa de Mudança	1	Unidade	SABO	R\$	147,60	R\$	147,60
150	Retentor de Pinhão	1	Unidade	SPICER	R\$	77,90	R\$	77,90
151	Retentor de Roda Dianteira	1	Unidade	SABO	R\$	82,00	R\$	82,00
152	Retentor de Roda Traseira	1	Unidade	SABO	R\$	102,50	R\$	102,50
153	Retentor de Válvula de Admissão	1	Unidade	SABO	R\$	86,10	R\$	86,10
154	Retentor do Volante	1	Unidade	SABO	R\$	196,80	R\$	196,80
155	Retentor Virabrequim	1	Unidade	SABO	R\$	237,80	R\$	237,80
156	Retrovisor Central	1	Unidade	ORGUS	R\$	287,00	R\$	287,00
157	Retrovisor LD	1	Unidade	ORGUS	R\$	278,80	R\$	278,80
158	Retrovisor LE	1	Unidade	ORGUS	R\$	278,80	R\$	278,80
159	Rolamento Coifa Câmbio	1	Unidade	INA	R\$	57,40	R\$	57,40
160	Rolamento da Caixa de Câmbio	1	Unidade	INA	R\$	77,90	R\$	77,90
161	Rolamento da Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$	151,70	R\$	151,70
162	Rolamento da Roda Dianteira	1	Unidade	FAG	R\$	114,80	R\$	114,80
163	Rolamento da Roda Dianteira Externo	1	Unidade	FAG	R\$	131,20	R\$	131,20
164	Rolamento da Roda Dianteira Interno	1	Unidade	FAG	R\$	123,00	R\$	123,00
165	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade	FAG	R\$	143,50	R\$	287,00
166	Rolamento da Roda Traseira externo	2	Unidade	FAG	R\$	139,40	R\$	278,80
167	Rolamento da Roda Traseira interno	1	Unidade	FAG	R\$	131,20	R\$	131,20
168	Rolamento de Alternador	1	Unidade	ZEN	R\$	41,00	R\$	41,00
169	Rolamento de Centro	1	Unidade	SPICER	R\$	307,50	R\$	307,50
170	Rolamento Dianteiro do Pinhão	1	Unidade	SPICER	R\$	118,90	R\$	118,90
171	Rolamento do Eixo Piloto	1	Unidade	SPICER	R\$	73,80	R\$	73,80
172	Rolamento Entalhado	1	Unidade	SPICER	R\$	49,20	R\$	49,20
173	Rolamento Lateral da Coroa	1	Unidade	SPICER	R\$	196,80	R\$	196,80
174	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	Unidade	SPICER	R\$	213,20	R\$	213,20
175	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	1	Unidade	SPICER	R\$	69,70	R\$	69,70
176	Rotor do Alternador	1	Unidade	BOSCH	R\$	118,90	R\$	118,90
177	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade	FRASLE	R\$	266,50	R\$	533,00
178	Satélite	1	Unidade	SPICER	R\$	405,90	R\$	405,90
179	Semi Eixo	1	Unidade	BUTUEN	R\$	553,50	R\$	553,50
180	Sensor de Detonação	1	Unidade	DS	R\$	155,80	R\$	155,80
181	Sensor de Marcha Lenta	1	Unidade	DS	R\$	172,20	R\$	172,20
182	Servo de Freio Hidrovácuo	1	Unidade	CONTROIL	R\$	287,00	R\$	287,00
183	Setor de Direção Completo	1	Unidade	TRW	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
184	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	1	Unidade	ZM	R\$	369,00	R\$	369,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



185	Sonda Lambda	1	Unidade	NTK	R\$ 299,30	R\$ 299,30
186	Suporte de Escova	1	Unidade	UNIFAP	R\$ 151,70	R\$ 151,70
187	Suporte de Feixe de Mola	1	Unidade	FABRINI	R\$ 196,80	R\$ 196,80
188	Suporte do Motor	1	Unidade	SAMPEL	R\$ 246,00	R\$ 246,00
189	Tacógrafo	1	Unidade	ORIGINAL	R\$ 410,00	R\$ 410,00
190	Tambor de Freio	2	Unidade	HIPPER	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
191	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade	HIPPER	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
192	Tampa Cubo Roda	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 49,20	R\$ 98,40
193	Tampa de Distribuição	1	Unidade	BOSCH	R\$ 147,60	R\$ 147,60
194	Tampa do Óleo do Motor	1	Unidade	FLORIO	R\$ 98,40	R\$ 98,40
195	Tanque de Combustível	1	Unidade	BEPO	R\$ 650,00	R\$ 650,00
196	Terminal Barra Estabilizadora	1	Unidade	NAKATA	R\$ 114,80	R\$ 114,80
197	Terminal de Direção	1	Unidade	NAKATA	R\$ 102,50	R\$ 102,50
198	Terminal de Pinhão Diferencial	1	Unidade	NAKATA	R\$ 90,20	R\$ 90,20
199	Trava de Pino	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 28,70	R\$ 114,80
200	Trizeta	1	Unidade	SPICER	R\$ 196,80	R\$ 196,80
201	Válvula de Admissão do Motor	6	Unidade	M.LEVE	R\$ 225,50	R\$ 1.353,00
202	Válvula Termostática	1	Unidade	MTE	R\$ 266,50	R\$ 266,50
203	Vela Motor	1	Jogo	NGK	R\$ 151,70	R\$ 151,70
204	Vidro - Porta Dir./Esq.	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 307,50	R\$ 307,50
205	Vidro Vigia	1	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 328,00	R\$ 328,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 74.300,00 ( setenta e quatro mil e trezentos reais ).</b>						<b>R\$ 74.300,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro**  
**CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia**  
**CNPJ: 13.982.632/0001-40**  
**www.urandi.ba.gov.br**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 003/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 02 de fevereiro de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ N.º 96.730.874/0001-73  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

CPF N.º

CPF N.º





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 14.336.577/0001-83</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 1, Nº 239, BAIRRO VOMITA MEL NA CIDADE DE GUANAMBI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: ELIENE CARDOSO DE SOUZA ALBUQUERQUE PORTADORA DO RG Nº07.934.314-76 SSP – BA E CPF Nº 920.887.835-04</b>
<b>E-MAIL:autopecmolasbrasil@gmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77) 3451-6024</b></span>

LOTE 06						
PEÇAS JCB-C 3 - RETROSCAVADEIRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Alternador	01	Unidade	EURO	R\$ 2.208,27	R\$ 2.208,27
02	Anel do Cubo Dianteiro	02	Unidade	AGEL	R\$ 60,33	R\$ 120,66
03	Anel do Disco Freio	02	Unidade	CNH	R\$ 114,49	R\$ 228,98
04	Arruelas de Encosto	10	Unidade	CNH	R\$ 8,91	R\$ 89,10
05	Arruelas de Pressão 10 mm	20	Unidade	CNH	R\$ 8,91	R\$ 178,20
06	Arruelas Lisa 10 mm	20	Unidade	UNIFORT	R\$ 10,28	R\$ 205,60
07	Arruelas Lisa 8 mm	20	Unidade	UNIFORT	R\$ 7,54	R\$ 150,80
08	Automático Motor de Partida	01	Unidade	ZM	R\$ 23,31	R\$ 23,31
09	Axial-articulação	02	Unidade	CNH	R\$ 12,34	R\$ 24,68
10	Banco Assento Operador	01	Unidade	TRATORPEÇAS	R\$ 1.816,80	R\$ 1.816,80
11	Barra de Direção, Lado Direito	02	Unidade	DELLAROSA	R\$ 534,76	R\$ 1.069,52
12	Barra de Direção, Lado Esquerdo	02	Unidade	DELLAROSA	R\$ 534,76	R\$ 1.069,52
13	Batente do Coxim do Motor	01	Unidade	IABV	R\$ 82,27	R\$ 82,27
14	Bendix do Motor de Partida	01	Unidade	ZEN	R\$ 2,06	R\$ 2,06
15	Bico Injetor	04	Unidade	DELPHI	R\$ 2,06	R\$ 8,24
16	Bobina de Campo	01	Unidade	BOBINAUTO	R\$ 2,06	R\$ 2,06
17	Bóiado Tanque de Combustível	01	Unidade	TSA	R\$ 562,18	R\$ 562,18
18	Bomba alimentadora	01	Unidade	CNH	R\$ 843,27	R\$ 843,27
19	Bomba D'água	01	Unidade	VETORE	R\$ 925,54	R\$ 925,54
20	Bomba de Óleo	01	Unidade	SCHADEK	R\$ 918,69	R\$ 918,69
21	Bomba de Transmissão	01	Unidade	CNH	R\$ 2.714,92	R\$ 2.714,92
22	Bomba Hidráulica	01	Unidade	MEDAL	R\$ 2.913,74	R\$ 2.913,74
23	Bomba injetora	01	Unidade	DELPHI	R\$ 11.654,97	R\$ 11.654,97
24	Bronzinas de Bielas	01	Jogo	RIOSSULENSE	R\$ 671,87	R\$ 671,87







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

25	Bronzinas de Mancal	01	Jogo	RIOSSULENSE	R\$	754,15	R\$	754,15
26	Bucha braço elevação	06	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	246,81	R\$	1.480,86
27	Bucha Comando de Válvula	04	Unidade	CNH	R\$	473,05	R\$	1.892,20
28	Bucha da balança Central	06	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	389,41	R\$	2.336,46
29	Bucha da balança Dianteira	04	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	493,62	R\$	1.974,48
30	Bucha da balança Traseira	04	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	507,33	R\$	2.029,32
31	Bucha da Biela	04	Unidade	RIOSSULENSE	R\$	44,56	R\$	178,24
32	Bucha da Concha Dianteira	06	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	473,05	R\$	2.838,30
33	Bucha da Manga de Eixo	02	Unidade	CNH	R\$	431,92	R\$	863,84
34	Bucha da retro	06	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	234,47	R\$	1.406,82
35	Bucha do apoio	06	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	240,64	R\$	1.443,84
36	Bucha do apoio da retro	06	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	246,81	R\$	1.480,86
37	Bucha do braço de escavação	06	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	315,37	R\$	1.892,22
38	Bucha do Eixo Central	02	Unidade	CNH	R\$	286,58	R\$	573,16
39	Bucha do mancal Dianteiro	02	Unidade	CNH	R\$	286,58	R\$	573,16
40	Bucha do mancal Traseiro	06	Unidade	CNH	R\$	87,76	R\$	526,56
41	Bucha interna do Eixo Dianteiro	02	Unidade	CNH	R\$	219,39	R\$	438,78
42	Buzina	01	Unidade	VTO	R\$	198,13	R\$	198,13
43	Cabeçote do filtro diesel	01	Unidade	CNH	R\$	315,37	R\$	315,37
44	Cabo comando bloqueio	01	Unidade	CNH	R\$	294,80	R\$	294,80
45	Cabo Comando Estacionamento	01	Unidade	CNH	R\$	287,95	R\$	287,95
46	Cabo de Aço da Trava do Escorpião	01	Unidade	CNH	R\$	284,52	R\$	284,52
47	Cabo de controle de lança	01	Unidade	CNH	R\$	315,37	R\$	315,37
48	Cabo do acelerador	02	Unidade	FANIA	R\$	219,39	R\$	438,78
49	Cabo do comando da caçamba	01	Unidade	CNH	R\$	65,13	R\$	65,13
50	Cabo do Freio de Mão	01	Unidade	FANIA	R\$	315,37	R\$	315,37
51	Cabo do Freio de Pé	01	Unidade	FANIA	R\$	286,58	R\$	286,58
52	Cabo Flexível Transm.	02	Unidade	CNH	R\$	286,58	R\$	573,16
53	Calço do Mancal do Eixo Dianteiro	02	Unidade	CNH	R\$	94,61	R\$	189,22
54	Camisas	04	Unidade	MARVITUBOS	R\$	219,39	R\$	877,56
55	Cargaço do filtro de ar	01	Unidade	CNH	R\$	150,83	R\$	150,83
56	Cebolinha do Motor – sensor de óleo	01	Unidade	IGUAÇU	R\$	219,39	R\$	219,39
57	Cebolinha do torque – sensor	01	Unidade	IGUAÇU	R\$	260,52	R\$	260,52
58	Chave da partida completa	01	Unidade	MARILIA	R\$	260,52	R\$	260,52
59	Cilindro de Elevação da Concha Dianteira	02	Jogo	MARVITUBOS	R\$	1.234,06	R\$	2.468,12
60	Cilindro de Elevação da Concha Traseira	02	Jogo	MARVITUBOS	R\$	1.234,06	R\$	2.468,12
61	Cilindro de filtro diesel	02	Unidade	CNH	R\$	788,42	R\$	1.576,84
62	Conjunto do filtro diesel	01	Unidade	CNH	R\$	719,87	R\$	719,87
63	Conjunto Sedimentar	01	Unidade	CNH	R\$	569,04	R\$	569,04
64	Controla frente e ré	01	Unidade	CNH	R\$	53,48	R\$	53,48
65	Correia do Alternador	02	Unidade	GATES	R\$	143,97	R\$	287,94
66	Cruzeta da Transmissão	03	Unidade	LNG	R\$	308,51	R\$	925,53
67	Diodo	04	Unidade	GAUSS	R\$	250,24	R\$	1.000,96
68	Disco de Freio	04	Unidade	CNH	R\$	308,51	R\$	1.234,04
69	Disco de Freio estacionamento	01	Unidade	CNH	R\$	273,55	R\$	273,55
70	Eixo Cardan maior	02	Unidade	CNH	R\$	308,51	R\$	617,02
71	Eixo Central da balança	02	Unidade	CNH	R\$	281,09	R\$	562,18
72	Eixo do Cardam menor	02	Unidade	CNH	R\$	318,80	R\$	637,60





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

73	Eixo do cubo Dianteiro	02	Unidade	CNH	R\$	222,82	R\$	445,64
74	Embuchamento Dianteiro Completo	01	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	233,10	R\$	233,10
75	Embuchamento Traseiro Completo	01	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	19,88	R\$	19,88
76	Engrenagem cubo Dianteiro 4x4	04	Unidade	CNH	R\$	17,14	R\$	68,56
77	Engrenagem Eixo 4x4 Dianteiro.	01	Unidade	CNH	R\$	19,88	R\$	19,88
78	Escapamento com silencioso	01	Unidade	SICAP	R\$	788,42	R\$	788,42
79	Estator de Alternador	01	Unidade	ARIELO	R\$	479,23	R\$	479,23
80	Esticador da correia Superior	01	Unidade	LNG	R\$	287,95	R\$	287,95
81	Esticador de Correia	01	Unidade	LNG	R\$	284,52	R\$	284,52
82	Farol de serviços	04	Unidade	ARTFAROL	R\$	219,39	R\$	877,56
83	Fechadura da Porta/ DIR/ ESQ	02	Unidade	ROCHESTER	R\$	115,86	R\$	231,72
84	Fechadura do Capô	01	Unidade	ROCHESTER	R\$	671,87	R\$	671,87
85	Flange cubo	02	Unidade	CNH	R\$	671,87	R\$	1.343,74
86	Flange da Transmissão	02	Unidade	LNG	R\$	521,05	R\$	1.042,10
87	Flange de Transmissão externo	02	Unidade	LNG	R\$	514,19	R\$	1.028,38
88	Garfo da Transmissão	02	Unidade	CNH	R\$	397,64	R\$	795,28
89	Gás refrigerador	02	Unidade	ZEROGRAU	R\$	191,96	R\$	383,92
90	Graxeiro Curvo 10 mm	16	Unidade	UNIFORT	R\$	5,48	R\$	87,68
91	Graxeiro Reto 10 mm	16	Unidade	UNIFORT	R\$	5,48	R\$	87,68
92	Hélice de refrigeração	02	Unidade	MODEFER	R\$	109,69	R\$	219,38
93	Horímetro	01	Unidade	VDO	R\$	246,81	R\$	246,81
94	Horímetro da Temperatura	01	Unidade	VDO	R\$	133,69	R\$	133,69
95	Induzido	01	Unidade	ZEN	R\$	79,53	R\$	79,53
96	Interruptor de Seta	01	Unidade	KOSTAL	R\$	79,53	R\$	79,53
97	Jogo Bucha Braço Levantamento	02	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	918,69	R\$	1.837,38
98	Jogo Bucha Braço Telescópico	02	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	356,51	R\$	713,02
99	Jogo Bucha Estabilizador	02	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	547,78	R\$	1.095,56
100	Jogo Bucha Retro Tras.	02	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	822,70	R\$	1.645,40
101	Jogo de Junta Motor	01	Unidade	JCB	R\$	4.456,31	R\$	4.456,31
102	Jogo de Pistão com Anel	01	Unidade	RIOSSULENSE	R\$	3.633,61	R\$	3.633,61
103	Junta do Coletor	01	Unidade	JCB	R\$	788,42	R\$	788,42
104	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	01	Unidade	RIOSSULENSE	R\$	2.468,11	R\$	2.468,11
105	Lâmina Base da Concha Dianteira	01	Unid	CEI	R\$	1.247,77	R\$	1.247,77
106	Lâmina Base da Concha Traseira	01	Unid	CEI	R\$	1.576,85	R\$	1.576,85
107	Lâmpadas do Farol	04	Unidade	GAUSS	R\$	53,48	R\$	213,92
108	Lanterna Dianteira	02	Unidade	GF	R\$	284,52	R\$	569,04
109	Lanterna Traseira	02	Unidade	GF	R\$	260,52	R\$	521,04
110	Limpador de Para-brisa	02	Jogo	VTO	R\$	82,27	R\$	164,54
111	Luva de Transmissão	02	Unidade	LNG	R\$	99,41	R\$	198,82
112	Luva de Transmissão Interno	02	Unidade	LNG	R\$	53,48	R\$	106,96
113	Luva do Eixo Transmissão	01	Unidade	LNG	R\$	259,15	R\$	259,15
114	Mangueira Cilindro Levantamento	02	Unidade	ELITE	R\$	290,00	R\$	580,00
115	Mangueira Cilindro Penetração	02	Unidade	ELITE	R\$	287,95	R\$	575,90
116	Mangueira Cilindro Telescópico	02	Unidade	ELITE	R\$	237,21	R\$	474,42
117	Mangueira Cilindro LevantamentoDianteiro	03	Unidade	ELITE	R\$	147,40	R\$	442,20
118	Mangueira da caçamba	02	Unidade	ELITE	R\$	2,06	R\$	4,12
119	Mangueira do Basculante	02	Unidade	ELITE	R\$	2,06	R\$	4,12
120	Mangueira do Cilindro de Carregamento	03	Unidade	ELITE	R\$	514,19	R\$	1.542,57





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

121	Mangueira do Cilindro de Elevação	03	Unidade	ELITE	R\$	164,54	R\$	493,62
122	Mangueira do Cilindro de Escavação	03	Unidade	ELITE	R\$	150,83	R\$	452,49
123	Mangueira do Cilindro de Estabilizador	03	Unidade	ELITE	R\$	246,81	R\$	740,43
124	Mangueira do Cilindro de Rotação	03	Unidade	ELITE	R\$	236,53	R\$	709,59
125	Mangueira do Cilindro de Telescópio	03	Unidade	ELITE	R\$	473,05	R\$	1.419,15
126	Mangueira do Controle Estabilizador	01	Unidade	ELITE	R\$	569,04	R\$	569,04
127	Mangueira do Distribuidor	01	Unidade	ELITE	R\$	541,61	R\$	541,61
128	Mangueira do Filtro de Ar	02	Unidade	ELITE	R\$	547,10	R\$	1.094,20
129	Mangueira do Sistema Hidráulico	01	Unidade	ELITE	R\$	603,32	R\$	603,32
130	Mangueira do Tanque /Radiador	01	Unidade	ELITE	R\$	418,21	R\$	418,21
131	Mangueiras Cilindro Hidráulico	01	Unidade	ELITE	R\$	108,32	R\$	108,32
132	Marcador Pressão	01	Unidade	VDO	R\$	770,60	R\$	770,60
133	Motor de partida	01	Unidade	ZM	R\$	569,04	R\$	569,04
134	Para-brisa Dianteiro	01	Unidade	TERMOMAQUINAS	R\$	1.151,79	R\$	1.151,79
135	Para-brisa do Vidro Vigia	01	Unidade	TERMOMAQUINAS	R\$	1.336,89	R\$	1.336,89
136	Para-brisa Inferior	01	Unidade	TERMOMAQUINAS	R\$	1.275,19	R\$	1.275,19
137	Para-brisa Inferior da Porta	01	Unidade	TERMOMAQUINAS	R\$	1.282,05	R\$	1.282,05
138	Para-brisa Inferior Traseiro	01	Unidade	TERMOMAQUINAS	R\$	863,84	R\$	863,84
139	Para-brisa Superior	01	Unidade	TERMOMAQUINAS	R\$	877,55	R\$	877,55
140	Para-brisa Superior da Porta	01	Unidade	TERMOMAQUINAS	R\$	870,70	R\$	870,70
141	Para-brisa Superior Traseiro	01	Unidade	TERMOMAQUINAS	R\$	935,83	R\$	935,83
142	Parafuso da Roda Dianteira	06	Unidade	UNIFORT	R\$	75,41	R\$	452,46
143	Parafuso da Roda Traseira	06	Unidade	UNIFORT	R\$	65,13	R\$	390,78
144	Parafuso Sextavado 12X40	04	Unidade	UNIFORT	R\$	17,83	R\$	71,32
145	Parafuso Sextavado 3X8X3	04	Unidade	UNIFORT	R\$	16,45	R\$	65,80
146	Parafuso Sextavado 8X50	04	Unidade	UNIFORT	R\$	16,45	R\$	65,80
147	Parafuso da Unha Dianteira	100	Unidade	UNIFORT	R\$	17,14	R\$	1.714,00
148	Parafuso da Unha Traseira	60	Unidade	UNIFORT	R\$	15,77	R\$	946,20
149	Pastilha de Freio estacionamento	02	Pares	COBREQ	R\$	15,08	R\$	30,16
150	Pino Braço Escavação	04	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	178,25	R\$	713,00
151	Pino Braço Telescópico	04	Unidade	FORTY PEÇAS	R\$	219,39	R\$	877,56
152	Pino da Mola Dianteira Longo	02	Unidade	CNH	R\$	246,81	R\$	493,62
153	Pino da Mola Dianteira P/Tras. Curt	02	Unidade	CNH	R\$	260,52	R\$	521,04
154	Pino de Centro 1/2X10 CB	02	Unidade	ROCHESTER	R\$	259,84	R\$	519,68
155	Pino de Centro 12X7 CB	02	Unidade	ROCHESTER	R\$	281,09	R\$	562,18
156	Pino Eixo Central	02	Unidade	CNH	R\$	277,66	R\$	555,32
157	Pino Eixo Central Dianteiro	02	Unidade	CNH	R\$	279,72	R\$	559,44
158	Pistão de giro	01	Unidade	MARVITUBOS	R\$	973,53	R\$	973,53
159	Pistão do Cilindro de Elevação Dianteiro	03	Unidade	MARVITUBOS	R\$	1.275,19	R\$	3.825,57
160	Pistão do Cilindro de Elevação Traseiro	03	Unidade	MARVITUBOS	R\$	1.282,05	R\$	3.846,15
161	Pivô da Roda Diant.	02	Unidade	JCB	R\$	569,04	R\$	1.138,08
162	Pivot da manga de Eixo Dianteira	02	Unidade	JCB	R\$	564,24	R\$	1.128,48
163	Ponta da Transmissão – Eixo	01	Unidade	JCB	R\$	566,29	R\$	566,29
164	Ponteira de Direção	04	Unidade	DELLAROSA	R\$	527,90	R\$	2.111,60
165	Porca Parafuso Unha	160	Unidade	UNIFORT	R\$	8,23	R\$	1.316,80
166	Porca Sextavada 1/2 NF	02	Unidade	UNIFORT	R\$	7,54	R\$	15,08
167	Porca Sextavada 12 MB	02	Unidade	UNIFORT	R\$	6,86	R\$	13,72
168	Porca Sextavada 12 mm MB Travante	02	Unidade	UNIFORT	R\$	8,23	R\$	16,46
169	Porca Sextavada 3/8 NC	02	Unidade	UNIFORT	R\$	8,91	R\$	17,82





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

170	Radiador	01	Unidade	REAL RADIADORES	R\$	2.941,17	R\$	2.941,17
171	Radiador do Ar Condicionado	01	Unidade	REAL RADIADORES	R\$	2.228,16	R\$	2.228,16
172	Radiador do óleo	01	Unidade	REAL RADIADORES	R\$	2.032,08	R\$	2.032,08
173	Regulador de Voltagem	01	Unidade	GAUSS	R\$	329,08	R\$	329,08
174	Rele seta	02	Unidade	DNI	R\$	445,63	R\$	891,26
175	Reparo Bomba do Implemento	01	Unidade	MEDAL	R\$	294,80	R\$	294,80
176	Reparo Cil. Caçamba	04	Unidade	APC	R\$	308,51	R\$	1.234,04
177	Reparo Cil. Levantamento	04	Unidade	APC	R\$	301,66	R\$	1.206,64
178	Reparo da Transmissão	01	Unidade	JCB	R\$	286,58	R\$	286,58
179	Reparo Distribuidor	04	Jogo	APC	R\$	287,26	R\$	1.149,04
180	Reparo do cilindro Central da balança	04	Unidade	APC	R\$	305,09	R\$	1.220,36
181	Reservatório de Água	01	Unidade	RESRPLASTIC	R\$	133,69	R\$	133,69
182	Reservatório de Óleo do Freio	01	Unidade	CNH	R\$	123,41	R\$	123,41
183	Retentor 5K-5288 Retentor	01	Jogo	ARCA	R\$	349,65	R\$	349,65
184	Retentor Braço Telescópico	06	Unidade	ARCA	R\$	356,51	R\$	2.139,06
185	Retentor cubo Dianteiro	02	Unidade	ARCA	R\$	102,84	R\$	205,68
186	Retentor da Caixa de Transmissão	02	Unidade	ARCA	R\$	122,72	R\$	245,44
187	Retentor da Roda Dianteira	02	Jogo	ARCA	R\$	176,20	R\$	352,40
188	Retentor da Roda Traseira	02	Jogo	ARCA	R\$	150,83	R\$	301,66
189	Retentor da Válvula	04	Unidade	ARCA	R\$	171,40	R\$	685,60
190	Retentor Dianteiro do Diferencial	01	Unidade	ARCA	R\$	260,52	R\$	260,52
191	Retentor do cubo Dianteiro 4x4	01	Unidade	ARCA	R\$	260,52	R\$	260,52
192	Retentor do Eixo do cubo Dianteiro	01	Unidade	ARCA	R\$	99,41	R\$	99,41
193	Retentor Traseiro do Diferencial	01	Unidade	ARCA	R\$	99,41	R\$	99,41
194	Retificador Alt.	01	Unidade	GAUSS	R\$	258,47	R\$	258,47
195	Retrovisor LD/LE	02	Unidade	LS RETROVISORES	R\$	258,47	R\$	516,94
196	Rolamento agulha do cubo Dianteiro	02	Unid	INA	R\$	287,95	R\$	575,90
197	Rolamento da Caixa de Transmissão	02	Unidade	SKF	R\$	290,00	R\$	580,00
198	Rolamento da Roda Dianteira Externo	02	Unidade	SKF	R\$	277,66	R\$	555,32
199	Rolamento da Roda Dianteira Interno	02	Unidade	SKF	R\$	408,61	R\$	817,22
200	Rolamento de apoio da manga de Eixo	01	Unidade	SKF	R\$	375,70	R\$	375,70
201	Rolamento do apoio Inferior da manga deEixo	01	Unidade	SKF	R\$	455,92	R\$	455,92
202	Rolamento do apoio Superior da manga deEixo	01	Unidade	SKF	R\$	455,92	R\$	455,92
203	Rolamento do cubo Dianteiro	01	Unidade	SKF	R\$	308,51	R\$	308,51
204	Rolamento do Diferencial interno	01	Unidade	SKF	R\$	298,23	R\$	298,23
205	Rolamento Externo cubo Dianteiro	01	Unidade	SKF	R\$	335,25	R\$	335,25
206	Rolamento Externo do cubo 4x4	01	Unid	SKF	R\$	306,46	R\$	306,46
207	Rolamento Interno do cubo 4x4	01	Unid	SKF	R\$	318,80	R\$	318,80
208	Rolamento Roda Traseira	04	Unidade	SKF	R\$	339,37	R\$	1.357,48
209	Rotor de Alternador	01	Unidade	ARIELO	R\$	466,20	R\$	466,20
210	Rotula Terminal de Direção	04	Unidade	CNH	R\$	511,45	R\$	2.045,80
211	Secador em linha de Gás refrigerante	02	Unid	JCB	R\$	980,40	R\$	1.960,80
212	Sensor de Pressão da Caixa	01	Unidade	IGUAÇU	R\$	253,67	R\$	253,67
213	Sensor de Temperatura do Motor	01	Unidade	IGUAÇU	R\$	246,81	R\$	246,81
214	Silencioso Descarga Completo	01	Unidade	SICAP	R\$	932,40	R\$	932,40
215	Solenóides	06	Unidade	PARKER	R\$	372,96	R\$	2.237,76
216	Suporte com Escova	01	Unidade	UNIFAP	R\$	215,27	R\$	215,27





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



217	Tampa do tanque	01	Unidade	ROCHESTER	R\$	109,69	R\$	109,69
218	Terminal Pivot	01	Unidade	DELLAROSA	R\$	452,49	R\$	452,49
219	Tuchos Do Motor	08	Unidade	JCB	R\$	58,27	R\$	466,16
220	Turbina completa	01	Unidade	BIAGGIO	R\$	3.215,40	R\$	3.215,40
221	Unha Central da Concha Traseira – JCB	30	Unidade	CEI	R\$	287,95	R\$	8.638,50
222	Unha da Concha Dianteira– JCB	50	Unidade	CEI	R\$	287,94	R\$	14.397,00
223	Unha do Lado Direito da Concha Traseira – JCB	10	Unidade	CEI	R\$	236,53	R\$	2.365,30
224	Unha do Lado Esquerdo da Concha Traseira – JCB	10	Unidade	CEI	R\$	250,24	R\$	2.502,40
225	Válvula De Admissão	04	Unidade	CNH	R\$	58,27	R\$	233,08
226	Válvula De Descarga	04	Unidade	CNH	R\$	246,81	R\$	987,24
227	Válvula De Pressão de óleo	01	Unidade	CNH	R\$	119,98	R\$	119,98
228	Varetas Do Motor	08	Unidade	CNH	R\$	67,87	R\$	542,96
229	Vedador Eixo Central	04	Unidade	AGEL	R\$	120,66	R\$	482,64
<b>VALOR DO LOTE R\$ 215.000,00 (DUZENTO E QUINZE MIL REAIS)</b>							<b>R\$</b>	<b>215.000,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

#### 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 003/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 02 de fevereiro de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA**  
 CNPJ N.º 14.336.577/0001-83  
 CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 CPF N.º

\_\_\_\_\_  
 CPF N.º





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 42.011.486/0001-03</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA DO TRABALHO, Nº 320, TÉRREO, BAIRRO SÃO JOSÉ NA CIDADE DE GUANAMBI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES LESSA PORTADOR DO RG Nº 262608081SSP – BA E CPF Nº 442.633.335-00</b>
<b>E-MAIL: petractradores@hotmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77) 3451-4350</b></span>

#### LOTE 5 - PEÇAS - CATERPILLAR - MOTONIVELADORA- 120H/120K

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Aditivos do Sistema do Arrefecimento	20	Unidade	UNIFORT	R\$ 26,67	R\$ 533,40
2	Alojamento do Volante Ref. 1006550	2	Unidade	ITR	R\$ 533,39	R\$ 1.066,78
3	Apoio Gira Círculo	48	Unidade	ITR	R\$ 37,34	R\$ 1.792,32
4	Automático Motor de Partida	2	Unidade	BOSCH	R\$ 800,08	R\$ 1.600,16
5	Bendixdo Motor de Partida Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 653,40	R\$ 1.306,80
6	Bico Injetor CAT. C7/C9	6	Unidade	BOSCH	R\$ 160,02	R\$ 960,12
7	Biela do Motor	12	Unidade	MAHLE	R\$ 280,03	R\$ 3.360,36
8	Bobina de Campo	4	Unidade	BOSCH	R\$ 293,36	R\$ 1.173,44
9	Bomba D'água	2	Unidade	URBA	R\$ 426,71	R\$ 853,42
10	Bomba de Combustível Ref. 2w2605	2	Unidade	BROSOL	R\$ 293,36	R\$ 586,72
11	Bomba de Óleo	2	Unidade	SCHADEK	R\$ 1.533,49	R\$ 3.066,98
12	BombaDireção	2	Unidade	MEDAL	R\$ 1.306,80	R\$ 2.613,60
13	BombaHidráulica Completa	2	Unidade	MEDAL	R\$ 1.600,16	R\$ 3.200,32
14	Borracha de porta LD/LE	4	Unidade	UNIFLEX	R\$ 240,02	R\$ 960,08
15	Bronzina de Bielias	2	Jogo	M. LEVE	R\$ 120,01	R\$ 240,02
16	Bronzina de Mancal	2	Jogo	M. LEVE	R\$ 186,69	R\$ 373,38
17	Bucha de Biela	12	Unidade	M. LEVE	R\$ 57,34	R\$ 688,08
18	Bucha do Tander	8	Unidade	M. LEVE	R\$ 106,68	R\$ 853,44
19	Calço 05mm.Ref. 2G9103	16	Unidade	ITR	R\$ 10,67	R\$ 170,72
20	Calço da Lâmina	30	Unidade	TBM	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
21	Calço do Gira Círculo	30	Unidade	ITR	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
22	Cilindro do Pistão de Elevação	4	Unidade	GENAU	R\$ 1.226,79	R\$ 4.907,16
23	Comando Hidráulico Completo	2	Unidade	EVOLUTEC	R\$ 3.200,32	R\$ 6.400,64
24	Controle GP da Transmissão (Alavanca/Marcha)	2	Unidade	BOSCH	R\$ 1.866,86	R\$ 3.733,72
25	Coroa Gira Círculo	2	Unidade	KL	R\$ 1.600,16	R\$ 3.200,32
26	Correia de Acionamento do Alternador	3	Unidade	GOODYEAR	R\$ 160,02	R\$ 480,06
27	Correia de Acionamento do Ventilador	3	Unidade	GOODYEAR	R\$ 146,68	R\$ 440,04
28	Correia do Ar Condicionado	3	Unidade	GOODYEAR	R\$ 146,68	R\$ 440,04
29	Correia Motor	4	Unidade	GOODYEAR	R\$ 130,68	R\$ 522,72
30	Correia Ref. 8x10 32	8	Unidade	REXON	R\$ 93,34	R\$ 746,72
31	Corrente de Transmissão	4	Unidade	FALLGASTER	R\$ 933,43	R\$ 3.733,72
32	Corrente Ref. 5T0735	8	Unidade	FALLGASTER	R\$ 1.200,12	R\$ 9.600,96
33	Cruzeta da Transmissão	4	Unidade	SPICER	R\$ 426,71	R\$ 1.706,84
34	Diodo do Alternador	16	Unidade	MARILIA	R\$ 113,34	R\$ 1.813,44
35	Eixo Pinhão do Giro Lâmina –REF.307-1958	2	Unidade	KL	R\$ 960,10	R\$ 1.920,20





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

36	Embuchamento Dianteiro Completo	4	Unidade	PNG	R\$ 1.866,86	R\$ 7.467,44
37	Embuchamento Traseiro Completo	4	Unidade	PNG	R\$ 1.866,86	R\$ 7.467,44
38	Engrenagem com 36 Dentes	2	Unidade	EATON	R\$ 613,40	R\$ 1.226,80
39	Engrenagem do Tanden	8	Unidade	EATON	R\$ 560,06	R\$ 4.480,48
40	Escapamento com Silencioso	2	Unidade	T.TORRES	R\$ 637,40	R\$ 1.274,80
41	Espaçador Ref. 90409	8	Unidade	ITR	R\$ 80,01	R\$ 640,08
42	Espaçador Ref. 8D2638	4	Unidade	ITR	R\$ 106,68	R\$ 426,72
43	Estator de Alternador	2	Unidade	EVOLUTEC	R\$ 613,40	R\$ 1.226,80
44	Farol de Serviços (Refletor de Lâminas 21)	4	Unidade	FORTLUZ	R\$ 240,02	R\$ 960,08
45	Fechadura de Portas	4	Unidade	UNIFLEX	R\$ 293,36	R\$ 1.173,44
46	Filtros do Ar Condicionado Externo	4	Unidade	TECFIL	R\$ 239,36	R\$ 957,44
47	Filtros do Ar Condicionado Interno	4	Unidade	TECFIL	R\$ 240,02	R\$ 960,08
48	Fusíveis	20	Unidade	MARILIA	R\$ 9,33	R\$ 186,60
49	Hélice do Motor	2	Unidade	F.C	R\$ 453,38	R\$ 906,76
50	Horímetro	2	Unidade	VDO	R\$ 160,02	R\$ 320,04
51	Induzido Motor de Partida	2	Unidade	BOSCH	R\$ 573,39	R\$ 1.146,78
52	Jogo Bucha Articulação da Lâmina	12	Jogo	PNG	R\$ 386,71	R\$ 4.640,52
53	Jogo Bucha Moinho Articulação da Lâmina	12	Jogo	PNG	R\$ 386,71	R\$ 4.640,52
54	Jogo Canto de Lâmina	4	Jogo	TBM	R\$ 893,42	R\$ 3.573,68
55	Jogo de Juntas Motor	2	Jogo	SABO	R\$ 453,38	R\$ 906,76
56	Jogo de Reparo Cilindro de Articulação	8	Jogo	AGEL	R\$ 293,36	R\$ 2.346,88
57	Junta do Coletor	3	Unidade	SABO	R\$ 52,01	R\$ 156,03
58	Kit Motor, Pistão, Biela, Anel e Camisa	2	Unidade	M. LEVE	R\$ 1.226,79	R\$ 2.453,58
59	Kit Embuchamento Dianteiro	4	Unidade	PNG	R\$ 1.600,16	R\$ 6.400,64
60	Lâmina 5/8	50	Unidade	TBM	R\$ 1.066,77	R\$ 53.338,50
61	Lâmina 1' (Polegada)	50	Unidade	TBM	R\$ 1.066,77	R\$ 53.338,50
62	Limpador de Para-brisa Completo	2	Unidade	BOSCH	R\$ 320,03	R\$ 640,06
63	Luva de Transmissão	8	Unidade	SPICER	R\$ 113,34	R\$ 906,72
64	Luz de Armação da Lâmina	30	Unidade	FORTLUZ	R\$ 8,00	R\$ 240,00
65	Luz de Ré	4	Unidade	FORTLUZ	R\$ 8,00	R\$ 32,00
66	Mancal tipo luva, Ref. 8W6473	4	Unidade	ITR	R\$ 373,37	R\$ 1.493,48
67	Manete de Freio	2	Unidade	PP	R\$ 113,34	R\$ 226,68
68	Manga de Eixo Traseiro	4	Unidade	PNG	R\$ 426,71	R\$ 1.706,84
69	Manqueira de Cilindro	8	Unidade	TRATORFLEX	R\$ 240,02	R\$ 1.920,16
70	Marcador Pressão	1	Unidade	VDO	R\$ 160,02	R\$ 160,02
71	Para-brisa Motoniveladora120H	1	Unidade	SEKURIT	R\$ 2.800,28	R\$ 2.800,28
72	Para-brisa Motoniveladora120K	1	Unidade	SEKURIT	R\$ 2.800,28	R\$ 2.800,28
73	Parafuso 12x80	80	Unidade	FIBAM	R\$ 5,33	R\$ 426,40
74	Parafuso 14x90	80	Unidade	FIBAM	R\$ 5,33	R\$ 426,40
75	Parafuso 16x120	80	Unidade	FIBAM	R\$ 5,33	R\$ 426,40
76	Parafuso da Lâmina 5/8	300	Unidade	FIBAM	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00
77	Parafuso da Lâmina 1' (Polegada)	300	Unidade	FIBAM	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00
78	Parafuso de Regulação de Lâmina	30	Unidade	FIBAM	R\$ 26,67	R\$ 800,10
79	Parafuso de Rodas	40	Unidade	FIBAM	R\$ 24,00	R\$ 960,00
80	Parafuso Prisioneiro	40	Unidade	FIBAM	R\$ 18,67	R\$ 746,80
81	Pastilha de Freio de Estacionamento	4	Unidade	FRASLE	R\$ 186,69	R\$ 746,76
82	Película Fumê	12	M <sup>2</sup>	DEGRADE	R\$ 106,68	R\$ 1.280,16
83	Pinhão de Acionamento do Círculo da Lâmina	2	Unidade	MOTTINI	R\$ 866,75	R\$ 1.733,50
84	PinoRef. 8D2429	4	Unidade	PNG	R\$ 120,01	R\$ 480,04
85	Pinodo Mancal Ref.1303595	2	Unidade	PNG	R\$ 166,68	R\$ 333,36
86	Pistão de Cilindro Elevador da Lâmina	4	Unidade	HT	R\$ 826,75	R\$ 3.307,00
87	Placa Ref. 8w1749	64	Unidade	ITR	R\$ 106,68	R\$ 6.827,52
88	Ponta de Eixo do Tander Ref. 5T8143	8	Unidade	GEOMAQ	R\$ 4.933,83	R\$ 39.470,64
89	Ponteira da Direção	8	Unidade	KP	R\$ 160,02	R\$ 1.280,16
90	Radiador	2	Unidade	VISCONDE	R\$ 3.200,32	R\$ 6.400,64
91	Registro da Saída de Compressor de Ar	2	Unidade	ITR	R\$ 200,02	R\$ 400,04
92	Reparo Cilindro Elevação	8	Unidade	AGEL	R\$ 264,03	R\$ 2.112,24
93	Reparo Comando Hidráulico	4	Unidade	AGEL	R\$ 280,03	R\$ 1.120,12
94	Retentor Cubo Tanden	8	Unidade	SABO	R\$ 128,01	R\$ 1.024,08
95	Retentor da Polia	4	Unidade	SABO	R\$ 146,68	R\$ 586,72
96	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade	SABO	R\$ 120,01	R\$ 480,04
97	Retentor de Válvula	12	Unidade	SABO	R\$ 64,01	R\$ 768,12
98	Retentor do Volante	4	Unidade	SABO	R\$ 113,34	R\$ 453,36
99	Retentor Manga de Eixo	8	Unidade	SABO	R\$ 86,68	R\$ 693,44
100	Retentor Ref. 9w 7209	32	Unidade	SABO	R\$ 226,69	R\$ 7.254,08
101	Retentor Tampa Lat	4	Unidade	SABO	R\$ 90,68	R\$ 362,72
102	Retrovisor Externo LD/LE	4	Unidade	METAGAL	R\$ 333,37	R\$ 1.333,48







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



103	Retrovisor Interno	2	Unidade	METAGAL	R\$ 240,02	R\$ 480,04
104	Roda Motriz Ref. 8w8389	8	Unidade	ARCARO	R\$ 1.866,86	R\$ 14.934,88
105	Rolamento Cubo Dianteiro	8	Unidade	NSK	R\$ 373,37	R\$ 2.986,96
106	Rolamento Cubo Traseiro	8	Unidade	NSK	R\$ 360,04	R\$ 2.880,32
107	Rolamento da Roda Dianteira	8	Unidade	NSK	R\$ 386,71	R\$ 3.093,68
108	Rolamento da Roda Traseira	8	Unidade	NSK	R\$ 320,03	R\$ 2.560,24
109	Rolamento de Rolete Ref. Capa 2N2138	20	Unidade	GBR	R\$ 474,71	R\$ 9.494,20
110	Rolamento de Rolete Ref. Capa 2N2139	20	Unidade	GBR	R\$ 346,70	R\$ 6.934,00
111	Rolamento do Alternador	10	Unidade	GBR	R\$ 252,03	R\$ 2.520,30
112	Rotor do Alternador	4	Unidade	BOSCH	R\$ 160,02	R\$ 640,08
113	Sapata Gira Círculo	16	Unidade	FRASLE	R\$ 426,71	R\$ 6.827,36
114	Sensor de Pressão de Óleo	4	Unidade	VDO	R\$ 146,68	R\$ 586,72
115	Sensor de Temperatura de Água	4	Unidade	VDO	R\$ 160,02	R\$ 640,08
116	Sensor de Temperatura do Óleo	4	Unidade	VDO	R\$ 146,68	R\$ 586,72
117	Separador Ref. 1272308	2	Unidade	ITR	R\$ 80,01	R\$ 160,02
118	Solenóide da Partida Liga/Desliga	2	Unidade	WAHLE	R\$ 480,05	R\$ 960,10
119	Solenóide do Giro da Lâmina	4	Unidade	WAHLE	R\$ 106,68	R\$ 426,72
120	Suporte com Escovas	4	Unidade	TBM	R\$ 426,71	R\$ 1.706,84
121	Suporte das Unhas Escarificador	12	Unidade	PATROPECAS	R\$ 1.066,77	R\$ 12.801,24
122	Suporte de Trilho Guia Ref. 8W1753	10	Unidade	PATROPECAS	R\$ 1.980,20	R\$ 19.802,00
123	Tira Gira Círculo	40	Unidade	UNIFORT	R\$ 26,67	R\$ 1.066,80
124	Trava parafuso	5	Unidade	GARRET	R\$ 3.733,71	R\$ 18.668,55
125	Turbina completa	2	Unidade	GARRET	R\$ 3.733,71	R\$ 7.467,42
126	Turbo Alimentador de Turbina GP, Ref. 1155853	2	Unidade	ECOPLAN	R\$ 1.600,16	R\$ 3.200,32
127	Unha de Escarificador	40	Unidade	MAHLE	R\$ 104,01	R\$ 4.160,40
128	Válvula de Admissão	12	Unidade	MAHLE	R\$ 80,01	R\$ 960,12
129	Válvula de Freio Estacionamento	2	Unidade	WAHLE	R\$ 293,36	R\$ 586,72
130	Válvula Solenóide do Governor	2	Unidade	WAHLE	R\$ 293,36	R\$ 586,72
131	Vidro Inferior da porta LD	2	Unidade	SEKURIT	R\$ 640,06	R\$ 1.280,12
132	Vidro Inferior da porta LE	2	Unidade	SEKURIT	R\$ 640,06	R\$ 1.280,12
133	Vidro superior da porta LD	2	Unidade	SEKURIT	R\$ 733,41	R\$ 1.466,82
134	Vidro superior da porta LE	2	Unidade	SEKURIT	R\$ 733,41	R\$ 1.466,82
135	Vidro traseiro Motoniveladora 120K	1	Unidade	SEKURIT	R\$ 2.933,62	R\$ 2.933,62
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 467.774,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais).</b>					<b>R\$ 467.774,00</b>	<b>R\$ 467.774,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro**  
**CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia**  
**CNPJ: 13.982.632/0001-40**  
**www.urandi.ba.gov.br**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.**

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 003/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 02 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
**42.011.486/0001-03**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 CPF Nº

\_\_\_\_\_  
 CPF Nº





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: TRIMAG TRATORES- PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 06.061.215/0001-07</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ NEVES TEIXEIRA, Nº 880, BAIRRO PARAÍSO NA CIDADE DE GUANAMBI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LÓBO, PORTADOR DO RG Nº 14.801.055-54 SSP - BA E CPF Nº 053.561.525-66</b>
<b>E-MAIL: trimag.gbi@hotmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77) 9994-1480</b></span>

#### LOTE 7 - PEÇAS CATERPILLAR - RETROESCAVADEIRA – 416-E

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V.Unitário R\$	V. Total
1	Alternador	1	Unidade	ZM	R\$ 2.621,91	R\$ 2.621,91
2	Anel do Cubo Dianteiro	2	Unidade	AGEL	R\$ 30,99	R\$ 61,98
3	Anel do Disco Freio	2	Unidade	AGEL	R\$ 15,89	R\$ 31,78
4	Anel Trava 6V-3213 Anel Trava (2,50 mm)	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 26,22	R\$ 52,44
5	Anel Trava 6V-4364 Anel Trava (3,00 mm)	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 26,22	R\$ 104,88
6	Anel Trava 6V-8344 Anel Trava (3,00 mm)	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 26,22	R\$ 52,44
7	Arruela 1114337 – Arruela	3	Unidade	GEOMAQ	R\$ 26,22	R\$ 78,66
8	Arruela 3B-5319 – Arruela	3	Unidade	GEOMAQ	R\$ 26,22	R\$ 78,66
9	Arruela 8T-4121 – Arruela	3	Unidade	GEOMAQ	R\$ 20,66	R\$ 61,98
10	Arruela 9R-0366 Arruela416	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 26,22	R\$ 52,44
11	Arruela 9R-1502 Arruela416	6	Unidade	GEOMAQ	R\$ 26,22	R\$ 157,32
12	Arruela 9R-1510 Arruela416	12	Unidade	GEOMAQ	R\$ 10,33	R\$ 123,96
13	Arruelas de Encosto	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 30,99	R\$ 123,96
14	Arruelas de Pressão 10mm	20	Unidade	CISER	R\$ 3,19	R\$ 63,80
15	Arruelas Lisa 10mm	20	Unidade	CISER	R\$ 2,39	R\$ 47,80
16	Arruelas Lisa 8mm	20	Unidade	CISER	R\$ 2,39	R\$ 47,80
17	Automático Motor de Partida	1	Unidade	BOSCH	R\$ 377,40	R\$ 377,40
18	Axial-articulação	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 392,49	R\$ 784,98
19	Banco Assento Operador	1	Unidade	USINIL	R\$ 3.460,12	R\$ 3.460,12
20	Barra de Direção, Lado Direito	1	Unidade	DELLAROSA	R\$ 671,37	R\$ 671,37
21	Barra de Direção, Lado Esquerdo	1	Unidade	DELLAROSA	R\$ 671,37	R\$ 671,37
22	Batente do Coxim do Motor	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 165,26	R\$ 165,26
23	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	BOSCH	R\$ 165,26	R\$ 165,26





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

24	Bico Injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 325,75	R\$ 1.303,00
25	Bobina de Campo	1	Unidade	BOSCH	R\$ 258,22	R\$ 258,22
26	Bóia Tanque de Combustível	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 113,62	R\$ 113,62
27	Bomba alimentadora	1	Unidade	DENSO	R\$ 258,22	R\$ 258,22
28	Bomba D'água	1	Unidade	CTP	R\$ 1.497,66	R\$ 1.497,66
29	Bomba de Óleo	1	Unidade	SCHADECK	R\$ 671,37	R\$ 671,37
30	Bomba de Transmissão	1	Unidade	MEDAL	R\$ 4.668,58	R\$ 4.668,58
31	Bomba Hidráulica	1	Unidade	MEDAL	R\$ 4.802,85	R\$ 4.802,85
32	Bomba injetora	1	Unidade	DELFIHI	R\$ 8.779,41	R\$ 8.779,41
33	Borracha da Porta LD/LE	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 123,94	R\$ 495,76
34	Bronzinas de Bielas	1	Unidade	CTP	R\$ 170,82	R\$ 170,82
35	Bronzinas de Mancal	1	Unidade	CTP	R\$ 134,27	R\$ 134,27
36	Bucha 168480 -416	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 165,26	R\$ 330,52
37	Bucha 2096181- 416-E	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 185,92	R\$ 371,84
38	Bucha 2136687 -416-E	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 216,90	R\$ 433,80
39	Bucha 2627043 - 416-E	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 196,25	R\$ 392,50
40	Bucha 2787695 - 416-E	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 216,90	R\$ 433,80
41	Bucha 9R-0162 – 416	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 165,26	R\$ 661,04
42	Bucha 9R-0170 – 416	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 185,92	R\$ 743,68
43	Bucha 9R-0320 – 416	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 165,26	R\$ 165,26
44	Bucha 9R-0431 – 416	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 154,93	R\$ 309,86
45	Bucha 9R-1107 – 416	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 185,92	R\$ 371,84
46	Bucha 9R-4110 – 416	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 154,93	R\$ 309,86
47	Bucha 9R-5828 – 416	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 150,16	R\$ 300,32
48	Bucha braço elevação	6	Unidade	GEOMAQ	R\$ 196,25	R\$ 1.177,50
49	Bucha Comando de Válvula	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 185,92	R\$ 743,68
50	Bucha da balança Central	6	Unidade	GEOMAQ	R\$ 170,82	R\$ 1.024,92
51	Bucha da balança Dianteira	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 196,25	R\$ 785,00
52	Bucha da balança Traseira	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 165,26	R\$ 661,04
53	Bucha da Biela	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 113,62	R\$ 454,48
54	Bucha da concha Dianteira	6	Unidade	GEOMAQ	R\$ 154,93	R\$ 929,58
55	Bucha da manga de Eixo	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 134,27	R\$ 268,54
56	Bucha da retro	6	Unidade	GEOMAQ	R\$ 165,26	R\$ 991,56
57	Bucha do apoio	6	Unidade	GEOMAQ	R\$ 185,92	R\$ 1.115,52
58	Bucha do apoio da retro	6	Unidade	GEOMAQ	R\$ 165,26	R\$ 991,56
59	Bucha do braço de escavação	6	Unidade	GEOMAQ	R\$ 134,27	R\$ 805,62
60	Bucha do Eixo Central	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 165,26	R\$ 330,52
61	Bucha do mancal Dianteiro	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 154,93	R\$ 309,86
62	Bucha do mancal Traseiro	6	Unidade	GEOMAQ	R\$ 144,60	R\$ 867,60
63	Bucha interna do Eixo Dianteiro	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 165,26	R\$ 330,52
64	Buzina	1	Unidade	DNI	R\$ 77,86	R\$ 77,86
65	Cabecote do filtro diesel	1	Unidade	DELFIHI	R\$ 568,08	R\$ 568,08
66	Cabo comando bloqueio	1	Unidade	CABOCAR	R\$ 371,83	R\$ 371,83
67	Cabo Comando Estacionamento	1	Unidade	CABOCAR	R\$ 351,18	R\$ 351,18
68	Cabo de Aço da Trava do Escorpião	1	Unidade	CABOCAR	R\$ 371,83	R\$ 371,83
69	Cabo de controle de lança	1	Unidade	CABOCAR	R\$ 392,49	R\$ 392,49
70	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade	CABOCAR	R\$ 402,82	R\$ 402,82
71	Cabo do acelerador	1	Unidade	CABOCAR	R\$ 392,49	R\$ 392,49
72	Cabo do comando da caçamba	1	Unidade	CABOCAR	R\$ 444,13	R\$ 444,13





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

73	Cabo do Freio de pé	1	Unidade	CABOCAR	R\$ 216,90	R\$ 216,90
74	Cabo Flexível Transm.	2	Unidade	CABOCAR	R\$ 423,48	R\$ 846,96
75	Calço 1760626 – Calço	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 15,89	R\$ 63,56
76	Calço 2207108 – Calço	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 19,86	R\$ 79,44
77	Calço do mancal do Eixo Dianteiro	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 14,30	R\$ 28,60
78	Camisas	4	Unidade	COFAP	R\$ 196,25	R\$ 785,00
79	Carcaça do filtro de ar	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 1.469,86	R\$ 1.469,86
80	Cebolinha do Motor – sensor de óleo	1	Unidade	VDO	R\$ 475,12	R\$ 475,12
81	Cebolinha do torque – sensor	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 702,35	R\$ 702,35
82	Chave da partida completa	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 330,52	R\$ 330,52
83	Chave do Ar Condicionado	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 165,26	R\$ 165,26
84	Cilindro de Elevação da Concha Dianteira	2	Jogo	CTS	R\$ 2.272,32	R\$ 4.544,64
85	Cilindro de Elevação da Concha Traseira	2	Jogo	CTS	R\$ 2.296,15	R\$ 4.592,30
86	Cilindro de filtro diesel	2	Unidade	DELFI	R\$ 127,12	R\$ 254,24
87	Compressor de Ar Condicionado	1	Unidade	BEPCO	R\$ 2.943,68	R\$ 2.943,68
88	Conjunto do filtro diesel	1	Unidade	DELFI	R\$ 309,86	R\$ 309,86
89	Conjunto Sedimentar	1	Unidade	DELFI	R\$ 349,59	R\$ 349,59
90	Controla frente e ré	1	Unidade	CTP	R\$ 1.704,24	R\$ 1.704,24
91	Correia do Alternador	2	Unidade	GATES	R\$ 134,27	R\$ 268,54
92	Correia do Ar Condicionado	1	Unidade	GATES	R\$ 144,60	R\$ 144,60
93	Cruzeta da Transmissão	3	Unidade	LNG	R\$ 191,48	R\$ 574,44
94	Diodo	4	Unidade	BOSCH	R\$ 123,94	R\$ 495,76
95	Disco de Freio	2	Unidade	UNITEC	R\$ 206,57	R\$ 413,14
96	Disco de Freio estacionamento	1	Unidade	UNITEC	R\$ 185,92	R\$ 185,92
97	Eixo Cardan maior	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 1.954,51	R\$ 1.954,51
98	Eixo Central da balança	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 475,12	R\$ 475,12
99	Eixo do Cardan menor	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 1.668,49	R\$ 1.668,49
100	Eixo do cubo Dianteiro	1	Unidade	LUFER	R\$ 433,81	R\$ 433,81
101	Enbuchamento Dianteiro Completo	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 5.402,71	R\$ 5.402,71
102	Enbuchamento Traseiro Completo	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 2.621,91	R\$ 2.621,91
103	Engrenagem cubo Dianteiro 4x4	2	Unidade	LUFER	R\$ 278,08	R\$ 556,16
104	Engrenagem Eixo 4x4 Diant.	2	Unidade	LUFER	R\$ 270,14	R\$ 540,28
105	Escapamento com silencioso	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 433,81	R\$ 433,81
106	Estator de Alternador	1	Unidade	BOSCH	R\$ 206,57	R\$ 206,57
107	Esticador da correia Superior	1	Unidade	DENSO	R\$ 433,81	R\$ 433,81
108	Esticador de Correia	1	Unidade	DENSO	R\$ 433,81	R\$ 433,81
109	Estrator	1	Unidade	BOSCH	R\$ 206,57	R\$ 206,57
110	Farol de serviços	4	Unidade	ARTFAROL	R\$ 103,29	R\$ 413,16
111	Fechadura da Porta/ DIR/ ESQ	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 247,89	R\$ 495,78
112	Fechadura do Capô	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 237,56	R\$ 237,56
113	Flange cubo	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 762,74	R\$ 1.525,48
114	Flange da Transmissão	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 702,35	R\$ 1.404,70
115	Flange de Transmissão-externo	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 609,39	R\$ 1.218,78
116	Garfo da Transmissão	2	Unidade	STHAL	R\$ 433,81	R\$ 867,62
117	Gás refrigerador	2	Unidade	CATERPILLAR	R\$ 103,29	R\$ 206,58
118	Graxeiro Curvo 10mm	16	Unidade	UNIFORT	R\$ 2,38	R\$ 38,08
119	Graxeiro Reto 10mm	16	Unidade	UNIFORT	R\$ 2,38	R\$ 38,08





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

120	Hélice de Refrigeração	2	Unidade	MODEFER	R\$ 30,99	R\$ 61,98
121	Horímetro Horas	1	Unidade	VDO	R\$ 540,27	R\$ 540,27
122	Horímetro Temp.	1	Unidade	VDO	R\$ 365,48	R\$ 365,48
123	Induzido	1	Unidade	BOSH	R\$ 357,53	R\$ 357,53
124	Interruptor de Seta	1	Unidade	BOSCH	R\$ 1.048,76	R\$ 1.048,76
125	Jogo Bucha Braço Levantamento	2	Jogo	GEOMAQ	R\$ 1.430,13	R\$ 2.860,26
126	Jogo Bucha Braço Telescópico	2	Jogo	GEOMAQ	R\$ 1.350,68	R\$ 2.701,36
127	Jogo Bucha Estabilizador	2	Jogo	GEOMAQ	R\$ 1.191,78	R\$ 2.383,56
128	Jogo Bucha Retro Tras.	2	Jogo	GEOMAQ	R\$ 1.112,32	R\$ 2.224,64
129	Jogo de Junta Motor	1	Jogo	SABO	R\$ 778,63	R\$ 778,63
130	Jogo de Pistão com Anel	1	Jogo	CTP	R\$ 671,37	R\$ 671,37
131	Junta do Coletor	1	Unidade	CTP	R\$ 51,64	R\$ 51,64
132	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	Unidade	CTP	R\$ 1.704,24	R\$ 1.704,24
133	Lâmina Base da Concha Dianteira	1	Unidade	METISA	R\$ 2.478,89	R\$ 2.478,89
134	Lâmina Base da Concha Traseira	1	Unidade	METISA	R\$ 774,65	R\$ 774,65
135	Lâmpadas do Farol	4	Unidade	OSRAM	R\$ 30,99	R\$ 123,96
136	Lanterna Dianteira	2	Unidade	ARTFAROL	R\$ 123,94	R\$ 247,88
137	Lanterna Traseira	2	Unidade	ARTFAROL	R\$ 113,62	R\$ 227,24
138	Limpador de Para-brisa	2	Unidade	MTG	R\$ 82,63	R\$ 165,26
139	Luva de Transmissão	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 877,94	R\$ 1.755,88
140	Luva de Transmissão Interno	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 774,65	R\$ 774,65
141	Luva do Eixo Transmissão	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 671,37	R\$ 671,37
142	Mangueira Cil. Levantamento	2	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 247,89	R\$ 495,78
143	Mangueira Cil. Penetração	2	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 237,56	R\$ 475,12
144	Mangueira Cil. Telescópico	2	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 247,89	R\$ 495,78
145	Mangueira Cilindro Levantamento Dianteiro	3	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 254,25	R\$ 762,75
146	Mangueira da caçamba	2	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 274,11	R\$ 548,22
147	Mangueira do Basculante	2	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 361,51	R\$ 723,02
148	Mangueira do cilindro de carregamento	3	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 333,70	R\$ 1.001,10
149	Mangueira do cilindro de elevação	3	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 345,61	R\$ 1.036,83
150	Mangueira do cilindro de escavação	3	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 337,67	R\$ 1.013,01
151	Mangueira do cilindro de estabilizador	3	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 341,64	R\$ 1.024,92
152	Mangueira do cilindro de rotação	3	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 351,18	R\$ 1.053,54
153	Mangueira do cilindro de telescópio	3	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 320,19	R\$ 960,57
154	Mangueira do controle estabilizador	1	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 320,19	R\$ 320,19
155	Mangueira do distribuidor	1	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 196,25	R\$ 196,25
156	Mangueira do Filtro de Ar	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 421,09	R\$ 842,18
157	Mangueira do sistema Hidráulico	1	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 247,89	R\$ 247,89
158	Mangueira do Tanque /Radiador	1	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 268,55	R\$ 268,55
159	Mangueiras Cilindro Hidráulico	1	Unidade	AXXIONFLEX	R\$ 289,20	R\$ 289,20
160	Marcador Pressão	1	Unidade	12M	R\$ 333,70	R\$ 333,70
161	Motor de partida Completo	1	Unidade	ZM	R\$ 1.910,81	R\$ 1.910,81
162	Para Brisa Dianteiro	2	Unidade	MOCAR	R\$ 1.859,17	R\$ 3.718,34
163	Para Brisa do Vidro do Vigia	2	Unidade	MOCAR	R\$ 1.112,32	R\$ 2.224,64
164	Para Brisa Inferior	2	Unidade	MOCAR	R\$ 436,98	R\$ 873,96
165	Para Brisa Inferior da Porta LD/LE	2	Unidade	MOCAR	R\$ 436,98	R\$ 873,96





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

166	Para Brisa Inferior Traseiro	2	Unidade	MOCAR	R\$ 436,98	R\$ 873,96
167	Para Brisa Superior	2	Unidade	MOCAR	R\$ 1.859,17	R\$ 3.718,34
168	Para Brisa Superior da Porta LD/LE	2	Unidade	MOCAR	R\$ 436,98	R\$ 873,96
169	Para Brisa Superior Traseiro	2	Unidade	MOCAR	R\$ 436,98	R\$ 873,96
170	Parafuso da Roda Dianteira	6	Unidade	FEY	R\$ 57,21	R\$ 343,26
171	Parafuso da Roda Traseira	6	Unidade	FEY	R\$ 57,21	R\$ 343,26
172	Parafuso Sextavado 12X40	4	Unidade	FEY	R\$ 6,36	R\$ 25,44
173	Parafuso Sextavado 3X8X3	4	Unidade	FEY	R\$ 6,36	R\$ 25,44
174	Parafuso Sextavado 8X50	4	Unidade	FEY	R\$ 3,97	R\$ 15,88
175	Parafuso Unha Dianteira	100	Unidade	FEY	R\$ 7,15	R\$ 715,00
176	Parafuso Unha Traseira	60	Unidade	FEY	R\$ 7,15	R\$ 429,00
177	Pastilha de Freio estacionamento	2	Par	GEOMAQ	R\$ 196,25	R\$ 392,50
178	Pino 1545278 Pino 416	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 216,90	R\$ 433,80
179	Pino 1545279 Pino 416	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 268,55	R\$ 537,10
180	Pino 1545280 Pino 416	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 289,20	R\$ 578,40
181	Pino 2096855 Pino 416-E	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 253,45	R\$ 506,90
182	Pino 2136696 Pino 416-E/ 420-E	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 165,26	R\$ 330,52
183	Pino 2136697 Pino 416-E/ 420-E	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 268,55	R\$ 537,10
184	Pino 2136710 Pino 416-E	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 196,25	R\$ 392,50
185	Pino 2136714 Pino 416-E	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 196,25	R\$ 392,50
186	Pino 2375330 Pino 416-D/ E	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 216,90	R\$ 433,80
187	Pino 3005440 Pino 420-E	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 216,90	R\$ 433,80
188	Pino 3288776 Pino	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 237,56	R\$ 475,12
189	Pino 9r-4494 Pino 416	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 268,55	R\$ 537,10
190	Pino Braço Escavação	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 247,89	R\$ 991,56
191	Pino Braço Telescópico	4	Unidade	GEOMAQ	R\$ 268,55	R\$ 1.074,20
192	Pino da Mola Dianteira Longo	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 10,33	R\$ 20,66
193	Pino da Mola Dianteira P/Tras. Curt	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 10,33	R\$ 20,66
194	Pino de Centro 1/2X10 CB	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 10,33	R\$ 20,66
195	Pino de Centro 12X7 CB	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 10,33	R\$ 20,66
196	Pino Eixo Central	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 568,08	R\$ 1.136,16
197	Pino Eixo Central Dianteiro	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 537,09	R\$ 1.074,18
198	Pistão de giro	1	Unidade	CTS	R\$ 1.430,13	R\$ 1.430,13
199	Pistão do Cilindro de Elevação Dianteiro	3	Unidade	CTS	R\$ 1.668,49	R\$ 5.005,47
200	Pistão do Cilindro de Elevação Traseiro	3	Unidade	CTS	R\$ 1.668,49	R\$ 5.005,47
201	Pivô da Roda Diant.	2	Unidade	DELLAROSA	R\$ 568,08	R\$ 1.136,16
202	Pivot da Manga de Eixo Dianteira	2	Unidade	DELLAROSA	R\$ 568,08	R\$ 1.136,16
203	Ponta da Transmissão – Eixo	2	Unidade	GEOMAQ	R\$ 1.342,73	R\$ 2.685,46
204	Ponteira de Direção	4	Unidade	DELLAROSA	R\$ 475,12	R\$ 1.900,48
205	Porca Parafuso Unha	160	Unidade	FEY	R\$ 2,38	R\$ 380,80
206	Porca Sextavada 1/2 NF	2	Unidade	FEY	R\$ 2,38	R\$ 4,76
207	Porca Sextavada 12 MB	2	Unidade	FEY	R\$ 2,38	R\$ 4,76
208	Porca Sextavada 12mm MB Travante	2	Unidade	FEY	R\$ 2,38	R\$ 4,76
209	Porca Sextavada 3/8 NC	2	Unidade	FEY	R\$ 2,38	R\$ 4,76
210	Radiador	1	Unidade	VISCONDE	R\$ 7.023,53	R\$ 7.023,53
211	Radiador do Ar Condicionado	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 1.652,59	R\$ 1.652,59
212	Radiador do óleo	1	Unidade	GEOMAQ	R\$ 1.342,73	R\$ 1.342,73





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



213	Regulador de voltagem	1	Unidade	BOSCH	R\$ 330,52	R\$ 330,52
214	Rele seta	2	Unidade	OSPINA	R\$ 113,62	R\$ 227,24
215	Reparo Bomba do Implemento	1	Unidade	AGEL	R\$ 216,90	R\$ 216,90
216	Reparo Cil. Caçamba	4	Unidade	AGEL	R\$ 247,89	R\$ 991,56
217	Reparo Cil. Levantamento	4	Unidade	AGEL	R\$ 258,22	R\$ 1.032,88
218	Reparo da Transmissão	1	Unidade	AGEL	R\$ 268,55	R\$ 268,55
219	Reparo Distribuidor	4	Jogo	AGEL	R\$ 330,52	R\$ 1.322,08
220	Reparo do cilindro Central da balança	4	Unidade	AGEL	R\$ 247,89	R\$ 991,56
221	Reservatório de água	1	Unidade	GEOAQA	R\$ 1.136,16	R\$ 1.136,16
222	Reservatório de Óleo do Freio	1	Unidade	GEOAQA	R\$ 1.239,45	R\$ 1.239,45
223	Retentor 5K-5288 Retentor	1	Jogo	SABO	R\$ 10,33	R\$ 10,33
224	Retentor Braço Telescópico	6	Unidade	SABO	R\$ 123,94	R\$ 743,64
225	Retentor cubo Dianteiro	2	Unidade	SABO	R\$ 123,94	R\$ 247,88
226	Retentor da Caixa de Transmissão	2	Unidade	SABO	R\$ 144,60	R\$ 289,20
227	Retentor da Roda Dianteira	2	Jogo	SABO	R\$ 123,94	R\$ 247,88
228	Retentor da Roda Traseira	2	Jogo	SABO	R\$ 196,25	R\$ 392,50
229	Retentor da Válvula	4	Unidade	SABO	R\$ 67,53	R\$ 270,12
230	Retentor Dianteiro do Diferencial	1	Unidade	SABO	R\$ 67,53	R\$ 67,53
231	Retentor do cubo Dianteiro 4x4	1	Unidade	SABO	R\$ 165,26	R\$ 165,26
232	Retentor do Eixo do cubo Dianteiro	1	Unidade	SABO	R\$ 92,96	R\$ 92,96
233	Retentor Traseiro do Diferencial	1	Unidade	SABO	R\$ 123,94	R\$ 123,94
234	Retificador alt.	1	Unidade	BOSCH	R\$ 113,62	R\$ 113,62
235	Retrovisor LD/LE	2	Unidade	MGT	R\$ 113,62	R\$ 227,24
236	Rolamento agulha do cubo Dianteiro	2	Unidade	NTN	R\$ 216,90	R\$ 433,80
237	Rolamento da Caixa de Transmissão	1	Unidade	NTN	R\$ 247,89	R\$ 247,89
238	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	Unidade	NTN	R\$ 268,55	R\$ 537,10
239	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	Unidade	NTN	R\$ 268,55	R\$ 537,10
240	Rolamento de apoio da manga de Eixo	2	Unidade	NTN	R\$ 289,20	R\$ 578,40
241	Rolamento do apoio Inferior da manga de Eixo	2	Unidade	NTN	R\$ 330,52	R\$ 661,04
242	Rolamento do apoio Superior da manga de Eixo	2	Unidade	NTN	R\$ 330,52	R\$ 661,04
243	Rolamento do cubo Dianteiro	2	Unidade	NTN	R\$ 330,52	R\$ 661,04
244	Rolamento do Diferencial interno	2	Unidade	NTN	R\$ 371,83	R\$ 743,66
245	Rolamento externo cubo Dianteiro	2	Unidade	NTN	R\$ 367,87	R\$ 735,74
246	Rolamento externo do cubo 4x4	2	Unidade	NTN	R\$ 309,87	R\$ 619,74
247	Rolamento interno do cubo 4x4	2	Unidade	NTN	R\$ 268,56	R\$ 537,12
248	Rolamento Roda Traseira	2	Unidade	NTN	R\$ 247,89	R\$ 495,78
249	Rotor de Alternador	1	Unidade	BOSCH	R\$ 157,32	R\$ 157,32
250	Rotula Terminal de Direção	4	Unidade	DELLAROSA	R\$ 433,81	R\$ 1.735,24
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS)</b>						<b>R\$ 209.000,00</b>

**LOTE 10 – PEÇAS - NEWHOLLAND- TRATOR AGRÍCOLA-TL85E**

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V.Unitário R\$	V. Total R\$
1	Barra de Direção	2	Unidade	NAKATA	R\$ 325,93	R\$ 651,86
2	Bendix do Motor de Partida	2	Unidade	BOSCH	R\$ 271,61	R\$ 543,22







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3	Bico Injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 342,64	R\$ 1.370,56
4	Bobina de Campo	2	Unidade	BOSCH	R\$ 141,23	R\$ 282,46
5	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 597,53	R\$ 597,53
6	Bomba de Direção	1	Unidade	BOSCH	R\$ 2.118,52	R\$ 2.118,52
7	Bomba de Óleo	1	Unidade	SCHADECK	R\$ 434,57	R\$ 434,57
8	Bucha da Balança	2	Unidade	CAMBUCI	R\$ 119,51	R\$ 239,02
9	Bucha da Manga de Eixo	2	Unidade	CAMBUCI	R\$ 97,78	R\$ 195,56
10	Bucha do Comando de Válvula	2	Unidade	CIMA	R\$ 71,04	R\$ 142,08
11	Cuba Guarda Pó	2	Unidade	PURIAR	R\$ 35,10	R\$ 70,20
12	Diodo	4	Unidade	BOSCH	R\$ 108,64	R\$ 434,56
13	Disco Embreagem	2	Unidade	JOMAX	R\$ 130,37	R\$ 260,74
14	Discos de Freio Banhado	2	Unidade	UNITEC	R\$ 325,93	R\$ 651,86
15	Eixo Principal da Caixa	2	Unidade	KL	R\$ 706,17	R\$ 1.412,34
16	Estator Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 97,78	R\$ 195,56
17	Farol Dianteiro	4	Unidade	ARTFAROL	R\$ 108,64	R\$ 434,56
18	Horímetro	2	Unidade	TATCIL	R\$ 190,54	R\$ 381,08
19	Induzido	2	Unidade	BOSCH	R\$ 119,51	R\$ 239,02
20	Jogo Bronzina Biela	2	Jogo	M LEVE	R\$ 130,37	R\$ 260,74
21	Jogo Bronzina Mancal	2	Jogo	M LEVE	R\$ 152,10	R\$ 304,20
22	Jogo Junta	2	Jogo	SABO	R\$ 434,57	R\$ 869,14
23	Junta do Coletor	1	Unidade	SABO	R\$ 21,73	R\$ 21,73
24	Kit de Embreagem	2	Unidade	JOMAX	R\$ 4.562,97	R\$ 9.125,94
25	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	Unidade	M LEVE	R\$ 597,53	R\$ 597,53
26	Lanterna Traseira	4	Unidade	ARTFAROL	R\$ 97,78	R\$ 391,12
27	Manga de Eixo Lado Direito	4	Unidade	KP	R\$ 488,89	R\$ 1.955,56
28	Manga de Eixo Lado Esquerda	2	Unidade	KP	R\$ 488,89	R\$ 977,78
29	Mangueira do Radiador	2	Unidade	CAMBUCI	R\$ 108,64	R\$ 217,28
30	Mangueira Hidráulica	3	Unidade	CAMBUCI	R\$ 217,28	R\$ 651,84
31	Medidor de Temperatura	2	Unidade	TATCIL	R\$ 253,22	R\$ 506,44
32	Parafuso da Roda Dianteira	12	Unidade	FEY	R\$ 21,73	R\$ 260,76
33	Parafuso da Roda Traseira	12	Unidade	FEY	R\$ 49,31	R\$ 591,72
34	Radiador	1	Unidade	VISCONDE	R\$ 2.172,84	R\$ 2.172,84
35	Reparo do Cilindro Direito	2	Unidade	AGEL	R\$ 108,64	R\$ 217,28
36	Reparo Orbitrol	2	Unidade	AGEL	R\$ 130,37	R\$ 260,74
37	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade	AGEL	R\$ 130,37	R\$ 521,48
38	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade	AGEL	R\$ 179,68	R\$ 718,72
39	Retentor de Válvula	8	Unidade	AGEL	R\$ 16,71	R\$ 133,68
40	Retentor FreioTraseiro	4	Unidade	AGEL	R\$ 108,64	R\$ 434,56
41	Retrovisor LD/LE	2	Unidade	CVO	R\$ 152,10	R\$ 304,20
42	Retrovisor Central	1	Unidade	CVO	R\$ 108,64	R\$ 108,64
43	Roda Dianteira	2	Unidade	CAMBUCI	R\$ 706,17	R\$ 1.412,34
44	Rolamento da Roda DianteiraExterno	4	Unidade	NSK	R\$ 152,10	R\$ 608,40
45	Rolamento da Roda DianteiraInterno	4	Unidade	NSK	R\$ 162,96	R\$ 651,84
46	Rolamento da Roda Traseira	4	Unidade	NSK	R\$ 168,81	R\$ 675,24
47	Rolamento do Eixo Piloto	2	Unidade	NSK	R\$ 108,64	R\$ 217,28
48	Rotor de Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 54,32	R\$ 108,64
49	Solenóide Automático	2	Unidade	BOSCH	R\$ 369,38	R\$ 738,76
50	Suporte c/Escovas	2	Unidade	BOSCH	R\$ 108,64	R\$ 217,28





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



51	Tela Frontal	2	Unidade	CAMBUCI	R\$ 434,57	R\$ 869,14
52	Terceiro Ponto	2	Unidade	CAMBUCI	R\$ 597,53	R\$ 1.195,06
53	Terminal de Direção Direito	4	Unidade	NAKATA	R\$ 173,83	R\$ 695,32
54	Terminal de Direção Esquerdo	4	Unidade	NAKATA	R\$ 179,68	R\$ 718,72
55	Válvula de Admissão	8	Unidade	CAMBUCI	R\$ 27,58	R\$ 220,64
56	Volante	2	Unidade	CAMBUCI	R\$ 956,06	R\$ 1.912,12
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).</b>						<b>R\$ 42.500,00</b>

LOTE 14 – PEÇAS						
VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
FIAT		UNO		2013/2014	OUQ-0989	FLEX
FIAT		FIORINO 1.4		2015/2016	PJQ-0951	FLEX
Item	Especificações dos produtos	Quantidade de	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	NAKATA	R\$ 271,29	R\$ 542,58
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade	NAKATA	R\$ 301,44	R\$ 602,88
3	Anel Sincronizador 4ª Caixa de Marcha	8	Unidade	FIAT	R\$ 115,94	R\$ 927,52
4	Anel Sincronizador 5ª Caixa de Marcha	8	Unidade	FIAT	R\$ 115,94	R\$ 927,52
5	Arruelas de Encosto	4	Unidade	FIAT	R\$ 55,65	R\$ 222,60
6	Articulação Axial	4	Unidade	NAKATA	R\$ 211,01	R\$ 844,04
7	Atuador de Embreagem	4	Unidade	FIAT	R\$ 321,53	R\$ 1.286,12
8	Automático do Motor de Arranque	4	Unidade	BOSCH	R\$ 65,70	R\$ 262,80
9	Bandeja da Suspensão	4	Unidade	FIAT	R\$ 146,08	R\$ 584,32
10	Bendix do Motor de Partida	4	Unidade	BOSCH	R\$ 110,53	R\$ 442,12
11	Bico Injeção de Ignição	4	Unidade	BOSCH	R\$ 140,67	R\$ 562,68
12	Bobina de Campo	2	Unidade	BOSCH	R\$ 140,67	R\$ 281,34
13	Bobina de Ignição	2	Unidade	BOSCH	R\$ 146,08	R\$ 292,16
14	Bomba D'água	2	Unidade	URBA	R\$ 146,08	R\$ 292,16
15	Bomba de Combustível	2	Unidade	BROSOL	R\$ 241,15	R\$ 482,30
16	Bomba de Freio	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 140,67	R\$ 281,34
17	Bomba de Óleo	2	Unidade	SCHADECK	R\$ 321,53	R\$ 643,06
18	Borracha Coxim do Escapamento	6	Unidade	KITCIA	R\$ 40,19	R\$ 241,14
19	Bucha de Bandeja	10	Unidade	FIAT	R\$ 45,60	R\$ 456,00
20	Bucha de Bandeja da Suspensão	6	Unidade	AXIOS	R\$ 40,19	R\$ 241,14
21	Buzina 24 wts	1	Unidade	DNI	R\$ 65,70	R\$ 65,70
22	Cabeçote de Motor Completo	1	Unidade	FIAT	R\$ 2.913,90	R\$ 2.913,90
23	Cabo Capô	2	Unidade	IKS	R\$ 79,61	R\$ 159,22
24	Cabo de Freio de Mão	2	Unidade	IKS	R\$ 40,19	R\$ 80,38
25	Cabo de Vela	6	Jogo	NGK	R\$ 130,62	R\$ 783,72
26	Cabo do Acelerador	2	Unidade	IKS	R\$ 160,77	R\$ 321,54
27	Cabo Embreagem	2	Unidade	IKS	R\$ 90,43	R\$ 180,86
28	Caixa de Câmbio Completa	2	Unidade	FIAT	R\$ 3.215,33	R\$ 6.430,66
29	Calço da Caixa	4	Unidade	FIAT	R\$ 110,53	R\$ 442,12
30	Calço do Motor	4	Unidade	AXIOS	R\$ 160,77	R\$ 643,08
31	Cano de Freio	4	Unidade	FIAT	R\$ 55,65	R\$ 222,60
32	Capô	2	Unidade	FIAT	R\$ 602,88	R\$ 1.205,76
33	Catalisador de Escapamento	2	Unidade	FIAT	R\$ 321,53	R\$ 643,06
34	Cebolão de Radiadores	4	Unidade	VDO	R\$ 80,38	R\$ 321,52





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



35	Chapa de Proteção	2	Unidade	FIAT	R\$ 140,67	R\$ 281,34
36	Chave de Luz	2	Unidade	MAGNETTI	R\$ 90,43	R\$ 180,86
37	Chave de Roda 17 mm tipo L	2	Unidade	GEDORE	R\$ 70,34	R\$ 140,68
38	Chave de Roda 19 mm tipo L	2	Unidade	GEDORE	R\$ 70,34	R\$ 140,68
39	Chave de Seta	2	Unidade	GEDORE	R\$ 110,53	R\$ 221,06
40	Chave do Limpador de Para-brisa – 24 wts	3	Unidade	MAGNETTI	R\$ 156,13	R\$ 468,39
41	Chave Direcional	2	Unidade	OSPINA	R\$ 166,18	R\$ 332,36
42	Cilindro da Roda Traseira	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 115,94	R\$ 463,76
43	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 110,53	R\$ 221,06
44	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 110,53	R\$ 221,06
45	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 120,58	R\$ 241,16
46	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade	CONTROIL	R\$ 120,58	R\$ 241,16
47	Coifa do Amortecedor	2	Unidade	SABO	R\$ 55,65	R\$ 111,30
48	Coifa do Câmbio	4	Unidade	SABO	R\$ 60,29	R\$ 241,16
49	Comando de Válvula	2	Unidade	FIAT	R\$ 753,59	R\$ 1.507,18
50	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	10	Unidade	FIAT	R\$ 502,40	R\$ 5.024,00
51	Correia Alternador	2	Unidade	GATES	R\$ 55,65	R\$ 111,30
52	Correia Dentada	2	Unidade	GATES	R\$ 65,70	R\$ 131,40
53	Correia Sincronizadora	2	Unidade	GATES	R\$ 60,29	R\$ 120,58
54	Coxim Câmbio com Suporte	1	Unidade	AXIOS	R\$ 45,60	R\$ 45,60
55	Coxim de Amortecedor Dianteiro	4	Unidade	AXIOS	R\$ 45,60	R\$ 182,40
56	Coxim de Amortecedor Traseiro	4	Unidade	AXIOS	R\$ 85,79	R\$ 343,16
57	Coxim do Câmbio	1	Unidade	AXIOS	R\$ 90,43	R\$ 90,43
58	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	Unidade	AXIOS	R\$ 95,84	R\$ 191,68
59	Coxim Motor Lado Direito	2	Unidade	AXIOS	R\$ 95,84	R\$ 191,68
60	Cubo de Roda Dianteiro	2	Unidade	HIPPERFREIO	R\$ 140,67	R\$ 281,34
61	Cubo Roda Traseira	4	Unidade	HIPPERFREIO	R\$ 140,67	R\$ 562,68
62	Disco de Freio	4	Unidade	HIPPERFREIO	R\$ 156,13	R\$ 624,52
63	Escapamento Completo	2	Unidade	FIAT	R\$ 452,16	R\$ 904,32
64	Estator	2	Unidade	BOSCH	R\$ 130,62	R\$ 261,24
65	Extintor - Pó Químico Seco, com Mangueira ABC-4	4	Unidade	KIDDE	R\$ 130,62	R\$ 522,48
66	Farol Dianteiro	2	Unidade	ARTFAROL	R\$ 221,05	R\$ 442,10
67	Fechadura –Porta Direita/Esquerda	2	Unidade	FIAT	R\$ 90,43	R\$ 180,86
68	Fechadura de Capô	2	Unidade	FIAT	R\$ 80,38	R\$ 160,76
69	Fechadura da Porta Mala	2	Unidade	FIAT	R\$ 110,53	R\$ 221,06
70	Feixe de Mola Completo	2	Unidade	FABRINE	R\$ 321,53	R\$ 643,06
71	Flexível de Freio	2	Unidade	FIAT	R\$ 50,24	R\$ 100,48
72	Induzido	2	Unidade	BOSCH	R\$ 150,72	R\$ 301,44
73	Interruptor de Temperatura	2	Unidade	VDO	R\$ 60,29	R\$ 120,58
74	Jogo de Junta Motor	2	Jogo	SABO	R\$ 321,53	R\$ 643,06
75	Jogo de Sapata de Freio com Lona	6	Unidade	FRASLE	R\$ 241,15	R\$ 1.446,90
76	Jogo de Vela Ignição	3	Jogo	NGK	R\$ 130,62	R\$ 391,86
77	Junta de Admissão	2	Unidade	SABO	R\$ 20,10	R\$ 40,20
78	Junta Deslizante	4	Unidade	NAKATA	R\$ 25,51	R\$ 102,04
79	Junta do Coletor	2	Unidade	SABO	R\$ 20,10	R\$ 40,20
80	Junta Homocinética	4	Unidade	NAKATA	R\$ 281,34	R\$ 1.125,36
81	Junta Homocinética Externa	2	Unidade	NAKATA	R\$ 281,34	R\$ 562,68





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

82	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 140,67	R\$ 281,34
83	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	Unidade	AXIOS	R\$ 120,58	R\$ 241,16
84	Kit Bucha do Estabilizador	2	Unidade	AXIOS	R\$ 25,51	R\$ 51,02
85	Kit Embreagem	2	Unidade	SACHS	R\$ 552,64	R\$ 1.105,28
86	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	Unidade	M LEVE	R\$ 763,64	R\$ 1.527,28
87	Kit Refil da Bomba de Combustível	2	Unidade	BOSCH	R\$ 200,96	R\$ 401,92
88	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	Unidade	NSK	R\$ 120,58	R\$ 241,16
89	Lâmpada de Farol	4	Unidade	OSRAM	R\$ 50,24	R\$ 200,96
90	Lanterna Traseira	2	Unidade	ARTFAROL	R\$ 30,14	R\$ 60,28
91	Limpador do Para-brisa	2	Unidade	MGT	R\$ 45,60	R\$ 91,20
92	Lona de Freio	4	Jogo	SYL	R\$ 110,53	R\$ 442,12
93	Luva de engate da Caixa de Marcha	10	Unidade	FIAT	R\$ 321,53	R\$ 3.215,30
94	Maçaneta – Porta Esquerda e Direita	2	Unidade	FIAT	R\$ 90,43	R\$ 180,86
95	Mancal Motor de Partida	1	Unidade	BOSCH	R\$ 130,62	R\$ 130,62
96	Mangueira de Freio	2	Unidade	FIAT	R\$ 130,62	R\$ 261,24
97	Mangueira Direção Hidráulica	2	Unidade	FIAT	R\$ 160,77	R\$ 321,54
98	Mangueira Filtro de Ar	2	Unidade	FIAT	R\$ 100,48	R\$ 200,96
99	Máquina de Vidro	2	Unidade	FIAT	R\$ 120,58	R\$ 241,16
100	Máquina de Vidro Elétrico	1	Unidade	FIAT	R\$ 120,58	R\$ 120,58
101	Medidor de Combustível	1	Unidade	FIAT	R\$ 65,70	R\$ 65,70
102	Modulo Ignição	1	Unidade	MAGNETTI	R\$ 45,60	R\$ 45,60
103	Mola Dianteira	2	Unidade	FABRINE	R\$ 55,65	R\$ 111,30
104	Mola Espiral	2	Unidade	FABRINE	R\$ 190,91	R\$ 381,82
105	Mola Traseira	2	Unidade	FABRINE	R\$ 196,32	R\$ 392,64
106	Pára-brisa	1	Unidade	VALEO	R\$ 552,64	R\$ 552,64
107	Parafuso de Roda	12	Unidade	FEY	R\$ 15,46	R\$ 185,52
108	Pastilha deslizante do garfo câmbio	12	Unidade	FIAT	R\$ 110,53	R\$ 1.326,36
109	Pastilha de Freio	4	Jogo	SYL	R\$ 60,29	R\$ 241,16
110	Piça freio completa	6	Unidade	FIAT	R\$ 35,55	R\$ 213,30
111	Pivô de Suspensão	4	Unidade	NAKATA	R\$ 65,70	R\$ 262,80
112	Plugue Eletrônico	2	Unidade	MAGNETTI	R\$ 60,29	R\$ 120,58
113	Plugue para Ventoinha	2	Unidade	MAGNETTI	R\$ 30,14	R\$ 60,28
114	Polia Correia Dentada	2	Unidade	INA	R\$ 110,53	R\$ 221,06
115	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade	INA	R\$ 110,53	R\$ 110,53
116	Radiador	2	Unidade	VALEO	R\$ 361,73	R\$ 723,46
117	Regulador de Voltagem	1	Unidade	BOSCH	R\$ 90,43	R\$ 90,43
118	Reservatório de Água	2	Unidade	GONEL	R\$ 80,38	R\$ 160,76
119	Retentor de Roda	2	Unidade	SABO	R\$ 45,60	R\$ 91,20
120	Retentor de Válvula de Admissão	4	Unidade	SABO	R\$ 45,60	R\$ 182,40
121	Retentor do Volante	2	Unidade	SABO	R\$ 30,14	R\$ 60,28
122	Retentor Virabrequim	2	Unidade	SABO	R\$ 125,99	R\$ 251,98
123	Retrovisor Central	2	Unidade	MGT	R\$ 65,70	R\$ 131,40
124	Retrovisor LD	2	Unidade	MGT	R\$ 45,60	R\$ 91,20
125	Retrovisor LE	2	Unidade	MGT	R\$ 45,60	R\$ 91,20
126	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unidade	NSK	R\$ 110,53	R\$ 221,06
127	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade	NSK	R\$ 115,94	R\$ 231,88
128	Rolamento de Embreagem	2	Unidade	NSK	R\$ 150,72	R\$ 301,44
129	Rolamento do Alternador	4	Unidade	NSK	R\$ 20,10	R\$ 80,40





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

130	Rotor de Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 88,11	R\$ 176,22
131	Sapata de Freio com Lona	4	Unidade	HIPPERFREIO	R\$ 166,18	R\$ 664,72
132	Semi Ave	2	Unidade	MOTORAÇO	R\$ 321,53	R\$ 643,06
133	Sensor de Marcha Lenta	2	Unidade	BOSCH	R\$ 60,29	R\$ 120,58
134	Sensor de Ré	2	Unidade	VDO	R\$ 45,60	R\$ 91,20
135	Servo de Freio Hidro vácuo	2	Unidade	FIAT	R\$ 442,11	R\$ 884,22
136	Setor de Direção Completo	2	Unidade	TRW	R\$ 663,16	R\$ 1.326,32
137	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	2	Unidade	BOSCH	R\$ 75,75	R\$ 151,50
138	Sonda Lambda	1	Unidade	FIAT	R\$ 110,53	R\$ 110,53
139	Tambor de Freio	4	Unidade	HIPPERFREIO	R\$ 140,67	R\$ 562,68
140	Tampa do reservatório de Água	2	Unidade	GONEL	R\$ 35,55	R\$ 71,10
141	Tanque de Combustível	1	Unidade	FIAT	R\$ 241,15	R\$ 241,15
142	Tensor da Correia Sincronizadora	2	Unidade	INA	R\$ 130,62	R\$ 261,24
143	Terminal Barra Estabilizadora	1	Unidade	NAKATA	R\$ 65,70	R\$ 65,70
144	Terminal de bateria	20	Unidade	UNIFORT	R\$ 15,45	R\$ 309,00
145	Terminal de Direção	1	Unidade	NAKATA	R\$ 140,68	R\$ 140,68
146	Terminal de Freio	2	Unidade	NAKATA	R\$ 85,80	R\$ 171,60
147	Terminal de câmbio	2	Unidade	NAKATA	R\$ 65,71	R\$ 131,42
148	Trizeta	2	Unidade	NAKATA	R\$ 110,53	R\$ 221,06
149	Válvula de Admissão do Motor	8	Unidade	TRW	R\$ 45,60	R\$ 364,80
150	Válvula Termostática	2	Unidade	VDO	R\$ 90,43	R\$ 180,86
151	Vidro da Porta -Direita/Esquerda	2	Unidade	VALEO	R\$ 120,58	R\$ 241,16
152	Vidro Vigia	2	Jogo	VALEO	R\$ 299,12	R\$ 598,24
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).</b>						<b>R\$ 70.000,00</b>

**LOTE 21 – PEÇAS**

**VEÍCULOS UTILITÁRIOS**

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
FIAT	PALIO-WEEKEND ADV	2015/2016	PJR-9154	FLEX		
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 248,11	R\$ 496,22
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade	COFAP	R\$ 261,77	R\$ 523,54
3	Anel Sincronizador	12	Unidade	FIAT	R\$ 61,13	R\$ 733,56
4	Atuador de Embreagem	1	Unidade	LUK	R\$ 261,77	R\$ 261,77
5	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade	BOSCH	R\$ 102,84	R\$ 102,84
6	Bandeja da Suspensão	1	Unidade	AUTOSTAR	R\$ 266,80	R\$ 266,80
7	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	BOSCH	R\$ 177,63	R\$ 177,63
8	Bico Injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 243,07	R\$ 972,28
9	Bobina de Campo	1	Unidade	BOSCH	R\$ 102,84	R\$ 102,84
10	Bobina de Ignição	2	Unidade	BOSCH	R\$ 112,19	R\$ 224,38
11	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 163,97	R\$ 163,97
12	Bomba de Combustível	1	Unidade	FIAT	R\$ 196,33	R\$ 196,33
13	Bomba de Óleo	1	Unidade	SCHADECK	R\$ 224,38	R\$ 224,38
14	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	Unidade	AXIOS	R\$ 56,09	R\$ 224,36
15	Buzina 24 wts	1	Unidade	OSPINA	R\$ 61,13	R\$ 61,13
16	Cabo Capô	1	Unidade	IKS	R\$ 56,09	R\$ 56,09
17	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	Unidade	IKS	R\$ 102,84	R\$ 205,68
18	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade	IKS	R\$ 9,35	R\$ 9,35





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

19	Cabo de Vela	1	Jogo	NGK	R\$	84,14	R\$	84,14
20	Cabo do Acelerador	1	Unidade	IKS	R\$	84,14	R\$	84,14
21	Cabo Embreagem	1	Unidade	IKS	R\$	84,14	R\$	84,14
22	Cano de Freio	2	Unidade	FIAT	R\$	51,78	R\$	103,56
23	Chave de luz para farol, 24 wts	2	Unidade	OSPINA	R\$	102,84	R\$	205,68
24	Chave de Seta	2	Unidade	OSPINA	R\$	112,19	R\$	224,38
25	Chave Direcional	2	Unidade	OSPINA	R\$	112,19	R\$	224,38
26	Chave do limpador de Para-brisa – 24 wts	1	Unidade	OSPINA	R\$	102,84	R\$	102,84
27	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$	84,14	R\$	168,28
28	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade	CONTROIL	R\$	84,14	R\$	168,28
29	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade	CONTROIL	R\$	84,14	R\$	168,28
30	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade	CONTROIL	R\$	84,14	R\$	168,28
31	Correia Dentada	1	Unidade	GATES	R\$	102,84	R\$	102,84
32	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	Unidade	FIAT	R\$	84,14	R\$	336,56
33	Correia do Alternador	2	Unidade	GATES	R\$	61,13	R\$	122,26
34	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$	74,79	R\$	149,58
35	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade	AXIOS	R\$	74,79	R\$	149,58
36	Disco de Freio	2	Unidade	HIPERFREIOS	R\$	130,89	R\$	261,78
37	Estator	1	Unidade	BOSCH	R\$	102,84	R\$	102,84
38	Farol Dianteiro	2	Unidade	ARTFAROL	R\$	336,56	R\$	673,12
39	Fechadura da Porta Dir./ Esqu.	2	Unidade	FIAT	R\$	74,79	R\$	149,58
40	Fechadura da Porta Mala	1	Unidade	FIAT	R\$	74,79	R\$	74,79
41	Induzido	1	Unidade	BOSCH	R\$	61,13	R\$	61,13
42	Interruptor de Temperatura	1	Unidade	VDO	R\$	102,84	R\$	102,84
43	Jogo de Vela Ignição	2	Jogo	NGK	R\$	84,14	R\$	168,28
44	Junta Homocinética	2	Unidade	MOTORAÇO	R\$	430,05	R\$	860,10
45	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	AXIOS	R\$	61,13	R\$	122,26
46	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	Unidade	AXIOS	R\$	61,13	R\$	122,26
47	Kit Embreagem	1	Unidade	SACHS	R\$	542,24	R\$	542,24
48	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	Unidade	NSK	R\$	102,84	R\$	205,68
49	Lâmpada de Farol	2	Unidade	OSRAM	R\$	28,05	R\$	56,10
50	Lanterna Traseira	2	Unidade	ARTFAROL	R\$	112,19	R\$	224,38
51	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	Unidade	FIAT	R\$	149,58	R\$	299,16
52	Mangueira Direção Hidráulica	1	Unidade	FIAT	R\$	102,84	R\$	102,84
53	Máquina de Vidro Elétrico	2	Unidade	FIAT	R\$	74,79	R\$	149,58
54	Medidor de Combustível	1	Unidade	FIAT	R\$	130,89	R\$	130,89
55	Modulo Ignição	1	Unidade	FIAT	R\$	112,19	R\$	112,19
56	Parafuso de Roda	8	Unidade	FEY	R\$	5,03	R\$	40,24
57	Parafuso do bico injetor	4	Unidade	FIAT	R\$	9,35	R\$	37,40
58	Pastilha de Freio	2	Jogo	SYL	R\$	84,14	R\$	168,28
59	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade	FIAT	R\$	336,56	R\$	1.346,24
60	Pinça freio completa	2	Jogo	VARGA	R\$	196,33	R\$	392,66
61	Polia Correia Dentada	1	Unidade	INA	R\$	149,58	R\$	149,58
62	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade	INA	R\$	149,58	R\$	149,58
63	Regulador de Voltagem	2	Unidade	BOSCH	R\$	93,49	R\$	186,98
64	Retentor de Roda Dianteira	4	Unidade	SABO	R\$	42,43	R\$	169,72
65	Retentor de Roda Traseira	4	Unidade	SABO	R\$	42,43	R\$	169,72
66	Retrovisor Central	1	Unidade	MGT	R\$	65,44	R\$	65,44





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



67	Retrovisor LD	1	Unidade	MGT	R\$ 65,44	R\$ 65,44
68	Retrovisor LE	1	Unidade	MGT	R\$ 65,44	R\$ 65,44
69	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unidade	NSK	R\$ 102,84	R\$ 205,68
70	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade	NSK	R\$ 102,84	R\$ 205,68
71	Rolamento de Alternador	1	Unidade	NSK	R\$ 37,40	R\$ 37,40
72	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade	FRASLE	R\$ 149,58	R\$ 299,16
73	Setor de Direção Completo	1	Unidade	TRW	R\$ 607,68	R\$ 607,68
74	Suporte da Embreagem	2	Unidade	FIAT	R\$ 353,10	R\$ 706,20
75	Tambor de Freio	2	Unidade	HIPERFREIOS	R\$ 154,62	R\$ 309,24
76	Terminal Barra Estabilizadora	1	Unidade	NAKATA	R\$ 91,33	R\$ 91,33
77	Terminal de Bateria	4	Unidade	UNIFORT	R\$ 15,82	R\$ 63,28
78	Terminal de Direção	1	Unidade	NAKATA	R\$ 84,14	R\$ 84,14
79	Terminal de Câmbio	3	Unidade	NAKATA	R\$ 84,14	R\$ 252,42
80	Vela Motor	2	Jogo	NGK	R\$ 93,50	R\$ 187,00
81	Vidro Vigia	2	Unidade	VALEO	R\$ 335,84	R\$ 671,68
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).</b>						<b>R\$ 18.900,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO N.º 189/2021.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



#### 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

#### 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 003/2023 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 02 de fevereiro de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**TRIMAG TRATORES- PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ Nº 06.061.215/0001-07  
 CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 09 de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: WA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA</b>
<b>CNPJ Nº12.986.457/0001-04</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1885, BAIRRO SÃO FRANCISCO NA CIDADE DE GUANAMBI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: WILLIAM PAES SENA, PORTADOR DO RG Nº 1011276690 SSP – BA E CPF Nº 806.968.495-68</b>
<b>E-MAIL: williamtratores@gmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: ( 77 ) 3451-6032</b></span>

#### LOTE 01 – MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS (MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS)

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 1/4	90	M	HYLIK	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
2	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 3/8	90	M	HYLIK	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
3	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 1/2	90	M	HYLIK	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
4	MANGUEIRA SAE 100 R1 5/8	90	M	HYLIK	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
5	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 3/4	90	M	HYLIK	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00
6	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 1"	90	M	HYLIK	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
7	MANGUEIRA SAE 100 R1 1.1/4	90	M	HYLIK	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00
8	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 1.1/2	90	M	HYLIK	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
9	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 2	110	M	HYLIK	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
10	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 1/4	90	M	HYLIK	R\$ 19,00	R\$ 1.710,00
11	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 3/8	90	M	HYLIK	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
12	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 5/16	90	M	HYLIK	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
13	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 1/2	90	M	HYLIK	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
14	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 5/8	110	M	HYLIK	R\$ 50,00	R\$ 5.500,00
15	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 3/4	90	M	HYLIK	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
16	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 1	80	M	HYLIK	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
17	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 1.1/4	80	M	HYLIK	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
18	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 1.1/2	80	M	HYLIK	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
19	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 2	110	M	HYLIK	R\$ 110,00	R\$ 12.100,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



20	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 1/4	90	M	HYLIK	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
21	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 3/8	90	M	HYLIK	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00
22	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 1/2	90	M	HYLIK	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
23	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 5/8	100	M	HYLIK	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
24	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 3/4	70	M	HYLIK	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
25	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 1	70	M	HYLIK	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
26	MANGUEIRA SAE 100 R4 ¼	70	M	HYLIK	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
27	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 1.1/2	70	M	HYLIK	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
28	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 2	70	M	HYLIK	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
29	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R6 3/8	70	M	HYLIK	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
30	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R6 ½	70	M	HYLIK	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
31	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R6 5/8	80	M	HYLIK	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
32	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R6 ¾	80	M	HYLIK	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
33	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R6 1	80	M	HYLIK	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
34	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R17 ¼	80	M	HYLIK	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
35	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R17 3/8	90	M	HYLIK	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
36	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1000 PSI LAVA-AUTOS ½	80	M	HYLIK	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
37	MANGUEIRA INDUSTRIAL 300 PSI ÓLEO/GRAXA 3/8	80	M	HYLIK	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
38	MANGUEIRA INDUSTRIAL 300 PSI ÓLEO/GRAXA ½	80	M	HYLIK	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
39	MANGUEIRA INDUSTRIAL 300 PSI ÓLEO/GRAXA 1	80	M	HYLIK	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
40	MANGUEIRA INDUSTRIAL 300 PSI ÓLEO/GRAXA ¼	80	M	HYLIK	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
41	4-2 FE	80	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
42	4-4 MG	80	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
43	4-4 MG 45°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 380,00
44	4-4 MG 90°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 380,00
45	4-6 MG 90°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 380,00
46	4-6 MG	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 380,00
47	4-6 MG 45°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 380,00
48	6-6 MJ	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
49	6-6 FG	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
50	6-6 - FG 45°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
51	6-6 - FG 90	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
52	6-6 FORS	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
53	6-6 FORS 45	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
54	6-8 FJ 90°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
55	6 -8 FORS	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
56	6 -12 MD	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
57	6 BI 12 M18	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
58	8-6 MJ	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



59	8-6 FORS	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
60	8-6 FORS 90	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
61	8-6 FORS 45	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
62	8-8 FG	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
63	8-8 FJ 45	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
64	8-8 - FG 90°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
65	8-10 FJ (Q40)	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
66	8-8 MJ	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
67	8-10 MJ	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
68	8-10 FE	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
69	8-10 FE 45°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
70	8-10 FORS	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
71	8-10 FORS 45°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
72	8-10 FORS 90°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
73	8 BI 10 FR	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
74	8-16 MD	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
75	8 C12 17 MDL 24	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
76	8 C12 ASA 16 M24	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
77	8 C12 FPRS 45°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
78	10-8FG	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
79	10-8 FG 45°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
80	10-8 FG 90°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
81	10-8 MJ	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
82	10C12 10 FORS	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
83	10C12C10 FORS 45°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
84	10C12C10 FORS 90	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
85	12-12 MP	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
86	12-12 FJ	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
87	12-12 FL 45°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
88	12-12 FJ 90°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
89	12-12 FOS 90°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
90	16-16 FJ	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
91	16-12 MJ	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
92	16-12 FG	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
93	16-16 FORS	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
94	16-16 FORS 45°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
95	16-16 FORS 90°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
96	16-16 MJ	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
97	20-20 MJ	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
98	20-20 FG	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
99	20-20 - FG 45°	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



100	20C12 20 FORS	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
101	20C12 20 FORS 45º	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
102	32-32 MP	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
103	32-32 MJ	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
104	32-32 FE	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
105	32-32 FG	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
106	FG 7/16 UNF JIC 37º X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 18,00	R\$ 360,00
107	FG 1/2 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
108	FG 9/16 UNF JIC 37º X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
109	FG 9/16 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
110	FG 3/4 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
111	FG 3/4 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
112	FG 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
113	FG 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
114	FG 1.1/16 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
115	FG 1.5/16 UNF JIC 37 X 3/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
116	FG 1.5/16 UNF JIC 37 X 1	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
117	FG 45 7/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
118	FG 45 1/2 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
119	FG 45 9/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
120	FG 45 9/16 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
121	FG 45 3/4 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
122	FG 45 3/4 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
123	FG 45 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
124	FG 45 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
125	FG 90 7/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
126	FG 90 1/2 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
127	FG 90 9/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
128	FG 90 9/16 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
129	FG 90 3/4 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
130	FG 90 3/4 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
131	FG 90 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
132	FG 90 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
133	FG 90 1.1/16 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
134	FG 90 1.1/16 UNF JIC 37 X ¾	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
135	FG 90 1.5/16 UNF JIC 37 X ¾	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
136	FG 90 1.5/16 UNF JIC 37 X 1	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
137	MF7/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
138	MF1/2 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
139	MF9/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
140	MF9/16 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



141	MF3/4 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
142	MF3/4 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
143	MF 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
144	MF 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
145	MF1.1/16 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
146	MF1.1/16 UNF JIC 37 X 3/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
147	MF1.5/16 UNF JIC 37 X 3/4	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
148	MF1.5/16 UNF JIC 37 X 1	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
149	CAPA PRENSÁVEL 1/4 (1 E 2 TRAMAS)	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 15,00	R\$ 300,00
150	CAPA PRENSÁVEL 3/8 (1 E 2 TRAMAS)	20	Unidade	COTERFLEX	R\$ 18,00	R\$ 360,00
151	CAPA PRENSÁVEL 1/2 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade	COTERFLEX	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
152	CAPA PRENSÁVEL 5/8 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade	COTERFLEX	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
153	CAPA PRENSÁVEL 3/4 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade	COTERFLEX	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
154	CAPA PRENSÁVEL 1 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade	COTERFLEX	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
155	CAPA PRENSÁVEL 1.1/4 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade	COTERFLEX	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
156	CAPA PRENSÁVEL 1.1/2 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade	COTERFLEX	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
157	CAPA PRENSÁVEL 2 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade	COTERFLEX	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
158	CAPA PRENSÁVEL 3/4 RAIADA (4 TRAMAS)	120	Unidade	COTERFLEX	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
159	CAPA PRENSÁVEL 1 RAIADA (4 TRAMAS)	120	Unidade	COTERFLEX	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
160	CAPA PRENSÁVEL 1.1/4 RAIADA (4 TRAMAS)	70	Unidade	COTERFLEX	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
161	CAPA PRENSÁVEL 1.1/2 RAIADA (4 TRAMAS)	70	Unidade	COTERFLEX	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
162	CAPA PRENSÁVEL 2 RAIADA (4 TRAMAS)	70	Unidade	COTERFLEX	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
163	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 1/4	70	Unidade	COTERFLEX	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
164	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 3/8	70	Unidade	COTERFLEX	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
165	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 1/2	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
166	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 5/8	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
167	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 3/4	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
168	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 1	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
169	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 1/4	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
170	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 3/8	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
171	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 1/2	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
172	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 5/8	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
173	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 3/4	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
174	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 1	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
175	MF 1/8 NPTF X 1/4	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 950,00
176	MF 1/4 NPTF X 1/4	50	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 950,00
177	MF 1/4 NPTF X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 475,00
178	MF 3/8 NPTF X 1/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 475,00
179	MF 3/8 NPTF X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 475,00
180	MF 1/2 NPTF X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 475,00
181	MF 1/2 NPTF X 1/2	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 475,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

182	MF 3/4 NPTF X 1/2	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 475,00
183	MF 3/4 NPTF X 5/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 875,00
184	MF 3/4 NPTF X 3/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 875,00
185	MF 1 NPTF X 3/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 875,00
186	MF 1 NPTF X 1	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
187	MF 1.1/4 NPTF X 1.1/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 875,00
188	MF 1.1/2 NPTF X 1.1/2	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 875,00
189	MF 2 NPTF X 2	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 875,00
190	FG 9/16 ORFS X 1/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
191	FG 11/16 ORFS X 1/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
192	FG 11/16 ORFS X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
193	FG 13/16 ORFS X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
194	FG 13/16 ORFS X 1/2	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
195	FG 1 ORFS X 1/2	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
196	FG 1 ORFS X 5/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
197	FG 1.3/16 ORFS X 5/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
198	FG 1.3/16 ORFS X 3/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
199	FG 1.7/16 ORFS X 3/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
200	FG 1.7/16 ORFS X 1	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 35,00	R\$ 875,00
201	FG 45 9/16 ORFS X 1/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
202	FG 45 11/16 ORFS X 1/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
203	FG 45 11/16 ORFS X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
204	FG 45 13/16 ORFS X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
205	FG 45 13/16 ORFS X 1/2	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
206	FG 45 1 ORFS X 1/2	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
207	FG 45 1 ORFS X 5/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
208	FG 45 1.3/16 ORFS X 5/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
209	FG 45 1.3/16 ORFS X 3/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
210	FG 45 1.7/16 ORFS X 3/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
211	FG 45 1.7/16 ORFS X 1	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
212	FG 90 9/16 ORFS X ¼	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
213	FG 90 11/16 ORFS X ¼	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
214	FG 90 11/16 ORFS X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
215	FG 90 13/16 ORFS X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
216	FG 90 13/16 ORFS X ½	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
217	FG 90 1 ORFS X ½	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
218	FG 90 1 ORFS X 5/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
219	FG 90 1.3/16 ORFS X 5/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
220	FG 90 1.3/16 ORFS X 3/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
221	FG 90 1.7/16 ORFS X 3/4	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
222	FG 90 1.7/16 ORFS X 1	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



223	MF 9/16 ORFS X ¼	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
224	MF 11/16 ORFS X ¼	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
225	MF 11/16 ORFS X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
226	MF 13/16 ORFS X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
227	MF 13/16 ORFS X ½	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
228	MF 1 ORFS X ½	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
229	MF 1 ORFS X 5/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
230	MF 1.3/16 ORFS X 5/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
231	MF 1.3/16 ORFS X ¾	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
232	MF 1.7/16 ORFS X ¾	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
233	MF 1.7/16 ORFS X 1	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 750,00
234	FG 1/4 BSP 60 X ¼	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 24,80	R\$ 620,00
235	FG 3/8 BSP 60 X 3/8	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
236	FG 1/2 BSP 60 X ½	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00
237	FG 3/4 BSP 60 X ¾	25	Unidade	COTERFLEX	R\$ 26,00	R\$ 650,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 298.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

LOTE 9 - PEÇAS HYUNDAI - PÁ CARREGADEIRA – HL-740 9S						
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V.Unitário R\$	V. Total R\$
1	Anel de Borracha Pinoda Concha	15	Unidade	AGEL	R\$ 25,00	R\$ 375,00
2	Arruela Calço	30	Unidade	CISER	R\$ 25,00	R\$ 750,00
3	Arruela da Caçamba Hyundai 740-9s	40	Unidade	CISER	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
4	Arruela do Pino	10	Unidade	CISER	R\$ 25,00	R\$ 250,00
5	Automático	1	Unidade	ZM	R\$ 357,00	R\$ 357,00
6	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	ZM	R\$ 357,00	R\$ 357,00
7	Bico Injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 952,00	R\$ 3.808,00
8	Bobina de Campo	1	Unidade	BOSCH	R\$ 630,00	R\$ 630,00
9	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 476,00	R\$ 476,00
10	Bomba de Óleo	1	Unidade	SHADECK	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
11	Bomba Hidráulica	1	Unidade	HYBEL	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
12	Bomba Principal Ref.31In-00010	1	Unidade	HYBEL	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
13	Bronzina Biela	1	Jogo	MAHLE	R\$ 245,00	R\$ 245,00
14	Bronzina Mancal	1	Jogo	MAHLE	R\$ 315,00	R\$ 315,00
15	Bucha da Concha	10	Unidade	FORTY	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
16	Bucha do H	2	Unidade	FORTY	R\$ 205,00	R\$ 410,00
17	Bucha do Pino 61 LFF-10121	1	Unidade	FORTY	R\$ 205,00	R\$ 205,00
18	Bucha do Pino X112-702063	1	Unidade	FORTY	R\$ 215,00	R\$ 215,00
19	Bucha Traseira da Balança	2	Unidade	FORTY	R\$ 190,00	R\$ 380,00
20	Cabo do Acelerador	1	Unidade	SUPERFLEX	R\$ 165,00	R\$ 165,00
21	Caixa Satélite do Diferencial	1	Unidade	PV	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00
22	Calço de Cabine	2	Unidade	PV	R\$ 60,00	R\$ 120,00
23	Calço do Motor	2	Unidade	PV	R\$ 119,00	R\$ 238,00
24	Calço (0.1T) Ref. 41L7-10120	2	Unidade	PV	R\$ 35,00	R\$ 70,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



25	Calço (0.5T) Ref. 41L7-10130	2	Unidade	PV	R\$ 35,00	R\$ 70,00
26	Calço (0.1T) Ref. 41LN-10140	2	Unidade	PV	R\$ 35,00	R\$ 70,00
27	Calço (0.5T) Ref. 41LN-10150	2	Unidade	PV	R\$ 35,00	R\$ 70,00
28	Calço (1.0T) Ref. 41LN-10160	2	Unidade	PV	R\$ 45,00	R\$ 90,00
29	Casquilho do pivô Central Ref. 41LF-10160	2	Unidade	HYUNDAI	R\$ 238,00	R\$ 476,00
30	Carcaça do mancal Hyundai hl740-9s Ref. ybaa-00043	1	Unidade	PV	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
31	Cilindro de Elevação	4	Unidade	MSU	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00
32	Colar do pivô Central, Ref. 41LN-10080	2	Unidade	PV	R\$ 490,00	R\$ 980,00
33	Colar do pivô Central, Ref. 41LN-10090	2	Unidade	PV	R\$ 490,00	R\$ 980,00
34	Compressor de Ar Condicionado	1	Unidade	DENSUL	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
35	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	Unidade	VARGA	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
36	Conjunto de Acionamento da Marcha	1	Unidade	PV	R\$ 210,00	R\$ 210,00
37	Coroa e Pinhão	1	Unidade	ENAR	R\$ 5.355,00	R\$ 5.355,00
38	Correia do Alternador	2	Unidade	GATES	R\$ 105,00	R\$ 210,00
39	Correia do Compressor	1	Unidade	GATES	R\$ 105,00	R\$ 105,00
40	Cruzeta	4	Unidade	CCL	R\$ 215,00	R\$ 860,00
41	Defletor Hyundai HL-740-9S	4	Unidade	PV	R\$ 357,00	R\$ 1.428,00
42	Disco da Transmissão	12	Unidade	UNITEC	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
43	Disco de aço Hyundai HL-740-9S	20	Unidade	UNITEC	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
44	Disco de Freio dianteiro/trás.	3	Jogo	UNITEC	R\$ 119,00	R\$ 357,00
45	Disco Externo Transm.	4	Unidade	UNITEC	R\$ 119,00	R\$ 476,00
46	Disco Interno Transm.	4	Unidade	UNITEC	R\$ 119,00	R\$ 476,00
47	Disco paper	20	Unidade	UNITEC	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
48	Escapamento com silencioso	2	Unidade	PV	R\$ 952,00	R\$ 1.904,00
49	Estator Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 357,00	R\$ 714,00
50	Esticador da Correia do Ventilador	2	Unidade	LNG	R\$ 385,00	R\$ 770,00
51	Farol Dianteiro	4	Unidade	FORTLUZ	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
52	Fechadura da Porta	2	Unidade	HYUNDAI	R\$ 315,00	R\$ 630,00
53	Filtro Ref. 31Im-10310	4	Unidade	TECFIL	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
54	Filtro Hidráulico Ref. 31lh-60071	4	Unidade	TECFIL	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
55	Filtro ar-condicionado Ref. 71Im-00290	4	Unidade	TECFIL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
56	Filtro de Freio Ref. 31Im-40090	4	Unidade	TECFIL	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
57	Filtro Hidráulico Ref. 31e3-4529	4	Unidade	TECFIL	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
58	Garfo Transm. Dianteiro	4	Unidade	PV	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
59	Gás refrigerador	3	Kg	DENSUL	R\$ 280,00	R\$ 840,00
60	Guarda-lamas Traseira, ref 72Im-80181	2	Unidade	PV	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
61	Hélice do Motor refrigeração	3	Unidade	FCORREIA	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
62	Induzido do Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 420,00	R\$ 840,00
63	Jogo Cruzeta Dianteiro	4	Jogo	CCL	R\$ 238,00	R\$ 952,00
64	Jogo de disco limitador Hyundai HL-740-9S	2	Jogo	UNITEC	R\$ 420,00	R\$ 840,00
65	Jogo de Junta Motor	2	Jogo	SPAAL	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
66	Jogo disco de Embreagem Ref. ybaa-00053	4	Jogo	PV	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
67	Junta do Coletor	2	Unidade	SPAAL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
68	Junta do Escapamento	4	Jogo	SPAAL	R\$ 35,00	R\$ 140,00
69	Kit Rep. Cil. de Elevação	2	Unidade	AGEL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
70	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	Unidade	MAHLE	R\$ 840,00	R\$ 6.720,00







**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



71	Lâmina para base da concha	1	Unidade	METISA	R\$ 4.060,00	R\$ 4.060,00
72	Lâmpada de Farol 24w	6	Unidade	OSRAN	R\$ 39,00	R\$ 234,00
73	Lanterna Traseira	4	Unidade	GF	R\$ 145,00	R\$ 580,00
74	Limpador de Para-brisa	4	Unidade	BOSCH	R\$ 35,00	R\$ 140,00
75	Luva Transmissão	4	Unidade	LNG	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
76	Luz de tração de lâmina	6	Unidade	MARILIA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
77	Manga de EixoDianteiro	4	Unidade	PV	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
78	Manga de EixoTraseiro	4	Unidade	PV	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
79	Mangueira do Radiador	4	Unidade	HYLIK	R\$ 145,00	R\$ 580,00
80	Mangueira Hidráulica	8	Unidade	HYLIK	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
81	Motor de acionamento da temperatura Ref. ah100656	1	Unidade	HYUNDAI	R\$ 280,00	R\$ 280,00
82	Palheta Limpador de Para-brisa Ref.21lm-37060	2	Unidade	BOSCH	R\$ 35,00	R\$ 70,00
83	Parafuso Concha	120	Unidade	CISER	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
84	Parafuso de Rodas	20	Unidade	CISER	R\$ 30,00	R\$ 600,00
85	Parafuso Lat. Dente	10	Unidade	CISER	R\$ 30,00	R\$ 300,00
86	Parafusos de Aço 10 mm	10	Unidade	CISER	R\$ 15,00	R\$ 150,00
87	Parafusos de Aço 12 mm	10	Unidade	CISER	R\$ 15,00	R\$ 150,00
88	Parafusos de Aço 8mm	10	Unidade	CISER	R\$ 12,00	R\$ 120,00
89	Para-lama Ref. 72lm-60801	2	Unidade	PV	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
90	Para-lama Dianteira Ref. 72lp-70130	2	Unidade	PV	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
91	Para pó Ref. S700-065306	2	Unidade	PV	R\$ 335,00	R\$ 670,00
92	Para pó Ref. S700-075307	2	Unidade	PV	R\$ 35,00	R\$ 70,00
93	Placa do pivô Central Ref. 41LN-10100	1	Unidade	PV	R\$ 145,00	R\$ 145,00
94	Placa do pivô Central Ref. 41LL-10210	1	Unidade	PV	R\$ 145,00	R\$ 145,00
95	Placa do pivô Central Ref. 41LN-10221	1	Unidade	PV	R\$ 145,00	R\$ 145,00
96	Pastilha de Freio de Estacionamento	4	Jogo	PV	R\$ 119,00	R\$ 476,00
97	Película Fumê	30	M2	PV	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
98	Pino WA, Ref. 41LN-10070	1	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 300,00	R\$ 300,00
99	Pino Ref. 41LN-10111	1	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 275,00	R\$ 275,00
100	Pino Ref. 61lm-15040	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 265,00	R\$ 530,00
101	Pino Ref. 61lm-10200	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 280,00	R\$ 560,00
102	Pino Ref. 61lm-15050	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 273,00	R\$ 546,00
103	PINO REF. 61LM-15210	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 266,00	R\$ 532,00
104	PINO REF. 31LN-30320	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 266,00	R\$ 532,00
105	PINO REF. 61LM-15030	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 273,00	R\$ 546,00
106	Pino Central Inferior da Concha	8	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
107	Pino Central Superior da Concha	8	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
108	Pino da Balança	12	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 287,00	R\$ 3.444,00
109	Pino da Concha	4	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
110	Pino do H	4	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
111	Pistão Cilindro de Elevação	4	Unidade	MSU	R\$ 357,00	R\$ 1.428,00
112	Pistão com Anel	10	Unidade	MAHLE	R\$ 357,00	R\$ 3.570,00
113	PRATO DO COVER, REF. YBAA-00045	2	Unidade	PV	R\$ 280,00	R\$ 560,00
114	Radiador	1	Unidade	VISCONDE	R\$ 9.520,00	R\$ 9.520,00
115	Radio/USB Body 24w Ref.21lm-30520	1	Unidade	HYUNDAI	R\$ 280,00	R\$ 280,00
116	Raspador do Pino da Concha Hyundai HL-740-9S	30	Unidade	HYUNDAI	R\$ 25,00	R\$ 750,00
117	Reparo Bomba Direção	2	Unidade	AGEL	R\$ 280,00	R\$ 560,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



118	Reparo Cil. de Elevação	2	Unidade	AGEL	R\$ 294,00	R\$ 588,00
119	Reparo Cil. Desarme	2	Unidade	AGEL	R\$ 295,00	R\$ 590,00
120	Reparo Comando Dir.	2	Unidade	AGEL	R\$ 245,00	R\$ 490,00
121	Reparo de Freio	8	Unidade	AGEL	R\$ 252,00	R\$ 2.016,00
122	Reparo Orbitrol	2	Unidade	AGEL	R\$ 273,00	R\$ 546,00
123	Reservatório de Água	2	Unidade	PV	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
124	Retentor da Balança do EixoTraseiro	4	Unidade	SABO	R\$ 105,00	R\$ 420,00
125	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade	SABO	R\$ 98,00	R\$ 392,00
126	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade	SABO	R\$ 112,00	R\$ 448,00
127	Retentor da Transmissão	4	Unidade	SABO	R\$ 98,00	R\$ 392,00
128	Retentor da Válvula de Admissão	12	Unidade	SABO	R\$ 56,00	R\$ 672,00
129	Retrovisor LD/LE	2	Unidade	PV	R\$ 175,00	R\$ 350,00
130	Retrovisor Ref.71LB-00111	2	Unidade	PV	R\$ 182,00	R\$ 364,00
131	Rolamento Ref.750-UCF311	2	Unidade	FAG	R\$ 210,00	R\$ 420,00
132	Rolamento Ref. 41L7-10010	4	Unidade	FAG	R\$ 245,00	R\$ 980,00
133	Rolamento Caixa Transm.	4	Unidade	FAG	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
134	Rolamento de Roda	4	Unidade	FAG	R\$ 210,00	R\$ 840,00
135	Rolamento do Alternador	4	Unidade	FAG	R\$ 224,00	R\$ 896,00
136	Rolamento Transmissão	2	Unidade	FAG	R\$ 210,00	R\$ 420,00
137	Rotor Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 350,00	R\$ 700,00
138	Secador em Linha de Gás Refrigerante	3	Unidade	DENSUL	R\$ 315,00	R\$ 945,00
139	Sensor de Pressão de Óleo	2	Unidade	3RHO	R\$ 105,00	R\$ 210,00
140	Sensor de Temperatura de Água	2	Unidade	3RHO	R\$ 84,00	R\$ 168,00
141	Sensor de Temperatura de Óleo	2	Unidade	3RHO	R\$ 119,00	R\$ 238,00
142	Sensor do Óleo Motor Ref.21e3-5001	2	Unidade	3RHO	R\$ 165,00	R\$ 330,00
143	Separado de Freio Ref.YBAA-00081	4	Unidade	UNITEC	R\$ 70,00	R\$ 280,00
144	Suporte com Escova	2	Unidade	BOSCH	R\$ 145,00	R\$ 290,00
145	Suporte da Balança Ref.81In-21330	1	Unidade	PV	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
146	Suporte da Balança Ref.81In-21510	1	Unidade	PV	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
147	Suporte do Paralama Traseira Ref.72Im-80222	2	Unidade	PV	R\$ 2.380,00	R\$ 4.760,00
148	Suporte EixoTraseiro Hyundai HL-740-9S, Ref. ybaa-00088	1	Unidade	PV	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
149	Tampa Ref. 41LN-10020	1	Unidade	PV	R\$ 490,00	R\$ 490,00
150	Tampa Ref. 41LN-10030	1	Unidade	PV	R\$ 490,00	R\$ 490,00
151	Tampa Ref. 41LN-10170	1	Unidade	PV	R\$ 455,00	R\$ 455,00
152	Tampa Ref. 41LN-10180	1	Unidade	PV	R\$ 420,00	R\$ 420,00
153	Tensor Correia Cummins Polia Dentada Hyundai 740-9s	2	Unidade	LNG	R\$ 385,00	R\$ 770,00
154	Turbina, Ref. 3802770	1	Unidade	GARRETH	R\$ 3.570,00	R\$ 3.570,00
155	Unha da Concha Dianteira- Hyundai HL-740-9S	60	Unidade	ECOPLAN	R\$ 275,00	R\$ 16.500,00
156	Válvula de Admissão	12	Unidade	MAHLE	R\$ 70,00	R\$ 840,00
157	Vedante, Ref.YBAA-00049	2	Unidade	PV	R\$ 60,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).						





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

#### 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 003/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 02 de fevereiro de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE


**WA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**  
 CNPJ Nº12.986.457/0001-04  
 CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_



	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2023**

**CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.229.565/0001-61, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, Nº. 124, Conjunto Hospitalar Padre Antonio Manoel–Dc 5, na cidade de Urandi/BA, neste ato representado pelo senhor **Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº. 025.004.145-66 e R. G. nº. 12103622 79, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA – CLINICA MÉDICA DANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.088.049/0001-79, com sede na Praça Francisco Teles de Menezes, 172, Bairro, Pernambuco, Monte Azul – MG, CEP: 39.500-000, inscrita no CNPJ. Nº 25.088.049/0001-79, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por sua Sócio Dra. **Barbara Laurence Nunes Borborema**, médica, inscrita no CPF sob n.º 082.549.166-59, documento de identidade RG n.º NG-17662268 SSP/MG e CRM/MG nº 74006, residente na Avenida Antonio Nunes Pereira, 464, Bairro, Pernambuco, Monte Azul - MG, CEP: 39.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**, e em observância às disposições da Lei Federal N.º 14.133/2021, tendo em vista o **Credenciamento n.º 002/2023**, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, Senhor WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A finalidade deste Contrato é garantir aos munícipes, nas condições especificadas neste instrumento, por intermédio de empresa de saúde, a prestação de serviços médicos Ginecológico no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi - Bahia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE CRENCIAMENTO E INEXIGIBILIDADE.**



	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

2.1. Este instrumento está vinculado ao Processo de Credenciamento n.º. 002/2023 do Município de Urandi, Bahia, de 27 de janeiro de 2023, do qual é parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente contratação fundamenta-se no primordialmente no inciso II, art. 23; inciso VII, art.30; caput, art. 196 e caput, art. 197 ambos da Constituição Federal; Decreto Municipal n.º 113/2021, Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei n.º 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações da Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, bem como à legislação correlata;

3.2. Considerando a existência da necessidade de contratação de profissional para realização de serviços medico ginecológico, demandada para cumprimento e execução dos serviços no Município;

3.3. O contrato fundamenta-se na previsão contida na Lei Municipal n.º 296/2021 que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências, e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal;

3.4. O contrato realizado é temporário com o fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para atendimento e pleno funcionamento dos serviços de saúde neste Município.

### CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 A prestação dos serviços médicos serão realizados nas instalações do CONTRATANTE, no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia;

4.2 Os serviços médicos, objeto do presente contrato, serão prestados pessoalmente por parte de profissional de saúde ora CONTRATADO no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha;

4.3 O corpo técnico da empresa contratada será composta pela profissional de saúde: Dra. **Barbara Laurence Nunes Borborema**, médica, inscrito no CPF sob n.º 082.549.166-59, documento de identidade RG n.º NG-17662268 SSP/MG e CRM/MG nº 74006;

4.4 A execução e o controle do presente instrumento serão avaliados pelo CONTRATANTE, mediante supervisão direta ou indireta dos procedimentos realizados, através do comparecimento periódico, a fim de examinar a documentação dos pacientes;

4.5 A CONTRATADA se obriga a fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, documentos médico-legais, justificativas para exames e quaisquer outros documentos pertinentes segundo as normas de regulamentação vigentes;

4.6 Os tratamentos não cobertos pelo Município, não se incluem na presente contratação.

4.6.1 Caso solicitado, a CONTRATADA obriga-se a advertir o paciente ou seu responsável de que suportará os pagamentos decorrentes de exame, procedimento, material e afins.



	<h2>MUNICÍPIO DE URANDI</h2>  <p>Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>
---	--

4.7 A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.8 A Secretaria Municipal de Saúde possuirá o poder de vistoriar, de forma irrestrita, toda a documentação nosológica do munícipe, bem como a documentação contábil e fiscal pertinente a este contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os serviços serão remunerados mensalmente em contraprestação dos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA para o presente contrato, a importância estimada mensal de R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

5.1.1 O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado como: 60% que corresponde ao valor de R\$ 49.536,00 refere-se a prestação de serviços será classificado como pessoal: e 40% que corresponde ao valor de R\$ 33.024,00 refere-se a material de consumo.

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
Serviços médicos especializados de saúde de ginecologista, atendimento em regime de exames no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município.	unid	80	86,00	6.880,00
<b>Valor Total - Estimado - Mensal</b>				<b>6.880,00</b>
<b>Valor Total - Estimado - Vigência do Contrato (12 meses)</b>				<b>82.560,00</b>

5.2 É vedado a CONTRATADA cobrar diretamente dos munícipes qualquer importância a título de taxas, honorários ou serviços prestados, inclusive depósitos prévios;


5.3 Os pagamentos serão efetuados mediante Ordem Bancária em favor da CONTRATADA, na conta corrente, agência e banco informados ou em cheque na Tesouraria da Prefeitura, após a assinatura de recibo, que deverá constar no corpo o período de competência da prestação dos serviços;

5.3.1 O CONTRATANTE não será responsabilizado pelo atraso nos pagamentos que sejam decorrentes da apresentação das faturas ou outros documentos fora dos prazos estipulados e com vícios formais que ensejem devolução;

5.4 Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será imediatamente informada a CONTRATADA;

5.5 O CONTRATANTE glosará, total ou parcialmente, mediante motivação, a remuneração



	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

pelos serviços prestados especificados que não estiverem de acordo com este contrato ou processo de Credenciamento nº 002/2023;

5.6 O CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados nas condições prescritas, em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente;

5.7 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133/21, deverão ser efetuados no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados da execução dos serviços;

5.8 Sobre o valor devido a CONTRATADA, a Administração efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRRF, quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, será observado o disposto na legislação municipal aplicável;

5.9 A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da CONTRATADA;

5.10 É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE.**

6.1 Os valores decorrentes deste contrato serão fixos e irrevogáveis

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.**

7.1. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado anualmente, mediante Termo Aditivo até o limite do art. 107 da Lei n.º 14.133/21, por tratar-se de serviços contínuos e se houver interesse do contratante.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

8.1 Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente contrato, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 00.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2260 – Gestão do SUS

Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2298 – Gestão de Unidade Hospitalar

Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

9.1 A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento contratual não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA;

9.2 A responsabilidade a que se refere a presente Cláusula estende-se à reparação de dano eventual de instalações, equipamentos e/ou aparelhagens, essenciais à prestação dos serviços que compõem o objeto deste Contrato;

9.3 A CONTRATADA será responsável, civil e penalmente, pelos danos causados aos pacientes, decorrentes de omissão, voluntária ou não, negligência, imperícia ou imprudência.





	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 Pelo atraso injustificado na execução das obrigações decorrentes do contrato, a CONTRATADA estará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, aplicada na forma prevista na Lei n.º 14.133/21;

10.1.1 A multa acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no contrato;

10.2 O descumprimento das obrigações contratuais, inclusive sua inexecução, total ou parcial, e/ou das condições previstas no processo originário e neste contrato sujeitará a CONTRATADA, na forma do disposto na Lei n.º 14.133/21, às seguintes penalidades:

10.3 Advertência;

10.4 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor do contrato por ocorrência;

10.5 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor de parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo sobre o valor do contrato;

10.6 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Urandi, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.7 O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo;

10.8 As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.8.1 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a ser concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.


10.9 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às pessoas jurídicas ou físicas que, em razão dos contratos regidos pela Lei n.º 14.133/21:

10.10 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.11 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;

10.12 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

10.13 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

10.14 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.15 As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção/rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 14.133/2021.

§1º - O Contratante poderá ser extinto/rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos art. 137 e art. 138 da Lei n.º 14.133/2021;

§2º - Quando não prorrogado, o contrato será extinto automaticamente pelo término do prazo de sua vigência.

11.1 Quando determinado por ato unilateral e motivado da Administração, nos seguintes casos:

11.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular dos prazos, cláusulas e serviços contratados;

11.1.2 Interrupção dos trabalhos por parte da CONTRATADA, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.3 Atraso injustificado no início dos serviços;


11.1.4 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, não admitidas no contrato;

11.1.5 Não atendimento das determinações regulares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste instrumento, assim como das de seus superiores;

11.1.6 Cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma da Lei N.º 14.133/21;

11.1.7 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o



	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2 Por acordo entre as partes, reduzida a termo no procedimento de credenciamento, desde que haja conveniência para a Administração e não prejudique direta ou indiretamente a saúde dos munícipes de Urandi, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

11.2.1 Estando em processo de apuração de irregularidades na prestação de seus serviços, a CONTRATADA não poderá solicitar a rescisão, enquanto não concluído o processo de apuração.

11.3 Por extinção judicial promovida por parte da CONTRATADA, se a Administração incidir em quaisquer das seguintes hipóteses:

11.3.1 A supressão, por parte da Administração de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido da Lei n.º 14.133/21;

11.3.2 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação; e,

11.3.3 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de serviços, ou parcelas destes, recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.4 A extinção administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, observado o devido processo legal.

11.5 A extinção unilateral por ato da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato:



11.6 Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.7 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.8 Em caso de extinção, os tratamentos em curso deverão ser concluídos por parte da CONTRATADA, salvo nos casos de expressa manifestação técnica ou administrativa do CONTRATANTE.

11.9 A extinção não eximirá a CONTRATADA das garantias assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.



	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

11.10 O contrato poderá ser extinto pelo Município, unilateralmente, em qualquer momento, quando da efetivação de contrato em caráter definitivo, oriundo de processo licitatório ou concurso público devidamente instaurado, adjudicado e homologado pelo Gestor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

12.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

- 12.1.1 Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos neste contrato;
- 12.1.2 Designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva prestação dos serviços;
- 12.1.3 Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

13.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- 13.2 Manter disponibilidade dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração;
- 13.3 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;
- 13.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do contrato, nos termos da legislação aplicável; e,
- 13.5 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação constantes do processo de credenciamento.
  - 13.5.1 Nesse caso, é vedada a retenção de pagamento se a CONTRATADA não incorrer em qualquer inexecução do serviço;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO.**

14.1 É vedado a CONTRATADA, delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto deste Termo de Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mural da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21.



	<p><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p>Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

16.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Urandi - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

16.2 E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Urandi - BA, 06 de fevereiro de 2023.

---

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito municipal

**CONTRATANTE**

---

**CLINICA MÉDICA DANTAS LTDA**

CNPJ sob n.º 25.088.049/0001-79

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_

CPF:

2ª \_\_\_\_\_

CPF:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FB2E-18C5-B8E9-06F5-B160> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FB2E-18C5-B8E9-06F5-B160



### Hash do Documento

3fb35f01416daeba45cbacb1d0bdeb7868f65f1e529c6687f025cedc953a32e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/02/2023 16:00 UTC-03:00